

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 87

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1913

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Per anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias de Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editores e editores — Sociedades anonimas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 de dezembro de 1912, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Carinhanha

161º batalhão de infantaria — 1ª companhia, capitão Astrolindo Soares; 2ª companhia, tenente Angelo Quarcsma; 4ª companhia, capitão Paschoal Cianelli.

RECTIFICAÇÕES

O cidadão nomeado por decreto de 29 de novembro de 1911 para o posto de capitão da 3ª companhia do 114º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Jacuhy, no Estado de Minas Geraes, chama-se Arthur Carlos da Silva e não Antenor Carlos da Silva, como foi publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro do mesmo anno.

Os cidadãos nomeados por decreto de 11 de dezembro de 1912 para os postos de major-fiscal do 367º batalhão de infantaria e capitão da 2ª companhia do 368º da mesma arma da Guarda Nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, chamam-se, respectivamente, Francisco A. da Rocha Pereira e Satyro da Rocha Pereira e não Francisco O. da Rocha Pereira e Satyro Pereira da Rocha, como foi publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez.

Empreza Industrial Melhoramentos no
Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de abril de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Augusto Caldeira da Fonseca.

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para esta Capital ao major fiscal do 55º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de Canavieiras, naquella Estado, Acylino da Costa Jacques.

Concederam-se as seguintes licenças:

De quatro mezes, com o vencimento que competir na forma da lei, ao escrevente do 6º districto policial do Districto Federal, Octavio Gomes do Passo, para tratamento de sua saude;

De 45 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe Mario Vieira Cortez, para tratamento de sua saude.

Foi nomeado Benedicto Teixeira da Paixão para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 8ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Declarou-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio n. 105 de 22 de janeiro do corrente anno, que, na conformidade do § 1º do art. 31 da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1899, a indemnização da quantia de 111\$700, de passagens fornecidas pela policia estadual a um preso processado por crime de moeda falsa, deve ser promovida perante a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do mesmo Estado, com a apresentação da respectiva conta documentada;

Ao prefeito do Departamento do Alto Acre, no Territorio do Acre, que os juizes do mesmo territorio podem fazer uso do telegrapho, sempre que se trate de serviço publico;

Que os ajudantes do procurador da Republica nos municipios do Caruarú e Escada, na secção de Pernambuco, nomeados por decretos de 7 e 11 de dezembro de 1912, se chamam, respectivamente, José Martins de Araujo e Zeferino Velloso da Silveira Pontual, e não como consta dos citados decretos.

Foi approvada a designação feita pelo director geral da Assistencia a Alienados do chefe da secretaria do Hospital Nacional, Dr. João Mello Mattos, para substituir o administrador do mesmo hospital, Euzebio de Queiroz Mattoso Maia, durante a commissão do que foi encarregado, na Europa e do 1º escriptuario Angelo Carlos de Albuquerque Mello para substituir o chefe da secretaria.

Transmittiram-se para os fins convenientes:

Ao governador do Estado do Pará cópia do termo de nascimento, lavrado na Suissa, relativo á menor Catharina, filha do engenheiro Vicente José de Miranda e sua mulher, naturaes do mesmo Estado;

Ao presidente do Estado de S. Paulo o requerimento do Francisco Ernesto de Oliveira, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado pelas justicas do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Miguel Huet Bacellar de Oliveira, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de serviços. — Deferido na conformidade do aviso expedido ao commandante do corpo.

Antonio Mêrola, pedindo uma certidão. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da Brigada Policial para ser tomado na consideração que merecer.

Domíngos José de Andrade, pedindo uma certidão. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da Brigada Policial afim de ser tomado na consideração que merecer.

Oscar Ernesto da Graça Fagundes, alferes da Guarda Nacional no Estado do Rio, pedindo licença de mudança para esta Capital.—Aqueleira primeiramente, si quizer dispensa do lapso do tempo decorrido, para legalizar sua posse effectuada fóra do prazo.

Expediente de 11 de abril de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

Na Camara dos Deputados:

De 1:000\$, ajuda de custo relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, a cada um dos seguintes deputados federaes: João Baptista da Vasconcellos Chaves, João Benício da Silva, Joaquim Baptista do Mello, Antonio do Prado Lyra Pereira e Jayme Gomes de Souza Leiros (aviso n. 1.613);

De 1:000\$, também relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, ao deputado pelo Estado do Piahy José Felix Alves Pacheco (aviso numero 1.612);

No Thesouro Nacional:

De 1:000\$, ajuda de custo relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, aos senadores: Gervasio de Britto Passos, Milcíades de Sá Freire e Manoel Forraz de Campos Salles (aviso n. 1.616);

De 3:800\$, folha relativa ao mez de março, do pessoal subalterno da Casa de Detenção (aviso n. 1.610);

De 13:657\$190, folha relativa ao mez de março, do pessoal sem nomeação do Hospital S. Sebastião e Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 1.614);

De 600\$, alugueis dos predios occupados pelas 2ª, 4ª e 7ª pretorias criminaes (aviso n. 1.622);

De 400\$, pensão relativa á mensalidade do janeiro ultimo, concedida ao maestro Elpidio Pereira para aperfeiçoar seus estudos nos centros artisticos europeus (aviso n. 1.623);

De 2:000\$, aluguel do predio occupado em março, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.624);

De 200\$, aluguel do predio occupado em março, pela 1ª Pretoria Criminal (aviso n. 1.625);

De 1:500\$666, alugueis dos predios occupados em março, pela Directoria Geral do Saude Publica e Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 1.626);

De 2:294\$, despachos de mercadorias vindas da Europa e destinadas ás obras do Collegio Pedro II (aviso n. 1.627);

De 7:934\$670, folha relativa ao mez de março, do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional (aviso n. 1.599);

De 4:173\$709, folha relativa ao mez de março, do pessoal subalterno da Colonia de Alienadas no Engenho da Dentro (aviso n. 1.608);

De 150\$, auxilio para aluguel de casa, ao pharmaceutico do Hospital Nacional de Alienados, relativo ao mez de março (aviso numero 1.603);

De 16:000\$, serviço de condução de enfermos, alienados e cadáveres, relativo ao mez de março (aviso n. 1.602);

De 120\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de março, ao porteiro da Policia (aviso n. 1.601);

De 8:714\$, folha do pessoal das lanchas ao serviço da Policia Maritima, durante o mez de março (aviso n. 1.600);

De 2\$, soldo diario a que tem direito os soldados do Corpo de Bombeiros, Ernesto de Souza Carvalho (aviso n. 1.621) e Victorino Patricio de Souza (aviso n. 1.628), reformados por decreto de 19 de março findo.

Requerimento despachado

Leopoldo Cunha Filho, pedindo prorrogação do prazo estipulado para a conclusão das obras do novo quartel de cavallaria da Brigada Policial.—Deferido.

Expediente de 14 de abril de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director interino da Estatistica Commercial que a commissão de exame de validez funciona diariamente, a partir das 11 e 1/2 horas da manhã, na sede desta directoria, á rua Clapp n. 17.

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas, nas importancias de 1:050\$098, 1:113\$416 e 16:575\$204, do fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, Secção de Engenharia e a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em março ultimo, e a declaração do Dr. Belmiro Saldanha da Rocha, ajudante da Inspectoria de Saude do porto de Paranaguá, relativa á sua inscrição no montepio;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Elias Ferreira Teixeira da Costa, Manoel Joaquim Monteiro, José Joaquim Marques, Arthur de Souza Portella, Adauto Freire de Amorim, Sabino José da Costa e Silva, Pedro Garcia Terra, Agostinho Rodrigues dos Santos, Arthur Miguel da Cruz, Manoel Coelho da Costa e Antonio Ignacio Ferreira da Costa;

Ao chefe de Policia, os do Dario Corrêa Moreira e Josuino Augusto de Almeida;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Alice Nunes e José Mario Pires.

Requerimentos despachados

Antonio Terralavoro (3º districto).—Approvo.

Pasquali Felippi (6º districto).—Approvo, nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Hermínio Augusto Lucio (6º districto).—Approvo, nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Salvador Amendola & Irmão (7º districto).—Queiram comparecer á Secção de Engenharia.

Alvaro Freire Braga (7º districto).—Deferido, em 90 dias.

Manoel Carvalho Alves Bastos (7º districto).—Pode ser attendido em 90 dias.

Manoel José do Espirito Santo (7º districto).—Deferido, em 90 dias.

Alexandra Antonio da Silva (9º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Antonio de Almeida Nunes (9º districto).—Concedo 90 dias.

Botafogo Football Club.—Certifique-se.

Luiz de Affonseca.—Como requer, avisando o dia e hora a esta directoria.

Sociedade Anonyma Martinelli.—Deferido.

Primeira Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram durante o mez de março de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção—O Dr. Orlando Roças fez 117 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Clemente ns. 5, 7, 10, 15, 17, 19, 22, 24, 23, 33, 36, 39, 37, 51, 53, 56, 63, 71, 103 casas I a VIII, 172, 174, 176 e 178; Dezenove de Fevereiro ns. 47, 49, 51, 60, 104, 105, 154, 155, 156 e 183; Bambina ns. 43, 82 e 158; praia de Botafogo ns. 96, 108, 118, 136, 148, 152, 124, 154, 156, 166, 206, 212, 214, 216, 248, 264, 266, 272, 296, 354, 358, 360 casa XII, 440, 442, 454, 452, 482, 484 e 504; ruas Voluntarios da Patria ns. 37, 85 casa I, 40, 113 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, 128 e 148; Farani ns. 20 comodo n. 10, 10 comodo n. 3; Muniz Barreto n. 24; e Barão de Itamby n. 43.

Para estes predios expediu 21 intimações para melhoramentos diversos; fez 44 visitas de vigilancia medica observando 22 pessoas; praticou 26 vacinações e oito revaccinações contra a variola; requisitou 21 desinfecções para os predios das ruas D. Anna ns. 4 e 49; Assumpção n. 46 commodos 4, 7, 15, 17 e 19; Dezenove de Fevereiro ns. 60, 104, 106, 154 e 156; praia de Botafogo ns. 118 e 152; ruas Farani numero 10 e 20; Voluntarios da Patria ns. 85 casa I e 113 casa 12; São Clemente n. 17 e Barão de Itamby n. 43; affixou um interdicto; fez cinco plantões diarios; examinou 140 receiptuarios remetidos pelas pharmacias; recebeu 21 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 18 predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de 29 intimações; examinou cinco concretos e informou dous requerimentos.

Segunda circumscripção—O Dr. Felipe F. Meyer fez 140 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas da Passagem ns. 18, 19, (tres visitas); 24, 30, 32, 33, 36, 38, 56, 60, 82, 83 (quatro visitas); 127 (tres visitas); 143, 178, 245, 244 e 278, D. Marciana ns. 45 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, 79 casa II, 102, 119, 119 (estabulo), 121 e 123; Assis Bueno ns. 32 e 39, Oliveira Fausto n. 28, General Severiano ns. 15, 56 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, 100 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, 122 casa X, 123 A casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e 142. Fernandes Guimarães ns. 57 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, o 90, Dona Polyxena ns. 13, 55 e 84 casa 4, Tunnel Novo ns. 20 e 38, S. Manoel n. 38, travessa Pepe n. 20, praia de Botafogo n. 504 casa 12, General Polydoro ns. 16, 39 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, 44, 44 A, 47 casas I, II, III, IV e V, 63, 93 e 112. Para estes predios expediu 27 intimações para melhoramentos diversos; fez 18 visitas de vigilancia medica, observando 23 pessoas; praticou 42 vacinações e revaccinações 53 contra a variola; requisitou 28 desinfecções para os predios das ruas Tunnel Novo ns. 20 e 38, Passagem ns. 33, 82, 83 (quatro commodos), 105, 105 (estabulo), 143 e 243, Dona Marciana ns. 45 casa 15 e 102, General Polydoro ns. 16, 39 casa 17, 65, 93 e 118, S. Manoel n. 38, General Severiano ns. 86, 100 casas 2 e 25, 142, Fernandes Guimarães ns. 57 casa 4, 79 casa 3 e 90, Assis Bueno n. 39 e praia de Botafogo n. 504 casa 12; examinou 84 receiptuarios remetidos pelas pharmacias; fez quatro plantões diarios; recebeu 40 communicações de casas para alugar permitiu a occupação de 29 predios; verificou o cumprimento de nove intimações; concedeu nove attestados de habitabilidade; examinou cinco concretos e informou tres requerimentos.

Terceira circumscripção—O Dr. Armando de Oliveira fez 97 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas D. Marianna 14, casas ns. 1 e 9, 121 casa X 123, 133 casa I, 136, 223 e 225; S. João Baptista ns. 39, 41, 46, casas I e VII, 72, 36, 88, 94 e 96; S. Clemente

ns. 147, 247, 250 casas I, II, III, IV, V e VI, 260 casa I, 271, 279, 287, 288, 333, 343 e 353; Delphin ns. 39, 65, 90, 92, 101, 103, 115 casa V; General Polydoro ns. 162, 169, 172, 173, 176, 177, 179, 181, 254, 256 e 288 casas I, V e VI; Thozza Guimarães n. 39; General Menna Barreto ns. 108, 144 e 163 casas 2, 3 e 7; Voluntarios da Patria ns. 126, 163, 169, 175, 176, 178, 201, 245, 247, 253, 258, 260, 263, 265, 269, 273, 275, 271, 279, 260, 288, 331, 337 e 339; Palmeiras ns. 48 e 63; Sorocabá ns. 32, 38, 42 A, 47, 45, 68, 69, 75, 72 e 85; Travessa Sorocabá ns. 35 e 71. Para estes predios expediu 35 intimações para melhoramentos diversos; fez 28 visitas de vigilancia medica, observando 38 pessoas; vacinou seis e revaccinou 32 pessoas contra a variola; requisitou 24 desinfecções para os predios das ruas D. Marianna ns. 14, casas ns. 1 e 9, 121 casa XI, 123 e 133 casa I; S. Clemente ns. 260 casa XVII; Delphin ns. 90, 92 e 115 casa V; General Polydoro ns. 162, 172 e 288 casa V e VI; Thozza Guimarães n. 39; S. João Baptista ns. 46 casas III e VII e 96; General Menna Barreto ns. 108 e 144; Voluntarios da Patria n. 271; Sorocabá ns. 42 A e 68; Travessa Sorocabá n. 71; affixou um interdito; fez quatro plantões diários; examinou 112 receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu 28 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 18 predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de cinco intimações; concedeu seis attestados de habitabilidade; examinou oito concretos e informou cinco requerimentos.

Quarta circumscripção — Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigu's fez 112 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Pinheiro Guimarães ns. 44 (casas 1, 2 e 55); 60 (casas 2 e 70); 88 (casa 2) e 104; Voluntarios da Patria ns. 341, 364, 410, 414, 433, 447, 449 e 451; Visconde do Caravellas ns. 2 (casa XI e 31); travessa João Affonso n. 48 (casas 1, 5 e 91); Maria Eugenia ns. 31, 51, 61 A e 66; Conde de Irajá ns. 26, 40, 58, 167 (duas visitas) e 169 (duas visitas); Real Grandeza ns. 40, 21, 29, 41 (casa 2), 31, 51, 55, 88, 58 (casa II), 124 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI, 169, 179 (commodos 5, 7, 8 e 10), 125, 152, 226, 246 (casa IV), 254 (casas 23 e 26), 256, 258, 260, 262, 264, 280 e 282; Anni a Garibaldi ns. 32, 34 e 61; Vinha Lacerda ns. 26, 30 32 e 54; Marechal Hermes da Fozera ns. 23, 63, 76 e 82; travessa Honorina ns. 12, 28 (casas I e VII), 29, 30 e 44; Humaytá ns. 36, 52, 60 (casa VI), 88, 122, 129, 137, 147, 135, 150, 152, 160, 171 e 247; S. Clemente n. 460 (casa III); avenida Isabel de Pinho n. 2; travessa Fernandes n. 9. Para estes predios expediu 24 intimações para melhoramentos diversos, fez 12 visitas de vigilancia medica, observando 30 pessoas; praticou 10 vacinações e 38 revaccinações contra a variola, requisitou 41 desinfecções para os predios das ruas Maria Eugenia ns. 51 e 61 A, Conde de Irajá ns. 26, 40, 58, 167 e 169; Real Grandeza ns. 40, 41 (casa 2), 51, 58 (casa 1), 38 (casa 1), 124 (casa X), 152, 179 (commodos 6, 7, 8 e 10), 246 (casa IV) e 254 (casas 23 e 26); avenida Isabel de Pinho n. 2; Pinheiro Guimarães ns. 55, 60 (casa II), 70 e 88 (casa II); Anni a Garibaldi ns. 32, 34 e 61; travessa João Affonso n. 48; ruas Voluntarios da Patria n. 410; Marechal Hermes da Fozera n. 65; travessa Honorina ns. 12, 28 (casas 1 e 7), 29 e 44; ruas Humaytá ns. 60 (casa VI) e 247; S. Clemente n. 460 (casa III). Requisitou tres vistorias sanitarias, examinou 36 receptuarios remetidos pelas farmacias, fez cinco plantões diários, recebeu 46 communicações de casas para alugar, permitiu a occupação de 26 predios, lavrou um auto de multa, verificou o cumprimento de 19 intimações, concedeu quatro attestados de habitabilidade, examinou tres concretos e informou cinco requerimentos.

Quinta circumscripção — O Dr. João Luiz Vianna fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Duque Estrada ns. 17, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 49; Jardim Botânico ns. 79, 438, 440, 442, 442 A, casa IX e 555; Lopes Quinta ns. 14, casas 2 e 12; 38, casas 12 e 13; 89, 83, 91, 100, casa II, 106 e 112; Marquez de S. Vicente n. 316; Duque Estrada n. 15; Maria Angelica ns. 5, 7, 9, 15, 17, 19, 21, 23, 54, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; Dias Ferreira n. 155 A e D. Castorina n. 250. Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos diversos; fez 207 visitas de vigilancia medica, observando 448 pessoas; praticou 52 vacinações e 100 revaccinações contra a variola; requisitou quatorze desinfecções para os predios das ruas Lopes Quinta ns. 14, casas 1, 2 e 13; 38, casas 12 e 13; S. Vicente n. 316; e Jardim Botânico n. 555; fez cinco plantões diários; examinou 112 receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu 12 communicações de casas para alugar; permitiu occupação de 11 predios; verificou o cumprimento de tres intimações; examinou 17 concretos e informou um requerimento.

Sexta circumscripção — O Dr. Edmundo de Oliveira fez 117 visitas de policia sanitarias nos predios das ruas: de Nossa Senhora de Copacabana ns. 1, 7, 39, 41, 523, 525, 527, 529, 581, 641, 796, 798, 799, 596, 814, 813, 835, 838, 840, 842, 844, 899, 907, 1.008 e 1.047; Santa Clara ns. 76, 80, 81 e 114; Padre Antonio Vieira n. 32; Ipanema ns. 57, 74 e 76; Vinte de Novembro ns. 70, 72, 74, 76, 101 e 106 (casas 1 e 2), 108, 112, 114 e 120, casas I e II; Prudente de Moraes ns. 24, 59, 71; 107 e 109; Vieira Souto ns. 8 e 22; Silva Telles n. 166; travessa Miranda ns. 12, 14, 20, 24, 26, 23, 30, 32, 38 e 39, casa I, e 42; Hilario de Gouveia ns. 28 e 43; Paula Freitas n. 69; Novo de Fevereiro n. 94; Birata Ribeiro ns. 241, 269, 273, 272, 285, 313, 321 e 325; praça Sacoponapan n. 218; Araújo Gondim n. 8; Domingos Ferreira n. 90; Guimarães Caipora n. 70; Otto Simon n. 400;

Furquim Werneck ns. 48, 50 e 84; Toneleros ns. 89 e 170; Igrejinha ns. 49, 51, 55 e 57; Salvador Corrêa ns. 110, 126 e 134; Pereira Passos ns. 16 e 15; Gustavo Sampaio ns. 1, 61, 64, 68, 69, 207 e 288; Barroso ns. 33 e 214; Gomes Carneiro n. 138; Inhangá ns. 28 e 30; Farnes de Amodo ns. 18 e 20; Marinho n. 55; João Francisco n. 20; Figueiredo Magalhães ns. 21 e 23; Buarque n. 30; Barcellos n. 33; Avenida Atlantica n. 952; para estes predios expediu 60 intimações para melhoramentos diversos; fez 40 visitas de vigilancia medica, observando 28 pessoas; requisitou 36 desinfecções para os predios das ruas Nossa Senhora de Copacabana ns. 1, 7, 512, 681, 641, 836, 899, 1.008 e 1.047; Ipanema ns. 57 e 76, Santa Clara ns. 63 e 80, Domingos Ferreira n. 90, Guimarães Caipora n. 70, Simon n. 100, Toneleros n. 170, Pereira Passos n. 45, General Gomes Carneiro n. 138, Inhangá ns. 20 e 30, Marinho n. 55, Barroso ns. 33 e 214, João Francisco n. 20, Barcellos n. 33, Avenida Atlantica ns. 953 e Gustavo Sampaio n. 288; vacinou dez e revaccinou onze pessoas contra a variola; fez cinco plantões diários; recebeu cincuenta e uma communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de quarenta e um predios; requisitou duas vistorias sanitarias; examinou oitenta e quatro receptuarios remetidos pelas farmacias; verificou o cumprimento de seis intimações; examinou dezeseite concretos; concedeu nove attestados de habitabilidade e informou oito requerimentos.

Expedient — Durante o mez de março foram por esta delegacia expedidos quatorze officios e vinte e cinco memorandums; realizadas cinco vistorias sanitarias; praticadas cento e cincuenta e duas vacinações e duzentas e setenta e duas revaccinações contra a variola; expedidas cento e setenta e tres intimações; informados vinte e quatro requerimentos; notificados dezoito casos de variola, quatro de diphteria, um de typho, dois de sarampão e vinte de tuberculose.

Segunda delegacia de saude—Delegado de saude, o Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude, effectuaram durante o mez de março proximo findo os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção—O Dr. Armindo de Lima fez 161 visitas, sendo 41 de vigilancia medica e 120 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Ermelinda ns. 156 e 187; Evaristo da Veiga ns. 2, 6, 14, 16 (casa XI), 19, 34, 36, 40, 51, 67, 73 (duas visitas), 83 (duas visitas), 99, 101, 105 (seis visitas), 128, 130 (duas visitas), 139 (duas visitas), 140, 148 (duas visitas), 150; Aqueducto ns. 14, 136, 176 (duas visitas), 319 (quatro visitas), 324 (duas visitas), 976 (novo visitas); Curvello ns. 21 (duas visitas), 43, 77; Barão de Ladario ns. 18, 21 (duas visitas), 26, 31 (duas visitas), 33, 36 (duas visitas), 37; Fonseca Guimarães n. 55 (duas visitas); Petropolis ns. 32, 53; Miguel de Paiva n. 187; Augusta n. 2; Maranguape ns. 1 (sete visitas), 11 (tres visitas), Corrêa Dutra n. 141; Mauá n. 65; Senador Dantas ns. 34, 45, 54, 56, 94; Silva Manoel n. 213; Trezo de Maio n. 13 (tres visitas); Monte Alegre n. 283; Junquillohs n. 2; Progresso n. 14; Aprazivel n. 151; ladeira de Santa Thozza ns. 6 (casa IV), 15 (duas visitas), 19 (duas visitas), 114; ladeira do Castro n. 217. Inspeccionou 15 pessoas; expediu 25 intimações para melhoramentos, sendo duas em boletim, e verificou o cumprimento de outras nove; attendeu a duas notificações e seis reclamações; informou tres requerimentos; visitou 27 predios em vacancia, permitindo habitação a 24; passou um attestado de habitabilidade e duas de vacina contra a variola; inutilizou tres kilos de miudos deteriorados á rua Evaristo da Veiga n. 140, fez 27 vacinações e 135 revaccinações contra a variola; examinou tres concretos e os receptuarios das farmacias de sua zona.

Segunda circumscripção — O Dr. Vieira Barros fez 133 visitas, sendo 72 de vigilancia medica e 61 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: D. Carlos I ns. 27 (duas visitas), 69, 84 (quatro visitas), 96, 80, 107, 126, 130, 184 e 200; Gloria ns. 18 (cinco visitas) e 40 (11 visitas); Santa Christina ns. 34 (duas visitas) e 102; Taylor ns. 126 e 128; Chefe da Divisão Salgado ns. 16 casa VIII, 17, 22, 43, 40, 81 e 102 (tres visitas); Lapa ns. 19, 20 (duas visitas), 22, 26, 28, 32, 34, 40 (tres visitas), 42, 55 (duas visitas), 63, 64, 75, 82, 101 (tres visitas) e 108; D. Luiza ns. 53, 71, 79, 84 (cinco visitas) e 89; Benjamin Constant ns. 39 (quatro visitas), 58 (duas visitas), 108, 145 e 162 (terreno); Joaquim Silva n. 53; Paysandú n. 84; Conde de Lage ns. 19, 21 (tres visitas), 25 e 37; Moraes e Valle ns. 13, 28, 41, 45 (duas visitas), 49 e 69; Cattleto n. 55; Fialho n. 15 (duas visitas); Theotonio Rogadas ns. 15, 19 e 21; Augusto Severo n. 74 (duas visitas); travessas: Cruz Lima ns. 27 e 29 casa X; Santa Christina n. 8 (duas visitas); Cassiano n. 26; praia do Russel n. 106; becco dos Carmelitas n. 6 (duas visitas).

Inspeccionou 49 pessoas; expediu 21 intimações para melhoramentos, sendo 17 em boletins, e verificou o cumprimento de uma outra; informou dois requerimentos; attendeu a uma notificação e uma reclamação; visitou 24 predios em vacancia, permitindo habitação a 20; forneceu um attestado de vacina contra a variola e dois de habitabilidade; fez uma vacinação e duas revaccinações; interdicou um commodo á rua D. Luzia n. 53; requisitou uma indicação de obra;

Jare o predio da rua Joaquim Silva n. 54 e examinou os receituários das pharmacias da sua zona.

Terceira circumscrição — O Dr. Alfredo Mattos, fez 208 visitas, sendo 108 de vigilancia medica e 80 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Cattete ns. 87, 89, 91, 92, 93, 95, 116 e 117 (duas visitas), 122, casa n. 29 e 123 (quatro visitas), 193, 197, 183 e 196 (tres visitas), 200, 221, 240 e 247 (sete visitas), 276, 28, 280 e 316 (sete visitas), 343; Pedro Americo ns. 2 (oito visitas), 4, 13, 24, 28, 30, 36, 40, 42, 54, 55, 61, 62, 79, 82, 84, casa VII, 96, 124, casa V, 130, 134 e 140; Carvalho Monteiro ns. 40 e 46; Tavares Bastos ns. 13, 21, casa n. 4, 9, casa n. 12 (tres visitas) e 246 (seis visitas); Bento Lisboa ns. 25, 100, casas ns. 3 e 8, e 160; Barão da Guaratiba ns. 20, 40, 53, 108, 112, 147 e 157; Corrêa Dutra ns. 3 (quatro visitas), 37, casa n. 20, e 141 (seis visitas); Christovão Colombo ns. 22, 42, 44, 46, 60, 70 e 187 (seis visitas) e 113; Roza ns. 13 e 15; Buarque de Macedo n. 11; Ferreira Vianna ns. 46 (sete visitas), 48 e 50; Paysandú n. 52 (cinco visitas); Andrade Pertence n. 23; Cruzeiro do Sul n. 42; Marquez de Abranches n. 92 (seis visitas); Almirante Tamandaré n. 23; Laranjeiras n. 17 (seis visitas); Nery Ferreira n. 30 (tres visitas); Praia do Flamengo ns. 14 e 208 (sete visitas); Praça Duque de Caxias ns. 2 e 6 (14 visitas), 31 (sete visitas), 54 e casa IV; Praça José de Alencar ns. 1 (13 visitas), 8 (cinco visitas) e 14 (tres visitas).

Inspecionou 86 pessoas, expediu 18 intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de outras duas; informou seis requerimentos, visitou 50 predios em vacancia, permitindo habitação a 45; attendeu a uma notificação e a cinco reclamações, fez nove vacinações e 14 revaccinações, lavrou um auto de multa, requisitou dous exames bacteriologicos, passou dous attestados de habitabilidade e um de vacina contra a variola, examinou cinco concretos e os receituários das pharmacias da sua zona.

Quarta circumscrição — O Dr. Ernesto Cunha fez 44 visitas, sendo 30 de vigilancia medica e 14 de policia sanitaria, nos predios das seguintes ruas: Laranjeiras n. 21 (quatro visitas); Senador Vergueiro n. 144, Payssandú ns. 61, 154 (casa n. 16), 162 (casa n. IV, sete visitas); Roza ns. 10, 28 (casa n. III); Carvalho de Sá ns. 66, 106 (tres visitas); Marquez de Abranches ns. 18, 160, 178 (garage); Ypiranga n. 123; Conde de Bapendy n. 17; Avenida Liração n. 167 (cinco visitas); travessas dos Tamoyos (terreno) e Cruz Lima ns. 27, 29 (casa n. X); praça José Alencar n. 13 (tres visitas) e praia do Flamengo n. 382.

Inspecionou 17 pessoas, expediu duas intimações em boletins, attendeu a uma notificação, visitou 12 predios em vacancia, permitindo habitação a 10; requisitou um exame bacteriologico, fez seis vacinações e sete revaccinações contra a variola, passou um attestado de habitabilidade e examinou os receituários das pharmacias da sua zona.

Quinta circumscrição — O Dr. Alfredo Porto fez 118 visitas, sendo 42 de vigilancia medica e 76 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Guanabara ns. 13, 21, 23, 57 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X) e 101 (cocheira e estalagem); Pereira da Silva ns. 93 (tres visitas) e 142 (estalagem e estabulo); Leite Leal n. 29 (quatro visitas); Laranjeiras ns. 21 (cinco visitas), 135, 139, 168 (duas visitas), 178, 214, 281 (casa VI), 285 (casa I), 296, 350 (duas visitas), 374 (tres visitas), 381 (seis visitas), 470, 517 (quatro visitas) e 583; Leão ns. 1 e 29; Senador Octaviano ns. 124, 145 (seis visitas); 178 (seis visitas), 233, 258 e 260; Alice ns. 14 (duas visitas), 26, 29, 58 (casas VII e IX, duas visitas) e 80; Cardoso Junior ns. 10 (casa X), 157 e 197; Marquez de Abranches ns. 203 e 205; Esteves Junior n. 39; Roza ns. 30 e 60; Senador Vergueiro ns. 68 e 72; Paysandú n. 155 (cinco visitas); Euphrasia Corrêa ns. 25 e 42 (casa VII); Barão do Flamengo n. 6; Soares Cabral n. 49; ladeiras: Guararapes n. 70 (sete visitas); Schmith de Vasconcellos ns. XLVII e XLVIII; praça Duque de Caxias n. 54 (casa IV) e praia do Flamengo n. 380.

Inspecionou 63 pessoas; expediu tres intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de outras tres; visitou 43 predios em vacancia, permitindo habitação a 37; passou 16 attestados de habitabilidade e um de vacina contra a variola; lavrou um auto de multa; informou dous requerimentos; fez seis vacinações e 11 revaccinações, interdito uma casa á rua Guanabara n. 101; examinou tres concretos e os receituários das pharmacias da sua zona.

— O auxiliar academico Oscar d'Utra e Silva fez quatro vacinações e 24 revaccinações contra a variola.

— Durante o mez de março proximo findo foram registrados nesta delegacia da saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculose, 23; obitos, 16; remoções, 7. Sarampão, 10; obitos, 2; remoções 8. Diphtheria, 2; isolados, 2. Febre typhica, 1; obito, 1.

— Foram requisitadas 220 desinfecções, sendo registradas 185 communicacões de predios em vacancia; expedidos oito officios e examinados 336 receituários das 27 pharmacias existentes neste districto.

— A turma de desinfectadores, á disposição desta delegacia de saude, realizou os seguintes serviços: 220 desinfecções; 193 caixas de agua; 174 tanques esgotados e lavados; 205 aparelhos sanitarios e 479 ralos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Placido Barbosa

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante o mez de março proximo passado os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Jacome de Oliveira fez 42 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Santa Luzia ns. 154 e 156; S. José ns. 3, 27, 29, 31 e 33; Assembléa ns. 7, 12 (2), 19, 25, 31, 37, 61 e 65; Seto de Setembro n. 2; Carioca n. 5 e Largo da Carioca n. 8; fez 100 visitas de vigilancia medica, tendo observado 18 pessoas; expediu tres intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou 216 pessoas contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios das seguintes ruas: Santa Luzia n. 185; Assembléa n. 12; S. José n. 54 e Largo da Carioca n. 8; attendeu a quatro reclamações; examinou 269 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de dous predios; fez tres cadastros; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu oito communicacões de casas para alugar; deu tres attestados de habitabilidade e forneceu 14 attestados de vacinação e revaccinação contra a variola.

Segunda e terceira circumscrições — O Dr. Bastos de Oliveira fez 53 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Ourives n. 132, Primeiro de Março n. 45, Misericordia ns. 36, 33 (2) e 150, Cotovello ns. 27 e 57, D. Manoel ns. 8, 20, 24, 40, 44, 46, 47, 49, 52, 64 e 68, Candelaria n. 93; Gonçalves Dias n. 38; S. Bento (Mosteiro), travessa do Castello ns. 14, 16 e 18; Ladeira do Castello n. 32 (2); travessa do Costa Velho n. 14; becco dos Ferreiros n. 17 e becco do Bragança n. 40; fez 60 visitas de vigilancia medica, tendo observado 13 pessoas; expediu 26 intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou 38 pessoas contra a variola; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas: D. Manoel n. 40; Candelaria ns. 22 e 95; Misericordia n. 150; Gonçalves Dias n. 38; becco do Bragança n. 40; becco dos Ferreiros n. 15 e ladeira do Castello n. 32; attendeu a tres reclamações; examinou 143 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de cinco predios; fez um cadastro; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou um requerimento; examinou dous concretos e forneceu oito attestados de vacinação e revaccinação contra a variola.

Quarta circumscrição — O Dr. Raul Sobral fez 154 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Andradás ns. 50, 62, 71, 75, (2), 91 e 93; General Camara ns. 49, 66, 121, 147, 149, 173, 69327, Senhor dos Passos ns. 6, 66 (2), 101, 121, 144, 149, 163, 463, 180, 191 e 199, Hospicio ns. 20, 42 (2), 56, 47 (3), 161, 200 (2), 210, 228 (2), 240, 298, 326, 332, 334, 336, 342 e 399 (5), Alfandega ns. 26, 120, 130 (2), 216, 223, 266 e 377 e Avenida Rio Branco ns. 70 e 80, travessa Costa Velho n. 5, travessa Dias da Costa n. 6 e praça General Osorio n. 12; fez 158 visitas de vigilancia medica, tendo observado 60 pessoas; expediu oito intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou 237 pessoas contra a variola; requisitou 26 desinfecções para os predios das ruas: Andradás ns. 75 e 93, Hospicio ns. 47 (2), 200 e 298; General Camara ns. 49, 327 e 399; Alfandega ns. 115, 130, 216, 223 e 66; Senhor dos Passos ns. 6, 87, 101, 121, 135, 144, 149 e 167 e travessa Dias da Costa n. 6; attendeu a seis reclamações; examinou 959 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de 14 predios; fez tres cadastros; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de sete intimações; mandou affixar um edital de fechamento; recebeu 29 communicacões de casas para alugar; deu dous attestados de habitabilidade; informou seis requerimentos e forneceu 11 attestados de vacinação e revaccinação contra a variola.

Quinta circumscrição — O Dr. Adolpho Hasselman fez 121 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Theophilo Ottoni ns. 40, 143 (2), 192 (2), 194; Seto de Setembro n. 3; Quitanda ns. 21, 25, 26, 65, 67, 102, 109, 227, 229, 231 e 235; São Pedro ns. 25, 50, 94, 244, 248 e 269; Uruguayana ns. 7, 68 e 168; Constituição ns. 40 e 42; Luiz Gama ns. 27 e 29; Barbara de Alvarenga ns. 12 e 14; Marechal Floriano n. 149; Avenida Rio Branco ns. 7, 13, 40, 42, 147 e 243; Travessa de Santa Rita n. 31 e Praça Tiradentes ns. 9 e 50; fez 206 visitas de vigilancia medica, tendo observado 86 pessoas; expediu cinco intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou 194 pessoas contra a variola; requisitou 15 desinfecções para os predios das ruas: Quitanda ns. 152 e 162; São Pedro ns. 25, 94 e 248; Constituição ns. 2 e 40; Luiz Gama ns. 27 e 29; Theophilo Ottoni n. 143; Marechal Floriano ns. 149 e 159; Municipal n. 6; Travessa de Santa Rita n. 31 e Praça Tiradentes n. 9; attendeu a duas reclamações; examinou 645 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de 12 predios; fez um cadastro; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 20 communicacões de casas para alugar; informou quatro requerimentos e forneceu 24 attestados de vacinação e revaccinação contra a variola.

Sexta circumscrição — O Dr. Augusto Chagas fez 63 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Luiz de Gamões ns. 40, 42, 44, 54, 56, 58, 60, 62, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 88, 98, 100 e 104; Marechal Floriano ns. 114 e 116; praça Tiradentes ns. 37, 39 e 62 e becco do Bragança n. 17; fez 21 visitas de vigilancia medica; tendo observado sete pessoas; expediu quatro intimações para melhoramentos; vaccinou

e revaccinou tres pessoas contra a variola; requisitou duas desinfecções para os predios da rua Luiz de Camões n. 112 e praça Tiradentes n. 39; attendeu a uma reclamação: examinou 57 recibos medicos remetidos pelas pharmacias; permitiu a occupação de dous predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu duas communicações de casas para alugar e informou um requerimento.

— O auxiliar de policia Francisco Castilho Marcondes procedeu a 14 vaccinações e a 217 revaccinações contra a variola.

Quarta delegacia de saude — Delegado, Dr. Alberto da Cunha.

Os Srs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram durante o mez de março de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Francisco Salema fez 186 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 26, 37, 39, 51, 28, 61, 68, 108, 23, 112, 116, 118, 110, 26, 35, 8, 14, 16, 20, 22, 32, 44, 61, 63, 83 e 108 da rua do Acre; 1, 3, 5, 9 e 11 da rua S. Francisco da Prainha; 28, 83, 77, 59, 27 e 79 da ladeira João Homem; 27, 163, 56, 39, 41, 181, 183, 219, 209 e 41 da rua da Saude; 49, 42 e 40 da rua Jogo da Bola; 128, 174 e 111 da rua Vasco da Gama; 17, 19 e 21 do Adro de S. Francisco da Prainha; 157 da rua dos Andradas (duas visitas); 12 da travessa do Oliveira; 10 do becco das Escadinhas; 7 da ladeira da Conceição; 128 da rua dos Andradas; 36 da vigilancia medica nos predios ns. 26 e 35 da do Acre; 66 e 39 da rua da Saude; 7 da ladeira João Homem; 10 da ladeira Felipe Nery e quartel do morro do Conceição; observou nove pessoas em vigilancia medica; vaccinou 28 e revaccinou 105 pessoas contra a variola; recebeu uma notificação de tuberculose no predio n. 89 da rua Jogo da Bola e um de variola no predio n. 35 da rua do Acre; recebeu 14 communicações de casas para alugar: 183, 219, 239 e 111 da rua da Saude; 10 da rua Jogo da Bola; ns. 17, 89, 21 do Adro de S. Francisco da Prainha; n. 10 das Escadinhas da Conceição; n. 5 da travessa Oliveira; n. 7 da ladeira da Conceição; n. 157 (duas vacancias) da rua dos Andradas; permitiu occupação de 13 predios: n. 63 da rua do Acre; n. 123 da rua Vasco da Gama; ns. 223, 263 e 111 da rua da Saude; n. 83 da ladeira João Homem; n. 10 da rua Jogo da Bola; n. 167 da rua dos Andradas; ns. 17, 19, e 21 do adro de S. Francisco da Prainha; n. 7 da ladeira da Conceição; organizou 22 cadastros dos seguintes predios: ns. 63, 37, 39, 51, 26, 68, 61, 28, 108, 119, 116, 118 e 119 da rua do Acre; ns. 41, 183, 218 da rua da Saude; n. 157 da rua dos Andradas; n. 1 da travessa coronel Juliao; ns. 17, 19, 21 do adro de S. Francisco da Prainha; n. 10 do becco das Escadinhas e n. 77 da ladeira João Homem; expediu 3 attestados de habitabilidade para os predios ns. 17, 19 e 21 do adro de S. Francisco da Prainha; quatro editaes para mudança aos predios ns. 37 e 59 da ladeira João Homem; 29 e 31 da rua da Saude; um interdicto para o predio n. 299 da rua da Saude; quatro intimações para melhoramentos nos predios ns. 54, 54 A; n. 8 da rua Acre e n. 5 da travessa Oliveira; quatro intimações para fechamento dos predios ns. 27 e 58 da ladeira João Homem; ns. 29 e 31 da rua da Saude; de accordo com a circular n. 517, 16 intimações para collocação de escarradeiras e depositos de lixo, e os seguintes predios ns. 33, 61, 20, 16, 32, 17, 62, 60, 108, 221 e 14 da rua Acre; ns. 3, 11, 5, e 9 da rua S. Francisco da Prainha, n. 1 do largo de S. Francisco da Prainha.

Segunda circumscripção — O Dr. Emigdio Montenegro fez 17 visitas de vigilancia medica nos predios: n. 90 e 40 da rua Camorino; ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 13 do becco João Ignacio: 108 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 83, 180, 106, 186, 163 e 109 da rua Barão de S. Felix; ns. 174, 172, 170, 164, 162, 130, 124, 120, 118, 108, 104, 100, 96, 90, 80, 78, 74, 72, 70, 64, 10, 17, 23, 97, 99, 109, 15, 13, 89, 24 e 90 da rua Camorino; ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do becco João Ignacio; ns. 31, 31, 33, 35, 35, 37, 47, 49, 51, 14, 14, 16, 2, 22, 24, 28, 28, 38 e 137 da rua Matto Grosso; ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, armazem n. 2 externo; inspecionou 5.071 saccos com farinha de trigo avariada; armazem n. 12, verificou e assistiu a remoção de sete jacás com carne estragada; docas Pedro II, verificou e assistiu a remoção de 40 saccos com feijão e 129 com farinha deteriorados; trapiche Paulista: inspecionou e assistiu a remoção de 41 saccos com batatas deterioradas; docas Pedro II: recolheu amostras dos vinhos para analyse, partida de 100/5 vindos do Sul; armazem A externo; inspecionou uma partida de 100 caixas com batatas estragadas; armazem n. 13: inspecionou uma partida de 110 barris com peixe de salmoura, do Caes do Porto; ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 da rua Dez; n. 120 da rua da Saude; trapiche Silvino: inspecionou e assistiu a remoção e nove barris com peixe estragado; n. 66 da rua Acre, inspecionou um armazem de vinhos recolhendo amostras para analyse; 24 do becco das Escadinhas; inspecionou um deposito de vinhos, recolhendo amostras para analyse; 47 da rua General Caldwell; 8, 10 e 12 da rua Funda; expediu sete intimações para melhoramentos nos predios 15, 24, 89 e 94 da rua Camorino; 106 e 168 da rua Barão de S. Felix; concedeu tres attestados de habitabilidade para os predios 8, 10 e 12 da rua Funda; organizou quatro cadastros para os predios 116 e 111 da rua Barão de São Felix; 52 da rua General Caldwell; 6 (pavimento terreo) da rua Funda; verificou tres intimações não cumpridas e oito cumpridas;

inspecionou cinco obras em andamento e tres concretos; expediu seis intimações, impedindo a sahida de generos alimenticios estragados; vaccinou 30 e revaccinou 95 pessoas contra a variola; recebeu cinco notificações de casas de tuberculose nos predios 89 e 24 da rua Camorino; 106 e 168 da rua Barão de S. Felix, e 47 da rua General Caldwell; expediu um interdicto para o quarto n. 16 da rua Barão de S. Felix n. 106; recebeu 15 communicações de casas para alugar; 15, 98, 90 (sete quartos), 15 (dous quartos) da rua Camorino, 108 (dous quartos) da rua Barão de S. Felix; 8, 10 e 12 da rua Funda; permitiu 13 occupações aos predios: 6, 10 e 12 da rua Funda; 98, 15 e 90 (sete quartos) da rua Camorino; verificou 15 desinfecções e expediu cinco intimações relativas a obitos de tuberculose.

Tercera circumscripção — O Dr. Nelson Dunham fez 111 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 183, 161, 248, 212, 101, 138, 140, 26, 28, 30, 32, 34 (avenida com 38 casas), 36, 38 (avenida com quatro casas), 40, 42, 2, 4, 6 (avenida com 27 casas), 8, 10, 12, 14 (avenida com 24 casas e 24 quartos), 18, 14 A, 22 e 24 da rua Senador Pompeu; 107, 40 e 44 da rua General Gomes Carneiro; 91 de vigilancia medica nos seguintes predios ns. 140 e 138 (avenida com 10 casas) da rua Senador Pompeu; observou 69 pes oas em vigilancia; recebeu uma notificação de dipteria á rua Senador Pompeu n. 138 e duas de tuberculose na travessa das Partilhas n. 64 e travessa D. Felicidade n. 22; organizou um cadastro para o predio n. 101 da rua Senador Pompeu; expediu um interdicto para o predio n. 40 da rua General Gomes Carneiro; recebeu duas communicações de casas para alugar: n. 40 da rua General Gomes Carneiro e n. 25 da ladeira do Barroso; permitiu a occupação de dous predios: n. 107 da rua General Gomes Carneiro e n. 25 da ladeira do Barroso; vaccinou 11 pessoas e revaccinou 20 contra a variola; expediu 12 intimações para collocação de escarradeiras e depositos de lixo nos predios ns. 2, 8, 10, 12, 14 A, 14 (só deposito de lixo), 16, 18, 22, 24, 6 e 12 da rua Senador Pompeu e verificou duas desinfecções.

Quarta circumscripção — O Dr. Paula Mendonça fez 128 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Livramento ns. 40, 160, 173, 175, 154, 153, 165, 187, 229, 53, 88, 60, 71, 63, 77, 56, 68, 77, 106, 110, 115, 117, 135, 173, 175, 178, 99, 100, 114, 118, 53, 50, 71, 78, 99, 100, 114, 138, 177, 163, 172, 207, 221, 168, 172 e 177; Leoncio de Albuquerque ns. 29, 25, 40, 12, 16, 32, 38, 40, 44, 61, 62 e 41; Proposito ns. 13, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 44; America ns. 21; 23, 27, 163, 74, 124 e 172; Cardoso Marinho ns. 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 4, 7, 9, 11, 13, 15 e 17; Livramento ns. 36; fez 7 visitas de vigilancia medica nos predios da rua Cardoso Marinho ns. 11 e 1; observou 19 pessoas em vigilancia; vaccinou oito e revaccinou seis pessoas contra a variola; recebeu uma notificação de variola na rua Cardoso Marinho n. 2 e dous de tuberculose na rua da America numero 153 e 19 da rua Cardoso Marinho; expediu um attestado de habitabilidade para o predio n. 163 da rua da America; organizou um cadastro para o predio n. 163 da rua da America; expediu oito intimações para melhoramentos nos predios das ruas Livramento ns. 30, 36, 40 e 160 da rua do Livramento; Monte n. 32, Cunha Barboza n. 76; America n. 74; Proposito n. 13; expediu um edital de mudança para o predio n. 32 da rua Leoncio de Albuquerque; expediu 7 interdictos aos predios das seguintes ruas: Cardoso Marinho n. 16 e 48; Leoncio de Albuquerque ns. 16 e 25; Livramento n. 187; Proposito n. 13; Harmonia n. 89; recebeu 14 communicações de casas para alugar das ruas: Leoncio de Albuquerque ns. 7 e 78; Livramento ns. 160, 73, 77, 59 e 129 (2 quartos); America ns. 463, 74 e 172; Harmonia n. 22; Proposito n. 13 e Cardoso Marinho n. 44; permitiu occupação aos 8 seguintes predios: das ruas Leoncio de Albuquerque ns. 7 e 78; Harmonia n. 22; Cardoso Marinho n. 128 (2 quartos); America ns. 163 e 172; verificou 14 desinfecções; expediu 15 intimações para collocação de escarradeiras e deposito de lixo nos predios das ruas do Livramento ns. 53, 99, 78, 68, 71, 128, 114, 6, 60, 177, 168, 211 e 207; Proposito n. 38 (só deposito de lixo).

Quinta circumscripção — O Dr. Lycurgo Santos fez 177 visitas de policia sanitaria nos predios: ns. 341, 314, 385, 387, 389, 391, 401, 83, 403, 397, 56, 87, 89, 91, 94, 40, 103, 83, 387, 401, 103, 109, 115, 93, 101, 99, 105, 117, 119, 121, 97, 95, 91, 94, 89, 101, 103, 214, 88, 44, 41, 50, 52, 56, 58, 18, 38, 2, 4, 6, 8 e 271 da rua Coronel Pedro Alves; ns. 31, 33, 33, 37, 39, 41, 43, 44, 47, 51, 53, 73, 71, 75, 77, 53, 57, 61, 63, 65, 67, 277, 275, 228 (avenida com 10 cazas), 31, 43, 95, 119, 149 A, e 151 da rua Santo Christo; 6, 8, 10, 110, 112, 28, 190 e 102 da rua Conselheiro Zacharias; ns. 7, 9, 11, 13, 17, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 41, 53, 9, 11, 33 e 31 da rua Comendador Leonardo; ns. 36, 10, 26, 38 e 40 da rua União; ns. 6, 8, 10, 44, da rua Cardoso Marinho; n. 22 da rua da Harmonia; n. 129 da rua da America; n. 129 da rua da Gamba; ns. 8, 10, 28 e 110 da rua Conselheiro Zacharias; organizou 10 cadastros para os seguintes predios: n. 160 da rua do Livramento; n. 33 da rua Comendador Santo Christo, ns. 37, 39 e 219; Coronel Pedro Alves ns. 93, 18, 271, 311 e 271; expediu tres attestados de habitabilidade para os seguintes predios: 37 e 39 da rua Santo Christo e 93 da rua Coronel Pedro Alves, vaccinou quatro e revaccinou 15 pessoas contra a variola; expediu 13 intimações para melhoramentos nos predios das seguintes ruas: Coronel Pedro Alves ns. 104, 102, 103, 101, 83, 401 e 271; Comendador Leonardo ns. 33 e 11; Santo Christo ns. 31, 33, 35; recebeu 20 communicações de casas para alugar das

ruas: Coronel Pedro Alves ns. 311, 241, 401, 401, 367, 101, 108, 93, 101 (quarto) 214, 271, 273 e 203; Santo Christo ns. 37, 39, 28 e 207; Comendador Leonardo ns. 27 e 53; Conselheiro Zacharias n. 110; permittiu occupação de 13 predios das ruas: Coronel Pedro Alves ns. 96, 241, 401, 101, 93, 101 (quarto) e 214; Santo Christo ns. 37, 39 e 207; Comendador Leonardo ns. 27 e 53; verificou 20 desinfecções; expediu 21 intimações para collocação do encanamento e depositos de lixo nos predios das ruas: Santo Christo ns. 115, 107, 43, 95, 31, 103 e 97; Conselheiro Zacharias ns. 6, 8, 10 e 28; União ns. 40, 38, 26, 36 e 18; Gamboa ns. 409, 291, 255, 203, 193, 197 e 136.

Sexta circumscripção — O Dr. Marcondes Romeiro fez 113 visitas de policia sanitaria nos predios ns.: 12, 13, 19, 20, 21, 23, 29, 30, 25, 27, 32, 34, 29, 31 e 59 da rua Vidal de Negreiros; ns. 50, 61, 63, 65, 66, 69, 71, 73, 75, 77 e 79 da rua Dr. Rego Barros; ns. 7, 9, 11, 13, 15 e 19 da ladeira do Mendonça; 41, 43, 45, 47, 49, 53, 55, 27, 59, 61, 63, 48, 50, 52, 54, 56 e 58 da rua Orestes; ns. 8, 10, 1, 154, 3, 11, 13 e 15 da rua D. Joaquina; ns. 85, 119, 148, 150, 107, 730, 7; e 74 da rua Sara; ns. 3, 6, 10, 10, 14, 18 e 20 da rua João Cardoso, ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21 e 14 da rua Attilia; ns. 13, 14, 16, 18, 20, 3, 7, 11, 9 e 13 da Travessa Barros Sobrinho; ns. 1, 101 e 137 da rua Monte Alverno; n. 37 da rua Carlos Gomes; n. 76 do morro da Providencia; ns. 26 e 93 da rua Pinto; recebeu duas notificações de sarampão nos predios n. 71 da rua Sara e 22 da rua João Cardoso; organizou tres cadastros para os seguintes predios: ns. 41 e 50 da rua Orestes e tres da travessa Gomes Salalinho; vacinou cinco e revaccinou 30 pessoas contra a variola; recebeu duas communicacões de casas para alugar; n. 55 da rua Dr. Rego Barros e n. 41 da rua Orestes; permittiu occupação a um predio da rua Orestes n. 41 e verificou duas desinfecções.

— O auxiliar academico Diniz Gioroli Junior, destacada nesta Delegacia, vacinou 17 e revaccinou 68 pessoas contra a variola, durante o mez de março.

Quinta delegacia de saude. — Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, durante o mez de março proximo findo, effectuaram os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Imbassahy fez 92 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Dr. Maciel ns. 99, 97, 95, 86, 84 A, 84, 82, 82 A, 26, 30 e 32; Barcellos ns. 34, 36, 38, 40, 42 e 44; S. Christovão ns. 221, 215, 211, 209, 207, 205, 203, 201, 116 e 141; Francisco Eugenio ns. 115 e 182; Barcellos n. 28; General Canabarro ns. 6, 8, 10, 12, 14, 15, 20, 22, 25, 32, 36 (12 casas) 38, 40, 46, 48, 52, 54; Francisco Eugenio ns. 223, 182, 155; S. Christovão ns. 76, 423 e 167; Travessa Miguel de Frias n. 7; Miguel de Frias ns. 241 e 55; Figueira de Mello n. 241; S. Christovão ns. 114, 123 e 140; Francisco Eugenio ns. 155 e 46; General Canabarro ns. 17, 19, 21; Fonseca Lima n. 44; Miguel de Frias n. 19. Vacinou contra a variola 9 pessoas e revaccinou 16; mandou executar 14 desinfecções em predios vagos; verificou o concreto de 8 predios; deu 1 attestado de vaccina contra a variola; expediu 7 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o cumprimento de 6 intimações expedidas; recebeu 19 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 9 predios vagos; informou 6 requerimentos e examinou 217 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. Soledade, fez 69 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Avenida Pedro Ivo n. 83; Escobar n. 50 e 75; Santos Lima n. 23; S. Christovão ns. 573, 610, 617, 625, 627, 631, 633, 635, 639, 637, 647, 645, 649, 653 e 665; praça Marechal Doodoro ns. 156, 161, 16 e 276; Fonseca Telles ns. 8, 33 e 141; Escobar ns. 55, 82 e 29 (casa n. II); Barro Vermelho n. 8; Fonseca Tolles ns. 62 e 8; S. Christovão n. 563; Caixa d'Agua n. 56; Avenida Pedro Ivo n. 87; Igreja de n. 12; Campo de S. Christovão n. 24; Figueira de Mello ns. 333, 335, 339, 362, 422, 466, 366, 372, 376, 334 e 263; S. Christovão ns. 573 e 509 (casas ns. VII e VIII) e 509 (casa n. IX); Avenida Pedro Ivo n. ns. 51 e 53; Caixa d'Agua n. 50; Figueira de Mello n. 427; Escobar ns. 35, 70, 64, 87, 58, 56, 49, 78, 5, 113, 55, 68 e 101. Vacinou contra a variola 6 pessoas e revaccinou 15; requisitou uma desinfecção; mandou executar 13 desinfecções em predios vagos; requisitou uma vistoria sanitaria para o predio n. 307 da rua de S. Christovão; verificou o concreto de quatro predios; pediu uma indicação de obras para o predio n. 47 do Campo de São Christovão; mandou affixar um edital para vistoria; deu seis attestados de vaccina contra a variola; expediu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos etc.; verificou o cumprimento de uma intimação expedida e o não cumprimento de uma; recebeu 16 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 11 predios vagos; informou duas requerimentos; edital requisitado e publicado um, e examinou 155 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Terceira circumscripção — O Dr. Veiga Lima fez 93 visitas, sendo sete de vigilancia medica e 86 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: General Argollo n. 189; S. Januario n. 208; Capilado n. 30; General Bruce n. 237; Cornelio ns. 15 e 70; S. Januario ns. 79; 76, 226, 228, 230, 232, 234 e 236; Abilio ns. 50, 52, 48 e 54; Senador

Alencar n. 178; Progresso n. 9 A; D. Clara n. 27; General Bruce n. 104; Senador Alencar n. 35; General Bruce ns. 103 e 105 (casas I, II, III e IV); Senador Alencar n. 70 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX); S. Januario ns. 268, 262 e 164; Argentina n. 52; S. Januario n. 48; Cornelio n. 43; D. Carlos n. 18; Teixeira Junior ns. 134 e 134 A; Senador Alencar ns. 148 e 150; Amelia n. 372; Costa Guimarães ns. 7 e 9. Teve em observação oito pessoas; attendeu a uma notificação de varioloides na rua S. Januario n. 153, ficando o doente isolado em domicilio; vacinou contra a variola 15 pessoas e revaccinou 29; mandou executar 18 desinfecções em predios vagos; requisitou uma vistoria sanitaria no predio n. 95 da rua Argentina; attendeu a cinco reclamações; verificou o concreto de tres predios; mandou affixar um edital para vistoria; deu sete attestados de vaccina contra a variola; expediu cinco intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas e o não cumprimento de oito, e achando-se em via de execução 10; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu 19 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 13 predios vagos; deu um attestado de habitabilidade; informou tres requerimentos; edital requisitado e publicado um e examinou 31 receitas medicas, remetidas pelas farmacias.

Quarta circumscripção — O Dr. B. Maia fez 89 visitas, sendo sete de vigilancia medica e 82 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Costa Lobo ns. 37 e 79; S. Luiz de Gonzaga ns. 207, 291, 351 e 22; Nova America ns. 18, 13 e 15; Matto Grosso n. 154; Emancipação n. 32; D. Anna Nery ns. 74 e 67; Jockey Club ns. 323, 394, 167, 169, 171 e 173; Paraná n. 11; D. Anna Nery ns. 20, 236 e 236 (casa IV); S. Luiz Gonzaga ns. 644 e 644-A; Paraná n. 9; Costa Lobo ns. 79, 75 e 41; Paraná n. 37; S. Luiz Gonzaga ns. 162, 368 e 368; Costa Lobo n. 75; Ouro n. 25; Paula e Silva n. 14; Emancipação n. 24; Umbelina ns. 29, 1, 3, 5, 7 e 9; D. Anna Nery ns. 223 e 223; General Canabarro ns. 17, 19 e 21; S. Luiz Gonzaga n. 368; travessa Alice ns. 23, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 e Hospital Militar. Teve em observação duas pessoas; vacinou contra a variola oito pessoas e revaccinou 21; requisitou duas desinfecções; mandou executar 27 desinfecções em predios vagos; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de dois predios; pediu indicação de obras para o predio n. 14 da rua Paula e Silva; fez o cadastro de cinco predios; deu seis attestados de vaccina contra a variola; verificou o não cumprimento de uma intimação expedida; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu 37 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 17 predios vagos; informou 11 requerimentos e examinou 121 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Quinta circumscripção — O Dr. Antunes fez 65 visitas, sendo 5 de vigilancia medica e 60 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Dr. Sá Freire 50; Bomfim 137; Travessa Ayres Pinto 9; Praia S. Christovão 227; Cornelio 15, 70, Conde Leopoldina 125 (16 casas), Cornelio 43; Sá Freire 9; Bomfim 30; Bella S. João 231 (casas I a XX), 174, 176, Alegria 351, 377, 379, Bella S. João 231 e. I IV VI XI), 205, 194, 196, 126, 138, 45, 47; Praia S. Christovão 213; Bomfim 137, (casas I a II); Conde Leopoldina 125 (casas I a XIX); Praia S. Christovão 215; General Bruce 104; Bomfim 30; Cornelio 43. Attendu a 6 notificações, sendo 4 de variola nas seguintes ruas: Tavares Guerra n. 72, foi removido o doente; Praia do Retiro Saudoso n. 175, foi removido; Praia do Retiro Saudoso n. 41, foi removido; Praia do Cajú n. 97, o doente ficou isolado em domicilio, e 1 notificação de diphteria na rua Retiro Saudoso n. 205, o doente ficou isolado em domicilio; 1 notificação de obito de tuberculose occorrido na rua General Bruce n. 287. Vacinou contra a variola 6 pessoas e revaccinou 14; mandou executar 21 desinfecções de predios vagos; requisitou 7 vistorias sanitarias nos seguintes predios: General Bruce 117; Praia de S. Christovão n. 223; Praia do Cajú ns. 15, 55, 57, 59; Bella de S. Joao 140. Verificou o concreto de 2 predios; pediu indicação de obras para o predio n. 159 da rua Bomfim; mandou affixar 7 editaes para vistorias; expediu 1 intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; recebeu 25 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 19 predios vagos; informou 4 requerimentos; editaes requisitados e publicados 7; examinou 186 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia, durante o mez de março findo, effectuou as seguintes vaccinações contra a variola: vaccinações, 35; revaccinações, 124;

Sexta delegacia de saude — Delegado, Dr. Candido Barroso do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante o mez de março proximo passado os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Teixeira da Silva fez 129 visitas de policia sanitaria e 7 de vigilancia medica. Observou 10 pessoas. Vacinou 29 pessoas e revaccinou 52. Procedu a vistoria em 3 predios; executou uma interdicção. Attendu a 8 reclamações diversas. Concedeu 7 attestados de pessoas vaccinadas e revaccinadas. Expediu 15 intimações para melhoramentos em diversos predios. Verificou 16 intimações expedidas, as quaes foram cumpridas. Recebeu 28 communicacões de predios e commodos vagos os quaes foram visitados. Concedeu um attestado de habitabilidade. Informou 11 requerimentos. Recebeu 3 notificações de 3 obitos de tuberculose pulmonar.

Segunda circumscrição — O Dr. Carlos Vilela fez 114 visitas de policia sanitaria e 37 de vigilancia medica. Observou 5 pessoas. Vacinou 14 pessoas e revaccinou 33. Executou 4 interdicções. Atendeu a uma reclamação. Lavrou 3 autos de multa. Expediu 16 intimações, sendo 15 para melhoramentos e uma para fechamento. Verificou 7 intimações, sendo que uma foi cumprida, 4 não cumpridas e 2 estão em via de execução. Mandou afixar um edital para fechamento. Recebeu 47 communicações de predios e commodos vasilos, os quaes foram visitados; Concedeu 5 attestados de habitabilidade para diversos predios. Informou 9 requerimentos. Recebeu 2 notificações de obitos de tuberculose pulmonar.

Terceira circumscrição — O Dr. Mello Leitão fez 144 visitas de policia sanitaria e nove de vigilancia medica; observou 34 pessoas; vacinou 19 e revaccinou 82; executou duas interdicções; atendeu a cinco reclamações; concedeu 14 attestados de pessoas vaccinadas e revaccinadas; expediu 40 intimações, sendo 18 para diversos melhoramentos e 22 para fechamento; verificou 30 intimações, as quaes foram cumpridas; mandou afixar 12 editaes para fechamento; recebeu 27 communicações de predios e commodos vasilos, os quaes foram visitados; concedeu seis attestados de habitabilidade para diversos predios; informou cinco requerimentos; recebeu uma notificação de um caso de variola cujo doente foi removido e mais tres notificações de obitos, sendo um de febre typhoide e duas de tuberculose pulmonar.

Quarta circumscrição — O Dr. Carmo Netto fez 123 visitas de policia sanitaria e 37 de vigilancia medica; vacinou 64 pessoas e revaccinou 69; procedeu a vistoria sanitaria em quatro predios; executou uma interdicção; concedeu 23 attestados de pessoas vaccinadas e revaccinadas; expediu duas intimações para melhoramentos diversos; mandou afixar um edital para fechamento; recebeu 16 communicações de predios e commodos vasilos, os quaes foram visitados; concedeu dois attestados de habitabilidade; recebeu uma notificação de um caso de diptheria, cujo doente foi removido, e mais quatro notificações de obitos de tuberculose pulmonar.

Quinta circumscrição — O Dr. Cretano de Menezes fez 118 visitas de policia sanitaria e 21 de vigilancia medica; observou 80 pessoas; vacinou 20 pessoas e revaccinou 51; executou 14 interdicções; atendeu a cinco reclamações; concedeu nove attestados de pessoas vaccinadas e revaccinadas; expediu 14 intimações, sendo 10 para melhoramentos diversos e quatro para fechamento; verificou sete intimações que foram expedidas, sendo que tres foram cumpridas e quatro não cumpridas; mandou afixar tres editaes para fechamento; recebeu nove communicações de predios e commodos vasilos, os quaes foram visitados; informou tres requerimentos; recebeu duas notificações de obitos de tuberculose pulmonar.

— O auxiliar academico Annibal Variato da Azevedo praticou 45 vacinações e 24 revaccinações contra a variola.

- Foram requisitadas 144 desinfecções e executadas 176.
- Foram expedidos 14 officios.
- Foram examinados 314 receituarios de 35 pharmacias existentes no 6º districto sanitario.
- Foram rubricados dois livros «Registros Sanitarios».
- Foram requisitados á secção de engenharia 21 exames de concretos.

Setima delegacia de saude — Delegado, Dr. Henrique Antran.

Os inspectores sanitarios desta delegacia de saude effectuaram durante o mez de março proximo passado os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — Dr. Cesar de Andrada — Fez 247 visitas sanitarias nos predios das ruas José Bernardino ns. 27 (casas I a XIV), 32 (duas casas), Coqueiros n. 59 A (casas I a VIII), 37, 39, 47, 41 e 65 (casas I a XI), 93 (duas visitas) n. 62, 64, 66, 68, Magalhães n. 49 (duas casas), 21, Gonçalves n. 46 (casas I a V) 20 e 46 (casa IV) 32, 35, 36, 40 A (casas I a IV), 42, 40, Eleone de Almeida n. 20, Estacio de Sá n. 69, Emilia Guimarães n. 53, Frei Caneca n. 171, 356 (casas XVII, VIII, XVI, e XVIII) 336 (casas I a XXXVI), 404, 462, Itapirú n. 17 (casas I a VI), 126, 145, (casas I a XX), 82, Cunha 12, 44, 22 (casas I a XXVI), 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, Chichorro ns. 62, 108 e 107, 36, Catumby n. 52 (casas I a VII), 6 A (casas I a VI) 96 (casas I a IX), 103 (duas visitas), 98 (casas I a XIII) 103, 85 (seis casas), Padre Miguelino n. 57, Dr. Aristides Lobo ns. 84, 116, S. Carlos ns. 8, 114, D. Eugonia n. 8, Laura n. 58, Navarro ns. 23, 119, 107, Ermelinda n. 21 e travessa Marietta ns. 1, 11 (casas I a IX) 18. Para estas predios expediu sete intimações para melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola 77 pessoas; requisitou 29 desinfecções para os predios das ruas Frei Caneca ns. 356 (quatro casas), 404 e 571, Dr. Aristides Lobo n. 165; S. Carlos ns. 8 e 114; Colina n. 64; Gonçalves ns. 20 e 46; Chichorro ns. 62, 108 e 107; Estacio de Sá n. 7; Eleone de Almeida n. 20; Emilia Guimarães n. 55; Magalhães n. 21; Padre Miguelino n. 57; Mariz e Barros numero 131, Barão de Igatemy n. 114; Carolina Reyduer n. 23; Itapirú ns. 17 e 123; travessas da Paz n. 14 e Navarro ns. 23 e 60; atendeu a uma reclamação; examinou 112 receituarios medicos remetidos pelas pharmacias; permitiu a occupação de 31 predios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 33 communicações de casas para alugar; deu sete attestados de habitabilidade; informou 39

requerimentos; deu 48 attestados de vacinação e revaccinação contra a variola e examinou sete concretos.

Segunda circumscrição — O Dr. Barroso Nunes fez 134 visitas sanitarias nos predios das ruas: Viconde Duprat n. 23; Commandante Maurity n. 90 (duas visitas); Presidente Barroso ns. 93, 141 e 83; Visconde de Itama ns. 533, 285 (duas casas), 283 (duas visitas), 303, 313 (casas I a III) e 285 (duas visitas); Dr. Pessoa de Barros numero 59, 41 e 28; Dr. Rodrigues dos Santos ns. 78 (duas visitas), 89 e 64; Machado Coelho ns. 108 (duas visitas), 102, 138, 136 (tres visitas) e 156 (duas visitas); Nova de S. Leopoldo n. 99, 204, 3, 29 (duas visitas), 74 e 62; Conselheiro Pereira Franco ns. 102 (duas visitas), 23, 21 e 23; Nery Pinheiro ns. 89 (duas visitas), 48, 93 (duas visitas) e 3; D. Laura de Araújo ns. 121 (duas visitas), 48, 93 (duas visitas) e 33; D. Julia ns. 5, 65 e 67 (tres casas); Senhor de Mattosinhos numero 92, 56, 70, 78, 83, 89, 69, 67, 63, 61, 71 (duas visitas) e 92; Dr. Silva Neves n. 36 (oito casas) e 13; Benedicto Hypolito ns. 163, 165, 167, 151 (duas visitas), 186 B, 139 (duas visitas), 166 e 127; Dr. Affonso Cavalcanti n. 180 (duas visitas); Dr. Carmo Netto ns. 97, 99, 101, 272, 223, 187, 123, 213 e 207; Pinto de Azevedo n. 14; Faria n. 41; S. Leopoldo n. 187 (16 casas); Visconde de Sapucahy n. 179; Viscondessa de Pirassununga ns. 47 e 57; e travessas Pedregas ns. 9 e 11; Gualdes n. 16 e 27; Senhor de Mattosinhos n. 10. Para estes predios expediu 38 intimações para melhoramentos; fez seis visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola 186 pessoas; requisitou 45 desinfecções para os predios das ruas Dr. Carmo Netto ns. 207, 213, 123 e 97; Benedicto Hypolito ns. 127 e 139; Nova de S. Leopoldo ns. 3, 74 e 90; Viscondessa de Pirassununga ns. 47 e 57; Nery Pinheiro ns. 3 e 89 (duas visitas); Dr. Rodrigues dos Santos ns. 64, 89 e 78; Visconde Duprat n. 12; Visconde de Itama ns. 303 e 285; Presidente Barroso ns. 85, 141 e 93; Dr. Souza Neves ns. 13 e 36; Dr. Pessoa de Barros ns. 7, 41 e 28; Machado Coelho ns. 102, 108 e 38; Senhor de Mattosinhos n. 71; Faria n. 14; Pinto de Azevedo n. 14; S. Leopoldo n. 187; D. Laura de Araújo ns. 93 e 121; Visconde de Sapucahy n. 179; D. Julia n. 5; Conselheiro Pereira Franco n. 102; Commandante Maurity n. 90; travessas Gualdes ns. 27 e 16; Pedregas ns. 7 e 9; requisitou quatro vistorias; examinou 112 receituarios medicos remetidos pelas pharmacias; permitiu a occupação de 43 predios; verificou o cumprimento de 17 intimações; mandou afixar tres editaes para fechamento; recebeu 50 communicações de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade; informou 59 requerimentos; deu 20 attestados de vacinações e revaccinações contra a variola; examinou tres concretos.

Terceira circumscrição — Dr. Martins Pereira, fez 85 visitas sanitarias nos predios das ruas: Paz ns. 36 (duas visitas), 52, 54, 81, 83, 72 (casas I a IV), 62; S. Carlos ns. 36, 38 (duas visitas), 62, 73; Santos Rodrigues ns. 59 (duas visitas), 39 (casas I a VIII); Carolina Reyduer n. 53; José Bernardino n. 27 (casa I); Estacio de Sá n. 41 (duas visitas); S. Frederico n. 25; Mignel do Paiva n. 54; Dr. Agra n. 18; D. Laura de Araújo n. 58; Jequitinhonha ns. 39, 36 (casas I a VIII), 24, 36 (casas 5 e 6); Itapirú ns. 17 (casa VII), 342; Gonçalves n. 45; Cunha n. 45; Dr. Aristides Lobo ns. 87, 116, 150, 165, 167 (duas visitas), 165, 205; S. Diniz ns. 6, 9, 7, 22; Laurindo Rabello ns. 8, 13, 17, 21, 23, 25, 31, 43, 35, 37, 45, 64, 66, 68, 73, 74, 76, 78, 87, 86, 83, 50; Colina ns. 64, 95, 75, 91, 78, 35, 45 (duas visitas), 78, 124 (casa XIV); General Canabarro sem numero, 43, 482, 472, 337, 472, 337; Dr. Sattamini n. 18 (casas XV, XVI, XXI), Dr. Affonso Penna ns. 78, 163, 167, 165 (casas I a XXII), 48 (duas casas), 165 (casas III, XI, XXI); Gonçalves Crespo n. 25 (tres visitas); Pardal Mallet n. 7; Campos Salles ns. 31, 33, 37, 39, 41; travessa S. Salvador ns. 184, 186 (duas casas), 93; avenida 12 de Dezembro ns. III, 16, sem numero. Para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos; fez oito visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola 61 pessoas; requisitou 17 desinfecções nos predios das ruas: Senador Furtado ns. 39, 81 (duas casas), 35, Campo Alegre ns. 124, 35, 45, 124, 32; Dr. Affonso Penna ns. 78, 48; General Canabarro ns. 472, 482; Dr. Sattamini n. 18 e Senador Furtado ns. 190, 82, 131; examinou 112 receituarios medicos remetidos pelas pharmacias; permitiu a occupação de 26 predios; verificou o cumprimento de 10 intimações; recebeu 30 communicações de casas para alugar; informou 34 requerimentos; deu 20 attestados de vacinações e revaccinações contra a variola; examinou 33 concretos.

Sexta circumscrição — Dr. Leitão da Cunha fez 137 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Mattoso n. 237 (casas I a IV), 229 (casas I a III), 263 e 237 (casas I a III); Barão de Petropolis ns. 104, 122, 120 (casa IV), 75 (casa II), 142, 2, 104 e 2 (duas visitas); Santa Alexandrina ns. 207 (tres visitas), 247, 141, 249 (casa IV) e 278; Haddock Lobo ns. 324 (tres visitas), 203, 323, 206, 234, 242 (casas I a X), 252, 234, 212 (casas I a X), 258, 223 e 258; Estrella ns. 27 (duas visitas), 63, 49 e 27; Barão de Sertorio ns. 41, 10, 12, 29 e 48; Barão de Itapagipa ns. 301 (casa I), 307 (casa I); 1, 50, 20, 198, 153, 73, 75, 77 (cinco barracões), 246, 50, 190, 73, 77 (casas I a IV), 301 (casa IV), 239, 233, 215, 203 e 148; Bispo n. 129; Luz ns. 116, 18, 26; Industrial ns. 69, 71 e 70; Sampaio Vianna n. 19 (casa VII), travessa S. Salvador ns. 38 (casas I a VIII), 61, 12, 1049 e 61. Para estes predios expediu 20 intimações para melhoramentos; fez 20 visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a va-

variola 47 pessoas; requisiu 24 desinfecções nos prédios das seguintes ruas: Barão de Itapagipe ns. 301 e 50, Barão de Sorfaria ns. 29 e 43, Conselheiro Sampaio Vianna n. 19, Santa Alexandrina ns. 104, 249, 437 e 141, Hadlock Lobo ns. 200, 209 e 217, Industrial ns. 31, 70 e 71, Luz n. 26, Estrella n. 63, Barão de Petropolis ns. 75, 104 e 120, Mattoso ns. 202 e 263, travessa de S. Salvador ns. 14 e 19; requisiu seis vistorias; examinou 112 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de 28 prédios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de 20 intimações; recebeu 25 comunicações de casas para alugar; deu 19 attestados de vacinacões e revaccinacões. Para estes prédios expediu 29 intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola 63 pessoas; requisiu 16 desinfecções para os prédios das ruas Dr. Aristides Lobo ns. 205, 116 e 84; S. Carlos n. 73, Itapirú n. 312, da Paz números 62, 72 e 36, Laurindo Rabello n. 50, Jequitinhonha ns. 24 e 39, D. Eugenia n. 8, José Bernardino n. 27, Santos Rodrigues ns. 39 e 55, Miguel de Paiva n. 54, travessa Santos Rodrigues n. 24; examinou 112 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de 16 prédios; verificou o cumprimento de oito intimações; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu 18 comunicações de casas para alugar; informou 24 requerimentos; deu 21 attestados de vacinacões e revaccinacões contra a variola; examinou quatro concretos.

Quarta circumscripção — O Dr. Thadéu Medeiros, fez 84 visitas sanitarias nos prédios das ruas Mariz e Barros n. 127, Pereira da Almeida ns. 57, 1, 50, 53, 25, 88, 94, 96, 17, 18 e 89; Hadlock Lobo ns. 50 (casa 10), 57, 111, 66 (22 casas), 327, 217, 209, 147, 173, Santa Luzia 72 e 74, Mattoso 200, 202, 40 e 73; Barão de Ubatuba ns. 132, 115, 13, 15, 6, 14 (cinco casas), 30, 42, 54 (novo casas), 73 (casas IV e X), Barão de Igatemy 19, 25 (casa II), Parahyba 60 (2 visitas), 34, Industrial 31, Barão de Sorfaria 69, Estrella 53, Bispo n. 94, Barão de Petropolis ns. 2 (duas visitas) e 75; Barão de Itapagipe 190 (duas visitas), 308, 310, 297, 142, 140, 153 e 151; Conselheiro Barros n. 22, Santa Alexandrina n. 137; S. Valentim n. 17, 27 (seis casas) e 41; Sergipe n. 19 e travessas da Angustura ns. 17, 73 (casa IV), 1, 9, 11; S. Salvador ns. 61 e 49; Paz n. 20. Para estes prédios expediu trez intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola 44 pessoas; requisiu 25 desinfecções para os prédios das ruas Barão de Ubatuba ns. 73, 74 (casas ns. 4 e 20), 107, 15, 91, 73, 90 e 132, Mattoso ns. 40, 200 e 73, Parahyba ns. 34 e 53; Hadlock Lobo ns. 117, 97, 57 e 66; Sergipe n. 19; S. Valentim n. 17; Barão de Igatemy ns. 25 e 19; Pereira de Almeida n. 22, 89 e 41; requisiu tres vistorias; examinou 112 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de 26 prédios; verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu 27 comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou 27 requerimentos; deu 18 attestados de vacinacões e revaccinacões contra a variola; examinou dous concretos.

Quinta circumscripção — O Dr. Jorge dos Santos fez 110 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Chichorro n. 17, Barão de Igatemy ns. 114 (casa XIII) e 86 (casas I, II e III); Carolina Raydnier n. 25; Mariz e Barros ns. 231, 234, 298 e 229 (casas 14, 15, 16, 17 e 18) e sem numero (casas de I a X) e 245; Senador Furtado ns. 44, 8, 12, 35, 135 e 109 (casas I a IV); 131, 109 (casa III); 81 (casa XXI) 81 (casas XIV e XV), contra a variola; informou 32 requerimentos e examinou dous concretos.

— Pelos Srs. auxiliares academicos foram vaccinadas 23 pessoas e revaccinadas 51 contra a variola.

Oitava delegacia de Saude — Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia realizaram durante o mez de março de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Julio Maya fez 95 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Conde de Bomfim ns. 407, 518, 1.244, 691, 916, 1.230, 1.110, 1.108, 518, 1.255, 1.257, 1.303, 785, 512, 96, 1.090, 1.110, 662; Barão de Itacurussá ns. 98 e 82; Uruguay ns. 102, 104, 98, casas I a VIII, 336, 242, 443, 467, 191, casas I a XI, 122, 124, 311, 226, 196, 361 e 96 A; Gratidão ns. 60, 62, 31, 54, 62, 60, 16, e 11; Dr. José Hygino n. 93, casas I a VIII, 265, 267 e 269; Nathalina ns. 19 e 21; Estrada Velha da Tijuca n. 39; travessa Carvalho Alvim ns. C-2, D-2, 47, 27-A; Garibaldi ns. 00, 98 e 97; Delphina n. 13; Maria Amelia ns. B-2, D-2 e 42; Leite de Abreu n. 25; Pinto de Figueiredo n. 62; Pinto Guedes n. 68; Mademakier n. 47; Dito de Outubro n. 57; Alto da Boa Vista n. 121; Hotel Tijuca. Para esses prédios expediu uma intimação para fechamento; examinou o cumprimento de 12 intimações; affixou dous editaes de mudança; examinou 10 concretos; informou dous requerimentos; affixou um edital de fechamento; attendeu a uma reclamação; concedeu 17 attestados de habitabilidade; fez seis plantões diários na delegacia, recebendo 44 comunicações de casas para alugar; requisiu 33 desinfecções para os prédios das ruas Silva Guimarães n. 44; travessa Conde de Bomfim n. 39; Garibaldi ns. 98 e 99; Uruguay n. 336; Barão de Bom Restiro n. 504; Visconde de Itamaraty ns. 167, 63 e 91; Maria Romana n. 25; General Roca n. 67, casa IV; Visconde de Santa Isabel n. 1, casa VII; Theodoro da Silva n. 154; Felipe Camarão n. 147; Derby-Club n. 43; Correia

de Oliveira n. 23; Silva Guimarães n. 510; Pereira Nunes n. 138, casa II; travessa Carvalho Alvim n. 27, casa I e Dr. José Hygino n. 93, casa IX; praticou 53 vacinacões e 74 vacinacões contra a variola; fez cinco visitas de vigilância medica; examinou os receptuarios enviados por 33 farmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. José Alves de Souza fez 106 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Club Athletico 104, 25, 91, Cord. de Bomfim 122, 230, 130, 283, 254 casa XXX, 246, 254, 271, 275, 279, 285, 303, 307, 310, Visconde de Figueiredo 51, Silva Guimarães 36, 41, travessa Conde de Bomfim 39, Salgado Zenha 71, Azilmar 42; General Roca 89 casa II, 126, 135, 67 casas I a V, 65, 24, Santo Henrique 105, casa II, 55, 158, S. Francisco Xavier 169 casas I a X, 43, 47, 51, 53, 55, Bom Pastor 30, 29 casas I a IV, 30, Desembargador Isidro 133, 201, 203, 9, travessa Magalhães 25, Alzira Brandão 19, 63, Barão de Amazonas 146, casas I a VIII, travessa Bambina 26, Barão de Piras-inunga 55, casa IV, 55, 26, 29, travessa Soares da Costa 16, travessa dos Araújos 6, 8, Moura Brito 25, Pereira do Silveira 33, 35, 41, 43, 45, morro de Salgueiro sem numero. Para esses prédios expediu 24 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas intimações; examinou sete concretos; concedeu 12 attestados de habitabilidade; informou seis requerimentos; fez sete plantões diários na delegacia, recebendo 53 comunicações de casas para alugar; requisiu desinfecções para os prédios das ruas Nathalina 19, S. Francisco Xavier 157 casa XI, 163, General Roca 89 casa II, 135, Silva Guimarães 36, 38, Conde de Bomfim 508, 285, 203, Barão de Mesquita 398 A, travessa Bambina 26, Maria Romana 34, Souza Franco 112, Pereira Nunes 138, 212, Felipe Camarão 6 casas X e XIV, D. Maria 5, Uruguay 443, Saito Henrique 158, travessa dos Araújos 6, Alzira Brandão 63, Possolo 35, Theodoro da Silva 135, 406, Luiz Barbosa 83, Torres Homem 105 casa I, Leopoldo 62, Araújo Lima 81, Boulevard 28 de setembro 402, Visconde de Abaeté 14, 28, S. Francisco Xavier 854, Barão de Cotegipe 33 e S. Francisco Xavier 555 casa XXX; affixou dous editaes de vistoria; fez 36 visitas de vigilância medica; praticou 19 vacinacões e 42 revaccinacões contra a variola; examinou os receptuarios enviados por 34 farmacias.

Tercera circumscripção — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 101 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Alegre ns. 102, 104, 78, Santa Luzia ns. 32, 61-A casa III, 135, 17 casa II, Pereira Nunes 165, 165-A, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 218, 204, 202, 165, 165-A, 190, 212, 204, D. Maria 108, 23, 18, 96, Felipe Camarão ns. 6 casa XI, 147, 49 casa IV, 75 casas XV, XVI e XVIII, 81 casa V, 54 e 62; Major Avila ns. 94 e 84; Possolo n. 35; Barão de Mesquita n. 117 casa VIII; Maxwell ns. 189 casa VI, 34 casa III; Visconde de Itamaraty ns. 65, 91, 134 e 167; travessa Universidade n. 69; Derby Club ns. 43, 27 e 17; avenida Maracanã ns. 699 e 710; travessa São José ns. 39, 41, 43 e 45; Aristides ns. 51, 91, 61, 45-A casa I a IV, 57, 49, 51, 27 casas I, IV, 27-A, 33 e 57; Zulmira ns. 59 e 41; Senador Soares n. XX; Netto Teixeira n. 29; Gonzaga Bastos n. 202; Senador Soares n. XXVII, fez seis visitas para verificação de vacinacões, novo de policia de generos alimenticios e quatro de vigilância medica, observando uma pessoa. Para os prédios visitados expediu seis intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; concedeu 11 attestados de habitabilidade; verificou 29 concretos; informou um requerimento; affixou dous editaes de vistoria; expediu seis memorias; praticou 10 vacinacões e 41 revaccinacões contra a variola; fez sete plantões diários na delegacia, recebendo 53 comunicações de casas para alugar; requisiu desinfecções para 32 prédios das ruas Club Athletico 106, Correia de Oliveira 20, Santa Luzia 17 casa II, 133 e 32; Salgado Zenha n. 74; Barão de Amazonas n. 147 casa III; Visconde de Itamaraty n. 93; Maxwell n. 34 casa II; Senador Soares n. XXVII; Derby Club ns. 17 e 27; S. Francisco Xavier ns. 657 quarto N. 708; Theodoro da Silva n. 351 casa III; travessa Universidade n. 69; Conde de Bomfim n. 234 casa XXX; Nathalina n. 21; Delphina n. 13; D. Maria n. 96; Barão de Mesquita n. 587; travessa Soares da Costa n. 16; avenida Maracanã n. 724; travessa Conde de Bomfim n. 26; Araújo n. 109; Oito de Dezembro n. n. 156 casa X; Visconde de Santa Isabel n. 41 e Conselheiro Paranaguá n. 14; examinou os receptuarios enviados por 34 farmacias.

Quarta circumscripção — O Dr. August de Freitas fez 129 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Theodoro da Silva ns. 335, 324, 351 casa VII, 230 casa IV, 351, 133, 154, 351 casa IX; S. Francisco Xavier ns. 657 casa V, 544 casa XI, 520, 753, 708, 635 casa I, 535 casa XXXIII, 637 casa IV, 569, 555 casas XXXII, XIX e III, 671, 635, 728, 854, 974 casas I a XIV, 601 e 708; Senador Nabuco n. 100; Jorge Rudge ns. 110, 67, 69, 71, 73 e 53; Oito de Dezembro ns. 79 casas I a VI, 164, 93 e 136 casa X; Barão de São Francisco Filho sem numero (junto ao 275); Correia de Oliveira ns. 20, 29, 23 e 76; Torres Homem ns. 120 casas VI, XIII e XIV, 218 casa VI, 142 casas XI e VIII, 216, 142, 266, 103, 218 casa IV; Petrocochino n. 65; praça Barão de Drummond n. 32; Dr. Mendes Tavares ns. 28, 54 e 56; Souza Franco ns. 113, 211 e 103; Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 418, 299 casas II a XVIII, 245, 17, 402, casa VII, 287 casas I a IV, Barão de Cotegipe ns. 17, 19 e 33; Senador Octaviano ns. 37 e 76; praça Barão de Drummond n. 17; Conselheiro Autran n. 32, Silva Pinto n. 159; Visconde de Abaeté n. 33; Luiz Barbosa ns. 83, 1 e 3; Souza Franco ns. 10 e 177. Para esses prédios expediu 12 intimações para melhoramentos e uma para fechamento; verificou tres intimações, das

quaes uma não cumprida; concedeu oito attestados de habitabilidade; forneceu dous attestados de vacinação; lavrou um auto de multa; attendeu a quatro reclamações; fez entrega de 13 cadastros; examinou 19 concretos; fez 37 visitas de vigilância medica, observando cinco pessoas; informou cinco requerimentos; praticou 34 vacinações e 31 revaccinações contra a variola; fez cinco plantões diários na delegacia, recebendo 46 communicações de casas para alugar; requisitou 27 desinfecções para os predios das ruas: Silva Guimarães n. 41; São Francisco Xavier ns. 753, 555 casa XXXIII, 493, 201 e 718. Torres Homem ns. 120 casas IV, XII e XVI, 218 casas VIII e VI; Vianna Drummond n. 42; Felipe Camarão n. 34 e 6 casa XI; Alzira Brandão n. 49; Costa Pereira n. 58 casa V; Felipe Camarão n. 62; José Vicente n. 44; Barão de Pirassununga n. 55 casa IV; Conde de Bomfim ns. 10, 99 (um commodo) e 788; Uruguay n. 78; Conselheiro Autran n. 22; Theodoro da Silva n. 436; travessa Derby Club n. 25 casa III; Maxwel n. 189 casa IV; Souza Franco ns. 108 e 177; travessa dos Araujos n. 8; Barão de Mesquita n. 117 casa VIII; examinou os receptuários enviados por 34 pharmacias.

Quinta circumscrição — O Dr. Mauricio Barbalho fez 96 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Barão de Mesquita ns. 393 A, 814, 824 casas VIII a XI, 587, 789 casas I a XII, 667 casas I a V; José Vicente n. 96, 92 A casas I, II e III, 94; Barão do Bom Retiro ns. 504, 828; sem numero (em frente ao n. 793); Visconde de São Vicente, ns. 5 e 7; Duqueza de Bragança ns. 97, 67, 48; Paula Brito n. 81, casas I a XIV, 122, 85, casas I a XIV; Vianna Drummond n. 42, casa II, 30; Costa Pereira n. 58, casas I a V; Leopoldo n. 99, 62, casas I a V; Theodoro da Silva ns. 436, 408; Araujo Lima n. 81. Para esses predios expelliu cinco intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de cinco intimações; concedeu dous attestados de habitabilidade; attendeu a uma reclamação; examinou 19 concretos; praticou 37 vacinações e 90 revaccinações contra a variola; forneceu seis attestados de vacinação; fez sete plantões diários na delegacia, recebendo 50 communicações de casas para alugar; requisitou 46 desinfecções para os predios das ruas Visconde de Figueiredo n. 31; Theodoro da Silva ns. 335, 351 casa IX, 49; José Vicente n. 96, 9 A, casa IV; Conde de Bomfim n. 132, 230, 1.244, Felipe Camarão n. 6, casa XV; S. Francisco Xavier n. 479, 169, casa II, 311 casa XI, 169, casa VII, 555, casa XIX, 655, 671, 728, 146, 555 casa III, Alegre 78; Pereira Nunes ns. 196, 204; Estrada Velha da Tijuca n. 39; Santo Henrique n. 105; Torres Homem n. 216; D. Maria n. 18; Dozoito de Outubro n. 37; Rademaker n. 47; Boulevard 28 de Setembro n. 114; Travessa Bambina n. 24; Silva Guimarães n. 38; General Roca n. 163; Uruguay n. 138; D. Maria n. 23; Artistas ns. 61, 91; Jorge Rudge n. 110; casa XXV; Souza Franco n. 103; informou um requerimento e examinou os receptuários enviados por 42 pharmacias.

Nona Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios aqui destacados effectuaram os seguintes trabalhos durante o mez de março de 1913:

Primeira circumscrição — O Dr. Monteiro de Barros fez 244 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Silva Rega ns. 46 (tres visitas), 39 (casas ns. I, II, III, IV e VI), 16, 18, 20 (duas visitas), 22 (duas visitas), 24, 26, 26, 27, 30, 32, 39, 41, 43, 45 e 61; Leopoldina Rego ns. 416, 426, 428, 52, 54, 56, 214, 212, 228, 232, 234, 236, 238, 240, 242 e 310; Philomena Nunes ns. 200, 204, 206, 203, 290 e 292; Dr. João Torquato ns. 77, 83, 93, 38, 25, 43, 49, 51, 53, 57, 73 e 75; D. Isabel ns. 96 (duas visitas), 194 (duas visitas), 198, 182, 192, 196, 193, 130, 132, 128 e 70; Vieira Ferreira ns. 194, 196, 179, 184, 154 e 152; Viuva Claudio ns. 33 e 306; Viuva Garcia ns. 38 (duas visitas), 45 (duas visitas), 56 (duas visitas), 71, 70 e 15; Miguel Ferreira ns. 14 e 102; Nova São ns. 55, 126, 137, 127, 127, 96, 27 e s/n.; Uranos ns. 122, 128, 138, 140, 142, 132, 131, 56, 58, 112, 120 e 38 e dous predios s/n.; Cajú, tres predios s/n.; Bemfica ns. 260 e 159; Venina, s/n., Aday ns. 2, 4 e 6; João Romariz n. 102; Teixeira Franco n. 90, Bom Sucesso n. 98; Bella Vista n. 55; Flack n. 54; Victoria, dous predios s/n.; Angelica n. 44 (duas visitas); Braz de Pinna ns. 138 (duas visitas), 115, 132, 253, 255, 257, 249, 374, 183, 175 e dous predios s/n.; Uranos ns. 32 (casas I e II), 146 (casas I, II, III e IV) e 152; Estação n. 54; Sylvio n. 37; Quatro de Novembro ns. 4, 63 e 65; Quinze de novembro s/n.; Dyonisio s/n.; Estrada da Penha ns. 1.192, 1.188, 1.184, 1.182, 1.145, 1.176, 1.565, 1.553, 786, 1.599, 1.577, 1.601, 1.104, 1.089 (fundos), 1.089, 1.135, 1.133, 1.187, 764, 1.228, 788, 1.410, 1.350, 744, 1.026, 671, 761, 773 e 1.198; Estrada Real de Santa Cruz ns. 427, 429, 431, 551, 258, 73, 216, 206, 234, 236 e 238, 240. Travessa Amorim ns. 18 (14 visitas), 20 (cinco visitas), 12 (tres visitas), 14 (tres visitas), 22 (tres visitas), 30, frente e fundos (tres visitas).

Das visitas feitas, 28 foram em serviço de vigilancia medica para observar 43 pessoas. Expediu 39 intimações para melhoramentos e dous autos de multas. Verificou o cumprimento de oito intimações e o não cumprimento de uma. Recebeu 36 communicações de casas para alugar e permittiu a habitação de 32, informou 47 requerimentos, examinou nove concretos, fez quatro plantões e examinou o receptuário em numero de 153, attendeu a uma reclamação, praticou 61 vacinações e 89 revaccinações contra a variola.

Segunda circumscrição — O Dr. Edgard Filgueiras fez 71 visitas sanitarias nos predios das ruas Engenho Novo n. 23 e 65 (casas ns. 8, 12, 14 e 15) 49; Marques Leão n. 34; Tavares Ferreira n. 33, 34, 29 e 27; Gotta n. 32; Garnier n. 67; Dona Anna Nery ns. 238, 400, 300, 369, 357, 452, 355, 365, 518 e 357; Barbosa da Silva n. 48, 46, 6, 14 e 21; Ignacio Goulart n. 156, 111, 52 e 157; Paim n. 90; Minas n. 62, 64 e 133; Dons de Maio n. 13; Rocha n. 50, 48 e 66; Capitulinô n. 19; Dona Alice ns. 132, 93, 36, 80, 84, 72 e 127; Lino Teixeira n. 132; Flack ns. 79, 26, 54 e 154; Magalhães Castro ns. 222 e 222 A; Fernandes ns. 18 e 31; Guimarães n. 69; Vieira da Silva n. 19 e 37; Ida n. 32; Clara de Barros n. 35; Vinte e seis de maio n. 25; Garnier n. 11.

Das visitas feitas, duas foram em serviço de vigilancia medica para observar 10 pessoas. Expediu 10 intimações para obras e um auto de multa. Verificou o cumprimento de sete intimações e o não cumprimento de tres. Recebeu 50 communicações de casas vasias e permittiu que 45 fossem occupadas, informou 64 requerimentos, examinou e aceitou nove concretos, forneceu um attestado de habitabilidade, fez 1 plantões e examinou o receptuário em numero de 150; attendeu a uma reclamação. Praticou 17 vacinações e 19 revaccinações contra a variola.

Tercera e quarta circumscrições — O Dr. Gurgel do Amaral fez 116 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Paço Januario ns. 72 (duas visitas), 70, 74, 76 e 32; Miguel Cervantes ns. 36 (tres visitas) e 44; Zeferino n. 78 e 130; travessa Amorim n. 18; Angelica ns. 61, 90, 86 e 97; Miguel Fernandes ns. 13, 28, 15 (duas visitas) e 25; Cardozo ns. 101, 160, 270 e 114; Archias Cordeiro ns. 15, 410, 190, 168, 356 e 123; Dr. Magalhães n. 50; Capitão Rezende n. 89, 131, 194 (duas visitas), 190 e 183; Cachamby ns. 203 e 230; Tenente França n. 17; Getulio ns. 149 e 142; Castro Alves n. 110 (casas XII e XIII) 23, 25, 8, 10, 133 e 135; Figueiredo ns. 18 e 32; Imperial ns. 140, 144, 273, 277, 269, 271 (casas XI, XII, XIII e XIV) e 122; Honorio ns. 279, 341 e 227; Gallileu n. 80; Eulina n. 48; travessa Tenente Costa ns. 188 (casas XI, XII e XIII); Dr. Nicanor ns. 10, 12 e 14; José Bonifacio ns. 39, 101 (casa I) e 43; Carolina Meyer ns. 22, 52 e 38; Miguel Angelo ns. 539 e 541; Caminho dos Pilares ns. 25, 41, 43, 45 e 47; Lucidio Lago ns. 32, 83, 83 A e 81; São João n. 11; Ferreira de Andrade ns. 176 (casa II); Caminho dos Pilares ns. 57, 59, 61 e 63; Cachamby ns. 214 (frente e fundos); Frederico Meyer ns. 5 e 20 (duas visitas em cada); travessa da Gloria n. 83.

Dessas visitas 12 foram feitas em serviço de vigilancia para observar 18 pessoas. Expediu 15 intimações para obras, verificou quatro intimações cumpridas e quatro em via de execução. Recebeu 61 communicações de casas para alugar e permittiu que 53 fossem occupadas. Informou 80 requerimentos, examinou e aceitou 11 concretos, fez tres plantões e examinou o receptuário em numero de 110. Forneceu tres attestados de habitabilidade. Praticou, contra a variola, 19 vacinações e 28 revaccinações.

Quinta e sexta circumscrições — O Dr. Servulo Lima fez 170 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Angelina ns. 35, 77 e 55; Pedreira n. 37, 30, 34, 22 e 37; Travessa Bittencourt n. 7 (duas visitas); Eugenia n. 103 (duas visitas), 133; Thereza ns. 23 e 100; Piahy ns. 203, 203, 93, 194, 25 e 182; Cecilia ns. 44 (casas I, II e III), 46, 48, 50, 52 e 53; Saudades ns. 44, 46 e 48; Major Mascarenhas n. 29; Travessa José Bonifacio n. 44; Cattete n. 106; Honorio ns. 41, 201, 239, 321, 335, 172, 119 e 27 (casas I e II) e 20; Adelia ns. 16, 18, 44, 23 e 51; Luiz Silva n. 62; Gonçalves n. 14 (oito visitas); Padilha ns. 2 e 104; Laura n. 45 (casas I, II, III e IV); Dorothea Eugenia n. 147; Bento Gonçalves ns. 81 e 70; Silvana n. 26; Goyaz ns. 218 (casas I e III), 724, 30, 25, 37 e 82; Andrade Bastos ns. 15; Martha da Rocha ns. 62, 82, 20 (tres visitas) e 22 (tres visitas); Durão ns. 58 e 50; Afonso Ferreira ns. 27, 38 e 40; Vista Alegre n. 36; Guilhermina ns. 7, 8, 11 e 13; Almeida Bastos ns. 20, 51, 53 e 71 (casas I e II); Macedo Braga ns. 2 (casas I e II), 2 e 20; Figueira n. 65; Conselheiro Agostinho ns. 73, 34, sem numero, 41 (duas visitas), 110, 33 e 120; Praça Frederico Burval ns. 9 e 11; José dos Reis ns. 137 (casas I, II, III, IV, V e VI), 25, 25 A, 27 e 137; Ferreira de Almeida ns. 6, 8 e 10; Ferreira Leite n. 54; Commendador Telles n. 77; Mario Nazarelli ns. 45 e 36; João Vieira ns. 33 (casas I, II, III, IV, V e VI), 26 e 28; Cesarea ns. 15, 149 e 56; Teixeira de Carvalho n. 65 (duas visitas); Villa Thereza n. 4; Pedro Reis n. 20; Cardosos n. 177; Cupertino ns. 83 e 89; Leopoldina n. 35; Saudade n. 12; D. Maria ns. 68, 59, 133 e 65; Barbosa n. 2 Itaquaty n. 76; Leopoldina n. 8; Augusta n. 73; Henrique Scheid n. 22; Amalia ns. 35 e 51; Vital n. 120; Thereza Cavalcanti n. 44; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.302 (duas visitas), 2.439, 2.989, 2.456, 2.336, 2.338, 2.340, 2.854, 2850, 2.404 e 2.199.

Fez 10 visitas em serviço de vigilancia para observar 15 pessoas. Expediu 39 intimações para obras e quatro autos de multas. Verificou nove intimações cumpridas e uma em via de execução. Recebeu 65 communicações de casas para alugar e permittiu que fossem occupadas. Informou 89 papeis. Forneceu quatro attestados de habitabilidade e um de vacinação, verificou e aceitou nove concretos.

Fez quatro plantões e examinou o receptuário em numero de 149. Attendeu a 12 reclamações. Praticou 61 vacinações e 166 revaccinações contra a variola.

Sétima circumscrição.—O Dr. Carlos Duarte fez 88 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Manoel Victorino ns. 817, 519 (duas visitas), 268, 433, 581, 482 (casas 9, 11, 13, 14, 15), 292, 242 e 483; Gomes Serpa ns. 72, 84 e 73; Figueira n. 65 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XV e XVI); Cascadura ns. 27 e 91; Prudente de Moraes ns. 103, 109 (casas I e II) e 63; Nôva do D. Pedro n. 5; travessas: Oliveira n. 49 (casas de I a IV); Elias da Silva ns. 219, 106, 7 (casas I, II e IV), 91 e 5 (duas visitas); Botafogo números 120 (duas visitas), 111, 2 e 126 (casas 6, 8 e 10); Souto n. 27; Republica ns. 93 e 95; Assis Carneiro ns. 26 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV); Santa Philomena n. 10; Martins Costa n. 64; Moura n. 21; Botelho n. 31, Vinho e um de Abril ns. 51 e 65 e Santa Philomena ns. 7 e 50.

Dessas visitas 15 foram feitas em serviço de vigilância medica para observar 57 pessoas; expediu 16 intimações para melhoramentos e nove autos de infração; intimação para fechamento; verificou o cumprimento de 17 intimações, o não cumprimento de 10 e nova em via de execução; recebeu 14 comunicações de casas para alugar e permitiu que sete fossem ocupadas; informou 17 papéis; verificou o resultado de 36 vacinações e revaccinações tendo fornecido os respectivos attestados; fez quatro plantões e examinou o receituário em numero de 143; praticou 30 vacinações e 43 revaccinações contra a varíola.

Oitava circumscrição.—O Dr. Alcino Rangel fez 103 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Constança Teixeira ns. 10, 11, e 61; Dr. Leal ns. 132, 63, 35 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII), 13, 229, 231, 31 (casas ns. I, II e III), 189 e 60; Manoel Barbosa ns. 30, 44, 14, 16 e 49; Sá ns. 167 (tres visitas) e 189; Magalhães Couto n. 42; Luiz Carneiro n. 131; Medina n. 12; Dias da Cruz ns. 819, 821, 823 e 749; Teixeira Pinto ns. 87 e 87 A; Mariquipary ns. 177, 263 e 175; Dr. Niemeyer ns. 123 e 110 (casa n. 4); Aquino n. 57; Fagundes Varela n. 115; Dous de Fevereiro ns. 30 e 33; Villa João de Barros n. 14; Maria Flora ns. 16, 18, 20 e 22; Tavaras n. 237 fundos (casas ns. I e II); Dionysio Fernandes sem numero; Zefreina ns. 164, 166, 175 e 199; Pernambuco n. 150; Anna Leonidia ns. 90 e 90 A; Francisco Fragoso n. 39; Engenho de Dentro ns. 260, 188, 116 e 92; Manoel Victorino n. 175 (casa n. 5); Balla n. 239; Dr. Inlhões ns. 88, 123 e 100 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX); Silva Rabello n. 107; Wenceslão ns. 90, 96 e 96 A; Daniel Carneiro n. 130; Paraná ns. 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77 e 59; Travessa Dias Pereira ns. 32 e 132; Lia Barbosa n. 113.

Fez tres visitas de vigilância medica para observar duas pessoas; expediu 13 intimações para obras; verificou o cumprimento da sete; recebeu 64 comunicações de casas para alugar e permitiu a occupação de 46; informou 55 papéis; forneceu dous attestados de vacinação; fez quatro plantões e examinou o receituário em numero de 146. Praticou 27 vacinações e 47 revaccinações contra a varíola.

Nona circumscrição.—O Dr. Saltanha da Gama fez 131 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Dias da Silva ns. 21 (duas visitas), 53, 5, 7, 9, 13, 15 e 17; Dias da Cruz ns. 51 (duas visitas), 147, 225, 124, 140, 124 (II), 221 e 225; Joaquim Meyer ns. 92 (duas visitas), 97 e 52; Luis de Vasconcellos ns. 352, 256, 74, 327, sem numero, 453, 423, 415, 413, 411, 220, 35, 31; Maranhão ns. 141, 92, 96, 98, 132 (casas I, II), 143 e 151; Thompson Flores n. 20; Mathias ns. 27 e 48; Isolina n. 23 (duas visitas); General Bellegarde ns. 86, 151 e 155; Barão de Bom Retiro ns. 226, 72, 70, 247 (casas I, II, III, IV, V), 57, 59, 161 (casas I, II), 22 (dous domicílios), 48, 75, 75 A, 75 B, 77, 73, 118, 246 e 164; Maria Luiza ns. 5 (seis visitas) e 56; Jacintho ns. 81 e 83; Carolina n. 1; Dona Romana ns. 65, 194, 196 e sem numero; Cabuçu ns. 22 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII), 49, 91; Sant'Anna ns. 14, 18, 36, 99; Adelaide ns. 119 e 76; Condessa Belmonte ns. 11, 16, 12 e 98; travessa Moreira n. 6; Lopes da Cruz ns. 171, 23, 195 e 80; Aquidaban ns. 202 e 39; travessa Cabuçu n. 39; Nazareth n. 120; Maria Antonia n. 23; praça Rivadavia ns. 13, 14, 16 e 26.

Dessas visitas 12 foram feitas em serviço de vigilância para serem observadas 16 pessoas; expediu seis intimações para obras; verificou o cumprimento de seis intimações; recebeu 48 comunicações de casas vazias e permitiu a occupação de 46; informou 63 papéis; forneceu 12 attestados de vacinação e quatro de habitabilidade; verificou oito concretos que acceitou; fez quatro plantões e examinou o receituário em numero de 145 enviado pelas farmacias; praticou 21 vacinações e 32 revaccinações contra a varíola.

Decima circumscrição.—O Dr. Guedes de Miranda fez 133 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: São João ns. 33 e 25; Carolina n. 5 L e 48; Alice Figueiredo n. 30 e 74 (duas visitas) n. 91 (duas visitas) e n. 47; Diamantina n. 76, 41, 93, 34, 112 e 71; Marechal Machado Bittencourt ns. 14 e 89 (casa n. II) 20 e 80; Vinte e Quatro de Maio ns. 583, 509, 81, 375, 100 e 235 (casas n. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV), 433, 50, 227, 435, 296, 285 (casas ns. 9 e 10), 227, 50, 130, 140, 122, 76, 86, 266 (duas visitas), 244, 223, 349, 351, 217, 375, 383, 293, 11, 36, 64, 105 (casas de ns. I a XII); 129, 147, 149, 148 e 188; Victor Meirelles ns. 83, 85 e 66; Figueira n. 65 (oito visitas), 23, 32, 34, 35, 108 e 211; Alzira Valdetaro n. 32; Antunes Garcia ns. 10 e 15; Dona Rita n. 16 (duas visitas) 19; Bella Vista ns. 25, 55, 147, 52 e 58; Travessa Cerqueira Lima ns. 29 e 31; Jaguaribe n. 40; Matriz n. 122 e 133; Souto Carvalho n. 30; Maria Justina ns. 8, 7 e 7 A; Luis

Soares ns. 1, 9 e 10; Bittencourt da Silva ns. 39, 64 e 42 (casas ns. 5 e 6); Vinte e Seis de Maio n. 200; Francisco Manoel ns. 5, 13 e 61; Alvaro n. 37 e 39. Fez em visita de vigilância medica sete, para observar 126 pessoas. Expediu 11 intimações para obras. Verificou o cumprimento de cinco e o não cumprimento de duas intimações. Recebeu 50 comunicações de casas para alugar e permitiu que 43 fossem occupadas. Informou 64 papéis. Examinou sete concretos. Fez quatro plantões e examinou 114 receitas medicas enviadas por 42 farmacias. Verificou o resultado de 129 vacinações e revaccinações fornecendo os respectivos attestados. Forneceu um attestado de habitabilidade. Praticou 13 vacinações e oito revaccinações contra a varíola.

— O auxiliar academico Henrique dos Santos Penna praticou 17 vacinações e 162 revaccinações contra a varíola.

— Foram recebidas as seguintes notificações:

Suspeito de peste um, varíola sete, diptheria dous, tuberculose 27, sarampo dous, dysenteria, sendo um negativo, 2. Foi negativo o caso do peste. Foram realizadas 17 remoções para hospitaes de isolamento, tendo ficado isolado em domicilio 11 doentes. Requisitou-se 406 desinfecções e foram realizadas 425 em predios vagos e onde ocorreram casos de molestias transmissiveis. Expediu-se 27 officios e 45 memorandums e fez-se 11 requisições diversas.

Decima Delegacia de Saude.—Delegado, Dr. Lafayette de Freitas.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia, effectuaram durante o mez de março os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição.—Dr. Gusmão Lobo—Fez 95 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Coronel Rangel ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 20 A, e (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII), 43, 158, 158 A e 10 (verificação), 134, 22, 22 A, 24, 26, 28, 28 A, 30, 32 e 34; Candido Benício ns. 156, 424, 35, 35 (verificação), 142 e 144; Domingos Lopes ns. 57, 51, 201, 203, 209, 209 A, 211, 213, 196, 198, 200, 200 A, 202, 218, 222, 224, 226, 228, 234, 48, 55, 61 (verificação), 64, 66, 81, 97, 100, 106, 108, 34, 36, 40, 69, 80, 120, 150, 151, 152, 153, 154 e 159; Maria Lopes ns. 2, 4, 18 e 146; Intendente Magalhães ns. 21 e 25; João Vicente ns. 187, 187 (casas ns. I e II) e 475; Honorina ns. 12, 14, 15 e 16; 21 de Maio n. 158.

Para estes prédios expediu 37 intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; fez 1 visita de vigilância medica; vacinou e revaccinou contra a varíola 102 pessoas; requisitou 10 desinfecções nos prédios das ruas Maria Lopes ns. 18 e 146; Honorina sem numero; Intendente Magalhães n. 24; Coronel Rangel n. 134, 158 A, 158 B, 10 e 43; Candido Benício n. 35; attendeu a 1 reclamação; examinou 159 receitas medicas, remettidas pelas farmacias; permitiu a occupação de nove prédios; verificou o cumprimento de 20 intimações; recebeu 15 comunicações de casas para alugar; informou 26 papéis e requerimentos; fez 114 visitas para verificar o resultado de vacinações e revaccinações tendo fornecido os respectivos attestados; verificou o não cumprimento de 11 intimações e a execução de 12; expediu 11 memoranda; fez plantão.

Segunda circumscrição.—O Dr. Waldemar de Almeida fez 93 visitas sanitárias nos prédios das ruas Carolina Machado ns. 510, 512, 554, 202, 201, 206 torreão, 206 sobrado, 228 e 563; Commendador Infante n. 17; Estrada Marechal Rangel ns. 450, 446 fundos, 496, 240, 241 e 86; Domingos Lopes n. 247 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII), 243 fundos, 271 (casas ns. XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX) e mais um terreno nos fundos, 298 avenida, 233 (casa n. III), 233 (verificação), 271, 271 (casas ns. I, II e III — verificação), 271 A, (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII); Monsenhor Felix ns. 207, 211, 229; Portella ns. 57, 201, 203 e 204; Sanatorio ns. 38, 38 fundos e 125; 15 de Novembro s/n, ns. 67, 69 e 12; Estação ns. 183, 185, 187; Firmino Fragozo n. 47; Estrada dos Rios das Pedras n. 198; Santa Cecilia n. 195; Matriz n. 6; 7 de Setembro n. 33; Prado ns. 22, 24, 26, 28, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 A; Estrada de Santa Cruz ns. 85 A, 167 e 292; Haddock Lobo n. 311, Junqueira ns. 43, 187 e 191; Capoeiras n. 4; Tenente-Coronel Agostinho ns. 21, 23, 24, 25 e 27; Campo Grande n. 182.

Para estes prédios expediu 82 intimações para limpeza geral, e concertos e melhoramentos; fez uma visita de vigilância medica; vacinou e revaccinou contra a varíola 96 pessoas; requisitou nove vistorias; requisitou oito desinfecções nos prédios das ruas Monsenhor Felix n. 207; Estrada do Rio das Pedras n. 198; Domingos Lopes ns. 267, 298 e 282; Marechal Rangel n. 86; Portella n. 57; Sanatorio n. 125; interditiou uma casa; attendeu a tres reclamações; examinou 91 receitas medicas remettidas pelas farmacias; permitiu a occupação de 20 prédios; lavrou oito autos de multas; verificou o cumprimento de uma intimação; mandou afixar 12 editaes para fechamento recebeu 20 comunicações de casas para alugar; informou 24 papéis e requerimentos; fez 70 visitas para verificar o resultado de vacinações tendo fornecido os respectivos attestados; examinou tendo acceito tres concretos; em serviço de vigilância por notificação observou setenta pessoas; expediu quatro memoranda; fez plantão.

Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia, foram feitas 225 vacinações e 44 revaccinações assim discriminadas:

Domingos Saboia, 139 vacinações e 19 revaccinações.

José de Mello Camargo, 86 vacinações e 25 revaccinações.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 12 do corrente:

Foram nomeados:

O Dr. José da Silva Neves Manta, para o lugar de collecter das rendas federaes em Santo Amaro, Estado da Bahia;

Edgard Pedreira da Cerqueira, para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscrição do mesmo Estado;

O Dr. José da Magalhães Aguiar, para exercer o lugar de delegado regional da Inspectoria de Seguros na 4ª circumscrição durante o impedimento do serventuario effectivo;

Alberto de Paula Queiroz, para o de collecter das rendas federaes em Caracol, Estado de Minas Geraes.

Foram exonerados:

Edgard Pedreira da Cerqueira, do lugar de collecter das rendas federaes em Santo Amaro, Estado da Bahia;

O Dr. José da Silva Neves Manta, do de agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscrição do mesmo Estado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Paulina Augusta de Siqueira Cavalcante e Olympia Carneiro Campello, reclamando contra o despacho proferido no processo de montepio deixado por seu finado irmão João Duarte Carneiro Monteiro, 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, e em virtude do qual foi mandado que a pensão que percebiam as requerentes fosse paga na razão de metade, visto ter se apresentado a percepção do mesmo montepio sua irmã D. Maria Amelia Corlho Leite, que allegou ainda a sobrevivencia da outra irmã, D. Elisa Carneiro Monteiro de Salles. — De accordo com os pareceres. Indeferido o pedido de D. Maria Amelia Coelho Leite e mando que se restabeleçam as pensões em cujo gozo se achavam as requerentes.

Thomistocles Cardoso, nomeado sub-delegado da repres. do contrabando em S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo a concessão de passagens afim de assumir o exercicio do seu cargo. — Indeferido.

Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra, 2º escripturario da Estatística Commercial, pedindo justificação de faltas. — Indeferido.

Dr. Eduardo de Menezes, presidente da Liga Mineira Contra a Tuberculose de Juiz de Fora, pedindo isenção de direitos para os artigos importados com destino ao uso de pessoas em tratamento na mesma instituição. — De accordo com o parecer, o pedido não pôde ser attendido.

Leonardo de Castro, consul em Cayenna, pedindo para ser comunicado a Delegacia do Thesouro em Londres o quantum de sua divida de montepio. — Solto com revalidação o requerimento, pois como tal deve ser considerado o officio em que solicita deste ministerio providencias de interesse pessoal.

Augusto Leal Schaffler, conductor de trem da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo revisto do calculo de sua divida de montepio. — Não ha que deferir, visto estar rectificado o calculo da divida do supplicante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 14 de abril de 1913

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 26 — Enviado-vos o incluso processo, encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 648, de 14 de fevereiro ultimo, e relativo á divida de exorcícios finados, na importância de 150\$, de que se julga creador Rodolpho Mattos, por ter funcionado como escriptão do alistamento eleitoral de Campos Novos, nesse Estado, recommendo-vos faças cumprir o despacho dessa delegacia proferido no documento de fls. 7.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 128 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Marinha n. 538, de 29 do mez antecedente, que os volumes a que se refere a ordem desta directoria n. 104, de 28 do alludido mez, contem, segundo consta do citado aviso, aparelho «Day Time Register», destinados a registrar o comparecimento diario do pessoal das officinas.

Dia 15 de abril de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 191 — Peço vos dignéis providenciar no sentido de serem devolvidos os papéis enviados com o officio desta directoria n. 64, de 25 de fevereiro ultimo, relativos ao contracto celebrado entre a Imprensa Nacional e varios commerciantes, cujo registro foi ordenado por esse tribunal, segundo consta do officio n. 221, de 6 de março proximo findo.

Sr. director da Caixa de Conversão:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro fica sciencia do acto de que destes conta em officio n. 317, de 9 do vigente, o pelo qual determinastes que o Sr. Antonio Ribeiro da Fonseca, ajuntado á Alfandega Contabilidade dessa caixa, exerça as funções de escripturario da Alfandega Contabilidade, e que o Sr. Antonio Ribeiro da Silva, chefe da alludida Contabilidade, que entrou, nesta data, em gozo de licença;

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 25 — Transmittin-lo o incluso processo, que me devolvereis opportunamente, e em que o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Aurelio Flores pede a transferecia para o Thesouro de um deposito na importância de 7:003\$680, proveniente da multa imposta pela alfandega desse Estado em favor do requerente, então confrente da mesma alfandega, por differença de qualificação verificada em um despacho de importação da Companhia de Fiação e Tecidos S. Miguel, recommendo-vos informais sobre o direito do requerente ao pagamento da metade da multa, devendo essa delegacia, uma vez reconhecido tal direito, escripturar em despesa de — Movimento de fundos — a importância da dita multa e informar em que balança e sob que titulo figura a respectiva escripturação.

Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 22 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre o requerimento de Raul Augusto Potengy, nomeado 2º escripturario dessa delegacia, por decreto de 6 de fevereiro ultimo, resolveu prorrogar por 15 dias o prazo dentro do qual deverá o mesmo tomar posse e entrar em exercicio do referido cargo.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 85 — Davidamente apostillados, incluso vos remetto os decretos de 6 de fevereiro ultimo pelos quaes foram nomeados Salustiano Luiz de França, Heliado Silva e Eurico Linch de Albuquerque Mello, respectivamente, para os lugares de 1º, 3º e 4º escripturario da alfandega desse Estado, decretos que acompanharam o vosso officio n. 6, de 17 de março ultimo.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 17 — De posse do vosso officio n. 49, de 26 do novembro do anno passado, transmittin-lo a relação dos termos de responsabilidade assignados na alfandega desse Estado pela Companhia da Viação e Construções, empreiteira e arrendataria da Estrada do Ferro Central desse Estado, para o despacho, livre de direitos, de mercadorias importadas pela mesma companhia e cujos prazos já se acham esgotados, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de fevereiro proximo findo, providencieis para que pela referida alfandega sejam intimados os interessados a recolher as importancias por que se responsabilizaram, tornando effectiva a cobrança das mesmas importancias caso não seja cumprida a intimação.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 103 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu aprovar o concurso de 2ª entrada realizado nessa delegacia em virtude da ordem desta directoria n. 2, de 3 de janeiro do anno proximo findo, no qual foram classificados os seguintes candidatos:

1º, lugar Antonio Guimarães de Campos; 2º, João Baptista Chaves Ferreira; 3º, Delcio Brazil Guedes; 4º, Bias Araujo Pinto; 5º, Carlindo Gurgel de Oliveira; 6º, João Francisco Ricardo Metcher; 7º, José da Rocha Teixeira; 8º, Hugo Heinzelmann; 9º, Fausto Cardozo Fontes; 10º, Noel Ribeiro Dantas; 11º, Alberto Fanque.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 132 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Companhia Estrada do Ferro de Goyaz em petição de 7 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Santos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 121 volumes com o peso de 61.197 kilos, formando pontes de estradas de ferro, vindos pelo vapor *Rijnland*.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 10.

N. 133 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Companhia Estrada do Ferro de Goyaz em petição de 7 do corrente, resolveu por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Santos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de cinco tanques de ferro com o peso de 7.039 kilos, vindos pelo vapor *Archimedes*, com destino á peticionaria.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 10.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 12 de abril de 1913

Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles, M. D. ministro da Fazenda:

N. 4 — O Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo em comissão no Estado de Alagoas, Edmundo Caldas, acaba de apresentar

devilamente impressa, a estatística dos impostos de consumo de 1912 no mesmo Estado.

A pontualidade e perfeição desse trabalho atestam a dedicação e a intelligencia do Sr. inspector Edmund o Caldas, que por isso mais uma vez torna-se merecedor de meus louvores por haver prestado a esta directoria tão importante auxilio.

Parece justo que, á proporção que for recebendo as estatísticas dos impostos de consumo dos Estados, submeta á apreciação de V. Ex. todos os factos e irregularidades notadas pelos respectivos inspectores fiscaes, afim de serem tomadas as providencias necessarias a bem do serviço. E' o que venho fazer.

O Sr. inspector fiscal declara que não conseguiu dos encarragados da arrecadação o fiscalização trabalho perfeito e uniforme sobre estatística, apesar das explicações que ministrou e da clareza das instruções de 1910.

E' necessario insistir-se nesse serviço de fiscalização e estatística, permanecendo ainda no Estado um inspector fiscal, que, de accordo com as ordens de V. Ex., opportunamente indicarei, visto haver sido designado para servir em S. Paulo o Sr. inspector Edmund o Caldas. Além do resultado satisfatorio que se obtem com semelhante medida, em relação ao augmento da renda, que o Sr. Edmund o Caldas pôde eleva-la, na importancia de 84:951\$285 sobre a de 1911, conseguiu-se-lhe a pratica dos agentes arrecadadores com as lições ministradas pelos inspectores fiscaes.

Em face do que reza a exposição feita pelo Sr. inspector fiscal Edmund o Caldas, e que acompanha a mesma estatística, verifica-se que, a excepção da Alfandega de Maceió, Mesa de Rendas Federaes de Penedo e Collectoria de R. Largo, as collectorias, mesas de rondas e agencias fiscaes não possuem livro modelo J, nenhuma possui os dos modelos PM e N e sómente a Alfandega de Maceió e a Mesa de Rendas de Penedo possuem o do modelo E das instruções de 1910.

Dependo exclusivamente da delegacia fiscal providenciar neste sentido para que não continue essa infracção por parte dos exactores fiscaes.

Deve compellir-os energicamente a respeitar as mencionadas instruções. E por isso peço a autoridade superior que se chame a attenção da dita delegacia.

O inspector fiscal, a proposito de contrabando do sal, julga, com razões mui procedentes, necessaria a installação de um posto fiscal no lugar denominado Pontal da Barra, districto pertencente a Maceió.

O governo pôde crear postos fiscaes, em face do que dispõe o art. 3º, n. 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Entretanto, no caso isso é dispensavel. Basta a medida indicada pelo mesmo inspector fiscal de destacar-se um dos guardas da Mesa de Rendas de Penedo, dando-se ordem para o aluguel do casa.

Peço á autoridade superior se digne determinar que a delegacia fiscal torne effectiva essa medida, concedendo-lhe, outrossim, o credito de 240\$ para pagamento do aluguel annual.

O Sr. inspector declara que os collectores e agentes no Estado de Alagoas são considerados mascates de sellos, pelo facto de notar-se na capital verdadeira romaria desses funcionarios, que, a titulo de recolherem saldos, se acham empenhados em fazer transacções de sello adhesivo com o abatimento de 12 a 15 %, resultando disso decrescimo na arrecadação da alfandega e mesas de rondas onde o Governo pouco despende quanto á renda de sellos adhesivos.

A delegacia cabo apurar o caso afim de serem demittidos os exactores que assim procederem, observando-se deste modo o paragraho unico do art. 59 do decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

E' o que se deve ordenar já, recommendando-se á delegacia fiscal que fixe o maximo de que uma collectoria federal pôde num mez supprir-se de sello adhesivo, tendo por base, como se procedeu nesta Directoria da Receita (circular ás collectorias do Estado do Rio de Janeiro n. 4, de 30 de agosto de 1912, *Diario Official* de 3 de setembro seguinte), á média da renda dos ultimos tres mezes, fazendo um desconto razoavel quanto ás collectorias suspeitas de rendas clandestinas.

A providencia definitiva no caso, que evita a reproducção desse abuso, tão generalizado e observado em todos os Estados, é a reducção da porcentagem ao maximo de 10 %, como se tem dito e já a lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, alinea IV, havia autorizado.

Solicito da autoridade superior a expedição de ordem para prompto andamento dos autos de infracção dos impostos de consumo cujos processos e julgamento respectivo dependam das delegacias fiscaes.

O Sr. Edmund o Caldas salienta a demora de processos daquelle natureza na Delegacia em Alagoas.

E' prejudicial esse procedimento, que annulla de algum modo a accção fiscal.

Ao inspector Edmund o Caldas recommendei urgencia na pro-

posta de nova divisão das circumscripções fiscaes no Estado de Alagoas, attentas as razões adduzidas na sua exposição, a paginas 15 e 16.

Verifica-se finalmente que deixaram de apresentar relatorios para a estatística o administrador da Mesa de Rendas de Penedo e os collectores de Maragogy, Porto de Pedras, Agua Branca, Piranhas, Victoria e Passabussu e o agente fiscal da 12ª circumscripção, que não provou a remessa, como allega. Convem que o delegado fiscal em Alagoas tome providencias terminantes para evitar a reproducção dessa irregularidade.

O agente fiscal da 12ª circumscripção acima referido incorre na penalidade do art. 125 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Proponho seja imposta ao mesmo agente a multa de 15 dias de vencimentos.

A estatística sobre o imposto de transporte terrestre é deficitario.

Todo o imposto de transporte terrestre é arrecadado pela Great Western e recolhido á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Por essa razão, diz o Sr. inspector, encontrou certas difficuldades, notadamente sobre informações pedidas á mesma Great Western, e propõe a revogação da circular n. 16, de 29 de maio de 1906.

Essa circular manda que o recolhimento do producto da arrecadação do imposto de transporte deve ser, nos Estados, effectuado nas respectivas delegacias, estações ou repartições fiscaes existentes nos mesmos Estados.

Essa circular não tem mais valor em face do que preceitua o art. 15 do decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910, que determina seja feito aquelle recolhimento nas repartições fiscaes competentes, que no caso são unicamente as delegacias fiscaes, salvo expressa disposição no contracto firmado em virtude do art. 24 do mesmo decreto.

Si, porventura, ha contracto com a Great Western e este estabele o recolhimento da renda sómente na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, sede das suas estradas de ferro, nada ha a providenciar. No caso contrario, poder-se-ha determinar que o recolhimento seja effectuado nas delegacias fiscaes em cujo Estado tenha sido arrecadado o imposto.

Todas as providencias acima relatadas concorreram para alguma normalidade do serviço dos impostos de consumo, sello adhesivo e imposto de transporte no Estado de Alagoas, cabendo ao novo inspector fiscal proseguir na missão determinada pelo regulamento dos impostos de consumo tão intelligentemente executado pelo inspector fiscal Edmund o Caldas.

Recebo, ao concluir esta representação, as estatísticas dos impostos de consumo de 1912 dos Estados da Parahyba e Espirito Santo.

A estatística do Estado da Parahyba não acompanha exposição alguma sobre as condições actuaes desse serviço e como foi confeccionada.

Apenas a delegacia fiscal, em simples officio, a transmitta a esta directoria.

Estou informado, porém, de que essa estatística foi organizada com elementos colhidos na propria delegacia e não pelo modo especial preceituado pelas instruções de 1910.

Esse facto é arbitrario, traz serio prejuizo e difficuldade na organização do serviço identico nos futuros exercicios, pois colloca os collectores federaes e agentes fiscaes em condições excepcionaes, deixando da cumprir com os deveres impostos pelas ditas instruções e actual regulamento dos impostos de consumo, do maneira que continuarão indifferentes á natureza desse serviço e sem a pratica que se tem em vista dar-lhes.

Em telegramma desta data dei sciencia, para os devidos fins, ao inspector fiscal respectivo, Horacio da Costa Ferreira, que ainda se acha no Rio Grande do Norte, prestando os melhores serviços na inspecção a seu cargo.

Na exposição feita pelo inspector fiscal em commissão no Estado do Espirito Santo nada se propõe, achando-se regular o serviço dos impostos de consumo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1913

Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 9—Afim de informardes a respeito, transmitto-vos o incluso processo de recurso de Manoel Vidal & Irmão de que trata o vosso officio n. 4, de 21 de janeiro ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 15—Attendendo ao que requereram Mathias Bohn & Comp., transmitto-vos, devidamente registradas pelo Correio, as amostras de bijouterias que serviram de base ao recurso que interpuzeram.

PORTARIAS

N. 4—Communico ao Sr. collector das rendas federaes da Paraty que a Casa da Mooda participou a esta directoria, em officio n. 895, de 5 do corrente, haver encontrado exacta a devolução das cintas dos impostos de consumo, na importancia de 237\$, de que trata o seu officio n. 21, de 7 de fevereiro ultimo, devendo o dito Sr. collector se creditar (caso já não o tenha sido) pela importancia mencionada.

Chamo a attenção do mesmo Sr. collector para o disposto na circular desta directoria n. 3, de 29 de agosto de 1912.

N. 8 — Declaro ao Sr. collector das rendas federaes do Bom Jardim, em resposta á consulta constante do seu officio n. 21, de 27 de março ultimo, que os livros de registro civil de casamentos estão isentos de sello, conforme a doutrina contida na ordem n. 71, de 17 de abril de 1903, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e officio n. 39, de 14 de setembro de 1910, ao official do registro civil em Macahé e os de nascimentos e obitos por não se acharem incluídos no § 2º da tabella B annexa ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente de 14 de abril de 1913

Aviso n. 3.730, de 11 de dezembro de 1912, do Ministerio da Viação, requisitan a lavratura da escriptura de compra do predio e terreno n. 56 da rua Dr. Rodrigues de Azevedo, em Lorena, de propriedade do Sr. José Guerreiro Monteiro Torres. — Satisfaca o vendedor as exigencias propostas no parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1913

Manoel Fernan les Junior. — Restitua-se a quantia de 15\$, solidando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Manoel Martins Barbosa. — Idem de 60\$, idem.

Antonio José do Valle. — Idem de 21\$, idem.

José Silvino Pereira do Carvalho. — Idem de 421\$200, idem.

William Frederick Franck. — Idem de 41\$100, idem.

Ernesto Ribeiro da Silva. — Idem de 60\$, idem.

Antonio Rodrigues dos Santos. — Idem de 18\$, idem.

D. Alcina Gonçalves Arouca. — Idem de 40\$500, idem.

José Pacheco de Aguiar. — Idem de 36\$, idem.

José Martins Bayão. — Idem de 30\$, idem.

José Manoel de Mello. — Idem de 38\$, idem.

Francisco José Machado Junior. — Idem de 41\$100, idem.

Albino Ferreira Leão. — Idem de 15\$, idem.

Antonio José Dias da Costa. — Idem de 31\$500, idem.

Antonio de Almeida Paschoal. — Idem de 62\$100, idem.

João Reynaldo Coutinho & Comp. — Idem de 36\$, idem.

Augusto dos Santos Fogaça. — Idem de 41\$400, idem.

José Pacheco Drummond. — Idem de 41\$400, idem.

Fernando de Sá Miranda. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix. — Cobre-se com a multa de 20 \$/o.

A mesma. — Cobre-se com a revalidação de 10 vezes.

Habkonk & Comp. — Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Carlos Balthazar da Silveira. — A' 1ª sub-directoria.

Domingos Dias do Carvalho. — Restitua-se a quantia de 15\$, solidando-se credito pela verba «reposições e restituições».

Guilhermina Coutinho Guinle. — Sella os documentos de fls. 2, 3 e 5 e pague o debito accusado.

Adão da Costa Lima. — Transfira-se.

Miguel Villas. — Já estando o registro em nome do requerente, nada ha que deferir.

Bernardo Alves Pinheiro. — Dê-se baixa.

Luiz Gonzaga Vieira Junior. — Dê-se baixa.

Manoel Antonio Pacheco Guimarães. — Sella o documento de fl. 5.

João Pereira de Farias & Comp. — A' 1ª sub-directoria.

João Alfredo da Cunha Lages. — Proceda-se na forma do parecer.

Narcizo da Costa Pereira. — A' 2ª sub-directoria.

Manoel Joaquim do Lago. — Transfira-se.

Octavia Richard. — Exonere-se de 1912, inutilizando-se a certidão de divida.

Luiza Alexandrina Gonçalves. — Transfira-se.

Ignês do Jesus Juncal. — Idem.

João Damaso de Lima. — Idem.

José Ribeiro da Silva. — Idem.

Dr. Joaquim Catambry. — Idem.

João Muniz Machado. — Idem.

João Ribeiro. — Idem.

Dr. Manoel Alves do Barros Junior. — Idem.

Frederico Carlos Hoxhne. — Idem. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 15 de abril de 1913

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	117-10-0	5.627-0-0
Francos.....	420	15.070
Marcos.....	170	1.030
Mil reis ouro.....	30\$000	280\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	377.644:602\$209
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

396.984:468\$225

Emissão

Notas em circulação.....	396.983:880\$000
Moeda subsidiaria.....	588\$225

Total.....

396.984:468\$225

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de abril de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 146—Remettendo, devidamente informado, o requerimento e mais papeis em que a sociedade anonynima de peculio A União Internacional, com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar e approvação de seus estatutos.

N. 147—Propondo substituto interino ao delegado regional desta inspectoría na 4ª circumscripção.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 148—Pedindo providencias no sentido de ser considerado, para os devidos fins, em exercicio nesta repartição o delegado regional na 1ª circumscripção.

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Associação Mutua Nacional de Seguros.—Existindo outra sociedade de seguros contra fogo com nome quasi identico e funcionando nesta Capital ha mais de 30 annos, notifico os interessados a adoptarem um outro nome, que não dê logar a equívocos e confusões, em observancia ao decreto n. 431, de 1891.

Compagnie des Assurances Générales Contre l'Incendie.—Certifique-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 de abril corrente, foi exonerado o capitão de mar e guerra Manoel Accioli Pereira Franco do cargo que interinamente exercia, de capitão do porto do Estado do Amazonas, conformapadiu.

— Por outras de 12 do corrente:

Foram promovidos:

De accordo com o art. 84 do regulamento annexo ao decreto numero 8.650, de 4 de abril de 1911, a guarda-marinha machinista, o aspirante a official machinista Haroldo Rosiére;

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, no Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, a contra-mestre de 1ª classe sargento-ajudante o de 2ª classe 1º sargento João Laurindo da Silva, por merecimento.

— Foram concedidas ao 1º tenente Elysiario Pereira Pinto, de accordo com o parecer da junta medica, seis mozes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude fóra do territorio da Republica.

Secretaria da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 14 de abril de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente, interino, do Pessoal:

N. 643—A' vista do que resolvem o Sr. ministro, tenho a honra de devolver-vos o officio n. 171, de 12 de março ultimo, da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, que veio annexo ao de

n. 462, 6ª secção, dessa superintendencia, para que vos digneis de declarar ao comandante daquelle escola que o ajuste feito com Luciano Ligoski, para construcção de um muro que feche os terrenos pertencentes áquelle estabelecimento, não pôde ser approvedo, porque as clausulas quarta e oitava não estão de accordo com a circular n. 198, na parte referente á multa e caução que servem de garantia a todos os contractos e ajustes.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 12 de abril de 1913

Sr. capitão de mar e guerra superintendente, interino, de Portos e Costas:

N. 611—De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, tenho a honra de transmitir-vos, devidamente assignadas, as inclusas cartas do machinista de 4ª classe da marinha mercante Basílio Elizio de Sant'Anna e do praticante machinista Martolino Lourenço Gouveas, passadas, a primeira pela Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo e a segunda pela de Sergipe, as quaes acompanharam vossos officios ns. 510 e 539, 3ª secção, de 2 do corrente.

—Sr. capitão de mar e guerra superintendente, interino, do Material:

N. 637—Tenho a honra de comunicar-vos para os devidos fins o em referencia a vosso officio n. 174, 2ª secção, de 1 do corrente, que por despacho de 7 foi deferido, de accordo com as informações, o requerimento em que Suzana Terceiro, viuva do mestre Francisco Terceiro, e sua filha menor Augusta Terceiro, costureiras do Deposito Naval desta Capital, pedem que a entrega das peças de costura que lhes forem destinadas, bem como o pagamento das importancias das respectivas guias, sejam feitos a Nabor Modesto do Sá Rego, escrevente de 1ª classe da Armada.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.291—Tenho a honra de passar as vossas mãos, assim de que tomeis na consideração que merece, o incluso requerimento do primeiro tenente Julio Regis Bittencourt, auxiliar da Commissão Naval do Brazil na Europa, pedindo que lhe seja certificado o periodo em que, com aproveitamento, frequentou as aulas do Collegio Militar.

—Sr. superintendente do Pessoal, interino:

N. 1.289 — Em referencia ao vosso officio n. 476, 1ª secção, de 25 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais Onofre Antonio Vianna, pedindo que, de conformidade com o artigo 70 do regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, a sua promoção a cabo de esquadra seja contada de 16 de outubro de 1911, data do seu engajamento no referido corpo.

N. 1.290 — Em solução ao vosso officio sob n. 345, 2ª secção, de 26 de fevereiro do corrente anno, o de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 974, de 23 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ao tempo de serviço do primeiro tenente medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior deve ser adicionado, para effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 6 de junho de 1900 a 30 de julho de 1901, no total de um anno, um mez e vinte e quatro dias, durante o qual serviu como interno gratuito do Hospital de Marinha.

N. 1.292—Em solução ao vosso officio n. 492, 1ª secção, de 27 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar rescindir os contractos dos marinheiros nacionais Joventino Geraldo de Souza, Alberto Alves de Carvalho, Antonio Pedro da Silva, Manuel Ferreira da Silva e Alfredo Lopes da Silva, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada pela junta medica que os inspecionou.

N. 1.293—Tendo em vista o que expendeu o Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Auzentes da cidade de S. Paulo, autorizo-vos a mandar desligar da Escola de Aprendizos Marinheiros daquelle cidade o menor Francisco de Menezes, de quem tratastes em vosso officio n. 460, 6ª secção, de 22 do mez ultimo, e conforme requereu João Faria de Menezes, pae do referido menor.

N. 1.294—Declaro-vos, para os devidos fins, em solução ao vosso officio n. 481, 1ª secção, de 26 do mez proximo findo, que resolvi mandar rescindir o contracto do marinheiro nacional Antonio Araujo da Silva, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou.

Requerimento despachado

Alberto da Silveira Carneiro—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 12 de abril de 1913

Ao Sr. contra-almirante, reformado, superintendente do Pessoal, interino.

N. 1.286—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, e em referencia a vosso officio n. 510, — 1ª secção, — de 1 do corrente, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o primeiro sargento do corpo de marinheiros nacionais Cícero Lins de Macedo pede autorização para inscrever-se no proximo concurso para auxiliar de fiel.

N. 1.287—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu deferir o requerimento do primeiro-tenente Antonio Sabino Cantuaria Guimarães solicitando licença para recorrer ao Poder Judiciario do despacho exarado em sua petição anterior sobre ajuda de custo.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1913

J. Menezes. — Indeferido, a despesa deverá ser paga pelos conselhos economicos dos corpos.

Regina Canuto de Araujo. — Provo a qualidade allegada, e que não existem outros herdeiros.

José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto. — Passe-se por certidão o que constar na forma da lei.

Edith Galliano Figueira. — Certifique-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1913

Villas Boas & Comp., J. L. Costa & Comp., A. Brazil & Comp. e Rodrigo Vianna. — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1913

D. Maria Isabel de Oliveira, viuva de Libanio Mendes de Oliveira, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, pedindo os favores do montepio. — Faça reconhecer as firmas dos signatarios das certidões de casamento e obito do seu marido, por notario desta Capital.

Manoel da Oliveira Prado e Alfredo de Oliveira Prado, filhos do ex-conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Alfredo da Silva Prado. — Provo que a viuva do contribuinte tambem chamava-se Elisa Borges da Silva Prado como consta da certidão de baptismo de sua filha Lilia.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença em prorogação, para tratamento de saude, ao trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Tito de Paulo Cruz, com a metade da diaria.

Expediente de 15 de abril de 1913

Autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brazil:

A mandar pagar a quem de direito, 88 dias a que fez júz o fallecido graxeiro da mesma estrada Ladislão José dos Santos, sendo 30 dias com dous terços da diaria e 58 restantes com a metade da mesma, como se estivesse licenciado (aviso n. 268);

A rectificar para Sant'Anna Luigi o nome do operario limador de 4ª classe da 4ª divisão, que figura como Sant'Anna Luiz, no aviso deste ministerio, n. 1.702, de 11 de junho proximo passado que autorizou a concessão da gratificação addicional de 10 % sobre seus vencimentos (aviso n. 284);

A conceder as seguintes gratificações addicionaes

De 20 %:

Ao official de 3ª classe da 4ª divisão João Francisco dos Santos (aviso n. 287);

Ao official de 3ª classe da 4ª divisão Aureliano Fernandes do Prado (aviso n. 289);

O acrescimo de 10 % a gratificação adicional de 30 % ao 2º escripturário da 4ª divisão Henrique Francisco Brachado Paulmann (aviso n. 288).

— Declarou-se :

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, que o transporte pedido para uma mobilia destinada á Camara Municipal da Villa do Claudio, só poderá ser concedido pela tarifa minima, isto é, pela classe nona da tarifa 3ª da Estrada do Ferro Central do Brazil (aviso n. 2);

A Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, que fica revogada a determinação constante do aviso deste ministerio, n. 2.203, de 10 de dezembro ultimo, para os effectos das gratificações adicionais, que serão concedidas de conformidade com os regulamentos respectivos e até 31 de dezembro de 1911, podendo entrar em qualquer tempo a petição solicitando o uso daquelle direito (aviso n. 290).

— Solicitou-se do Ministerio das Relações Exteriores, informações sobre a conveniencia e oportunidade de serem ou não continuadas as relações anteriormente entabuladas com a Comissão Internacional Permanente do Congresso Sul Americano (aviso n. 12).

Requerimento despachado

Flausino Telles de Souza, pedindo reintegração no logar de machinista da Estrada do Ferro Central do Brazil, ou na Porto Alegre a Uruguayana. — Sim, aguarde oportunidade para entrar no concurso regulamentar.

SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas. Directoria Geral de Viação. 2ª Secção. Aviso n. 26. — Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1913. De accordo com a informação constante do vosso officio n. 293, de 26 de março ultimo, sobre o requerimento em que a «Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil» pediu a este ministerio autorização para construir, por conta de seu capital, 200 depositos para abrigo da ferramenta das turmas de trabalhadores, declaro-vos, para os devidos fins, que indeferi o mencionado requerimento, visto como as construcções do que se tratam só poderão ser levadas a effecto por conta do custeio da Estrada.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves — Sr. Inspector federal das estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913.

Declaro-vos para os devidos fins, que deferi o requerimento da «Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil», solicitando a este ministerio permissão para que a linha ferrea que a «Jewish Colonisation Association», está construindo para o serviço de sua fazenda «Quatro Irmãos» seja ligada á arrendada por aquella companhia, do Passo Fundo a Marcellino Ramos, em um ponto proximo á chave da estação «Erelango», lado do Uruguay, correndo as respectivas despesas por conta da mesma associação, de accordo com a informação constante do vosso officio n. 296, de 26 de março ultimo.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves — Sr. inspector federal das estradas.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1913

Companhia Brasil Great Southern Railway Ltd, pedindo formação do juizo arbitral para intelligencia da clausula V do decreto n. 8.312, de 19 de novembro de 1881, e certidão de um parecer referente ao assumpto prestado pelo Sr. consultor geral da Republica. — Indefrido, por não ser caso de juizo arbitral e não ter este o caracter decisivo e sem appellação, cabendo sempre o recurso para o Poder Judiciario. — Passo-se a certidão pedida para fins de direito.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 26 de maio ultimo foi exonerado a pedido do logar de contador da comissão do porto de Santa Catharina, o Sr. Hugo Ramos, e nomeado para substitui-lo o Sr. João Luiz Colação.

Expediente de 15 de abril de 1913

Autorizou-se a Inspectoria Federal de Portos a abrir concorrência particular para o fornecimento urgente de um guindaste de 20 toneladas, necessario aos serviços da doca do caes, entre a Praia e o canal do mangue (aviso n. 114, de 14).

Requerimento despachado

Manãos Harbour, cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Manãos, pedindo que a despesa por ella effectuada com a construcção dos edificios da Alfandega e guarda-moria, já recebidos officialmente pelo ministro da Fazenda, seja incluída na quantia fixada como capital da Companhia. — Indefrido, não podendo a despesa effectuada ser levada a conta do capital em vista da disposição expressa do contracto.

José Pacheco de Aguiar, propondo-se a comprar diversos lotes de terrenos á rua da Gambôa, pertencentes á Caixa Especial de Portos. — Aguarde para apresentar proposta de compra na concorrência publica que será opportunamente aberta.

Alvaro Lyra da Silva recorrendo do despacho lançado no seu requerimento anterior para, por si, ou empresa que organizar, aterrar a enseada de Nietheroy, entre a Armação e Gragoatá e construir uma doca dentro da zona aterrada. — Mantenho o despacho do indeferimento de 19 de setembro de 1911.

O Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu aceitar a proposta apresentada em concorrência publica por Euripades Coelho Magalhães e engenheiro Horacio Mario Meanda, para a construcção das obras do porto de Jaraguá, por ser a mais vantajosa em preço, e autorizar a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a organizar as clausulas para o respectivo contracto.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 15 do corrente, foi demittido o praticante de 2ª classe da Directoria Geral Luiz Corção Braga, como incurso na parte relativa a falta de assiduidade do artigo 416 do regulamento.

— Por outras da mesma data, foi removido para o logar de praticante de 2ª classe da Directoria o praticante da Agencia do Correio da estação Central Augusto Pamplona, o nomeado praticante da agencia do Correio da estação Central o cidadão Octavio de Paula Camara.

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1913

Mattheis & Comp., pedindo extracção de avisos para retirada dos colis ns. 665 a 668, procedentes de Barcelona. — Sellado o documento, volte, querendo.

Solon Waldemar de Oliveira Santiago, praticante de 1ª classe dos Correios do Pará, pedindo um mez de licença, em prorrogação. — Concedo.

Arthur José de Souza, amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação. — Concedo, nos termos da lei.

Cleotário Soares Pinto, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo licença para justificação de faltas. — Concedo, nos termos da lei.

José Augusto de Araujo, servente de 1ª classe desta directoria geral, pedindo quinze dias de licença. — Concedo.

José Serapião da Costa, praticante de 1ª classe dos Correios do Amazonas, pedindo quatro mezes de licença. — Concedo, nos termos da lei.

Alfredo de Souza Leão Faro, praticante de 1ª classe dos Correios de Pernambuco, pedindo 4 mezes de licença. — Concedo, nos termos da lei.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Por portaria de 14 de abril corrente, foram concedidos dois mezes de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 106 do regulamento approved pelo decreto n. 9.236, de 28 de dezembro de 1911, ao engenheiro de 1ª classe da 3ª secção Manoel Arrojado Lisboa, devendo entrar no gozo dentro de 60 dias, a contar daquelle data.

— Por portaria de 15 de abril corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 106 do regulamento approved pelo decreto n. 9.236, de 28 de dezembro de 1911, ao conductor de 1ª classe da 2ª secção José Augusto de Andrade Costa, para tratamento de saude, devendo entrar no gozo dentro de 60 dias, a contar daquelle data.

Expediente de 15 de abril de 1913

Com o officio n. 49, de 15 de abril corrente, foi remetida á 3ª secção a portaria da mesma data, que concede 60 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 106 do regulamento approved pelo decreto n. 9.236, de 28 de dezembro de 1911, ao conductor de 1ª classe daquelle secção Emilio Chastinet Guimarães, para tratamento de saude, devendo entrar no gozo dentro de 60 dias, a contar daquelle data.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de abril de 1913

Sr. ministro da Fazenda;

Solicitando providencias no sentido de serem pagas:

As folhas relativas ao mez de março do corrente anno do pessoal commissionedo para os trabalhos nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, da Exposição de Borracha, a realizar-se este anno nesta Capital, na importancia de 11:557\$740 (aviso n. 1.725);

A folha de diarias a que fez jus, no mez de março ultimo, o director do Serviço de Informações e Divulgação Dr. Affonso Costa, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, de accordo com o art. 68 do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 agosto de 1911, na importancia de 533\$304 (aviso n. 1.726);

Ao chefe de secção do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Dr. Licio da Rocha Miranda, a quantia de 250\$, em que importa a folha de gratificação por serviços prestados fora das horas regulamentares, no mez de março ultimo (aviso n. 1.727);

A folha, na importancia de 551\$613, relativa ás gratificações a que fez jus, em fevereiro ultimo, o Sr. Marcel Ledant, de accordo com as clausulas V e VII do respectivo contracto de 9 de junho de 1912 (aviso n. 1.729);

A folha de gratificação aos auxiliares do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativa ao mez de março do corrente anno, na importancia de 3:800\$ (aviso n. 1.730);

A folha de auxilio para aluguel de casa ao porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico, relativa ao mez de fevereiro ultimo, na importancia de 50\$ (aviso n. 1.731);

A folha das gratificações a que fizeram jus, no mez de março do corrente anno, Horacio Marques de Andrade e João Borges, por serviços extraordinarios prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia, na importancia de 450\$ (aviso n. 1.732);

A folha dos trabalhadores incumbidos de auxiliar o serviço de expedição do Serviço de Informações e Divulgação, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 450\$ (aviso n. 1.736);

A folha de salarios dos trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 2:100\$ (aviso n. 1.734);

A folha de gratificação a que fez jus, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, Bertholdo Tertuliano de Souza, por serviços prestados em proveito da Inspectoria de Pesca, na importancia de 60\$ (aviso n. 1.735);

A folha de gratificação a que fez jus o bacharel Hugo de Andrade Braga, por serviços extraordinarios prestados em proveito da Inspectoria de Pesca, no mez de fevereiro ultimo, na collecta de dados para a estatística dos pescadores do Districto Federal, na importancia de 500\$ (aviso n. 1.736);

A folha, relativa á gratificação a que fez jus, no mez de janeiro ultimo, o mecanico Pedro Delforge, por serviços profissionais prestados na lancha da Inspectoria de Pesca, na importancia de 248\$ (aviso n. 1.737);

Ao auxiliar extranumerario do Serviço Geologico e Mineralogico Francis Harry Roberts a quantia de 857\$140, em que importa a folha de vencimentos, relativa aos mezes de fevereiro e março do corrente anno (aviso n. 1.739);

A Rodrigues & Comp. e Gomes Pereira as contas, na importancia total de 71\$600, provenientes de fornecimentos feitos á Junta dos Corretores em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.740);

A conta de J. L. Costa & Comp. proveniente de fornecimentos feitos á Junta dos Corretores, em fevereiro ultimo, na importancia de 59\$380 (aviso n. 1.741);

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 979\$588, de que é credor o chefe da 3ª secção do Posto Zootecnico Federal, Hermengardo Ferraz da Rosa, rogo vos digneis de providenciar assim de que a mesma seja paga pelo Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

A despeza era classificada, quando corrente o exercicio a que pertencia na consignação Diarias e despezas de transporte, etc., título—Material—da verba 7ª, art. 50 da lei n. 2.356, de 30 de dezembro de 1910 (aviso n. 1.742);

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Autorizo-vos a pagar ao professor de lactinios contractado Paul Pieron, que serve nosso Estado, a quantia de trezentos e quarenta e quatro mil réis (344\$000) conforme a inclusa folha, proveniente de 43

diarias a que o mesmo fez jus, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, de accordo com a clausula XV do respectivo contracto, de 20 de junho de 1912.

A despeza deverá correr por conta do credito de 10:452\$903, da verba II, art. 40 da Lei orçamentaria vigente, distribuido a essa Delegacia, em virtude do Aviso n. 183, de 21 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.738).

—Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

Autorizo-vos a attendêr, por conta do credito de 80:000\$000, ouro, da verba 7ª, consignação «Importação de animais estrangeiros, etc.», art. 40 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, distribuido a essa Delegacia, em virtude do Aviso n. 183, de 21 de janeiro do corrente anno, aos saques que forem feitos pelo dr. Lucien Le Coite, designado para, em commissão na Europa, adquirir animais destinados ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n. 1.743).

—Sr. Lucien Le Coite:

Transmittindo-vos a inclusa relação dos animais que, de accordo com a proposta da directoria geral de Agricultura, devem ser, por vós e pelo Dr. Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, adquiridos na Europa, com destino ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, autorizo-vos a sacar contra a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres até a quantia de 80:000\$, ouro, por conta da verba 7ª, consignação «Importação de animais estrangeiros, etc.», da vigente lei orçamentaria, para occorrer á compra dos alludidos animais e ás despezas de transporte, alimentação, tratamento, impostos e despezas consulares e aduaneiras, despezas veterinarias, correspondencia e telegrammas officiaes ou no interesse da commissão que vos foi confiada, photographias dos animais que forem adquiridos e bem assim ao pagamento de vossas diarias, á razão de 25\$, papel, o das do 1º official Dr. Theophilo de Azevedo, á razão de 20\$, papel, correndo ainda por conta do referido credito as passagens, tanto de um como de outro, nas estradas de ferro que tiverem de percorrer em objecto de serviço, e os transportes das respectivas estações aos estabelecimentos onde tiverem de ser escolhidos os animais e vice-versa. De todos os pagamentos que fizerdes deveis exigir recibos em tres vias, devidamente legalizados, salvo das quantias que não excederem a 10\$, papel, que poderão ser simplesmente relacionadas e das que se referirem a passagens nas estações de estradas de ferro, que deverão ser comprovadas pelos meios ao vosso alcance. O pagamento das diarias deverá ser feito mediante folhas, comprehendendo o desconto de 2%, a que estão sujeitas e cuja importancia recolhereis opportunamente aos cofres publicos.

Tanto essas folhas como os demais documentos da despeza deverão ser apresentados á directoria geral de Contabilidade, logo depois de vosso regresso, a fim de ser alli organizado o competente processo de tomada de contas.

Os preços indicados na relação annexa constituem apenas o termo médio que poderá, conforme as circumstancias, ser diminuido ou elevado, contando que a despeza total não exceda ao credito posto á vossa disposição. Assim tambem podereis adquirir maior numero de animais, guardadas as proporções razoaveis, desde que, sem prejuizo da qualidade, encontreis offertas que permitam semelhante augmento.

Tendo providenciado para que ao Dr. Theophilo de Azevedo seja enviada uma cópia do presente aviso, estou certo de que, assim como ello, envidareis todos os esforços para que tenha o desejado exito a commissão que lhes desempenhar (aviso n. 1.744).

—Sr. 1º official Dr. Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo:

Transmitto-vos de ordem do Sr. ministro, uma cópia do aviso n. 1.744, dirigido, nesta data, ao Sr. Dr. Lucien Le Coite e que trata da commissão de que, com o mesmo Sr. Dr. Le Coite, fostes incumbido (officio n. 1.745)

Dia 10

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de serem pagas ao porteiro e aos dez guardas do Jardim Botânico, mencionados na folha, as quotas nella indicadas, para aquisição de fardamento, relativas ao corrente exercicio, na importancia de 2:200\$ (aviso n. 1.734).

—Ao porteiro da directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais José Ferraz de Barros, a quantia de 50\$000, que lhe compete como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de março do corrente anno (aviso n. 1.735).

—A folha relativa ao auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas Julio Antonio de Araujo, correspondente ao mez de março ultimo, na importancia de 50\$000 (aviso n. 1.736).

As folhas supplementares dos diaristas da Superintendencia da Defesa da Borracha, relativas aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, cujos nomes foram omitidos nas respectivas folhas, na importancia de 1:620\$000 (aviso n. 1.763);

A folha do pessoal diarista da Secção Central da Superintendencia da Defesa da Borracha, relativa ao mez de março do corrente anno, na importancia de 16:379\$646 (aviso n. 1.764);

Tendo resolvido mandar addir á Directoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, o preparador do Posto Zootecnico de Lages, Octavio Quintiliano de Castro e Silva, rogo vos digneis de pro-

videnciar afim de que seja annullada na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta da verba XIX, título «Pessoal», consignação «Postos Zootechnicos», art. 40 da vigente lei orçamentaria, e distribuida ao Thesouro Nacional, a quantia de 4:200\$ destinada ao pagamento dos vencimentos do referido funcionario no corrente anno (aviso n. 1.750);

Tendo resolvido mandar addir ao gabinete do engenheiro deste ministerio, o economo do Aprendizado Agricola de São Simão, Antonio Moreira Castilho de Avellar, rogo vos digneis da providenciar afim de que seja annullada na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por conta da verba XIX, título «Pessoal», consignação «Aprendizados Agricolas» art. 40 da vigente lei orçamentaria e distribuida ao Thesouro Nacional, a quantia de 2:400\$ destinada ao pagamento dos vencimentos do referido funcionario durante o corrente anno (aviso n. 1.752);

Em additamento ao aviso n. 932 de 12 de março do corrente anno, declaro-vos que o adeantamento da quantia de 30:000\$, mandado fazer a Alberto Pereira da Silva, deve ser realizado no Thesouro Nacional (aviso n. 1.753).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmitto-vos, afim de que seja paga, a folha de gratificações que competem ao delegado auxiliar da Directoria do Serviço de Estatística no Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mez de março ultimo.

A despesa, na importancia total de 160\$, correrá por conta do credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 183, de 21 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.749).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Communico-vos, para os devidos fins, que o credito de 23:700\$, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 183, de 21 de janeiro deste anno, por conta da consignação «Gratificações, diarias, etc.», da verba 2ª, art. 40 da lei orçamentaria vigente, é destinado, conforme a demonstração junta, ao pagamento, durante o corrente anno, das differenças de gratificação dos Srs. engenheiro-agronomo João Silveira, director em commissão do aprendizado agricola de S. Simão, e Lucien Le Cointe, director em commissão do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto; das gratificações mensaes dos instructores agricolas contractados Marius Bénas e Max Ientzsch e do auxiliar tecnico contractado Raul Silva, e das despesas com passagens em objecto de serviço e diarias a que fizeram jus, nos termos dos respectivos contractos, os tres ultimos contractados acima referidos (aviso n. 1.748).

— Sr. superintendente da Defesa da Borracha:

Transmittindo, para inicio do respectivo processo, a conta da Guiné & Comp. na importancia total de 720\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito dessa repartição no corrente anno (officio n. 1.747).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localisação de Trabalhadores Nacionais:

Tendo em vista o disposto no art. 20, n. 1, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 e no art. 48 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, peço-vos me envieis, até o dia 23 do corrente, os dados necessarios a organização da proposta do orçamento para 1914, na parte referente á repartição a vosso cargo (officio n. 1.762).

— Sr. director do Serviço de Meteorologia e Astronomia:

Tendo em vista o disposto no art. 20, n. 1, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 e no art. 48 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, peço-vos me envieis até o dia 23 do corrente os dados necessarios á organização da proposta de orçamento para 1914, na parte referente á repartição a vosso cargo (officio n. 1.760).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Xiririca:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi autorizar-vos a adquirir para a repartição a vosso cargo o motor e o mobiliario de que trata-se em vosso officio n. 46, de 20 de março proximo passado, pelo preço total de 4:300\$500 (aviso n. 1.751).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro peço vos digneis da providenciar no sentido de ser concedido o leste porto ao Ilê Iguaçu, no Estado de São Paulo, o transporte de 16 volumes destinados ao Campo de Demonstração de Xiririca no referido Estado (officio n. 1.749 A).

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias no sentido de serem pagas as folhas de diarias a que fez jus, no mez de março do corrente anno, o agronomo da Secção Central de Superintendencia da Defesa da Borracha, Casemiro Guimarães Junior, que se acha em commissão no municipio de Januaria, no Estado de Minas Geraes, na importancia de 155\$ (aviso n. 1.765);

As folhas da cartographia da Directoria do Serviço de Estatística, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 5:400\$ (aviso n. 1.766.)

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de abril de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 31 § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação do adeantamento da quantia de 1:000\$, feito ao porteiro da Directoria do Serviço de Estatística Adalto Gomes de Oliveira, em virtude do aviso n. 4.777, de 18 de novembro de 1912 (officio n. 54).

— Idêntico relativamente á comprovação do adeantamento da quantia de 6:500\$, feito ao chefe da 2ª secção do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Dr. Mario Saraiva, em virtude do aviso n. 2.948, de 23 de julho do anno proximo passado (officio n. 55).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Lavras, Estado de Minas Geraes:

Afim de poder dar andamento ao processo de comprovação do adeantamento de 8:000\$, recebido por vosso antecessor, Dr. Affonso Christino, em virtude do aviso n. 1.425, de 2 de abril do anno proximo passado, peço vos digneis de informar se os animaes e objectos constantes da relação que a este acompanha e dos documentos juntos por cópia, vos foram entregues pelo mesmo vosso antecessor, ao passar o exercicio.

Outrosim, peço que vos digneis de remetter a esta directoria geral uma cópia do termo de inventario dos bens existentes nesse Campo de Demonstração, na occasião de assumirdes o referido exercicio (officio n. 56).

Dia 7

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 31 § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação do adeantamento da quantia de 19:000\$, feito ao delegado do Ministerio no Territorio do Acre, Dr. João Alberto Masô, em virtude do aviso n. 512, de 25 de fevereiro de 1911 (officio n. 57).

Dia 12

— Sr. Paul Pieron, professor ambulante de Lacticinios no Estado do Rio Grande do Sul:

Accuso o recebimento do vosso officio n. 16, de 1 do corrente, encaminhando o conhecimento do caixa geral da Thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, n. 2.578, de 31 de março proximo passado, com o qual provaes o recolhimento da quantia de 49:540\$, saldo do adeantamento que recebestes em virtude do aviso n. 3.828, de 10 de dezembro do anno proximo passado (officio n. 53).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos que informeis qual o peso total do ferro velho existente nesse jardim e a que se refere o vosso officio n. 93, de 9 do corrente (officio n. 59).

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados:

Para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Senador Estevães Junior, no Estado de Santa Catharina, o Dr. João de Araujo Campos;

Para exercer o cargo de auxiliar da inspectoría agricola do 14º districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, percebendo a gratificação mensal de 400\$, o bacharel José Machado Coelho de Castro.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, para tratamento de saúde fóra do paiz, ao Dr. Justino de Menezes, medico da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, devendo o referido funcionario entrar em gozo da mesma licença dentro de 30 dias, a contar daquella data;

De tres meses, para tratamento de saúde, a Vicente Ferreira de Araujo Coelho, auxiliar extranumerario da inspectoría agricola do 3º districto, no Estado do Ceará, devendo o referido funcionario entrar no gozo da mesma licença dentro de 30 dias, a contar desta data.

— Por outras de igual data, foram exonerados:

Do cargo de medico do nucleo colonial Senador Estevães Junior, no Estado de Santa Catharina, visto não haver tomado posse no prazo legal, o Dr. Alvaro Remilio Oliveira;

Do cargo de auxiliar da inspectoría do 14º districto (Estado de S. Paulo) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, o bacharel Adão de Mendonça.

Expediente de 14 de abril de 1913

Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Públicas

Solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao Sr. Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, 2º official desta Secretria de Estado, encarregado de fiscalizar e dirigir os trabalhos de propaganda cooperativista (aviso n. 200).

—Sr. Hugolino Pereira dos Santos :

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi admitir-vos, de accordo com o art. 40, verba 17ª, titulo II—Material—consignação «Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc.» da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para auxiliar a montagem de postos de observação e desinfecção do Serviço de Veterinaria, com a gratificação mensal de 400\$ e sede no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 201).

—Sr. Dionisio Meili :

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi admitir-vos, de accordo com o art. 40, verba 17ª, titulo II—Material—consignação «Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc.» da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para auxiliar a montagem de postos de observação e desinfecção nos Estados da Parahyba, Pernambuco e Alagoas, com sede em Recife, percebendo a diaria corrida de 10\$ (aviso n. 202).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que resolvi conceder 20 dias de ferias ao Sr. Carlos da Cunha Menezes, secretario dessa escola, a partir de 4 do corrente, o qual achava-se addito a esta directoria (officio n. 1.282).

—Sr. director do Serviço do Povoamento :

Afim de poder levar-o devidamente informado ao Sr. ministro, para o respectivo despacho, junto vos remetto, pedindo que o informeis, o officio n. 1.637, de 5 do corrente, do director do Serviço de Informações e Divulgação, transmittindo a traducção da carta da *Kilnieverein Brazilien* (officio n. 1.283).

—Sr. director do Serviço de Povoamento :

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do corrente, foi declarada sem effeito a de 23 de setembro de 1912, que nomeou o Dr. Alvaro Remidio Oliveira para exercer o cargo de medico da nucleo colonial Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

Outrosim, communico-vos que, por igual acto da mesma data, foi nomeado, para o mesmo cargo, o Dr. João de Araujo Campos.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 1.284).

Identica communicação, por officio n. 1.285, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de serem remettidas, de accordo com as instrucções em vigor, ao Sr. José da Silva Podilho, residente em Miracema, as mudas de plantas constantes da lista que junto vos remetto, por cópia (officio n. 1.286).

—Sr. José da Silva Podilho, Miracema :

Em solução á vossa carta, de 8 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foram dadas as necessárias providencias no sentido de vos serem remettidas as plantas que solicitastes (officio n. 1.287).

—Sr. Bruno Hanff, instructor agricola contractado, Lages, Estado de Santa Catharina :

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Viação, por aviso n. 140, de 5 do corrente mez, communicou haver autorizado á Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar quanto á franquia telegraphica que solicitastes (officio n. 1.288).

—Sr. director do Serviço de Povoamento :

Afim de poder levar-a devidamente informada ao Sr. ministro, para o respectivo despacho, junto vos remetto, pedindo que a informeis, a petição em que a Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina propõe a venda de terras situadas naquella Estado (officio n. 1.289).

—Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia annexo á Escola Média ou Theorico-Pratica, S. Bento das Lages, Estado da Bahia :

Com relação ao vosso officio n. 85, de 1 do corrente, em que communicastes a reabertura do curso desse aprendizado, de ordem do Sr. ministro, peço-vos informeis qual o numero de alumnos matriculados nesse estabelecimento (officio n. 1.290).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Vicente Ferreira de Arruda Coelho, auxiliar extrannumerario da Inspectoria Agricola do 5º districto, no Estado do Ceará.

Junto vos remetto a portaria correspondente á referida licença (officio n. 1.291).

Identica communicação, por officio n. 1.292, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

—Sr. director do Serviço de Povoamento :

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, fóra do paiz, ao Dr. Justino de Menezes, medico da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

A portaria foi entregue ao interessado (officio n. 1.293).

Identica communicação, por officio n. 1.294, foi feita ao director da Despza Publica do Thesouro Nacional.

—Sr. director do Serviço de Veterinaria :

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data e de accordo com o art. 40, verba 17ª, titulo II «Material»—Consignação, aquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc., da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, foi o Sr. Hugolino Pereira dos Santos admitido para auxiliar a montagem de postos de observação e desinfecção, desse serviço, tendo como sede no Estado do Rio de Janeiro e percebendo a gratificação mensal de 400\$000. Junto vos remetto o referido aviso (officio n. 1.295).

—Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação :

Estando em vosso poder o original do trabalho intitulado *O Coqueiro, sua Cultura, Industria e Commercio*, da autoria do Sr. Paschoal de Moraes, e havendo o referido cidadão solicitado a impressão do mesmo nas officinas deste ministerio, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a inclusa petição, afim de a informardes (officio numero 1.296).

—Srs. Dias Garcia & Comp., rua General Camara, Rio de Janeiro :

Havendo o Sr. Antonio da Rocha Barbosa, lavrador no municipio de Santa Maria da Victoria, Estado da Bahia, em requerimento de 5 de março ultimo, communicado ter-vos encomendado uns instrumentos aratorios e havendo solicitado transporte para aquella localidade por conta deste ministerio, de ordem do Sr. ministro, peço-vos informeis a quantidade de volumes, afim de se poder autorizar o mesmo despacho (officio n. 1.297).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de abril de 1913

Sr. director do Serviço de Estatistica :

Em referencia ao vosso officio n. 615, de 27 de março ultimo, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral cópia dos quadros sobre estatistica pecuaria relativos aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo e Sergipe e que foram entregues á commissão do Estado Maior do Exército (officio n. 410).

—Sr. agente da estação de Sitio da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido por conta deste ministerio transporte para um carneiro Romny March da estação de Sitio a de S. João d'El-Rey e destinado á Escola Permanente do Lactinios daquella cidade (officio n. 411).

—Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dez bovinos de raça Nellore, da estação de Campinas á de Jundiaby e destinados ao Sr. Dr. Jaguanharo Miranda (officio n. 412).

—Sr. superintendente da S. Paulo Railway :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dez bovinos da raça Nellore, da estação de Jundiaby á de S. Paulo e destinados ao Sr. Dr. Jaguanharo Miranda (officio n. 413).

—Sr. director da Estrada de Ferro Mogiana :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dez bovinos Nellore da estação de Uberaba á de Campinas e destinados ao Sr. Dr. Jaguanharo Miranda (officio n. 414).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dez bovinos de raça Nellore, da estação do Norte á de S. Diogo e destinados ao Sr. Dr. Jaguanharo Miranda (aviso n. 415).

—Sr. superintendente da S. Paulo Railway :

Havendo partido para a Europa, em commissão do Governo, o Sr. Lucien Lecomte, director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, e tendo sido designado para substitui-lo durante o seu impedimento o Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do

referido posto, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, com direito a transporte de material e bagagens, que para si e seus auxiliares fizer o referido funcionario, correndo as respectivas despesas por conta do Governo (officio n. 417).

— Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro: Havendo partido para a Europa, em comissão do Governo, o Sr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, e tendo sido designado para substituí-lo durante o seu impedimento o Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do referido posto, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, com direito a transporte de material e bagagens, que para si e seus auxiliares fizer o referido funcionario, correndo as respectivas despesas por conta do Governo (officio n. 418).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais:

Havendo partido para a Europa, em comissão do Governo, o Sr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, e tendo sido designado para substituí-lo durante o seu impedimento o Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do referido posto, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, com direito a transporte de material e bagagens, que para si e seus auxiliares fizer o referido funcionario, correndo as respectivas despesas por conta do Governo (officio n. 419).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Havendo partido para a Europa, em comissão do Governo, o Sr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, e tendo sido designado para substituí-lo durante o seu impedimento o Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção do referido posto, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, com direito a transporte de material e bagagens, que para si e seus auxiliares fizer o referido funcionario, correndo as respectivas despesas por conta do Governo (officio n. 420).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de serem canceladas, por conta deste ministério, duas passagens de 1ª classe, ida e volta, desta capital a Pinheiro, com direito a transporte de bagagens e destinadas ao Sr. Dr. Charles Vincent, director do Posto Zootecnico de Lages, e mais uma pessoa que o acompanhava (officio n. 421).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação — Obras Publicas — Avisos:

N. 1.392, de 27 de março, adiantamento de 50:000\$ ao engenheiro João Bley Filho, chefe da Comissão de Estudos e Fiscalização da Construção das Estações de Ferro Complementares das linhas estratégicas do Rio Grande do Sul, para despesas da mesma comissão, no corrente anno;

N. 1.436, de 31 de março, idem de 28\$ a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., de fornecimentos á Inspectoria Geral de Navegação, em fevereiro ultimo;

N. 1.434, da mesma data, idem de 21\$388 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz na Secretaria deste ministério, em fevereiro ultimo;

N. 1.479, de 5 do corrente, idem de 51\$ á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, do consumo de energia electrica á Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.804, de 12 do corrente, pagamento de 8:981\$ a diversos, de obras e reparos no edificio da Secretaria do Estado e fornecimentos feitos em proveito do gabinete deste ministério, no corrente anno;

N. 1.722, de 7 do corrente, idem de 4:808\$388, das diarias a que fizeram jús diversos funcionarios da Directoria Geral de Contabilidade deste ministério, em março ultimo;

N. 1.764, de 10 do corrente, idem de 16:379\$846, da folha do pessoal diarista da Secção Central da Superintendencia da Defesa da Borracha, em março ultimo;

N. 1.711, de 3 do corrente, idem de 710\$ aos chauffeurs Emilio Jean Jacques e Domingos Faria, de gratificação, em março ultimo;

N. 1.708, de 2 do corrente, idem de 1:687\$500 a Armandó Ledent, de gratificação.

N. 1.556, de 26 do março, idem de 585\$152 a Ebeshard Rimann, que despendeu com sua passagem do Dresden ao Rio de Janeiro;

N. 1.707, de 2 do corrente, idem de 600\$ a Langworthy Marchant, de gratificação;

N. 1.704, da mesma data, idem de 75\$ a Spand Argen-Koopal, de gratificação adicional em março ultimo;

Ns. 1.714 e 1.721, de 3 e 7 do corrente, idem de 400\$ e 1:370\$, de gratificação a varios funcionarios deste ministério;

N. 1.724, de 7 do corrente, idem de 3:300\$ da folha do pessoal extraordinario da Superintendencia da Defesa da Borracha em março ultimo;

N. 1.730, de 8 do corrente, idem de 3:800\$ da folha de gratificação aos auxiliares do serviço de Inspeção e Defesa Agricolas em março ultimo;

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 10, da Inspectoria de Seguros, de 10 de março, pagamento de 60\$ a Gazeta de Noticias, de publicações em janeiro ultimo.

Requerimentos:

De Vicente Lisena, pagamento de 500\$, de gratificação extraordinaria;

De Sylvio Valentim de Oliveira, idem de 300\$, de gratificação. Exceções findos:

Requerimentos:

Da Folha do Dia e Companhia de Navegação Costeira, pagamento de 3:519\$495 e 12:095\$380, de divida do exercicio passado.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS PROXIMAS SESSOES

Recursos extraordinarios

1 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrentes, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

2 — N. 796 — Capital Federal (criminal) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saude Publica; recorrida, a justiça local do Districto Federal.

3 — N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridas, Anna Pereira Zamilh, Iracema Barbosa, Heloisa Lacer Brandão e outros.

4 — N. 785 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; recorrentes, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; recorrentes, D. Maria Van Vleck Lidgerwood e outros; recorrida, o espolio de William Lidgerwood.

Appellações civis

1 — N. 1.587 — Pará (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, a Companhia de Seguros Amazonia; embargados, Piuças & Comp.

2 — N. 1.591 — Capital Federal — Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargantes, Bordallo & Comp.; embargada, The United Shoe Machinery Company of South America.

3 — N. 1.688 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited; embargados, John Rudge e sua mulher.

4 — N. 1.605 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Dr. Domingos José Alves da Silva; appellada, a Fazenda Nacional.

5 — N. 1.863 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargada, The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.

6 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.

7 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal

e Amaro Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.

8 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, D. Innocência Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.

9 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado, appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

10 — N. 1.872 — Capital Federal (*ex-officio*) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellant, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.

11 — N. 1.809 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellant, a Equitativa dos Estados Unidos do Brazil; 2º appellant, Francisco de Pontes Franco; appellada, Francisca Nogueira Pontes.

12 — N. 1.978 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, a Fazenda Nacional; appellados, Georg Wachtel & Comp.

13 — N. 2.003 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Ribeiro de Almeida; appellantes, Domingos Alves de Oliveira e Pedro Thomaz y Martin; appellada, a União Federal.

14 — N. 1.762 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellantes, Xavier & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

15 — N. 2.077 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, Gomes & Costa; appellada, a Companhia de Calçado Clark.

16 — N. 2.025 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, o coronel João Francisco Pereira de Souza; appellada, a Fazenda Federal.

17 — N. 1.957 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; appellant, o visconde de Moraes; appellada, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

18 — N. 2.098 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellant, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellant, a União Federal; appellados, Seignuret & Masset.

19 — N. 2.023 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, Antonio Dias Ferraz; appellados, Joaquim Antonio Martins Dourado, sua mulher e outros.

20 — N. 2.172 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, Carlos Corrêa da Costa e sua mulher; appellado, Albino Lameiro da Silva.

21 — N. 2.180 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, Albino Araujo; appellados, Jeunings & Filhos.

22 — N. 2.251 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense; appellado, Antonio dos Santos Costa.

23 — N. 2.252 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; appellantes, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica e Guinle & Comp.; appellada, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

24 — N. 2.095 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, E. Lambert; appellados, D. Maria Rita da Fonseca e outros.

25 — N. 2.256 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, Amaro Rodrigues da Cunha; appellados, Antonio de Azevedo Souza e outros.

26 — N. 2.183 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellant, a Companhia Paulista de Anagens; appellado, o conde Alvares Penteado.

27 — N. 2.220 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, Aureliano Gama de Alcantara; appellada, a União Federal.

28 — N. 1.858 — Capital Federal — Relator, o Sr. mi-

nistro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Manoel Murtinho; appellant, James William Bruce; appellada, a Fazenda Nacional.

29 — N. 2.263 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, Fabricio Gomes Pedroso; appellado, André Julio de Albuquerque Maranhão.

30 — N. 2.209 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, Silvano Alves de Figueiredo e sua mulher; appellada, a União Federal.

31 — N. 2.132 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Canuto Saraiva; 1º appellant, o Juízo Federal; 2º appellant, a União Federal; appellado, Salvador Pires de Oliveira.

32 — N. 2.207 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellant, a Companhia de Navegação S. João da Barra; appellada, a União Federal.

Homologação de sentença estrangeira

N. 670 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; requerentes, Ladislau Antonio Ribeiro e Germano Vieira Nôvo.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 15 de abril de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Diogo de Andrada — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Cicero Seabra, Elviro Fonseca e Costa Ribeiro.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 554 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, D. Maria Thereza Gomes do Carvalho; agravado, José Plácido do Valle Rego. — Deram provimento, unanimemente, para mandar que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, defira o pedido da agravante a fls. 2.

N. 579 — Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro; agravante, D. Maria Thereza Gomes do Carvalho; agravado, Antonio Manoel da Silva. — Tomando-se preliminarmente conhecimento do agravo, deram unanimemente, provimento ao mesmo agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, rejeite *in limine* os embargos do agravado.

N. 581 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited; agravadas, DD. Maria Mendes e Joaquina Carvalho. — Não tomaram conhecimento do agravo porque não é caso de dano irreparável, no conceito da Ord., contra o voto do Sr. desembargador Costa Ribeiro que tomava conhecimento.

N. 586 — Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro; agravante, D. Anna de Sá Oliveira; agravado, o Juízo. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, mande expedir o mandado requerido a fls. 2, unanimemente.

N. 614 — Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro; agravante, Bridi & Racy; agravados, Miguel Hide & Paulo Chalm. — Preliminarmente não tomaram conhecimento do agravo, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 623 — Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro; agravantes, Nascimento Silva & Comp.; agravados, Braga Carneiro & Comp. e a Junta Commercial. — Deram provimento ao agravo para mandar que a Junta Commercial cancele a marca dos agravados, por constituir uma imitação da dos agravantes, contra o voto do Sr. desembargador Cicero Seabra, que negava provimento.

N. 624 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, Nascimento Silva & Comp.; agravados, Braga Carneiro & Comp. e a Junta Commercial. — Deram provimento ao agravo, para mandar que a Junta Commercial cancele a marca dos agravados, por constituir perfeita imitação da dos agravantes, contra o voto do Sr. desembargador Cicero Seabra, que negava provimento.

N. 625 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, a Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brazil; agravado, José Manoel Guêrreiro. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 627 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, Victorino Rodrigues Moreira; agravado, João da Cunha Ferreira Leite. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 631 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, Claudina Rodrigues da Silva Guimarães; agravado, José Car-

doso da Silva. — Deram provimento ao agravo, para mandar que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, expaça mandado de levantamento do embargo, unanimemente.

N. 632 — Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro; agravante, Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira; agravado, Manoel Ferreira Gouveia. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 633 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, Joaquim Dias Barbosa; agravado, Francisco Silveira Machado. — Não vencida a preliminar de declarar-se a nulidade do processo de agravo feito dentro do período das férias, deram provimento, unanimemente, ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a quo* reformando o despacho agravado, mande proseguir na execução.

N. 634 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Paulo Carrano; agravados, D. Rosa Tropiano Calabria e José Sambrotti. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 635 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, João Ferreira da Cunha; agravados, Alexandre Salim & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 638 — Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro; agravantes, Alfred Gonçalves do Couto e outros; agravada, a Associação de Nossa Senhora Auxiliadora. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente, para manter a decisão agravada.

N. 641 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, Vicente Calandra; agravado, Manoel Pinto. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz *a quo* reformando o seu despacho conceda a vista pedida; contra o voto do Sr. desembargador Costa Ribeiro.

N. 642 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Vicente Calandra; agravado, Manoel Pinto. — Não tomaram conhecimento ao agravo, por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 644 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; agravante, J. Lage; agravada, a Companhia Cervejaria Brahma. — Negaram provimento ao agravo para manter a decisão agravada.

N. 645 — Relator, o Sr. desembargador Dr. Cicero Seabra; agravante, The Aeolian Company; agravado, Frankfurter Musikwerke Fabrik, de J. D. Philipps & Sohne A. G. e a Junta Commercial da Capital Federal. — Deram provimento ao agravo para mandar que a Junta Commercial faça cancelar a marca dos agravados, por constituir imitação da marca da agravante unanimemente.

SORTEIO

Agravo do instrumento — N. 40, ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

Agravos de petição — N. 585, ao Sr. desembargador Lamounier Junior; n. 629, ao Sr. desembargador Pedro Francellino; n. 647, ao Sr. desembargador Costa Ribeiro; n. 648, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 649, ao Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 651, ao Sr. desembargador Costa Ribeiro; n. 653, ao Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 654, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 655, ao Sr. desembargador Costa Ribeiro; n. 658, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 661, ao Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 663, ao Sr. desembargador Costa Ribeiro; n. 664, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 666, ao Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 667, ao Sr. desembargador Costa Ribeiro; n. 670, ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Agravos de petição — Ns. 521, 665, 668, 669, 672 e 674. Continuam em mesa os agravos de petição ns. 626 e 630.

PUBLICAÇÃO

Agravos de petição — Ns. 121, 264, 331, 399, 434, 475, 577, 589, 598, 613, 615, 616, 621.

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 11 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, 18 de março de 1913. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Fallencia

Salomão Kauffmann. — Nomeados syndicos C. Lopes & Comp. que serão notificados para assignar em cartorio o respectivo termo.

Requerimento

Supplicantes, Dr. Luiz Ferreira de Abreu e sua mulher. — Dizendo o outro coniuge á conclusão.

Ação ordinaria

Autor, Alfredo Gonçalves do Couto; ré, Associação de Nossa Senhora Auxiliadora. — Procedem, em vista dos dispositivos da lei processual na parte invocada, os motivos da petição do fls. 66, que assim ficá deferido, devendo-se em consequencia dar vista ás partes para o arrazoado final.

Exibição de livros

Autor, João Peixoto; réo, C. Grassy. — Recebida, em prova com dilação de 10 dias.

Ação de alimentos

Supplicante, D. Jenny Thum; supplicado, Arutti Thum. — Havendo sido opposta, como dos autos se vê, na ação principal, a do divorcio, de que a presente é dependencia, uma excepção *declaratoria fori*, arguidos em uma tal excepção os mesmos motivos da de fls. 29, e fundada nos mesmos documentos ora por certidão nestes autos, fique sustado o andamento desta ação até que decidida seja na forma da lei a excepção constante dos autos da ação ordinaria. A decisão, que ali for proferida, dirá si de facto é competente, ou não, o Juizo Cível desta Capital, ou a Justiça Brasileira, para o processo e julgamento da ação proposta por D. Jenny Thum contra seu marido ora excipiente.

Fallencia

Manoel Duarte de Carvalho. — Declarada aberta a fallencia de Manoel Duarte de Carvalho, estabelecido á rua da Passagem n. 24. Designado o dia 16 de maio proximo para ter logar a 1ª assembléa dos credores no Forum á rua dos Invalidos n. 152 á 1 1/2 hora da tarde na sala das audiencias.

Executivo hypothecario

Exequente, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario; executados, Pedro Ferreira de Oliveira Amorim e sua mulher. Vistos e dados os termos da contestação de fls. 84 e o mais que dos autos consta, verificada, como está, a improcedencia dos embargos de fls. 75, que rejeite a final prosiga-se nos termos ultteriores. Custas pelos embargados em que os condemnno.

Embargos de terceiros

Embargante, Antonio Paschoal de Faria; embargado Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario. Vistos, e dados os termos da contestação de fls. 25, as disposições de direito invocadas, e o mais que dos autos consta, rejeito a final, por sua materia, que não é applicavel á especie dos autos, os embargos de fls. 13 para que se prosiga nos termos ultteriores e condemnno o embargante nas custas.

Embargante, Sociedade Anonyma Progresso; embargado, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario. — Vistos. Dos autos se verifica que o exequente e embargado Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario aqui na conformidade do direito e da lei praticando os actos constantes desta ação, cabivel, como é na especie, o executivo hypothecario requerido. Nestas circunstancias, e não procedendo a materia da opposição dos embargos de fls. 51, que rejeito a final, dados os termos da contestação de fls. 66 e o mais que dos autos consta, condemnno a embargante nas custas.

Ação de despejo

Supplicante, João Maria da Silva Junior; supplicados, Manoel Airada e outros. — Aguarde-se a accusação das citações ordenadas no despacho de fls. 24.

Impugnação de credito

Supplicantes, Oscar Philippe & Comp. e Affonso Visen & Comp., credores da fallencia de Carlos, Souza & Ribeiro; supplicado, Luiz da Rocha Braga, credor da mesma fallencia. — Respondido o agravo.

Interdicto prohibitorio

Autores, Victorino Coelho e Manoel Corrêa; réo, Ayres Antonio de Souza. — Depois de accusada a citação, voltem os autos á conclusão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO TEIXEIRA PINTO

Ação executiva

Autor, o Banco do Brazil; réos, Mello Ferrari & Comp. e M. J. Oliveira & Comp. — Julgada por sentença a desistencia tomada por termo á fl. 66.

Fallencias

F. Pereira da Cunha. — Julgados por sentença o accordo e desistência tomados por termo a fl. 19.
A. Mormanno. — Nomeados peritos para darem valor á causa, os Srs. Drs. Miguel Pinto Guimarães e Jorge Gomes de Mattos.
Silva Coutinho & Comp. (petição por litta). — Sobre a petição diga o supplicado.
Sabino José Asmar (petição por litta). — Digam o liquidatario e o Dr. curador das massas.

Concordata

Felippo Espair & Irmão. — Julgada homologada a concordata de fls. 62 a 63.

Liquidação

Cotta & Pedro. — Na forma da promoção do Dr. curador geral dos orphãos.

Verificação de contas

Supplicante, Companhia de Usinas Nacionais; supplicado, Manoel Vieira da Fonseca. — Julgada verificada a conta de fl. 3.

Justificação de credito

Justificante, Jorge Carani; Justificada, a massa fallida de Hygino & Carani. — Abra-se vista ao Dr. curador das massas.

Ordinaria

Autor, João Baptista Ferrini; réo, Joaquim Ferreira dos Santos. — Concedido metade do prazo.

Ação executiva

Autores, J. Velloso & Comp.; réo, Alexandre José Fernandes do Carvalho. — Julgados improcedentes e não provados os embargos de fl. 23.

Ação de seguro

Autor, Alvaro de Figueiredo; ré, a Companhia de Seguros Maritimo. — Julgada procedente a ação e não provados os embargos de fl. 119.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

JUIZ, DR. ARTHUR DA SILVA CASTRO — ESCRIVÃO, DR. SOLFIERI DE ALBUQUERQUE

Vistoria

Requerente, Alfredo Gonçalves do Conto; supplicada, Associação de N. S. Auxiliadora. — Verificando-se pela certidão que o portão João dos Santos Silva não sabe escrever nem ler, proceda-se a nova louvação afim de ser elle substituído.

Executivo por titulo

Autor, Miguel Luiz Borgês; réo, Manoel Antonio Martins. — Julgada procedente a penhora.

Justificações de idade

Justificante, Djalma Jorge de Campos. — Julgada por sentença.
Justificante, Cicero de Lima Pontes. — Idem.

Proclamação para casamento

Foi affixado o de Adhemar Manoel da Costa com Leoncia Maria Bethencourt Fernandes.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

JUIZ, DR. MANOEL DA COSTA RIBEIRO — ESCRIVÃO, JORGE PINHO

Contra-fé accusada

Supplicante, Antonio Pereira Leite; supplicado, Francisco Domingos Monteiro. — Julgada circumducta a citação.

Inventarios

Fallecido, Benedicto Pereira; inventariante, Leopoldina Maria da Conceição. — Adjudicados os bens á inventariante.
Fallecida, Antonia Martins. — Na forma do officio do Dr. 3º procurador.

Justificações de idade

Manoel José Labre. — Julgada procedente.
Antonio Fanester Leal. — Julgada.

Justificação de urgencia para casamento

Francisco Vieira da Rocha e Raymunda Maria Conceição. — Julgada.

Foram affixados os seguintes editaes do casamento:
Manoel José Labre e Francisca Maria da Conceição;

Christiano Augusto da Silva e Ignês Ferreira da Conceição;
Benedicto Ignacio da Almeida e Leonarda Marcellina da Cruz;
Belmiro da Rosa Garcia e Luiza Maria da Conceição;
Joaquim Braga de Souza e Idalina Rosa da Conceição;
Manoel Esteves Gonçalves e Carolina Rodrigues Alves;
Manoel Fernandes e Leocadia Pereira de Lima.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de vinte dias para venda e arrematação dos predios situados á rua Bella de São João ns. 155 e 157 e rua Bomfim n. 24, pertencentes ao espolio de Maria Candida Gonçalves de quem é inventariante Antonio Gonçalves dos Santos

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 6 de maio proximo, após a audiencia do estylo, que tem logar á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152 (antiga rua dos Invalidos), trará a publico prégação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima das respectivas avaliações pelos seguintes imóveis: predio assobradado á rua Bomfim n. 24, freguezia de S. Christovão, feito de platibanda, construção de tijolos, com portões de cantaria, duas janellas de peitoril na frente e entrada a descoberto ao lado por um portão de ferro, medindo o predio 4 metros e 65 centímetros de largura por 13 metros e 50 centímetros de comprimento, dividido em duas salas, dous quartos e corredor, tendo um puxado com nove metros de comprimento por 2^m,35 de largura, onde ha dous quartos, despensa e cozinha, existindo, ainda, em seguida uma meia-agua com banheiro, latrina e tanque de lavagem, seguindo um quintal murado em um lado e nos fundos e de outro com cerca de zinco. Está o predio acima descripto edificado em terreno que mede 4^m,65 de largura na frente, 8^m,30 na linha do fundo e 55 metros de comprimento, avaliado por 8:000\$. Estabulo á rua Bella de S. João n. 153, com entrada por um portão de madeira e um corredor murado e cimentado, medindo de largura 5^m,20 por 21 metros de comprimento, seguindo-se o terreno que mede 13^m,30 de largura por 50 metros de comprimento. O estabulo é coberto de telhas nacionaes, sobre pilares de tijolos, medindo 21^m,30 de comprimento por 5^m,40 de largura, existindo ainda um pequeno barracão com uma porta e um comode, medindo 5^m,35 por 3^m,70 de comprimento, avaliados o terreno e benfeitorias em 8:000\$. Predio assobradado á rua Bella de S. João n. 157, feito de platibanda, tendo na frente duas janellas de peitoril, uma porta e dous mezzaninos, construção de tijolos e portões de cantaria, medindo de largura 7^m,25 por 8^m,50 de comprimento, dividido em duas salas, dous quartos e corredor, estando a cozinha em um puxado com 5^m,40 de comprimento por 3^m de largura, e a latrina, banheiro e o tanque de lavagem em uma meia-agua. O terreno mede de comprimento 21^m,20 por 7^m,25 de largura, avaliado em 7:000\$, por carecer de concertos. Os bens acima descriptos pertencem ao espolio de Maria Candida Gonçalves, de quem é inventariante Antonio Gonçalves dos Santos, a requerimento de quem vão a esta praça. Quem pretenhor arrematal-os deverá comparecer neste Juizo, no dia, logar e hora acima designados, em que se realizará a venda a dinheiro de contado ou com fiador idoneo por tres dias. E para constar mandei passar este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de abril de 1913. — Eu, Augusto Bozerra Cavalcanti, escrivão, subscravi. — João Baptista de Campos Tourinho. (Estava selado na forma da lei).

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Corrêa & Queiroga

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica ao credores da fallencia de Corrêa & Queiroga que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível*De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo*

Ó Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz em exercício na 2ª Vara Cível desta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou delle tiverem conhecimento que, por parte dos supplicantes Nascimento Silva & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível — Nascimento Silva & Comp., tendo por escriptura passada em 8 de fevereiro do corrente anno, nas notas do tabellião Herminio, adquirido o direito de gravar, para instrumentos de reprodução mecânica, as musicas de propriedade artistica de Sampaio Araujo & Comp., havendo tambem, por ajuste lavrado nos livros do mesmo notario, em 10 de março de 1913, permittido com Frederico Figueira o direito de gravar as musicas que este possue e vice-versa, o que tudo consta dos documentos juntos, vem pedir a V. Ex. a intimação dos supplicados A. Camps & Comp. (casa Standard, rua do Ouvidor n. 93), E. Baylacqua & Comp. (rua do Ouvidor n. 145), Vieira Michado & Comp. (rua do Ouvidor n. 179), Alfredo dos Santos Conceição (rua da Carioca n. 65), Stephen Schafer (rua de S. José n. 117), Severo Dantas & Comp. (rua Seta de Setembro n. 41), Ribeiro Bastos & Comp. (rua General Camara n. 117), Braga Carneiro & Comp. (rua Visconde de Inhumana n. 631), Abilio Murce & Comp. (rua Theophilo Ottoni n. 66), negociantes, nesta cidade, de pianos e musicas, para sciencia das alludidas transacções que aos supplicantes asseguram o privilegio de se utilizarem das composições de propriedade dos cadentes. No intuito de darem conhecimento do allegado a quem mais for interessado no genero do negocio dos supplicantes requerem estes, ainda, a V. Ex. editaes de intimação affixados e publicados na forma da lei. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913. — *Theodoro de Magalhães*, advogado. (Estava sellado). Despacho: G. Citar-se. Rio, 10 de abril de 1913. — *Lima*. En virtude do que mandei expedir o presente pelo qual ficam citados os supplicados já mencionados e a quem mais for interessado no genero do negocio dos supplicantes, com o prazo de 30 dias, para conhecimento do allegado no presente edital da que os supplicados já foram citados pelo official do juizo deste juizo, ficando desde logo citados para sciencia do allegado e do que as audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas feiras ás 12 horas da manhã. E para que chegue a noticia a todos os interessados mandei passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa e um affixado pelo porteiro das audiencias deste juizo que lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de abril de 1913. E eu, José Candido de Barros, o subscreevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível*Fallencia de Fernando Costa & Filho*

Communico que a assembléa dos credores annunciada para hoje fica transferida para o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, no *Forum*.

Rio, 14 de abril de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo da Primeira Pretoria Cível*De citação de ausente com o prazo de 30 dias*

Ó Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, juiz 1º supplente em exercício da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou delle tiverem conhecimento que, por parte do Banco do Brazil me foi dirigida a petição que adiante se segue: Petição — Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Cível. Diz o Banco do Brazil, por seu procurador o advogado abaixo assignado (procuração junta) que sendo credor da quantia de 1:000\$ pela inclusa letra do accete de Julio Corrêa Martins, saque e endosso de Miguel Doti, vencida protestada e não paga, requer a V. Ex. se digne mandar cital-os por seu respeitavel despacho, para que venham á primeira audiencia deste juizo, ver-se-lhes assignar o decendio, dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob pena de serem, á revelia, condemnados ao pagamento da alludida quantia com os juros legaes da mora e custa. Pode deferimento. Rio, 7 de abril de 1913. — *José Raul de Moraes*, advogado. (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.) Era o que se continha e declarava em a referida petição na qual dei o despacho do teor seguinte: Despacho — D. Cito-se. Rio, 8 de abril de 1913. — *Souza Bandeira*. Era o que se continha e declara em o referido despacho depois do que se vê ter sido a petição distribuida ao escrivão Rodovalho e em seguida a fé de citação do teor seguinte: Fé de citação — Certifico que, em cumprimento á petição retro e seu respeitavel despacho, deixei de intimar os supplicados Julio Corrêa

Martins e Miguel Doti, por não os ter encontrado, tent me ser informado o paradeiro dos mesmos. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1913. — O official de justiça, *Antonio Augusto Braga*. Era o que se continha e declarava em a referida fé de citação depois do que se vê a réplica do teor seguinte: «Réplica — Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Cível — Diz o Banco do Brazil, á vista da certidão supra, que quer fazer citar editalmente a Julio Corrêa Martins e Miguel Doti, e para isso requer a V. Ex. que se digne admittil-o a justificar a ausencia dos supplicados em lugar não sabido e julgada a justificação por sentença, sejam expedidos os editaes com designação de prazo para os fins da petição retro. Pode deferimento.» Era o que se continha e declarava em a mencionada réplica, na qual dei o despacho do teor seguinte: Despacho: «A. Designe o escrivão dia e hora. Rio, 12 de abril de 1913. — *Souza Bandeira*» Era o que se continha e declarava em o referido despacho. Dada a justificação de ausencia, foi a mesma julgada por sentença em virtude do que mandei passar o presente edital pelo qual cito e chamo Julio Corrêa Martins e Miguel Doti para, finto o prazo de 30 dias, virem á primeira audiencia, ver-se-lhes assignar o decendio dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob as penas comminadas, e mais dous de igual teor para serem publicados na imprensa, dando o porteiro dos auditorios certidão de haver affixado este no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1913. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrivente juramentado, escrevi. E eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão, subscreevi. — *Antonio Herculano de Souza Bandeira*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De citação do ausente José Rodrigues Sampaio com o prazo de 60 dias passando a favor e requerimento do Banco do Brazil, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, 1º supplente da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação ao ausente José Rodrigues Sampaio, com o prazo de 60 dias virem, que por parte do Banco do Brazil me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível. Diz o Banco do Brazil por seu procurador o advogado abaixo assignado (procuração junta) que, sendo credor da quantia de 2:000\$ pela inclusa letra accete de José Rodrigues Sampaio, vencida, protestada e não paga, requer a V. Ex. que se digne mandar cital-o por seu respeitavel despacho para que venha á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe assignar o decendio dentro do qual deverá allegar e provar defesa relevante sob pena de ser condemnado á revelia ao pagamento da alludida quantia com os juros legaes da mora e custas. Nestes termos pede deferimento. Rio, 2 de abril de 1913. — *José Raul de Moraes*, a voza lo. Estava legalmente sellada. Distribuição: Distribuida ao escrivão da 2ª Pretoria, senhor Maurell Filho, em 7 de abril de 1913. No impedimento ocasional do serventuario, o escrevente juramentado, *Paula Chaves*. Despacho: Cito-se. Rio, 10 de abril de 1913. — *Delduque*. Certidão: Certifico e dou fé que deixei de intimar ao supplica lo José Rodrigues Sampaio por não saber onde o mesmo seja estabelecido, si por ventura seja, ou sua residencia, nem mesmo informações do mesmo. O referido é verdade. Rio, 12 de abril de 1913. — O official do juizo, *Mario Guimarães*. Réplica: Excellentissimo Senhor Dr. Juiz. Diz o Banco do Brazil, á vista da certidão supra, que quer fazer citar editalmente a José Rodrigues Sampaio e para isso requer a V. Ex. que se digne admittil-o a justificar a ausencia do supplicado em lugar não sabido e julgada a justificação por sentença, sejam expedidos os editaes com designação de prazo para o fim da petição retro. P. deferimento. Rio, 12 de abril de 1913. — *José Raul de Moraes*, advogado. Estava legalmente sellada. Despacho: Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 12 de abril de 1913. — *Delduque*. Designado o dia 14 do corrente, ás 2 horas de tarde, pelo supplicante foi justificado o allegado com duas testemunhas; subindo os autos á minha conclusão, no mesmo proferi a respectiva sentença ordenando a expedição do competente edital de citação com o prazo de 60 dias, em virtude do qual será citado o ausente José Rodrigues Sampaio para sciencia do conteúdo da petição nesta transcripta e findo o referido prazo de 60 dias do presente edital, vir á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe assignar o decendio legal dentro do qual deverá allegar e provar seus embargos, sob pena de, á sua revelia, ser condemnado no principal, juros da mora e custas, ficando desde já citado para todos os demais termos da acção e sua execução; funcionando este juizo á rua Barbara de Alvarenga n. 25 e as audiencias tem lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio dia. E para que chegue ao conhecimento do justificado ou de quem noticias lhe possa dar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publica lo pelo *Diário Official*, affixado no lugar do costume e accusado em audiencia, passando o respectivo porteiro a competente certidão afim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 15 de abril de 1913. Eu, Alfredo Maurell Filho, escrivão, o subscreevi. — *Pedro Delduque de Macedo*.

Juízo da Segunda Pretoria Civil

De citação ao ausente Joaquim da Silva Vieira Junior, com o prazo de 60 dias passado a favor, requerimento do Banco do Brazil, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, 1º suplente em exercício da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação ao ausente Joaquim da Silva Vieira Junior, com o prazo de 60 dias, virão, que, por parte do Banco do Brazil, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Pretoria Civil. Diz o Banco do Brazil por seu procurador o advogado abaixo assignado (procuração junta) que, sendo credor da quantia de 6003 pela inclusa letra do aceite de Joaquim da Silva Vieira Junior, estabelecido á rua do Theatro n. 19, requer a V. Ex. que se digna manillar edital-o para que venha á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe assignar o decendio dentro do qual deverá allegar e provar defesa relevante, sob pena de, á revelia, ser condemnado ao pagamento da alludida quantia, com os juros legais da mora e custas. P. deferimento. Rio, 10 de abril de 1913. — José Raul de Moraes, Advogado. Estava legalmente sellada. Despacho: D. Cite-se. Rio, 10 de abril de 1913. — Delduque. Distribuição: Distribuido ao escrivão da segunda pretoria Sr. Maurell Filho. Rio, 10 de abril de 1913. — O 3º distribuidor, S. Alves — Certidão: Certifico e dou fé que, em cumprimento á presente petição e seu respeitavel despacho, não intimei o supplicado Joaquim da Silva Vieira Junior em razão de não ser morador mais no lugar indicado na presente petição, não obstante tomar informações pela vizinhança. Rio, 11 de abril de 1913. — O official do juizo, Francisco Oscar do Nascimento. — Réplica: Exmo. Sr. Dr. — Diz o Banco do Brazil, á vista da certidão supra, que quer fazer citar editalmente a Joaquim da Silva Vieira Junior, e para isso requer a V. Ex. que se digna admittil-o a justificação a ausencia do supplicado em logar não sabido e julgada a justificação por sentença sejam expedidos editaes com designação do prazo para o fim da petição retro. P. deferimento. Rio, 12 de abril de 1913. — José Raul de Moraes, advogado. Estava legalmente sellada. Despacho: Sim, em dia e hora que o escrivão designar. Rio, 12 de abril de 1913. — Delduque. Designado o dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde, pelo supplicante foi justificado o allegado com duas testemunhas; subiram os autos á minha conclusão, no qual profere a respectiva sentença ordenando a expedição do competente edital de citação com o prazo de 60 dias, em virtude do que será citado o ausente Joaquim da Silva Vieira Junior para sciencia da contida da petição acima transcripta e findo o prazo de 60 dias do presente edital, vir á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe propor uma acção de 10 dias e assignar o decendio legal para allegar e provar embargos, sob pena de, á revelia, ser condemnado no principal, juros da mora e custas, ficando desde já citado para todos os termos da acção e sua execução; funcionando este Juizo á rua Barbara de Alvarenga n. 25 e as audiencias teem logar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento do justificado ou de quem noticias lhe possa dar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados no *Diário Official*, afixado no lugar do costume e accusado em audiéncia, passando o respectivo porteiro a competente certidão que será junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade, aos 13 de abril de 1913. Eu, Alfredo Maurell Filho, escrivão, o subscrevi. — Pedro Delduque de Macedo.

Juízo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, para demandar José Teixeira Lopes, ausente, na forma abaixo

O Dr. Venancio Hemeterio Lobo Labatut, juiz em exercício da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Banco do Brazil, lhe foi feita a petição do seguinte teor: Ilmo. e Exp. Sr. Dr. Juiz da 3ª Pretoria Civil (escrivão Bandeira). Diz o Banco do Brazil por seu procurador o advogado abaixo assignado (procuração junta) que sendo credor da quantia de 1:000\$ pela inclusa letra vencida, protestada e não paga, do aceite de José Teixeira Lopes, requer a V. Ex. que se digna mandar edital-o por seu respeitavel despacho para que venha á primeira audiencia deste juizo, ver-se-lhe assignar o decendio dentro do qual deverá allegar e provar defesa relevante, sob pena de ser condemnado, á revelia, ao pagamento da alludida quantia com os juros legais da mora e custas. Nestes termos pode deferimento. Rio, 7 de abril de 1913. — José Raul de Moraes, advogado. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Cite-se. Rio, 8 de abril de 1913. — Venancio Labatut. Distribuição: D. ao escrivão da 3ª pretoria Sr. Bandeira de Mello em 7 de abril de 1913. No impedimento occasional do serventário, o escrevente juramentado, Paula Chaves. Réplica: Exmo. Sr. Dr. Juiz — Diz o Banco do Brazil, á vista da certidão supra, que quer fazer citar editalmente a José Teixeira Lopes e para isso requer a V. Ex. que se digna admittil-o a justificação a ausencia do supplicado em logar incerto e não sabido e, julgada a justificação por sentença, sejam expedidos

editaes com o prazo de 30 dias para o fim da petição retro. Pede deferimento. Rio, 14 de abril de 1913. — José Raul de Moraes, advogado Despacho: A. Sim. Rio, 14 de abril de 1913. — V. Labatut. E tendo o supplicante justificado com testemunhas o adduzido em sua réplica e sen lo-lhes os autos conclusos, nelles profereu a sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação produzida a fls. 6 e 7, e mando que se exponam os editaes requeridos a fls. 2 v., com o prazo de 60 dias. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913. — Venancio Hemeterio Lobo Labatut. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, fica citado o supplicado José Teixeira Lopes para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo de 60 dias, ver propor contra elle uma acção decendial em que o supplicante lhe pedirá o pagamento da referida quantia de 1:000\$, juros da mora e custas, nos termos da petição supra transcripta, e assignar-se-lhe o decendio legal para dentro delle allegar e provar por via de embargos materia de defesa ou as excepções que tiver, ficando logo citado para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de a revelia. As audiencias deste juizo teem logar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia, á praça da Republica n. 24; do que para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. (Estava devidamente sellada.) — Venancio Hemeterio Lobo Labatut.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal

De citação ao Dr. Izidoro Pereira da Silva, na qualidade de fiador, de Antonio Simões, para sciencia de ter sido julgado por sentença quebrada a fiança prestada e vel-a passar em julgado, na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, correçam e se processaram uns autos crimes em que foi autora a justiça e réo Antonio Simões, incurso no art. 396 do Código Penal, cujo processo correu seus termos legais á revelia do réo e seu fiador Dr. Izidoro Pereira da Silva, e subindo os autos á minha conclusão, julguei por sentença, quebrada para todos os efeitos a fiança prestada em favor do réo; pagas as custas na forma da lei. Em virtude do qual é citado o Dr. Izidoro Pereira da Silva na qualidade de fiador da Antonio Simões, para sciencia de ter sido julgado por sentença, quebrada a fiança prestada e vel-a passar em julgado, sob pena de se proceder da accôrdo com a lei. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913. Eu, Tancredo da Costa Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Manoel da Moraes, escrivão, o subscrevi. — Eurico Torres Cruz.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal

De citação

O Dr. Alvaro B. Berford, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal etc.:

Faz saber que por parte da Justiça Publica foi offercida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual é citado Albano Rocha Pimentel no processo n. 390, o qual tem de ser processado como incurso no art. 330 do Código Penal, e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente esse accusado, em razão da não ser encontrado, nem delle haver noticia, cita-o pelo presente para, depois do findo o prazo de 10 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar publico do costume. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1913. Eu, Alcides M. Netto escrivão, o subscrevi. — Alvaro B. Berford.

Juízo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Isidoro dos Santos para assistir ao summaio e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º suplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Isidoro dos Santos por este juizo pelo crime do art. 306 do Código Penal e não sendo encontrado o mesmo para ser intimado afim de proceder-se ao summaio por se achar em logar incerto e não sabido, requerem por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o

prazo de 10 dias, o que foi deferido; e por isso chamo e cito o dito réo Felodoro dos Santos para no primeiro dia útil, depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação desta no *Diário Oficial*, vir a este juízo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario de culpa no dito processo e para os mais termos do mesmo, até final, sob pena de revelia, ficando ainda sciente de que este juízo funciona á rua de S. Christovão n. 391. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João José da Souza Menezes, escrevão, o subescrevi. — Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Antonio Manoel para assistir ao summario e mais termos do processo crim., com o prazo de 10 dias

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º supplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Antonio Manoel por este juízo pelo crime do art. 303 do Código Penal e não sendo encontrado o mesmo para ser intimado afim de proceber-se ao summario por se achar em lugar incerto e não sabido, requerem por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chamo e cito o dito réo Antonio Manoel para no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação desta no *Diário Oficial*, vir a este juízo ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os mais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juízo funciona á rua de S. Christovão n. 391. Rio, 14 de abril de 1913. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João José da Souza Menezes, escrevão, o subescrevi. — Salvador Benevides.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, para o estabelecimento de uma fabrica de artefactos de borracha no Rio de Janeiro

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e treze, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo Ministro, Dr. Pedro de Toledo, representando o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e o senhor J. C. Mac Fadyean, representando The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, na qualidade de seu director, conforma documentos que exhibiu e ficam archivados na referida Secretaria, accordaram o seguinte:

I—The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, que em seguida será neste contracto denominada simplesmente «a Companhia», obriga-se a montar na cidade do Rio de Janeiro uma fabrica de artefactos de borracha, obedecendo ás seguintes condições:

a) A fabrica será montada e installada de accordo com a proposta da Companhia apresentada na concorrência realizada na Superintendencia de Defesa da Borracha, em 31 de Janeiro de 1913, e com a memoria descriptiva que acompanhou a referida proposta, as quaes foram publicadas no *Diário Oficial* de 13 de fevereiro, e ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

b) O capital inicial da Companhia será de tres milhões de dollars (\$3.000.000), quantia essa que será empregada na installação e exploração da fabrica, e poderá ser augmentada, conforme as necessidades resultantes do seu desenvolvimento.

c) A fabrica será montada e definitivamente inaugurada no prazo de doze mezes, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

d) Ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalisação do presente contracto será franqueada a visita das obras no periodo da construcção, e fornecidos pela Companhia os elementos que pelo Governo forem julgados necessarios para a verificação do custo real das despesas de primeiro estabelecimento. Igualmente, depois de inaugurada a fabrica, será franqueada a visita ao fiscal, e fornecidos os necessarios elementos de que precisar para a constatação de que os materiais importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

e) A Companhia enviará anualmente ao Ministro, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatístico especificando: I — a quantidade, a qualidade, e a procedencia da borracha utilizada como materia prima; II — a especie, a quantidade e o valor dos productos da fabrica para o consumo interno, e para a exportação, discriminadamente; III — o numero de operarios, nacionaes e o numero de operarios estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com as especificações das respectivas categorias tanto para os nacionaes como para os estrangeiros.

f) Será admitidos na fabrica até seis aprendizes indicados pelo Governo aos quaes serão garantidas as mesmas vantagens dos demais aprendizes em identicas condições, e ministrados todos os conhecimentos praticos relativos ao fabrico de artefactos em todas as secções do estabelecimento. O periodo da aprendizagem será fixado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ouvidos previamente o fiscal e a administração da fabrica. Os aprendizes que revelarem falta de aptidão ou má comportamento, a juizo da administração da fabrica, e aquelles que forem concluindo a aprendizagem serão substituidos immediatamente por outros, também indicados pelo Governo, de modo que esteja sempre completo o numero acima estipulado. Em cada turma que concluir a aprendizagem o aprendiz que mais se houver distinguido será enviado á Europa ou aos Estados Unidos, afim de se aperfeiçoar em estabelecimentos congenereos, pelo prazo de um anno, correndo por conta da Companhia as passagens de ida e volta e o pagamento de um salario mensal nunca inferior a dezessis libras esterlinas.

g) A Companhia não poderá empregar como materia prima para a fabricação dos seus artefactos qualquer qualidade de borracha que não seja de produção nacional.

h) Findo o prazo de noventa annos a contar da assignatura do presente contracto, a fabrica, com todas as suas installações, edificios e accessorios em perfeito estado de conservação, reverterão ao Governo Federal, sem onus algum para os cofres publicos.

II—A Companhia serão concedidos os seguintes favores:

a) um premio em dinheiro correspondente á quarta parte das despesas de primeiro estabelecimento verificadas de accordo com o disposto na letra d da clausula I, não podendo, porém, a importância desse premio exceder em caso algum a quinhentos contos de réis (500.000\$000).

b) Isenção de impostos de importação, inclusive os de expediente, para todos os materiais, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias quimicas, locidos e materiais diversos, combustivel e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da mesma, durante o prazo de vinte e cinco annos, a contar do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado. A isenção será concedida pelo inspector da Alfandega directamente, ou por intermedio do Ministerio, conforme o caso; mas sempre á vista de uma relação, visada pelo fiscal indicando especificadamente a qualidade e a quantidade do material, e os fins a que o mesmo se destinar.

c) Direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e suas dependencias.

d) Preferencia dada pelo Governo para compra dos productos usados nos serviços do Exercito, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pela fabrica, quando possam competir em qualidade com similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado triennalmente á fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o artigo 95 do decreto numero 9.521, de 17 de abril de 1912. A venda de taes productos ao Governo nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, cifrado no porto brasileiro em que tiver de ser feito o fornecimento.

III—Além dos favores acima estipulados, o Governo solicitará das autoridades competentes do Districto Federal, a concessão de isenção de impostos municipaes á fabrica e suas dependencias, durante o prazo de vinte e cinco annos.

IV—Si a Companhia deixar de cumprir fielmente o disposto na letra c) da clausula I, ficará sujeita, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, á multa de um conto de réis (1.000\$000) por dia de excesso até trinta dias; de dois contos de réis (2.000\$000) por dia de excesso além da trinta até sessenta; e de tres contos de réis (3.000\$000) por dia de excesso de sessenta até noventa dias. Esgotado este ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo a Companhia a caução de cem contos de réis (100.000\$000) de que trata a clausula VI e ficando obrigada, além disso, a restituir o valor dos direitos de todos os materiais que tiver importado com as isenções previstas na letra b da clausula II.

V—Por quaesquer outras infracções deste contracto não comprehendidas na clausula anterior, a Companhia incorrerá em multa de cem mil réis (100\$) a um conto de réis (1.000\$), a juizo do Governo, e no dobro, nos casos de reincidencia.

VI — A caução de cem contos de réis (100.000\$) feita pela Companhia para garantia da execução do contracto, na forma da clausula V do edital de 23 de janeiro de 1913, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mez, será restituida logo depois de inaugurada a fabrica nos termos da letra c da clausula I do presente acto e á vista do attestado do fiscal declarando ter sido fielmente cumprida essa disposição e estar a Companhia isenta de qualquer multa. Como prova ter sido effectivamente depositada no Thesouro Nacional a caução acima alludida foram exhibidos pela Companhia os documentos do teor seguinte: Numero cento e oitenta e cinco — Thesouro Nacional — Mil novecentos e tres — Numero duzentos e quarenta e nove.

A fls. 63 do livro Depósitos e cauções fica debitado o Thesoureiro Geral major Francisco Fonseca por oitenta contos de réis—Recebidos da Goodyear Tire & Rubber Co. of South America, oitenta apolices da dívida publica do valor de 1:000\$ cada uma, sendo: as de ns. 132.438 a 132.497 e 115.083 a 115.089 emitidas pelo decreto n. 9.345 de 24 de janeiro de 1912; 51.478 e 51.479 pelo decreto n. 8.633 de 29 de março de 1911; 21.787 pelo decreto n. 7.872 de 28 de fevereiro de 1910; 47.097 a 47.100 pelo decreto n. 8.154 de 18 de agosto de 1910 e 17.852 a 17.859 pelo decreto n. 7.314 de 4 de fevereiro de 1909, como reforço de caução para a execução de seu contracto de estabelecimento de uma fabrica de artefactos de borracha na cidade do Rio de Janeiro — Rs 80:000\$000.

E para constar se deu este assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão: Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.—Pelo thesoureiro geral, engenheiro Jaudie Ley.—O escrivão, E. Bernardes da Silva.

Numero quarenta e oito. Thesouro Nacional, 1913. Numero cincoenta e tres. A fls. 9 do livro Depósitos e cauções fica debitado o thesoureiro geral major Francisco Fonseca por vinte contos de réis. Recebidos da Goodyear Tire & Rubber Co. of South America, vinte apolices da dívida publica, uniformisadas do valor de 1:000\$, cada uma, ns. 552.059 a 552.078, juros de 5%, como garantia da proposta que apresentou, para o estabelecimento de uma fabrica de artefactos de borracha, no Rio de Janeiro, de accôrdo com a clausula V do edital do Ministerio da Agricultura. Réis 20:000\$000. E, para constar se deu este assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão: Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.—Pelo thesoureiro geral, engenheiro Jaudie Ley.—O escrivão, E. Bernardes da Silva.

VII — As multas em que incorrer a companhia antes de restituição da caução a que se refere a clausula anterior, serão deduzidas da mesma caução desde que a Companhia não as satisfaça nos prazos marcados.

Nessa hypothese, deverá a Companhia completar a caução dentro de dez dias a contar da data em que receber intimação para fazel-o. Si o não fizer dentro desse prazo será rescindido o contracto, sem que lhe assista direito a indemnização alguma.

VIII — Depois de restituida a caução a que se refere a clausula VI, as multas serão deduzidas das importancias dos fornecimentos feitos ao Governo ou cobrados executivamente.

IX — Quaesquer duvidas que se suscitarem sobre a interpretação das clausulas deste contracto serão resolvidas administrativamente por arbitramento na forma da legislação em vigor.

X — A despeza com o pagamento do premio a que se refere a lettra a da clausula II, correrá por conta do predio que for opportunamente concedido para esse fim.

XI — O sello proporcional a que está sujeito este contracto incidirá unicamente sobre o premio a que se refere a lettra a da clausula II e será cobrado por occasião de effectuar-se o pagamento do mesmo premio.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vao assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas Drs. Raymundo Pereira da Silva, Vital do Valle Ferreira, e por mim Dermeval de Sá Lessa, 2º official da 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — (assignados) Pedro Toledo. — The Goodyear Tire & Rubber Company of South America. — J. C. Mac Fadyean, director. Como testemunhas: Raymundo Pereira da Silva. — Vital do Valle Ferreira. — M. Buarque de Macedo. — Alfredo Thomé Torres. Estavam colladas e devidamente inutilizadas onze estampilhas federaes no valor total de trinta e tres mil e oitocentos réis (33\$800).

Confere a cópia — Horacio B. Carneiro, 2º official. Visto — Pelo director de secção, Pedro Cunha, 1º official. Visto — O director geral, Mario B. Carneiro.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente, no Palacio do Cattete, os Srs. ministros da Fazenda, da Marinha e da Viação e Obras Publicas.

— S. Ex. o Sr. Presidente fez hontem pela manhã um vôo no hydro-aeroplano «Curtiss» do aviador norte americano Sr. Mac. Culloch.

O Chefe do Estado sahio do Palacio do Cattete ás 9 1/2 horas da manhã, acompanhado do tenente Leonidas da Fonseca, em direcção aos cães Pharoux.

S. Ex. foi alli recebido pelos Srs. ministro da Marinha, contra-almirante Baptista Franco, capitão Estellita Werner, tenentes Canto e Newton Cavalcanti.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e as pessoas de sua comitiva embarcaram na lancha Olga que seguiu para a ponta da Ribeira, na ilha do Governador, onde S. Ex. era esperado pelo Sr. Mac. Culloch, representante da casa Curtiss e familias da localidade.

A convite do aviador S. Ex. tomou logar no hydro-aeroplano que partiu pouco depois, conservando-se no espaço durante dez minutos e regressando ao ponto de partida.

Pouco depois das 11 horas S. Ex. desembarcou no cães Pharoux, de onde seguiu para o Palacio do Cattete.

— O Exmo. Sr. Presidente incumbiu o Dr. Theodoro Figueira de Almeida, seu official de gabinete, de represental-o na cerimonia da inauguração dos retratos de S. Ex. e do Sr. ministro da Fazenda na Alfandega de Santos.

O Dr. Theodoro Figueira seguirá sabbado proximo para aquella cidade.

— Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realiza-se, hoje ás 2 horas da tarde, o despacho colectivo do ministerio.

— Despediram-se hontem de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas Federal; Americano Firmiano de Moraes, presidente da Camara Internacional de Commercio e Gustavo Adolpho da Silveira, director da secretaria da Viação, que partem para a Europa.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Raymundo de Miranda; deputados Lemenha Lins, Augusto Monteiro, Theotonio de Brito, Olegario Pinto, Gastão Stockler; Dr. Enéas Galvão, ministro do Supremo Tribunal Federal; coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial; Dr. João Machado, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, W. W. Boulton, Dr. Moura Brazil, Dr. Moreira da Silva e Dr. Americo de Moraes.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro, em aviso dirigido ao seu collega da pasta da Fazenda, pede providencias urgentes afim de que, de accôrdo com o disposto na lettra g do art. n. 2.083, de 30 de julho de 1909, seja demarcado pela Directoria do Patrimonio o terreno pertencente á Casa de Correccão e levantada a respectiva planta, visto ostar sendo o mesmo terreno invadido por populares, que alli estão construindo pequenas casas.

— Foi naturalizado cidadão brasileiro Antonio Joaquim Teixeira natural de Poutugal e residente nesta Capital.

— O Sr. ministro, em companhia do Dr. Armando de Carvalho, engenheiro de obras deste ministerio, comparecerá hoje á inauguração do novo edificio do Instituto Nacional de Musica, construido nos fundos do antigo predio em que funcionou a Bibliotheca Nacional, á rua do Passeio.

— Foi nomeado Benedicto Ferreira da Paixão para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio do escrivão da 8ª Pretoria Cível desta Capital.

— O Sr. ministro far-se-ha representar hoje pelo seu assistente militar, coronel Cruz Sobrinho, no embarque do cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, que segue para Roma.

— Foi autorizado o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Augusto Caldeira da Fonseca.

— O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia foi autorizado a conceder guia de mudança para esta Capital ao major Aeylino da Costa Jacques.

— O Sr. ministro declarou ao prefeito do Departamento do Alto Acre, no Territorio do Acre, que os juizes do mesmo Territorio podem fazer uso do telegrapho sempre que se trate de serviço publico.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Raymundo de Miranda, deputados Olegario Pinto, Carvalho Chaves, Augusto de Lima, Manoel Fulgencio, Domingos Mascarenhas, Arlindo Leone e Moreira da Rocha, Drs. Belisario Tavora, Albuquerque Mello, Ernesto Crissiuma, Mello Mattos, Alcebiados Furtado e Cypriano de Freitas.

— Foi nomeado Christiano Guimarães para o logar do escrevente juramentado do 12º officio do tabellião de notas desta Capital.

— O Gabinete de Identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 260 pessoas que requereram carteiras de identidade, sendo 204 com valor de folha corrida e 56 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 150 informações ás diversas autoridades policiaes e judicarias; processou seis pedidos de cancelamento de notas; expidiu 60 attestados de bons antecedentes; registrou 32 promptuarios e expidiu 63 officios.

A secção de identificação criminal identificou 33 detentos; verificou a identidade de 19 presos; verificou a identidade de um individuo para sair da Casade Correccão e de tres para entrarem; escripturou 335 individuos dactyloscopicos e 45 cartões de photographia signalctica.

A secção de estatística proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatística do movimento do gabinete, durante o 1º trimestre e expoliu o *Boletim Policial* ns. 7, 8 e 9, correspondentes aos mezes de julho, agosto e setembro.

A secção photographica attendeu a quatro requisições para a inspecção de locais de crimes e outros; procedeu a identificação de quatro cadaveres de pessoas desconhecidas; retratou 30 presos e confeccionou 273 carteiras de identidade.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Alvaro de Mello.

Official de dia á brigada, capitão Souza Telles.

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Benassi; de promptidão, Dr. Lobato Ayres e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Oswaldo Silva e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Mario Martins.

Rondam as patrulhas, sargento quartel-mestre Hilario Teixeira e nove inferiores.

Rondam no 4º districto alferes Meira Lima e um inferior.

Pavilhão Internacional, alferes Mario Limoeiro.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, tenente Santos Lima e na cavallaria, alferes Lopes de Azevedo.

Guardas: Caixa da Amortização, alferes Mello Silva; Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; Thesouro, tenente Alvaro da Costa e na Casa da Moeda, alferes Antonio Cordeiro.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, capitão Anastacio Sampaio; no 3º, alferes Themistocles de Lima; no 4º, tenente Francisco Continho; no 5º, alferes Carlos Abreu; na cavallaria, capitão Almeida Cardeal e no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte de Menezes.

Uniforme 8º, com polainas pretas.

Fazenda

O Sr. ministro attendrá, no seu gabinete do Thesouro, ás pessoas que o procurarem ás segundas, quintas e sextas-feiras, reservando os demais dias da semana para despacho do expediente da sua pasta.

— O Sr. ministro despachou hontem no seu gabinete do Thesouro até 6 horas do noite.

— Para que faça cumprir o despacho exarado a fls. 7, o Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional remetteu ao delegado fiscal em Santa Catharina o processo da divida de exercicios findos, na importancia de 150\$, de que se julga credor Rodolpho Mattos, por ter funcionado como escriptão do alistamento do Campos Novos, naquella Estado.

— De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, o director do Gabinete do Thesouro Nacional declarou ao delegado fiscal em S. Paulo que os volumes a que se refere a ordem dessa directoria n. 104 contem, segundo consta do aviso n. 538 do Sr. ministro da Marinha,apparelhos denominados «Day Time Register» destinados a registrar o comparecimento diario do pessoal das officinas.

— O Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional pediu ao presidente da Tribunal de Contas providenciar afim de lhe serem devolvidos os papeis relativos ao contracto celebrado entre a Imprensa Nacional e varios commerciantes cujo registro foi ordenado pelo tribunal.

— Ao director da Caixa de Conversão, o do Gabinete do Thesouro Nacional communicou que o Sr. ministro fica sciente do acto daquelle funcionario determinando que o ajudante do chefe da Contabilidade, Antonio Ribeiro da Fonseca, exorça as funcções do chefe durante o impedimento do effectivo.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento do 2º escripturario da Delegacia Fiscal na Parahyba Raul Augusto Potengy pedindo prorrogação por 15 dias do prazo dentro do qual deve assumir o exercicio do seu cargo.

— Recommendando-lhe informar sobre o direito que assiste ao requerente, o Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional remetteu ao delegado fiscal em Alagoas o processo relativo ao requerimento em que o 3º escripturario do Alfandega do Rio de Janeiro Aurelio Flores pede a transferencia de um deposito na importancia de 7:003\$080, proveniente da multa imposta pela alfandega desse Estado em favor do requerente, então conferente da mesma alfandega, por differença verificada em um despacho de importação da Companhia Fiação e Tecidos S. Miguel.

— De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, o director do Gabinete do Thesouro Nacional recommendou ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte providenciar para que a alfandega daquelle Estado intime a Companhia de Vição e Construcções, arrendataria da Estrada de Ferro Central daquelle Estado, para que recolha as importancias por que se responsabilizon, tornando effectiva a cobrança, caso não seja cumprida a intimação, visto ter-se esgotado o prazo do termo de responsabilidade assignado pela referida companhia no processo de isenção de direitos de materias que importou para o seu serviço.

— A Procuradoria Geral da Fazenda Publica mandou intimar Francisco Gouvea Goulart e José Mauricio da Araujo, collector e escriptão da Collectoria Federal em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio, a prestarem, dentro de 30 dias, novas fianças, visto ter o seu fiador, Vicente Ferreira Saccua, requerido levantamento da fiança que prestou.

— O Thesouro Nacional remetteu hontem aos seus agentes financeiros em Londres uma cambial de £ 211-0-0, para pagamento das diarias e passagens a que tem direito o consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, Dr. Domingos Sergio de Carvalho, em commissão na Europa.

— A Inspectoria de Seguros reiterou á sociedade A Tranquillizadora, com sédo em Recife, a notificação que lhe fez a delegacia regional naquella cidade de que não pôde ter andamento o requerimento em que aquella sociedade pede autorização para funcionar e approvação de seus estatutos emquanto conservar a denominação actual, contra a qual reclama a sociedade A Tranquillidade, com sédo em S. Paulo, accrescendo ainda que não se acham devidamente sellados os documentos que apresentou.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Sá Freire, Arthur Lemos, João Luiz Alves e Gabriel Salgado, deputados Augusto de Lima, Sebastião Mascarenhas, Olegario Pinto, Manoel Fulgencio, Moreira da Rocha, Carlos Maximiliano e Arlindo Leone; coronel Lucas Proença, Dr. Olympio de Carvalho e Dr. Argemiro de Rezende, deputado ao Congresso mineiro.

Marinha

A Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro indeferiu os requerimentos do capitão de mar e guerra Pedro Paulo de Oliveira Santos, pedindo que lhe fosse contado pelo dobro o periodo em que, no Paraguay, commandou a flotilha de Matto

Grosso, por occasião dos acontecimentos revolucionarios naquella republica; e do marinheiro nacional Manoel Melchhiades de Sant'Anna, solicitando o abono de gratificação de exemplar comportamento, e do soldado do batalhão naval Odilon Moreira da Silva, pedindo a baixa do serviço.

— Por ser contrario ao art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 7.711, foi indifferido o requerimento do Octavio Hereculano Pereira da Cruz.

— Pelo director geral da Secretaria de Marinha foi comunicado ao Sr. superintendente do Pessoal, que o Sr. ministro resolveu que o ex-sargento do Batalhão Naval Carlos José Fernandes, que requereu pedindo pagamento de vencimentos em atraso e sua inclusão no Asylo de Invalidos, deve requerer separadamente, por assumpto.

Guerra

Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coronel Benjamin Libratto Barroso, da arma de engenharia, por ter sido promovido; capitão Antonio Francisco Martins, do 9º regimento de cavallaria, por ter vindo a esta Capital com permissão; 1º tenente pharmaceutico Carlos Gomes de Souza Cruz Filho, por ter de seguir para Campos em gozo de licença para tratamento de saude; 2º tenentes Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora, do 50º batalhão de caçadores, por ter vindo de Porto-Alegre onde se achava em gozo de feras; pharmaceutico Marçal Carlos da Silva, por ter sido mandado servir na 12ª Região e o veterinario Durval Carlos dos Reis, por ter vindo de Campos.

— Na 12ª região militar foram inspecionados da saude os seguintes officiaes: no dia 11, 1º tenente da arma de infantaria Miguel Cezar Macedo, julgado precisar de 60 dias; no dia 10 tudo do corrente o capitão da arma de cavallaria Pericles de Albuquerque, julgado precisar de 60 dias; 2º tenente da arma de infantaria João Propicio Estigarribia Martins, julgado precisar de 20 dias e 2º tenente da arma de cavallaria Ricardo Freitas Evangelho julgado prompto para o serviço.

— Foi concedida licença para seguir por via marítima até a foz do Iguaçu ao 2º tenente da 12ª companhia isolada José Barbosa Monteiro.

— Falleceu no dia 13 do corrente em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, o capitão João Manoel da Silveira.

— Vae ser inspecionado da saude o manipulador de 3ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Benedicto Pereira da Silva Moraes, que requereu licença para tratamento de saude, o qual se apresentará áquella divisão para esse fim.

— Deverá tambem comparecer a 6 afim de ser inspecionado, conforme requereu, o cidadão Henrique Rodrigues Bittencourt.

— Foram classificados no 52º batalhão de caçadores o 1º tenente Estevão Leitão de Carvalho e o 2º tenente excedente Edgard Collás.

— O Sr. ministro declarou que de accôrdo com o disposto no final do aviso de 19 de dezembro de 1901, permite ao 1º tenente Marcos Evangelista da Costa assignar-se d'ora em diante Marcos Evangelista da Costa Villela Junior.

— Está determinado que o quantitativo de 1:296\$, fixado para a massa do forragem e ferragem dos animaes em serviço no Sanatorio Militar de Lavrinhas, no corrente anno, fica augmentado da quantia de 1:553\$200, a qual é destinada á aquisição do milho durante a estação invernosa sómente na razão de tres kilogrammas para cada animal diariamente.

— Obteve permissão para tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado da Bahia, do qual foi eleito deputado, o capitão do 50º batalhão de caçadores Francisco José Patrício.

O 1º tenente do parque de artilharia da 1ª brigada estrategica Francisco Escobar de Araújo foi nomeado para, sem prejuizo do sr.

vigo fazer parte da commissão que se acha incumbida da montagem do material bellico da fortaleza de Copacabana.

— Foi transferido pelo Sr. ministro, do 1º regimento de infantaria para o 52º batalhão de caçadores o 2º tenente Adhemar Alves do Brito.

— Pelo Departamento da Guerra, do 1º regimento de cavallaria para um dos corpos da XIII região militar, devendo ficar rebaixado caso não encontre vaga de seu posto e correndo por conta propria as despesas de transporte, o 1º sargento Felizardo da Costa Porto.

— Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao 1º tenente intendente do 3º regimento de infantaria Carlos Augusto da Abreu e Silva.

— Vai ficar addido ao Departamento da Guerra até 30 do corrente o capitão Celestino Teixeira de Faria que foi transferido para o 6º regimento de infantaria.

— Para substituir o capitão Arthur Godofredo Soares, do 52º batalhão de caçadores, na escala do serviço de superior de dia á guarnição, foi nomeado pelo quartel-general da 9ª inspecção, o capitão do grupo provisório de obuseiros Olyntho de Mesquita Vasconcellos.

— Pelo quartel-general da 9ª inspecção militar foi mandado recolher ao corpo a que pertence o destacamento que se achava no quartel do morro da Conceição, visto não ser mais necessaria a sua permanencia alli, bem assim dispensado o medico de fazer a visita diaria ao mesmo quartel.

— Foi mandado addir á brigada estrategica o 2º sargento do 9º batalhão de artilharia de posição José Cavalcanti Vieira de Mello, que deverá baixar ao hospital central, visto se achar doente.

— O general commandante da brigada estrategica concedeu 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao 2º tenente do 2º regimento de infantaria, Leopoldo Francisco Teixeira de Campos, conforme o parecer da junta medica da 9ª inspecção.

— O commandante do 2º regimento de infantaria remetteu á autoridade competente a fé de officio e notas referentes ao 2º tenente daquelle regimento Avelino Ribeiro, afim de que lhe seja concedida a medalha militar, a que tem direito.

— Assumiu interinamente o commando do 1º pelotão de estafetas da brigada estrategica, o 2º tenente Arthur Martins de Barros, que por isso se apresentou ás altas autoridades do Exercito.

— Apresentou-se hontem á 9ª inspecção afim de se reunir ao 45º batalhão de infantaria, o major João Manoel de Faria, commandante daquelle corpo.

— Serviço do Exercito para hoje:
Superior de dia, capitão Olyntho Mesquita Vasconcellos.
A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, os officiaes para ronda e para dia ao quartel-general da 9ª região, inspecção, patrulhas e serviço extraordinario.
Auxiliar do officio de dia, amanuense Menna Barreto.
A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete, as patrulhas das estações de Madureira e D. Clara.
Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Do gabinete do Sr. ministro:

«E' destituído de fundamento o que se diz relativamente ao offerecimento feito pelo conde Modesto Leal, do venda de uma fazenda ao Ministerio da Viação e Obras Publicas; nem da relação dos proprietarios dos terrenos que se estão desapropriando, por effeito de disposição legislativa, consta o nome do mesmo senhor».

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Alencar Guimarães, Urbano Santos e Arthur Lemos; deputados Elpilio de Mesquita, Moreira da Rocha, Antonio Nogueira, Ubaldino de Assis, Cunha Vasconcellos e Marcolino Barreto; marechal Souza Aguiar, general Ilha Moreira, conselheiro Villabim, coroneis Luiz

Paulino, Antonio Cunha, Antonio dos Santos Fagundes, Abrelino Chaves, José Guilherme, Ildefonso Prates e Castro Menezes; maiores Bento Faria, Joaquim Serret, José Bodê e Alberto Piegas; capitães Adalberto Leão e Breno Antunes; Drs. Luiz van Erven, Ferreira Vianna Filho, Luiz de Andrade Sobrinho, Braves Filho, Lima Brando, Alfredo Trilha, Amadeu Braga, Felisberto da Cunha, Bernardo Torelly, Silva Freire, Sá Freire, Francisco Bhering, Frank Carney, Gaspar Nunes Ribeiro, Barros Araujo, Osorio de Almeida, Oscar Weinschenck, Polibio Salles, Gustavo da Silveira, José Mendes Diniz, Ferreira Vasconcellos, Jeronymo Alves, Antonio Mattos, Guimarães Carneiro, Carlos Prado, Elly de Andrade, Alvaro Bulhões, Rodrigues Sakdinha, João O'Dwyer, Costa Couto, Alves da Lima, tenente Dalphin Moreira, Mucio Teixeira, Afonso Ribeiro, Gastão Rönnett, Frederico Roma, Mauro Machado, Alfredo Tommezen, Carlos da Silva Leite, Castro Guimarães, Abilio Antunes, Luiz M. de Oliveira, Severiano Gonçalves, Ricardo Fonseca, Virgilio Netto, Ivo Freitas, Oscar Gerhardt, Alfredo Amaral, Luiz Morgado, Bento Hormanin, tenente Olympio de Sant'Anna, Ostilio de Almeida, Manoel Prati, Alfredo Vieira de Siqueira e Diogenes Gutierrez.

— O Sr. ministro far-se-ha representar no embarque da sua eminencia o cardeal Arcoverde, que embarca para a Europa, pelo seu official de gabinete Henrique Romaguera.

— O ministerio da Viação autorizou a Inspectoria de Portos a abrir concorrência particular para fornecimento urgente de um guindaste com força para 20 toneladas e destinado ao serviço do Cães do Porto, entre o canal do Mangue e a Prainha.

— Tendo a Manaus Harbour, cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Manaus, solicitado que fosse levada ao capital da companhia a despesa por ella effectuada com a construção dos edificios da alfandega e guarda-moria, o Sr. ministro indeferiu o pedido, declarando que, em vista da disposição expressa do contracto, não podia a mesma despesa ser incluída na quantia fixada como capital da companhia.

— O Sr. ministro, em resposta á consulta do Sr. ministro da Fazenda, sobre a cobrança do imposto de 2 % ouro, para as obras do porto do Aracajú, do que trata o art. 53, alínea V, n. 1, da lei orçamentaria da receita, em vigor, resolveu que a referida cobrança deve começar desde já, afim de que pelo seu ministerio possam opportunamente ser iniciados os melhoramentos de que carece o mesmo porto.

— Pelo Sr. ministro foi encarregado o seu official de gabinete coronel Póvoas Junior de representar-o no embarque, hoje, dos Drs. Didimo Agapito da Veiga e Gustavo da Silveira.

— Por actos de hontem do Sr. ministro foram designados em sua secretaria de Estado:

O director de secção Virgilio Neto para substituir o director geral da Directoria de Correios, Telegraphos e Iluminação Dr. Gustavo da Silveira, que segue em commissão para a Europa;

O 1º official Verissimo Ricardo Vieira para substituir o director de secção Virgilio Neto e o 1º official Ricardo de Moura, da Directoria Geral de Obras Publicas, para substituir o director de secção da Directoria Geral de Viação Dr. João O. Dwyer, que entra no gozo do fôrias regulamentares.

— O Sr. ministro autorizou o inspector geral da Iluminação a mandar organizar os projectos e proceder á installação da iluminação eléctrica das ruas Silva Telles, Prefeito Barata e Avenida Henrique Valladares, solicitada pelos proprietarios e moradores das mesmas ruas.

— Pelo Sr. ministro foi recommendado ao director geral dos correios as necessarias providencias no sentido de voltar ao dominio do Ministerio da Fazenda o proprio nacional situado á rua do Rosario, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Geraes, visto não ser mais preciso, para nella ser installada a agencia do Correio naquella cidade.

— Tendo o Sr. general reformado Carlos de Oliveira Soares requerido concessão para o aproveitamento da força hydraulica da

Cachoeira das Sete Quedas, no rio Paraná, o Sr. ministro indeferiu por não estar provada a conveniente utilização da referida força.

— Foram approvadas pelo Sr. ministro as modificações, propostas pelo engenheiro fiscal do Governo, no edificio destinado aos Correios e Telegraphos, em Nitheroy.

— Ao Sr. ministro o Dr. Candido José de Godoy, chefe da commissão das obras da Lagoa-Mirim, communicou achar-se installado o escriptorio da mesma commissão, cujos trabalhos hydrographicos necessarios á organização dos projectos da abertura do canal e da construção dos portos do Santa Victoria e Jaguarão serão immediatamente encetados após a posse do pessoal tecnico nomeado para esse fim.

— O Sr. ministro declarou ao inspector de Portos, Rios e Canaes haver resolvido revogar a resolução contida no aviso n. 181, de 15 de junho de 1912, relativa á fixação em 200 kilos, no maximo, livre de frete, para o peso da bagagem do passageiros pelo porto do Belém do Pará, afim de ficar mantido o contracto em toda sua plenitude, cabendo aos interessados pedirem ou requererem o que lhes parecer de seu direito.

— O Sr. ministro autorizou a Inspectoria de Portos a organizar as clausulas para a construção do porto de Jaraguá, em vista de ter accedido a proposta apresentada em concorrência publica para o mesmo serviço por Euripedes Coelho Magalhães e engenheiro Horacio Mario Meanda.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos de pensão de montepio de D. Maria Izabel de Oliveira e Manoel de Oliveira Prado e Alfredo de Oliveira Prado.

— Foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil Tito de Paulo Cruz.

— O Ministerio da Viação solicitou do das Relações Exteriores informações sobre a conveniencia e oportunidade de serem ou não continuadas as relações antes entabuladas com a Comissão Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano.

— Foram concedidas gratificações de 20 % aos officiaes de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Francisco dos Santos e Aureliano Fernandes do Prado, bem como o acrescimo de 10 % á gratificação que já percobe de 30 %, ao 2º escriptorario da mesma repartição Henrique Francisco Brochado Paulmann.

— O Sr. ministro revogou o determinado em aviso n. 2.203 de 10 de dezembro ultimo, em relação ás gratificações adicionais concedidas de conformidade com os regulamentos respectivos e até 31 de dezembro de 1911, podendo entrar em qualquer tempo a petição solicitando o uso daquelle direito.

— O Sr. ministro mandou que Flausino Telles do Souza aguarde oportunidade, para entrar no concurso regulamentar, como despacho no seu pedido de reintegração no lugar do machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil, ou na de Porto Alegre e Uruguayana.

— «Indeferido, por não ser caso de juizo arbitral e não ter este o caracter decisivo e sem appellação, cabendo sempre o recurso para o poder judiciario. Passe-se a certidão pedida para fins de direito», foi o despacho que o Sr. ministro deu na solicitação da Companhia Brasil Great Southern Railway, Ltd., para formação do juizo arbitral para intelligencia da clausula V do decreto n. 8.312, de 19 de novembro de 1881 e certidão do um parecer sobre o assumpto apresentado pelo Sr. consultor geral da Republica.

— Solicitou aposentadoria o carteiro da agencia do Correio do Taubaté, no Estado de S. Paulo, José Teixeira Pinto.

— «Dirija-se ao chefe de Policia», foi o despacho dado pelo Sr. director geral dos Correios ao requerimento de Cypriano Guimarães Barcellos pedindo seja aberto inquerito para apurar uma accusação feita a um funcionario da Directoria Geral dos Correios.

— Entre Conceição do Turvo e Ubá, no Estado de Minas, foi creada uma linha postal com 36 kilometros de extensão e seis viagens mensaes.

— Foi supprimida a linha postal de Pesqueira e Buique, por Alagoinhas e Pedras, no Estado de Pernambuco.

— Foi declarado sem effeito o acto que nomeou Almerio Pinto de Albuquerque para agente do Correio da Ponte da Companhia Manáos Harbour, no Estado do Amazonas.

Para aquelle cargo foi nomeado José Aristheu de Almeida Guimarães.

— Por abandono de emprego foi exonerado o estafeta da linha de Ribeirão Bonito a Dourados, no Estado de São Paulo. Em substituição foi nomeado Rafael Bellance.

— Entre Aterrado e Franklin Sampaio, estação, no Estado de Minas Geraes, foi creada uma linha postal com 36 kilometros de extensão e 10 viagens mensaes.

— Foram deferidos os requerimentos de Octavio de Carvalho Pereira Cardoso, Norberto de Sant'Anna e Manoel Antonio Miranda, pedindo restituição de documentos á Directoria Geral dos Correios.

— Entre Pindorama e Itajuby, passando por Novo Horizonte, no Estado de São Paulo, foi creada uma linha postal com 15 viagens mensaes.

— Por actos de hontem o Sr. ministro nomeou, na Estrada de Ferro Central do Brazil, para os cargos de thesoureiro Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior e de pagador Carlos Porphirio de Andrade Ramos.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro resolveu designar para auxiliar a montagem de postos de observação e desinfecção, respectivamente nos Estados do Rio de Janeiro e da Parahyba do Norte, os Srs. Pereira dos Santos e Dionysio Nelli.

— Ao director do Serviço de Povoamento foram remettidos, para que os informasse, o requerimento em que a Companhia Colonização o Industria de Santa Catharina propõe a venda de terras naquelle Estado e o officio do director do Serviço de Informações e Divulgação transmittindo a traducção da carta da «Kolonisverein Brasilian».

— Ao director do Aprendizado Agricola da Bahia, annexo á Escola Média ou Theorico-practica de S. Bento das Lages naquelle Estado, o Sr. ministro determinou que informasse qual o numero de alumnos matriculados no referido estabelecimento.

— Do Sr. Paulo de Menezes, secretario da Agricultura, Terras e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, recebeu o Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

«Embarcando amanhã para a Europa em tratamento de saude, apresento a V. Ex. cordiaes despedidas.»

— O Sr. ministro recebeu um telegramma de Santos em que se participa a S. Ex. que a Cooperativa dos Agricultores daquela cidade iniciou suas operações embarcando para Buenos Aires 20.000 cachos de bananas.

— O Sr. Dr. Pedro de Toledo recebeu comunicação telegraphica do inspector agricola do 14º districto de haver feito conferencias sobre agricultura na cidade de Ituverava, perante numeroso auditorio que aclamou o nome de S. Ex.

— Do orden do Sr. ministro solicitaram-se as necessarias providencias do director do Serviço de Estatistica no sentido de serem enviadas á Directoria Geral de Agricultura copias dos quadros sobre estatistica pecuaria relativos aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo e Sergipó e que foram entregues á commissão do Estado Maior do Exercito.

— Ao Sr. ministro informou o director do Serviço de Povoamento que o paquete allemão *Rio Pardo*, entrado de Hamburgo o escalas, trouxe para este porto vinte e uma familias russas e austriacas, com um total de cento e um immigrants, que se destinam ás colonias dos Estados do sul.

— Em carros ligados ao trem S P S 1, seguiram na manhã de hontem para a estação do Norte vinte e duas familias portuguezas e francezas, de cento e seis immigrants, encaminhados para as lavouras de café do Estado de S. Paulo.

— Existiam na hospedaria da Ilha das Flores 107 immigrants.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exame os seguintes senhores:

Defesa do theses (às 11 horas) — 2ª mesa (pavilhão Paes Leme) — Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho e Raphael de Salles Sampaio.

3ª mesa (às 11 horas) sala B — Oswaldo Mascarenhas de Souza e Nuno Querner.

5ª mesa — Hygiene — Joaquim Antonio Farinha, Oscar Antunes Maciel e Lafayette de Araujo Dias.

6ª mesa — Histologia — José Antonio Soutinho Junior, Iago Victoriano Pimentel, Antonio Leite Pinto Junior e Paulo Domingues de Castro.

7ª mesa (às 11 1/2 horas) (sala Souza Lima) — Arnaldo Cathaud, Alfredo Poci e Carlos Moraes de Menezes.

9ª mesa (às 11 horas) (sala da Congregação) — Jeronymo Rosado Filho e Hygiene Amadeu Aspirin.

1º anno medico e 1º anno de pharmacia — Physica — Alceste Fróes da Cruz Ribeiro, Jeronymo José Carrazeda, Flavio de Menezes Castro e Manoel Carneiro da Silva, (2ª chamada); José Moreira Fortes, Antonio de Souza e Demetrio Elias Hamam.

E. F. Central do Brazil

Por principio de disciplina e a bem do serviço publico, o Dr. Paulo de Frontin, hontem logo que chegou, pela manhã, ao seu gabinete de trabalho, dispensou o pessoal da 1ª secção de montagem de carros, que funciona na estação Maritima.

Como mais tarde tivesse corrido o boato de que esses empregados pretendiam perturbar a boa marcha do serviço daquella estação, o director da Central requisitou uma pequena força de policia, que nella se conservou até á noute.

— A renda da estação de S. Diogo no dia 11 do corrente foi de 5:759\$600.

— O movimento de mercadorias, na mesma estação, no dia 13 do corrente, foi o seguinte:

Importação:

Encomendas, 4.972 volumes com 52.818 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 1.834 volumes com 378.257 kilogrammas; materias, 12.676 volumes com 196.782 kilogrammas; carne verde, 1.051 volumes com 135.430 kilogrammas; encomendas, 937 volumes com 21.170 kilogrammas. Total, 16.518 volumes com 732.639 kilogrammas.

— A renda da Maritima, no dia 12 do corrente, foi de 32:459\$300

— O movimento de mercadorias, na mesma estação, no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Foram remettidos 114 carros com 1.247.655 kilogrammas de mercadorias; 7 com 114.000 kilogrammas de mercadorias da estrada; 8 com 140.000 kilogrammas de carvão de particulares e 68 com 873.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias: 34.640 volumes com 1.495.800 kilogrammas; a estrada, 3.740 volumes com 673.280 kilogrammas; carvão de particulares, 110.000 kilogrammas e carvão da estrada, 797.000 kilogrammas. Total, 3.076.080 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 1.925 com 112.422 kilogrammas; minerio, com 630.000 kilogrammas; milho, 221 saccos com 13.670 kilogrammas; feijão, 450 saccos com 27.000 kilogrammas e café, 27 carros, com 2.396 saccas com 143.935 kilogrammas. Total, 927.027 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 7.921, com 479.220 kilogrammas; saccas des carregadas, 2.244, com 135.762 kilogrammas; retirados, 1.618 com 99.704; ficaram 8.517, com 515.278 kilogrammas.

— Foram enviadas ás respectivas divisões os seguintes guias de inspecção de saude:

Arthur Amaral, 1.371; João do Couto, 1.372; João Discipulo, 1.373; José Candido de Araujo Silva, 1.374; José Coelho de Avellar, 1.375; José do Patrocinio, 1.376; Leonel de Souza Pereira, 1.377; Matheus Candido, 1.378; Manoel Pedro das Neves, 1.379; Octavio Meirelles, 1.380; Oscar Monteiro, 1.381 e Thomaz José Baptista, 1.382.

— Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, foram designados para servir: em Entre Rios, o praticante Luiz Soa-

res dos Santos; em Piedade, o telegraphista Manoel Gonçalves Maranhão; em Cruzeiro, o praticante Ernani Lopes Vieira; em Anchieta, o praticante Ananias Alves de Oliveira; em Parahyba, o praticante Nuno Lopes; em João Ayres, o praticante João Ferreira dos Santos e em Jacarehy, o praticante José Nunes de Oliveira.

— Dau parte de doente o praticante Benonio Joaquim da Camara.

— O movimento de gado, hontem, foi o seguinte:

Matadouro: abatidas, 557 rezes; Cruzeiro: embarcadas, 328 rezes; a embarcar, (tráfego mutuo), nenhuma; Bemfica: a embarcar até o dia 19, 912 rezes; Sítio: a embarcar até o dia 19, 2.274 rezes.

— Foram mandados servir os seguintes praticantes: em Cachoeira, Antonio Muniz; em Marechal, José Paulo da Silva; em Morro Agudo, Francisco Pereira Junior; na Maritima, Tacito Carvalho e em Porto Novo, Olympio de Andrade.

— O sub-director da 3ª divisão, Dr. Umberto Antunes, hontem, cedo, inspecionou os varios serviços da estação Maritima.

O Dr. Frontin e seu auxiliar da 6ª divisão, Sr. Dr. Valentim Dunhan, tambem alli estiveram, tendo o director dado varias ordens sobre o serviço publico que alli se effectua.

Prefeitura

Foi remetida a Directoria Geral da Fazenda a relação dos predios occupados em março findo, por agencias da Prefeitura e escriptorios da fiscalização de inflammaveis, na importancia de 3:853\$, sendo confeccionada a dita relação pela Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos professores elementares e expediente aos mesmos, addidos e em disponibilidade.

— Foram designadas, para ter exercicio nas escolas abaixo, as adjuntas Marietta da Cruz Mattos, 1ª masculina do 9º; Maria Amalia Gomes, 1ª mixta do 1º e Maria da Gloria Celestino, 2ª masculina do 1º districto.

— O Sr. presidente do Conselho Municipal promulgou as resoluções do mesmo conselho, que autorizam o prefeito a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos, ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação José Emygdio Pereira e a mandar contar ao commissario do hygiene Dr. Antonio Christo Lassance Cunha, para aposentadoria, determinando tempo de serviço.

— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal foram registrados, em 14 do corrente, pelo official Ressa, 120 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo, no total 3:904\$050:

Irajá: 66\$ de multas, 200\$750 de impostos e 123\$ de enterramentos;

Meyer: 56\$ idem, 7\$ de matriculas de cães e 5\$ de multas;

Engenho Novo: 320\$ idem e 7\$ de matriculas de cães;

Candelaria: 7\$ idem, 4\$ de leilões, 1:161\$100 de impostos e 60\$ de multas;

Santa Rita: 53\$ idem e 56\$ de impostos;

Sacramento: 377\$400 idem e 270\$ de multas;

Santo Antonio: 170\$ idem, 3\$ de leilões e 14\$ de matriculas de cães;

Gloria: 40\$ de multas;

Lagoa: 26\$ idem e 62\$250 de impostos;

Espirito Santo: 37\$250 idem e 242\$ de multas;

Sant'Anna: 70\$ idem;

S. Christovão: 160\$ idem e 10\$ de impostos; e

Tijuca: 300\$ de multas.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos districtos abaixo indicados:

De S. Christovão — A José Pinto dos Santos, de 100\$, por construir muros no predio n. 5 da rua D. Candida, sem licença.

De S. José — A Mister Blatge, de 500\$, por estar fazendo arrumações em seu negocio, á rua Assembléa n. 83, no domingo.

Da Lagoa — A José Luiz Fernandes Braga, de 100\$, por ter feito construir um muro divisorio nos fundos do predio n. 89 da rua Toneleros, sem licença.

De Guaratiba — A João Alves de Carvalho, de 200\$, por ter iniciado negocio, no largo da ilha, sem licença.

Da Gavea — A Antonio Villete, de 500\$, por estar explorando uma barreira sem licença, á rua Humaytá n. 587.

Do Espirito Santo — A E. Turano & Irmão, de 30\$, por ter um suino no quintal do predio n. 78 da rua do Estacio de Sá, sendo apprehendido o animal.

Do Engenho Velho — A Jesuino Rodrigues Lamarão, de 1:200\$, por ter excedido do prazo da licença para construção de 12 predios, á rua Senador Furtado n. 108, sendo intimado por edital ao embargo das obras e sua legalização, no prazo de dez dias.

Do Espirito Santo — Ao major Manoel Peixoto de Castro, de 100\$, por estar construindo um telheiro sem licença, á rua Dr. Aristides Lobo n. 163.

A Euclydes & Comp., de 200\$, por terem em deposito pedras apropriadas ao revestimento de passeios e logradouros publicos, sem licença, á rua Santa Alexandrina n. 403.

Adquiriram immoveis

José Gonçalves Rabazaina, terreno á rua Coronel Figueira de Mello, por 6:400\$000;

Alberto Müller, terreno á rua Argentina, por 4:000\$000;

Antonio Manoel de Proença Gomes, predio á rua Silva Guimarães n. 29, por 4:000\$000;

Joaquim Corrêa Marques, predio á rua Pedro Americo n. 45, por 4:100\$000;

Antonio José Pinhão, predio á ladeira do Barroso n. 379, por 2:000\$000;

Antonio Soares da Conceição, predio á rua Borges n. 49, por 5:000\$000;

Alfredo Moutinho, predio á rua Payssandú n. 188, por 22:000\$000;

Manoel José de Abreu Guimarães, predio á rua 24 de Maio n. 164, por 12:000\$000;

Raphael Augusto de Aranjó Veiga, predio á rua Fagundes Varella n. 108, por 4:500\$000;

Jorge Abdalli Misguy, terreno á rua Ferreira Pontes n. 9, por 3:205\$000; e

Gustavo Ventura dos Santos, predio, por 5:500\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação:

Villas Boas & Comp., J. L. Costa & Comp. e Rodrigo Vianna. — Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

— Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Annibal Renato Cesar Burlamaqui. — Concedo por equidade.

Alberto Pereira da Silva. — Certifique-se o que constar.

Antonio Pereira Campos. — Idem, idem.

Antonio Manoel Nobrega. — Indeferido.

Anselmo Fernandes. — Não ha vaga.

Adolpho Chrispiniano Dezouart. — Certifique-se o que constar.

Benjamin do Monte. — Concedo 30 dias com vencimentos.

Celina Paes Ribeiro de Navarro. — Certifique-se o que constar.

Francisco de Oliveira Rosa. — Idem, idem.

Francisco Nunes Muniz. — Idem, idem.

Francisco de Oliveira. — Concedo por equidade, mensalmente.

Hermano José Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

Jeronymo Baptista Camacho. — Concedo, por equidade, com 75 % de abatimento.

João da Costa. — Concedo, por equidade.

José de Castro Caminha. — Certifique-se o que constar.

José da Silva & Comp. — Aceito.

Joaquim da Silva Bastos. — Legalize a publica forma.

Juscelino Rodrigues. — E' preciso satisfazer o que exige a informação da secretaria.

Lafayette Pereira Guimarães. — Deferido, estando decorrido o prazo legal.

Marcellino Pereira da Silva. — Certifique-se o que constar.

Manoel Ferreira Medeiros. — Deferido.

Pedro Marinho da Silva. — Compareça na secretaria.

Romulo Flack de Sampaio. — Indeferido.

Rosa Braga de Lima. — Certifique-se o que constar.

Sebastião Mello de Lima. — Deferido.

— Pela Prefeitura:

Coronel Antonio F. da Costa, João da Costa, Raymundo Fraga e Antonio L. Pinto. — Deferidos.

Antonio Rey Vidal, Maria C. Pinheiro de Oliveira e João L. Gonçalves. — Indeferidos.

Argemiro A. de Azevedo Oliveira, João C. Azevedo da Rocha e os predios das ruas S. Christovão n. 655 e Barão de Itapagipe n. 255.

— Annule-se as multas.

Antonio T. de Azevedo. — Reclamo opportunamente.

Camillo J. da Silva. — Proceda-se nos termos da informação.

Clothilde B. Basto. — Inscreva-se o predio em nome da requerente e com a nota em construção e primeiro lançamento.

Sebastião A. Lobo. — Indeferido.

Sebastião L. M. Guimarães. — Não ha que deferir.

José G. Padim. — Attendido.

José L. Fernandes. — Mantenho o despacho.

Thereza de S. Ferreira, Albertina M. Fernandes, Edinna M. Fernandes, Octavio M. Fernandes, Laura M. Fernandes, Maria dos Santos, Horacio A. Lemos, Maria M. Vieira, Alamiro A. Castellões, Francisco T. Duarte, José F. da Cruz, Luiz Jacques, Delphin Alves, commendador João Affonso, Maria J. Dantas de Azevedo, tenente-coronel Antonio S. Pinto, Brandina Farjado, Bernardino F. Barbosa, Antonio J. Rodrigues Junior, Manoel L. Ferreira, João P. de Almeida, Tramway Light Power Co. (2), Jeronymo P. de Rezende, Emilio Truasimo, Paulo V. de Souza, engenheiro Antonio de B. V. Cavalcanti, Adelina R. de Toledo Lima, Amelia R. do P. Paz, Jorge Chaves, Dr. Henrique D. Duque Estrada, Fernando B. G. Penna, René Cavé, Isaac G. Lopes de Moraes, Hygino D. de O. Alvim, Emilia C. Torres, Antonio A. Alves Brito, Antonio G. de Mello, João A. de Castro, José J. de Rezende e Silva, Dr. Custodio Fernandes, Alice M. Fernandes, Pedro P. de Miranda, Firmino Ribeiro, Dr. Ubaldino do Amaral, Eugenio Orfeu, Humberto J. D. Taborda, Francisco M. da Silva, Julio C. de Magalhães, capitão-tenente Antonio Bardy, Adhemar P. Carneiro, Amelia E. de Oliveira, Adalberto A. da Motta Andrade, Arthur F. Lopes e outros, Francisco E. de Mendonça, José de Oliveira, Dr. Francisco do P. M. Barbosa, Sinyal J. Paranhos e Dionizio do V. Padilha. — Transfiram-se.

Marcellino A. P. Felippe e Joaquim G. Motta. — Paguem o imposto do semestre corrente, Transfira-se.

Hugo Orenstein, Pedro R. Cardozo, Carlos G. da Silva, Wenceslau L. de Souza, Geraldino M. Campanhone, dr. A. Pedro A. Basilio, Dr. Tasiano A. Basilio, Elizisabeth W. do Amaral Senna, Anna M. de Oliveira, Alfredo de O. Ayres, José de M. Junior, Francisco Guimarães, Zulmira de Barros, Vieira do Couto, Paulo Zigmund, Maria S. Aguiar de Avila, Antonio de O. Pinto, João D. Modesto Leal, Constança F. da Silva Pereira Miguel M. dos Santos, Jorge Tamile e filho, Honorio P. P. de Magalhães, Deolindo de Oliveira Vidal, João Lopes, Julio F. da Silva, Idalina Machado, Claudina F. de Azevedo Caiado, Idalina Machado, Iretum Cayres, Bernardino G. de Sá, Antonio J. da Silva, José L. Modesto Leal (2), Arthur P. de Oliveira, Bento do P. J. Souto, Otília Barbosa, Paulina Barbosa, Manoel G. Corrêa Junior, Joaquim J. Rodrigues, Mariano J. C. Mendes, Antonio M. da Fonseca, Isabel de S. Fontes, Felicio Jacomo Lazziloti, Arminda G. da Silva Velloso, José M. Rodrigues dos Reis, Eduardo de S. Lejtuga, Armindo Gonçalves, Antonio do B. R. Ortigão, Alvaro J. Pereira, Alvaro J. dos Reis Junior, Maria T. Quadros, Joaquim M. Gomes, José T. de Abreu, Joaquim de F. Lindo, Emilia P. Ferreira, Honorio P. de Magalhães, Julia L. Domingues, Antonio A. Teixeira (2), Augusto de S. Araujo, Aristides C. Leal, Alfredo J. dos Santos, Domingos S. da Costa, Emilio A. Martins, Marcos J. P. de Brito, Elisa L. de Azevedo Abreu, Feliciano R. de Souza, Pietro, Rosina e José G. da Rocha Leal. — Satisfacem as exigencias no prazo da lei.

— Imposto de licenças:

Palhares & Comp., Thiago J. do Couto, Joaquim L. da Motta, Acoba Lopes & Amaro, Galdino A. da Silveira, Francisco L. Lopes, Campinos Silva & Comp., João T. de Souza, João V. de Souza Martins, Oliveira & Comp., Silva Ferreira, Alberto S. da Fonseca, Campos & Castro e Barbosa & Guimarães. — Deferidos.

Maria Augusta. — Dê-se baixa.

Sebastião Britto. — Proceda-se no caso e em identicos, do accôrdo com o parecer da procuradoria.

Pelo sub-director:

João R. Gonçalves, José & Pereira, Mario L. de Carvalho, Rodrigo J. Alves, Teixeira Soares & Comp., Anna de Marco, Chrispim & Borges e Domingos Bonavita. — Deferidos.

Francisco S. de Medeiros e Francisco de S. Pereira. — Cobre-se. Henrique R. Bastos. — Indeferido.

Manoel G. Villaga, Moreira & Comp., Jorge da C. e Sá, França & Vianna, J. Simas, Lima & Cruz, E. Boddington Chaves, Antonio M. da Rocha, M. Santilha, Maria P. Pinto, Laranjeira & Ignacio. — Satisfacem as exigencias.

Alfredo da Costa Palmeira. — Certifique-se.

Franz Waitz. — Sim, mediante recibo.

Albino Moreira Machado. — Certifique-se.

Marina Machado Fernandes (conta n. 910). — Corrija a conta, cuja importancia declarada por escripto não é a pagar.

Companhia Expresso Federal, Leite & Fonseca. — Requeiram de accôrdo com o novo regulamento.

Francisco Veiga. — Satisfaca a exigencia.

Nazeli & Comp., Decio Santos, general José Gomes Pinheiro Machado, Costa Pereira Maia, Varella & Roque, Paulo Passos & Comp., Luiz Camuyrano & Filho, Fernandes Lemos, Boaventura da Silva, Augusto Coelho, Jacobina & Comp. e A. Thenos. — Deferidos.

Maria J. Botelho. — Satisfaca a exigencia da circumscripção.

Marianna M. F. de Menezes, José F. da Costa, Luiz de M. Freitas, Tullia M. Pinto de Amorim, Francisco A. Bello, Maria C. A. Ribeiro, Antonio G. Coelho, Manoel Pereira, Dr. Umberto Auleta, Dina Georges, José M. Pereira, W. Silva & Comp., Narciso A. de Azevedo Meniche, José F. Nogueira, Pedro Lambort, Antonio de O. Parré, V. O. Tereira da Penitencia, Antonio M. de Souza, Jacintho M. dos S. Silva, Jacintho A. de Alcantara, Antonio

da Cunha Peixoto, Antonio do S. Carneiro, Dr. Arthur de C. Azevedo, João J. P. Rodrigues, José de Magalhães Pacheco, Christina Campos e Vilamon M. Sampaio. — Passe-se alvarás.

José P. de Araujo Carvalho. — Passe-se alvará.

Visconde da Moraes (petição n. 6.090) e Pereira & Santos. — Passe-se alvarás.

Maria M. Lucas da Silva. — Apresente proposta, de accôrdo com a lei.

Francisco P. Menione, Carolina B. Bellosta, Bento L. R. Netto, Dr. José de Siqueira, A. Bogerth, Caio C. Cintra, Antonio T. Mendes, Antonio S. Motta e José B. Gonçalves. — Passe-se alvarás.

Loureiro & Queiroz. — Satisfacem a exigencia da circumscripção.

Dr. Manoel de Carvalho e Souza, contra-almirante Carino da Gama da Souza Franco, Pedro L. Lambert, Herculanio C. da Silva Ramos, Carlos D. de Carvalho, Conrado Muller de Campos, Manoel F. da Silva, Manoel J. Pereira, Fortunato de Almeida & Fernandes e Joaquim M. de Carvalho. — Passe-se alvarás.

Manoel de Siqueira e Anna Maxwell da Costa. — Passe-se guias.

Dr. Mazzini Bruno. — Satisfaca a exigencia.

Eduardo Otto Thyler e J. Willmann. — Tenham a planta na obra.

Antonio do Carmo Pires. — Prove o pagamento da multa ou a sua relevação.

C. de F. e Tociados Corcoavado. — Satisfaca a exigencia.

Maria J. F. de Abreu. — Prove ser proprietaria do predio.

Dr. Luiz R. Vieira Souto e Cypriano de Oliveira Costa. — Pódem habitar.

Anna de Lacerda M. Moscoso. — Tenha o projecto na obra.

Cardoso & Pinto. — Provem ser proprietarios do predio.

Major G. da Paiva Meira. — Prove o registro do construtor.

Reis & Lopes e A. C. de Aguiar. — Passe-se guias.

José Martins. — Compareça para esclarecimentos.

Jeronymo P. de Rezende. — Póde habitar.

João C. de Mendonça. — Passe-se guia.

José L. F. Villela e Henriqueta P. Sampaio. — Passe-se guias.

Benedicto C. Janot. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim P. Dias. — Póde habitar.

Antonio R. dos Santos. — Figure os revestimentos indispensaveis no côrte.

Manoel J. de Miranda, Luiz Cardoso Martins, Leonarda Luiza Torres. — Passe-se guias.

Barão de Alliança. — Junte a planta do cadastro.

Elysiario de M. F. Guimarães. — Como requer.

Dr. João V. Pareto Junior. — Diga a distancia a que ficam os predios projectados dos existentes.

Vicente Vitale. — Declare o prazo.

General Severiano C. da Silva Ilego. — Satisfaca as dividas.

A. Victor Huberd, Herminio Augusto Lucio e Urzedo Rocha & Comp. — Compareçam para explicações.

José C. Mucury. — Póde habitar.

Angela de C. Louvin. — Passe-se guia.

Pacheco Monerat & Filho. — Juntem quitação predial.

José Fernandes Pereira. — Pague a licença das obras e excesso.

Dr. Silva Santos. — Apresente projecto de modificação.

Bernardino P. Ribeiro. — Providenciado.

Paschoal Elias. — Compareça para explicações.

Ignacio F. da Silva. — Compareça para explicações.

Antonio J. David e Francisco Marques Pereira. — Compareçam para explicações.

Julio Bittencourt dos Santos. — Não existindo elementos para organização da planta pedida, não pôde ser attendido no requerimento.

Francisco Dias da Silva, Adelaide Gonçalves Barreiros, Manoel Hostent da Cunha e outro e Joaquim P. Leite. — Concedo 60 dias.

Rosa Candida Silveira, Maria Emilia da Cunha, Ernestina da Gloria Bravo Dias e Francisca Antonia da Rosa. — Concedo 30 dias.

Joaquim da Fonseca Martinho. — Deferido.

Francisco Alves Rollo. — Relacione-se.

Alonso Harguency de Mattos. — Legalize os documentos.

Alberto Nunes de Oliveira. — Complete o sello.

Augusto Antonio da Costa. — Pague a placa de numeração.

Americo Alves Portilho Bastos e Mario Moreira. — Não ha vaga.

Antonio Joaquim Pereira, Abilio & Freitas, Joaquim Fernandes Moreira, José de Almeida Soares & Comp., Lago & Irmão, Lopes Filho & Comp., Maria Etelvina de Bittencourt, Manoel Nunes da Rocha, Manoel José Martins e Manoel Paiva. — Indeferidos.

Empresa Brasileira Auto-Viação. — Não ha que deferir.

Antelia Duarte, Franklin & Oliveira, Francisco Alves Rollo e Mathous Nogueira Brandão. — Deferidos, pagando os emolumentos devidos, em 48 horas.

Empresa Brasileira Auto-Viação (2), J. Cantes, Simões Carvalho & Gomes e Theophilo Moreira da Costa. — Deferidos.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—R. de Janeiro, 12 de abril de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiassú.....	4° 45'	45° 15'	15	700 +	28.6	28.0	22.5	m/m	m/m	E	1	8	Bom.
S. L. Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	59.2	27.9	27.9	21.5	22.6		E	1	6	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.1	27.3	27.4	23.5	20.6		—	—	4	
F. Noronha.....	3° 50'	22° 25'	95	59.6	24.0	30.4	21.4	21.2	7.1	E	8	10	Mão.
Guarariranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.2	25.2	19.8	16.6	3.0	NW	4	10	Mão.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	60.5	30.5	30.8	22.3	22.2		ESE	3	4	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.1	24.4	—	—	21.8		ESE	4	10	Mão.
Parahyba.....	7° 05'	34° 56'	48	67.2	28.0	30.2	22.0	22.9		S	2	8	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.8	20.4	32.6	17.9	14.1		SE	3	6	Bom.
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	61.2	26.8	31.2	20.2	23.5		W	4	9	Mão.
Nazareth.....	7° 40'	35° 16'	82	60.5	26.8	29.9	19.6	20.2		SSE	4	10	Incerto, orv. nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	61.8	27.0	28.4	21.5	21.1	0.3	SE	2	10	Incerto, orvalhou.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.0	28.2	29.9	25.6	20.4		SE	3	4	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.6	21.0	30.8	20.0	15.6		ESE	3	9	Mão.
P. de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.5	28.2	32.7	23.1	20.6		C	0	6	Incerto, nevocero.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	4	61.9	28.5	30.7	25.6	22.2	3.3	SE	5	9	Incerto.
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.0	25.6	31.5	19.9	20.2	0.2	SSE	2	10	Mão.
Ondina.....	13° 00'	31° 30'	46	62.6	28.0	35.1	22.1	21.7		SE	1	7	Incerto.
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	64.0	20.7	23.3	17.4	14.4		SE	1	9	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.9	25.6	30.0	23.0	22.2	18.0	SW	2	8	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	59° 00'	235	66.3	27.0	33.4	24.1	22.3		NE	1	6	Bom, orvalhou.
S. L. Caceres.....	16° 16'	57° 38'	186	66.7	26.5	32.2	22.1	22.3	0.4	N	1	8	Bom, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 40'	43° 55'	618	65.9	24.8	32.0	12.0	16.2		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	63.8	24.8	31.0	18.4	16.5		C	0	2	Bom, nevocero.
Thiophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.4	24.6	28.2	20.6	18.8		N	4	5	Bom, orvalhou.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	62.5	28.6	32.1	22.7	21.7		C	0	5	Orvalhou.
Belo Horizonte.....	19° 35'	30° 13'	857	63.7	22.8	29.2	15.4	13.4		C	0	2	Bom.
Itabirito Preto.....	20° 10'	47° 49'	550	62.8	23.0	32.8	15.4	13.1		NE	1	2	Bom, nevocero.
Lavras.....	21° 20'	44° 53'	868	63.1	22.4	28.8	13.2	15.9		C	0	0	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	63.5	21.3	28.8	14.1	13.0		C	0	0	Bom, nev. orv.
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	832	62.5	21.	26.0	11.0	15.8		C	0	5	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	63.1	24.6	31.8	21.0	20.7		N	1	4	Nevocero, orvalhou.
S. Luiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	64.1	22.2	29.1	12.8	16.4		N	2	4	Bom, nevocero tenue.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	64.8	18.2	29.4	11.2	13.1		C	0	7	Bom, nevocero.
S. Carlos do Pinhal.....	21° 03'	47° 50'	812	63.1	24.6	29.8	12.4	14.2		C	0	—	Bom, orvalhou.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	803	—	20.0	22.6	16.5	12.6	3.0	NE	3	9	Mão.
Aguilões.....	22° 18'	49° 03'	602	62.0	21.2	30.0	17.0	17.2		C	0	0	Bom.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	63.8	19.6	28.4	12.2	12.8		C	0	1	Orvalhou.
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	4	62.8	25.3	31.5	21.4	19.5		SW	1	2	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.9	21.2	30.2	16.4	16.7		C	0	5	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.4	20.0	33.0	16.7	16.9		C	0	9	Bom, nev. orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	63.9	20.6	32.6	15.7	17.2		C	0	10	Nevocero.
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	60.8	20.8	28.0	15.6	14.6		E	3	8	Bom, nev. ten. orv.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.9	20.3	31.9	19.2	16.5	0.1	C	0	10	Nevocero, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	63.2	25.4	32.1	23.1	19.2		NE	2	8	Nev. tenue, orvalhou.
Campinas.....	22° 25'	47° 04'	665	62.8	24.0	30.0	17.0	14.9		SE	1	3	Orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	64.4	21.8	30.8	19.0	17.0		C	0	6	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	63.8	20.4	29.3	17.0	16.3		C	0	10	Incerto, nev. tonue.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.4	24.4	29.3	23.8	18.5		NW	2	10	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	64.0	21.0	30.5	16.0	15.2	2.0	SE	1	8	
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	65.5	23.9	29.2	21.2	18.0	17.0	NW	1	3	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	63.2	18.7	29.1	13.0	14.4	0.5	NE	2	10	Mão.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	64.3	18.2	29.3	14.5	15.1	1.0	SE	1	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	64.7	25.5	23.5	22.5	23.2	5.0	—	—	9	Incerto.
Baumenau.....	26° 55'	49° 03'	24	66.3	23.1	32.0	20.6	18.9		C	0	10	
Camború.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	19.4	26.8	18.0	16.1		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	67.1	21.6	31.2	20.2	18.9	3.3	SW	2	6	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	3	64.0	23.4	26.7	22.5	18.8	0.3	S	2	9	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	65.8	24.0	27.8	20.0	18.1		ESE	1	3	Orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.4	19.8	23.2	14.7	12.7		NE	4	10	Bom.

Ocorrências — Em Goyana está chovendo. Em S. Bento das Lages e Florianopolis está chovendo. Em Fernando de Noronha, Iguatú, Pão de Assucar, Aracajú e Ondina choveu esta manhã. Na Parahyba, Santos e Curitiba choviscou esta manhã. Em Faxina, Iguape, Brusque e Florianopolis choveu hontem. Em Recife, S. Luiz de Caceres, Santos e Guarapuava, choviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: Em Palmyra com 11°.0 e em Caxambú com 11°.2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 13 de abril de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turjassu.....	1° 45'	45° 15'	45	50.6	26.5	30.5	23.4	20.8	16.3	ESE	2	10	Máo.
S. L. Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	59.3	27.5	38.5	22.8	22.8	7.4	C	0	6	Incerto.
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	60.4	25.6	37.0	22.4	21.2	13.1	C	0	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	59.7	26.4	31.0	23.6	18.4	15.2	SE	2	8	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	32° 23'	05	58.7	27.7	37.3	21.8	21.3	14.6	E	5	1	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	60.4	20.4	33.4	20.0	16.8	4.0	NW	4	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	60.6	26.9	33.2	25.4	17.4	1.0	NE	3	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.0	30.4	31.4	22.3	22.7	10.1	ESE	4	6	
B. do Corda.....	5° 53'	45° 25'	81	60.6	27.4	31.8	21.5	17.8		C	0	10	Nev., tenue. orv.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	213	60.7	25.3	—	—	20.0	11.0	ESE	3	10	Máo.
Paratyba.....	7° 06'	34° 56'	48	65.0	24.2	34.0	21.2	20.9	22.2	S	1	10	Máo.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	69.7	20.0	30.9	17.6	13.8		SE	2	8	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	—	28.6	31.4	20.4	20.9	2.2	S	5	8	Máo.
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	60.2	26.6	38.6	19.6	19.0		SE	5	10	Máo, orvalhou.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	61.4	26.4	28.0	20.0	20.5	4.9	SW	1	9	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	60.4	26.2	29.2	26.0	21.2	8.7	S	2	9	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	613	64.1	22.8	30.0	20.1	14.8		SSE	5	9	
P. de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	48	61.9	28.4	32.6	21.2	21.1	0.5	SE	3	6	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	61.5	20.2	30.8	25.5	21.8		SE	4	5	Incerto.
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	60.0	26.4	39.8	21.5	19.2		SSE	1	10	Incerto.
Ordina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.6	29.0	31.3	22.0	20.9	0.5	SE	2	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	63.8	20.0	27.6	17.1	15.7		SE	1	10	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.4	26.6	30.0	23.8	22.7	7.1	SW	1	8	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	238	65.0	25.5	31.0	25.1	21.3	4.7	N	2	9	Incerto.
Côyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	26.4	32.1	19.7	18.4		C	0	0	Bom.
S. L. Caceres.....	16° 16'	57° 38'	180	65.5	27.7	32.8	21.2	22.9		C	0	2	Bom, orvalhou.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	473	60.4	28.8	32.8	18.7	13.4		—	—	3	Incerto, orv. nev.
Theophilus Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.9	23.4	23.4	21.8	18.5		C	0	5	Nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	62.8	25.6	32.3	24.2	25.5		C	0	3	Bom, orv. nev.
Bello Horizonte.....	19° 55'	30° 13'	857	62.0	23.8	29.4	15.2	13.1		ENE	2	8	Incerto, nevoeiro.
Ouro Preto.....	20° 23'	—	1.160	62.1	18.4	—	—	14.5		E	3	10	Nevoeiro, orvalhou.
Rio de Janeiro.....	21° 10'	47° 49'	550	61.3	24.5	33.7	14.6	14.9		NE	1	2	Bom, orvalhou.
La Paz.....	21° 20'	44° 55'	868	63.4	20.2	29.0	15.0	15.9	2.0	NE	2	7	Orvalhou.
Mozambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	62.3	20.5	30.5	12.9	13.7		E	1	8	Orvalhou.
Paratyba.....	21° 27'	42° 49'	833	60.3	19.0	26.0	13.2	14.8		C	0	10	Incerto.
Campões.....	21° 40'	41° 30'	10	62.8	24.4	32.4	21.2	20.4		SW	1	7	Incerto, orv., nev.
Luiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	63.3	20.8	31.3	13.3	16.2	1.0	C	0	10	Nevoeiro.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	62.1	20.4	29.6	10.8	11.2		C	0	10	Bom.
S. C. do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.9	21.6	30.0	17.0	15.1	12.0	C	0	2	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.7	21.3	30.4	17.2	17.0	8.0	SE	1	0	Bom, orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.8	19.5	28.0	11.1	13.4		C	0	3	Bom.
Macapê.....	22° 25'	41° 50'	4	63.6	22.0	37.5	19.6	18.9		E	3	8	Incerto, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.8	24.0	36.4	16.8	17.6		C	0	9	Máo.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.6	20.6	30.4	17.5	16.5	2.0	C	0	10	Incerto, orv. nev.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	64.1	20.8	31.0	18.1	16.9	0.5	C	0	8	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	60.1	21.6	26.9	13.5	15.9	5.7	W	2	5	Orvalhou, nevoeiro.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.6	23.2	29.4	17.8	16.6	0.3	C	0	7	Nevoeiro.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	63.7	24.4	27.4	23.8	18.8		NNE	2	9	Nevoeiro, orvalhou.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.4	25.0	29.2	18.5	15.2	0.2	SE	1	1	Bom.
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	64.0	19.7	25.5	19.2	15.5		E	1	10	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	63.8	19.7	26.7	18.7	15.1		C	0	10	Incerto.
Guarapava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	62.7	17.7	27.3	15.5	14.1		E	1	10	
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	63.1	19.2	24.3	17.6	15.9		NE	1	—	
Raranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	63.5	26.0	25.5	22.5	19.9		E	1	6	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	24	63.4	24.4	30.7	20.5	19.6	1.6	C	0	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	63.5	21.8	27.0	20.8	18.4	3.1	C	0	10	Incerto.
Brasão.....	27° 05'	48° 55'	25	66.0	20.6	30.2	20.3	17.7		SW	2	8	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	3	62.4	23.6	25.0	22.1	19.4		C	0	9	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 37'	54° 15'	473	—	21.6	28.1	19.2	17.6	3.2	N	2	3	Incerto.
Torres.....	29° 17'	49° 44'	25	61.3	23.4	29.0	21.1	18.1		C	0	6	Incerto, orvalhou.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	150	64.7	21.0	35.5	20.2	17.1	49.0	C	0	10	
Uruguayana.....	29° 45'	58° 00'	74	—	21.5	24.4	18.6	18.0	15.5	C	0	10	Máo.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	62.3	23.7	28.7	20.7	17.6		C	0	6	Inc., nev. ten., orv.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	61.6	22.0	28.8	19.5	17.9	17.0	NE	3	6	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 00'	221	61.3	23.1	22.6	18.7	17.4	2.8	C	0	0	Bom.
Pelotas.....	31° 47'	52° 30'	8	60.4	22.7	25.1	19.0	18.5		NE	2	9	Inc., nev. ten., orv.
Rio Grande.....	32° 02'	52° 00'	3	61.3	22.8	20.7	19.7	18.2		NE	2	10	Máo nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 00'	17	61.0	22.9	24.5	18.6	17.9	2.2	NE	1	4	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	69.5	21.0	28.0	16.0	16.3		NNE	4	10	Máo.

Occurencias — Em Paratyba, Jabotão, Recife, Cuyabá, Cruz Alta e Montevideo choveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Campina Grande, Nazareth e S. Bento das Lages chuveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento, Natal, Juiz de Fôra, S. Carlos do Pinhal, S. Paulo dos Agudos, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Camboriú, Santa Maria, Uruguayana, Bagé e Jaguarão choveu ontem. Em Goyanna, Mendes e Campinas chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Caxambú com 10° 8 e em Passa Quatro com 11° 1.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	757.2	25.1	19.7	83	0.0	Calma	0	Limpo
3 m.....	756.5	24.1	19.5	87	2.0	S	0	Limpo
6 m.....	757.1	24.2	19.1	85	0.0	Calma	2	Ci-St
9 m.....	757.9	25.4	19.5	81	2.1	NE	8	Ci-Cu, Ci-St
1/2 dia.....	756.7	26.2	20.4	80	8.5	SSE	2	Cu, St-Cu
3 t.....	755.5	27.0	17.2	65	7.8	SSE	7	St-Cu, Cu
6 t.....	756.4	25.2	19.8	83	7.8	S	8	St-Cu, Cu
9 n.....	757.1	25.7	19.4	79	1.1	NNE	4	Ci-Cu, Cu

Temperatura: maxima, 27°.4 á 1 h. 35 m. t.; minima, 23°.8 ás 6 hs. 35 m. m. Evaporação em 24 horas 4 m/m9. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 5. Insolação, 8 hs. 18 m.
Orvalho pela madrugada e houve nevoeiro tenue durante a manhã.
Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	757.0	24.5	20.3	89	2.1	NNW	5	Fr-Cu,Cu
3 m.....	756.2	24.4	19.8	87	1.3	NNW	1	Fr-Cu
6 m.....	756.6	23.7	19.7	90	2.8	SE	10	Cu, St-Cu
9 m.....	757.4	24.6	19.9	87	2.1	NNE	9	Cu
1/2 dia.....	756.4	35.0	18.5	79	5.5	SSE	6	Fr-Cu, Cu, Nb
3 t.....	755.4	25.4	18.5	77	9.1	SSE	9	Fr-Cu, Cu, Nb
6 t.....	755.7	24.5	19.1	84	7.8	SSE	9	Fr. Nb, St-Cu, Cu
9 n.....	751.7	24.0	19.5	88	4.5	SE	2	Ci-Cu

Temperatura: maxima, 26°.0 á 1 h. 15 m. t.; minima, 23°.3 ás 7 hs. 45 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m,6. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 4. Insolação: 7 hs. 12 m.
Orvalho fracamente pela madrugada.
Houve nevoeiro tenue de 6 hs. 0 m. m. até 10 hs. 0 m. m.
Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	756.7	23.9	19.1	86	2.7	S	2	Fr, Cu.
3 m.....	755.7	24.0	19.9	86	0.0	Calma	0	Limpo.
6 m.....	756.8	23.8	18.9	86	0.0	Calma	7	St, Fr-St.
9 m.....	758.5	24.6	19.2	84	2.8	NNE	3	Cu, St, Fr-St.
1/2 dia.....	755.5	24.5	19.8	87	6.5	SSE	1	Cu, St.
3 t.....	751.3	24.9	19.4	83	10.0	SSE	1	Cu, St, Cu.
6 t.....	754.7	24.7	19.3	84	7.4	SSE	4	Cu, Ci-Cu.
9 n.....	756.1	24.4	19.7	87	5.8	SSE	10	St, St-Cu,Cu.

Temperatura maxima, 23°.6 ás 9 hs. 40 m. m.; minima, 23°.0 ás 5 hs. 25 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m9. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 3; 7 hs. n., 9; insolação, 10 hs. 6 minutos.
Orvalho abundantemente de madrugada.
Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Licenças

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Foram concedidas as seguintes licenças:

- Ao Dr. Justino Menezes, medico da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, seis mezes, para tratamento de saude fora do paiz.

- Ao Sr. Vicente Ferreira de Arruda Coelho, auxiliar extraordinario da Inspectoria Agricola do 6º districto, no Estado do Ceará, tres mezes tambem para tratamento de saude.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 12 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.019	872	1.891
Entraram.....	34	24	58
Sahiram.....	24	27	51
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.023	866	1.889

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 231 consultantes, para os quaes se aviaram 230 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 13 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.023	866	1.889
Entraram.....	34	20	54
Sahiram.....	26	18	44
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.024	866	1.890

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.256 consultantes, para os quaes se aviaram 1.379 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes e 186 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 12 do corrente 42 pessoas, sendo: nacionais 32 e estrangeiras 10; do sexo masculino 27 e do sexo feminino 15, maiores de 12 annos 22 e menores de 12 annos 20; indigentes 9.

No dia 13 deste, foram sepultadas 41 pessoas, sendo: nacionais 35 e estrangeiras 6; do sexo masculino 27 e do sexo feminino 14; maiores de 12 annos 24 e menores de 12 annos 17, e indigentes 9.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Amazon*, para Bahia, Natal, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itauba*, para Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Zeelandia*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 1/2 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Itacolomy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Bocaina*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, e cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 9 horas da tarde de hoje.

Pelo *Mantiqueira*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 horas da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paranaguá e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 12

horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 horas da tarde, ditas com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Amazonas*, para Paranaguá, Santa Catharina e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até 11 horas da manhã.

Pelo *Jupiter*, para Santos, Paranaguá, Santa Catharina e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã; cartas para o interior até ás 8 1/2 horas, ditas com porte duplo até ás 9 horas e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapura*, para Victoria, Bahia e Natal, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 horas, ditas com porte duplo até ás 6 horas e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Tapajoz*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas.

Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 4ª loteria da Capital Federal, plano n. 286, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20.000\$000 a 1.000\$000

17.317.....	20.000\$000
3.982.....	2.000\$000
9.359.....	1.500\$000
389.....	1.000\$000
4.589.....	1.000\$000

Premios de 200\$000

29.263	16.034	22.317	6.962	28.470	4.990
19.548	10.927	25.321	24.083	6.519	18.730
628	29.427	10.667	22.815	12.715	15.135
		7.226	27.790		

Premios de 100\$000

4.989	20.719	20.467	16.228	20.307	8.885
14.408	8.203	11.769	23.848	19.218	2.999
18.599	6.559	24.889	22.608	714	11.400
26.483	12.414	5.817	8.688	24.179	3.845
24.630	25.516	7.110	8.161	19.421	1.429
16.843	18.262	5.950	23.361	19.580	6.677
			4.584		

Aproximações

17.346 a 17.348.....	200\$000
3.981 a 3.983.....	100\$000

Dezenas

17.341 a 17.350.....	50\$000
3.981 a 3.990.....	20\$000

Centenas

17.301 a 17.400.....	12\$000
3.901 a 4.000.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 47 tem 85 e os terminados em 7 tem 43, exceptuando-se os terminados em 47.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 16 de abril de 1913.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 17 — E. F. S. Paulo Rio-Grande, às 2 horas, para contas e eleições.

Cooperativa Central dos Agricultores, à 1 hora, para reforma e eleição.

Dia 18 — Companhia Mercenaria Brasileira, à 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Fonseca Machado & Comp., às 2 horas, para aumento do capital.

Dia 22 — Porto da Victoria, à 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Companhia Doca de Santos, à 1 hora, para contas e eleições.

Dia 23 — F. e Tec. Carioca, à 1 hora, para contas e eleições.

— Companhia Usinas Nacionais, à 1 hora, para contas, eleições e aumento do capital.

Dia 24 — Aguas de Caxambú, à 1 hora, para reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse.

Companhia de Bancos Populares, às 2 horas, assembléa geral.

Dia 25 — Lactínicos Mondia, às 2 horas, para contas e eleições.

Companhia Metallurgica, à 1 hora, para ratificação de actos administrativos.

Dia 28 — Companhia Brasileira de Energia Electrica, ao meio dia, para contas e eleições.

Companhia Tecidos Confiança Industrial, à 1 hora para contas e eleições.

Dia 29 — Companhia Morro da Mina, às 2 horas, para contas e eleições.

Banco do Brazil, à 1 hora, para contas e eleição de um director.

Dia 30 — Companhia Progresso Industrial, à 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Companhia de Combustiveis Nacionais, à 1 hora, para contas e eleições.

PAGAMENTOS ATIZADOS

Juros:

Apolices Geraes:

Na Caixa de Amortização pagam-se às terças, quintas e sabbados os juros atizados das apolices uniformizadas—letras A a L.

Emprestimo Municipal, os juros do coupon n. 17 das apolices de £ 20, ouro, no Banco do Brazil.

Companhia Manufactura Fluminense, desde já, o coupon n. 5. Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Fábrica S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Tecidos Confiança Industrial, os juros de suas debentures, desde já.

Jockey Club, os juros de 8% por titulo, desde já.

Companhia America Fabril, os juros de seu emprestimo, desde já.

Companhia Luz Stearica, desde já, o 2º coupon de suas debentures.

Companhia Vulcano, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia Manufactura Progresso, desde já, os juros de suas obrigações.

Fábrica do Tecidos Corcovado, desde já, o coupon vencível de suas debentures.

Tecidos S. Felix, até 16, os juros de suas debentures.

Dividendos:

Rêde Sul Mineira, o dividendo de 4% em acção, desde já.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, desde já, o dividendo de 4% em acção.

Tecidos Botafogo, até 19, os juros de suas obrigações.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carburato de Galcio, a ultima chamada de 25 % em acção, desde já.

O CAMBIO

Abriu o funcionou hontem com pouco movimento, tanto de procura, como de offerta, o mercado do cambio.

O Banco do Brazil, operou sobre a mala do Amazon, a sahir hoje para Southampton, até pelas 11 horas, dahi em diante tendo passado a operar sobre outros vapores mais afastados.

Esse banco sacou para essa mala a 16 1/8 d. e comprava o papel particular a 16 5/32 d. Os estrangeiros forneciam letras sem condições a taxa de 16 1/16 d., com dinheiro para o particular a 16 1/8 d., mas sem procura de interesse e com poucas letras offerecidas.

Foram reproduzidas pelo Banco do Brazil as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d., e pelos estrangeiros as de 16, 16 1/32 e 16 1/16 d., sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

Londres (por pence).....	16 a 16 1/16
Paris (por francos).....	596 a 592
Hamburgo (por marco).....	736 a 731

A' vista

Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 7/8
Paris, por franco.....	\$604 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$746 a \$741
Italia, por lira.....	\$600 a \$590
Portugal, réis fortes.....	\$300 a \$297
Provincias portuguezas.....	\$302 a \$300
Hespanholas, por peseta.....	\$573 a \$560
Nova York, por dollar.....	\$8125 a \$8110
Turquia, por pence.....	15 3/4 a 15 27/32
Austria, por pence.....	15 3/4 a 15 13/16

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$3055 a \$3045
Uruguay, por peso.....	\$3260 a \$3245

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$603 a \$598
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	— 16 1/16
Particular.....	— 16 1/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/16 a 16 1/8—15 27/32 a 15 29/32	
Paris, por franco.....	\$594 a \$591 — \$602 a \$597	
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730 — \$743 a \$740	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	— \$597
-----------------------	---------

Alfandega:

Vares, ouro por 15.....	— 15687
-------------------------	---------

Por telegramma:

Praças	A' vista
Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 27/32
Paris, por franco.....	604 a 599
Hamburgo, por marco.....	746 a 743

Operações:

Bancario.....	— 16 1/8
Particular.....	— 16 5/32

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 12

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	177-10-0	5.627
Francos.....	420	15.070
Marcos.....	170	1.030
Mil réis, ouro.....	308	2805000
Dollar.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	377.644:692209
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.	19.339:7765016
Total.....	396.984.4688225

Emissão:

Notas em circulação.....	395.983:3905500
Moeda subsidiaria.....	588225
Total.....	396.984.4688225

A BOLSA

O mercado de fundos funcionou hontem regularmente animado e accusou negocios mais desenvolvidos, não só sobre apolices, como sobre outros papeis.

As geraes, tanto as antigas, como as demais accusaram regular firmeza, subindo quasi todas ellas,

Regularam, porém, fracas as estaduais, do Rio e Minas, que accusaram alguma baixa.

Em papeis de jogo, apenas foram cotados os da Docas da Bahia, que funcionaram na baixa e ficaram com compradores a 84\$ e vendedores a 87\$000.

Tudo o mais regulava sem interesse como se depreheende das vendas e ofertas em seguida.

OFFERTAS

Apólices geraes:

	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %	938\$000	934\$000
Provisórias, 5 %	913\$000	913\$000
Empréstimo de 1903, 5 %	1:020\$000	1:018\$000
Empréstimo de 1909, 5 %	949\$000	938\$000
Empréstimo de 1911, 5 %	936\$000	933\$000
Empréstimo de 1897, 6 %	980\$000	970\$000
Empréstimo de 1910, 3 %	680\$000	630\$000

Apólices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %)	495\$000	490\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %)	494\$000	490\$000
Rio, 100\$ (4 %)	92\$500	92\$500
Minas, 1:000\$ (5 %)	913\$000	900\$000
Espírito Santo (6 %)	880\$000	850\$000
Rio Grande do Sul, 6 %	1:030\$000	—

Apólices municipais:

Empr. de 1906 (nom.)	201\$000	202\$500
Idem 1906 (port.)	199\$500	199\$000
Idem de 1909	190\$000	181\$000
Idem £20, ouro (nom.)	290\$000	288\$000
Idem (port.)	—	290\$000
Camara Petropolis	209\$000	—

Debentures:

Manufactura Fluminense	190\$000	183\$000
America Fabril	—	190\$000
Tecidos Alliança	203\$000	—
Confiança	200\$000	193\$000
Tecidos Corcovado	—	198\$000
S. Joaquim	207\$000	—
Tecidos Botafogo	200\$000	198\$000
Tecidos Bom Pastor	—	180\$000
Tecidos Carioca	206\$000	205\$000
Tecidos S. Pedro	205\$000	—
Fabril Paulistana	—	200\$000
Tecidos Maracanã	202\$000	—
Tecidos Esperança	200\$000	—
Industrial Fluminense	210\$000	—
Tecidos Mageense	190\$000	180\$000
Tecidos Brazil Industrial	196\$000	—
Companhia Industrial Mineira	203\$000	203\$000
Tecidos S. José	200\$000	—
Industrial Campista	204\$000	195\$000
Tecidos de Juta	—	203\$000
Industrial do Espírito Santo	—	180\$000
Industrial do Brazil	190\$000	185\$000
Caxambú	205\$000	200\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Industrial de Electricidade	202\$000	193\$000
Docas de Santos	206\$000	203\$000
Commercio e Navegação	208\$000	—
Mercado Municipal	—	206\$500
Fiat Lux	203\$000	198\$000
Luz Stearica	202\$000	—
Usinas Nacionais	—	202\$000
Cervejaria Brahma	—	206\$000
Companhia Progresso	205\$000	200\$000
Hanseatica	208\$000	200\$000
Companhia Edificadora	202\$000	199\$000
Commercio e Navegação	202\$000	—
E. C. Quissaná	—	94\$000
Paulo Zsigmondy	200\$000	—
Esperança Maritima	205\$000	203\$000
Força e Luz de Ribeirão Preto	—	190\$000

Letras:

Banco de Credito de Minas, 7 %	—	400\$000
--------------------------------	---	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil	245\$000	242\$000
Commercial	—	220\$000
Do Commercio	195\$000	190\$000
Da Lavoura	170\$000	—
Nacional	—	205\$000

Mercantil	270\$000	235\$000
Credito Real de Minas	200\$000	—

Companhias de Tecidos:

Alliança	235\$000	210\$000
Corcovado	228\$000	215\$000
Confiança Industrial	200\$000	198\$000
Carioca	290\$000	—
Progresso Industrial	280\$000	250\$000
Botafogo	200\$000	150\$000
S. Pedro	210\$000	200\$000
America Fabril	—	300\$000
Manufactura Fluminense	222\$000	—
Petropolitana	250\$000	—
Brazil Industrial	—	245\$000
Industrial de Valença	—	400\$000
Bom Pastor	210\$000	200\$000
S. Felix	75\$000	65\$000
Barbacena	—	160\$000
Mageense	123\$000	—
Santo Aleixo	—	150\$000
Cometa	—	200\$000
Tijuca	215\$000	—

Seguros:

U. dos Varejistas	198\$000	180\$000
Garantia	255\$000	—
Providente	—	500\$000
Confiança	84\$000	80\$000
U. dos Proprietarios	150\$000	120\$000
Integridade	—	70\$000
Minerva	105\$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia	87\$000	84\$000
Loterias Nacionais	53\$000	52\$000
Minas de S. Jeronymo	14\$000	12\$000
Terras e Colonização	9\$000	8\$250
Sul Mineira	90\$000	80\$000
Docas de Santos	580\$000	575\$000
Ditas ao portador	590\$000	580\$000
Centros Pastoris	—	21\$000
Estrada de Ferro de Goyaz	57\$000	47\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil	55\$000	50\$000
Estrada de Ferro Voroeste do Brazil	130\$000	110\$000
E. F. Victoria a Minas	100\$000	—
Melhoramentos no Macanhão	59\$000	52\$000
Melhoramentos em Pernambuco	57\$000	20\$500
Melhoramentos no Brazil	150\$000	—
Saneamento do Rio	125\$000	120\$000
Jardim Botanico	212\$000	205\$000
Jardim Botanico c/ 60 %	125\$000	123\$500
Mercado Municipal	60\$000	40\$000
F. e Luz de Campos	200\$000	—
Cantareira e Vição	—	215\$000
Transporte e Carruagens	78\$000	75\$000
Cervejaria Brahma	—	220\$000
Agua Corcovado	205\$000	—
Perserverança Internacional	102\$000	—
Transportes Maritimos	—	202\$000

VENDAS OFFICIAES

Apólices geraes

Antigas, 5 1/4	930\$000
Idem, 5 % 1, 1	935\$000
Idem, 5 % 3	933\$000
Idem, 5 % 1, 2, 4, 6, 10, 20	936\$000
Miudas de 200\$, 1, 2	910\$000
Provisórias, 5 % 5	944\$000
Empréstimo de 1900, 3, 3, 50	934\$000
Idem, 1, 10	935\$000
Idem, 2, 16	937\$000

Estaduaes

Minas, de 1:000\$, 25	915\$000
Idem, 1, 1, 2, 4, 5, 5	900\$000
Rio, de 500\$, nom., 5, 14	492\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, 1ort., 2, 20	199\$500
Idem, 1, 4, 20, 50	199\$000

Bancos

Commercio, 18	190\$000
Idem, 1 fracção de 150\$,	230\$000
Commercial, 25	220\$000

Companhias

Melhoramentos no Maranhão, 24.....	548000
Tecidos Brazil Industrial, 100.....	2508000
Docas de Santos, nom., 21.....	5808000
Docas da Bahia, 50, 50.....	885000
Idem, idem, 50, 50.....	885000
Idem, v/c 30 dias, 500.....	985000
Seg. Confiança, 50.....	805000

Por alvará

1 apolice de 200\$.....	9085000
1 dita de 1:000\$.....	9525000
100 ações da Tecidos Petropolitana a.....	2325000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as operações seguintes :

Assucar:

Por kilog.

50 saccos branco crystal superior de Pernambuco a...	\$480
100 ditos, idem, idem, 3ª sorte de Pernambuco a.....	\$415
100 ditos idem, idem, 2º jacto de Pernambuco a.....	\$310
126 ditos mascavinho bom do Norte a.....	\$320

Algodão:

Por 10 kilos

200 fardos em rama de 1ª sorte da Parahyba para já a	95600
--	-------

O CAFÉ

O mercado desse producto funcionou ainda, hontem, em condições irregulares, devido ás noticias de baixa dos centros consumidores, mas os vendedores se mantiveram mais ou menos sustentados.

Estes, na abertura, declararam os preços de 95300 e 95600 sobre o tipo 7, mas os negocios realizados foram pequenos e comprehendiam café superior a esse tipo.

No mercado, porém, corriam os preços de 95300 e 95400, com negocios tambem pequenos, sendo fechadas para exportação cerca de 4.500 saccas contra 6.000 da vespera.

O mercado fechou fraco e inalterado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.239
E. F. Central do Brazil.....	—

Total.....	3.239
Desde 1 de julho.....	2.479.856

Vendas apuradas:

Hontem.....	4.500
No dia de ante-hontem.....	6.000
Desde o dia 1 de janeiro.....	64.200
Desde 1 de julho.....	1.549.200
Passagem por Jundiahy.....	5.300
Pauta da semana, 650 réis.	—

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	194.483
Ultimas entradas.....	3.239
Total.....	197.722
Ultimos embarques.....	6.310
Stock actual.....	191.412

ENTRADAS

De 14:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	31.197	1.871.820
E. F. Central.....	19.583	1.174.980
Por via maritima.....	1.907	114.420
Total.....	52.687	3.161.220
De 1 a 15:	Saccas	Kilog.

E. F. Leopoldina.....	34.436	2.066.160
E. F. Central.....	19.583	1.174.980
Por via maritima.....	1.907	114.420
Total.....	55.926	3.355.560

EMBARQUES

De 15:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.500	150.000
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	3.490	209.400
Cabotagem.....	320	19.200
Total.....	6.310	378.600

De 1 a 15:

	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	30.220	1.813.200
Europa.....	28.278	1.696.080
Rio da Prata.....	8.605	516.300
Pacifico.....	1.465	87.900
Cabo.....	15.233	913.980
Cabotagem.....	5.460	327.600
Total.....	89.261	5.355.660
Desde 1 de julho.....	2.542.299	152.537.940

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	10\$100	a	10\$300
N. 4.....	9\$900	a	10\$100
N. 5.....	9\$700	a	9\$900
N. 6.....	9\$500	a	9\$700
N. 7.....	9\$300	a	9\$500
N. 8.....	9\$000	a	9\$200
N. 9.....	9\$700	a	8\$900

EM SANTOS

O mercado de café, em Santos, funcionava calmo, mas á base de 58900 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 6.095 saccas e sahiram 750, tendo passado, hontem, por Jundiahy 5.300 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mez 62.535 saccas, na média de 4.470, e desde 1º de julho 8.061.700, sendo o stock de 1.426.049 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 14

Nova York, alta de 5 a 7 pontos.
Opção de maio, 10,68 centimos por libra.
Havre, baixa de 25 a 50 centimos.
Opção de maio, 68,23 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 50 a 1 pfennigs.
Opção de maio 56,75 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 a 6 d.
Opção de maio, 50 sh. e 3 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	125.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	125.000
Londres.....	10.000
Total.....	320.000

Abertura

Dia 15:
Nova York, baixa de 1 a 4 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennings.
Londres, inalterado.

Opções

Havre: maio, 68,75; julho, 69,50; setembro, 70, e dezembro, 69,75 francos por 50 kilos.
Hamburgo: maio, 56,50; julho, 57; setembro, 57, e dezembro 56,50 pfennings.
Londres: maio, 50 shs. e 3 d.; julho, 50 shs. e 6 d.; setembro, 50 shs. e 9 d. e dezembro 50 shs. e 6 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 1 a 2 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, baixa de 25 pfennings.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 15

De Genova e escalas—Paquete italiano *Savoia*, commandante Barbieri, trazendo 60 passageiros em 2ª e 3ª classes e mais 892 em transito, carga: varios generos a Martinelli & Comp.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Campeiro*, commandante Grivicich, carga: varios generos a Zenha Ramos.

De Arica e escalas—Vapor inglez *Orange Branch*, commandante Cleland, carga: varios generos a Wilson Sons.

De Buenos Ayres e escalas—Paquete allemão *Sierra Salvada*, commandante Cindemann, trazendo 10 passageiros para a Rio e mais 250 em transito, carga: varios generos a Herm. Stoltz.

De New-Castle—Vapor inglez *Rio Blanco*, commandante Cord, carga: carvão a Companhia do Gaz.

De Montevideo — Rebocador norueguez *Minerva*, commandante Dorvesen, lastro a Rombauer & C.

De Montevideo — Rebocador norueguez *Foya*, commandante Haussen, lastro a Rombauer & C.

De Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, commandante Viegos, trazendo 33 passageiros; carga V. G. a Luiz Ce.apos.

SAHIDAS DO DIA 15

Para Bremen e esaaas — Paquete allemão *Sierra Salvada*, commandante Lindemann, passageiros; Henrique Ferreira, Francisco Fring, Olympio de Oliveira e senhora, Sofia Dias.

W. Vahland, Joaquim Silva Couto e senhora, João Carlos S. Costa e senhora, tenente Joseph Brumer, Manoel Joaquim Vieira da Silva e familia, Nilo Theodosio Gonçalves e familia, Guilherme Carreira e senhora, 28 em 2ª e 80 em 3ª classes.

Para Buenos Ayres e escalas — Paquete italiano *Savoia*; commandante Barbieri; levando 20 passageiros.

Para S. Mathews e escalas — Paquete nacional *Mayrink*; commandante Nascimento; levando 10 passageiros.

Para S. Vicente — Vapor inglez *Delmira*; commandante Bravvoem.

Para Aracajú e escalas — Paquete nacional *Rio Paro*; commandante Bertucci.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	46
Portos do norte, <i>Satellite</i>	46
Portos do sul, <i>Iris</i>	46
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	46
Portos do norte, <i>Itapema</i>	46
Santos, <i>Tijuca</i>	47
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	47
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	47
Portos do norte, <i>Olinda</i>	48
Santos, <i>Itaipava</i>	48
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	48
Antuerpia e escalas, <i>Gibraltar</i>	48
Portos do sul, <i>Laguna</i>	49
Liverpool e escalas, <i>Avellaneda</i>	49
Bordéos e escalas, <i>Garonna</i>	49
Portos do norte, <i>Ceará</i>	50
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	50
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	50
Rio da Prata, <i>Sirio</i>	51
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	51
Bordéos e escalas, <i>Valdivia</i>	51
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	51
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	51
Southampton e escalas, <i>Alcalá</i>	51
Rio da Prata, <i>Divona</i>	52
Rio da Prata, <i>P. Majalda</i>	52
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	52
Genova e escalas, <i>Re Vittorio</i>	52
Recife e escalas, <i>Itatinga</i>	52
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	52
Rio da Prata, <i>Italia</i>	52
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	52
Aracajú e escalas, <i>Itatuba</i>	52
Nova York, <i>Byron</i>	54
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	54
Liverpool e escalas, <i>Driden</i>	54
Portos do sul, <i>Acre</i>	54
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	54
Rio da Prata, <i>Samará</i>	54
Rio da Prata, <i>Divona</i>	55
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	55
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	55
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	55
Antuerpia e escalas, <i>Ashmore</i>	55
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	55
Genova e escalas, <i>Ducca di Genova</i>	55
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	55

VAPORES A SAHIR

Amarração e escalas, <i>Mantiqueira</i>	16
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	16
Nova York, <i>Asiatic Prince</i>	16
Nova Orleans, <i>Orange Prince</i>	16
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	16
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	16
Recife e escalas, <i>Bragança</i>	16
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	16
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	16
Bahia e Pernambuco, <i>Campeiro</i>	17
S. Fidelis e escalas, <i>S. João da Barra</i>	17
Portos do norte, <i>Itapava</i>	17
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	17
Rio da Prata, <i>Durro</i>	17
Portos do norte, <i>Bahia</i>	18
Recife e escalas, <i>Bragança</i>	18
Villa Nova e escalas, <i>Santa Cruz</i>	18
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	18
Portos do sul, <i>Itapema</i>	19
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	19
Portos do norte, <i>Pirangy</i>	19
Nova York e escalas, <i>Asiatic Prince</i>	19
Macão e escalas, <i>Corcovado</i>	19
Ponta da Arica, <i>Philadelphia</i>	20
Victoria, <i>Pinto</i>	20
Laguna e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	20
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	20
Rio da Prata, <i>Minas Geraes</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	21
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	21
Rio da Prata, <i>Alcalá</i>	21
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	21
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	22
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	22
Bordéos e escalas, <i>Divona</i>	22
Nova Orleans, <i>Orange Prince</i>	22
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	22
Nova York e escalas, <i>Voltaire</i>	23
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	23
Genova e escalas, <i>Italia</i>	23
Genova e escalas, <i>Principes Majalda</i>	23
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	23
Rio da Prata, <i>Byron</i>	24
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	24
Rio da Prata, <i>Samará</i>	24
Bordéos e escalas, <i>Samará</i>	24
Lisboa, <i>Demonstra</i>	25
Bramm e escalas, <i>Blangim</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	25
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	25
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	25
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	26
Manaos e escalas, <i>Tijuca</i>	26
Portos do norte, <i>Acre</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	28
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	29
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	30
Rio da Prata, <i>Ducca di Genova</i>	30
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	30
Bremen e escalas, <i>Seidlitz</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5.64	15 59/84 d.
Sobre Paris.....	\$593	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$301
Sobre Nova York.....	—	33116
Libra esterlina — em moeda.....	—	153050
Ouro nacional — em vales, por 1\$000.....	—	15687
Apolices goraes minutas, de 5 %.....	—	9095000
Apolices goraes de 1:000\$, 5 %.....	—	9555000
Apolices goraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisionarios).....	—	9415000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	9355000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	1995000
Apolices do Minas Geraes de 1:000\$, nom., port.....	—	9085000
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	—	4025000
Banco do Commercio.....	—	1958000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	2208000

Companhia Melhoramentos no Maranhão.....	54\$000
Companhia Seguros Confiança.....	80\$000
Companhia Docas da Bahia.....	88\$500
Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	250\$000
Companhia Tecidos Petropolitana.....	222\$000
Companhia Docas da Santos.....	580\$000

Venda a prazo

300 Companhia Docas da Bahia, v/c, 30 dias.....	93\$200
---	---------

Vendas por alvará

1 apolice geral de 200\$, 5 %.....	906\$000
1 apolice geral de 1:000\$, 5 %.....	932\$000
100 Companhia Tecidos Petropolitana.....	232\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

Entradas em 14.....	Fardos —
Sahidas em 14.....	1.210
Existencia em 15.....	31.409
Mercado frouxo.	

Observações

Mercado de Liverpool, 1 ponto de alta.

MERCADO DE ASSUGAR

Entradas em 14.....	Saccos 6.649
Sahidas em 14.....	5.339
Existencia em 14.....	310.727
Mercado frouxo.	

Observações

As entradas foram de :

Pernambuco.....	4.566
Campos.....	2.083

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 569 saccas na base de 9\$500 e 9\$600 por arroba, para o typo 7 (des-saccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.649 saccas aos preços de 9\$500 e 9\$600, fechando o mercado calmo.
Total das vendas conhecidas 4.218 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

E. F. Leopoldina.....	Saccas 3.236
-----------------------	--------------

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada dos dias 1 a 14:	1.135:570\$316
Renda arrecadada no dia 15.....	145:726\$410

Total.....	1.281:296\$726
Em igual periodo de 1912.....	916:583\$639

Almoxarfe do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada no dia 15:

Em ouro.....	131:304\$664
Em papel.....	220 809\$156

Total.....	352:113\$820
------------	--------------

Renda arrecadada do 1 a 15 de abril de 1913.....	5.160:531\$962
Em igual periodo de 1912.....	4.545:927\$010

Diferença a maior em 1913..	914:604\$952
-----------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.698

Souza Cruz & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de cigarros, fumos, charutos, etc., á rua Gonçalves Dias n. 26, apresentam a marca acima consistente em um rotulo dividido em cinco rectangulos, sendo-se no maior e principal, no centro em sentido transversal, o desenho de um cigarro fumegando, acompanhado na parte superior do nome característico «Mignon», o inferiormente da marca geral dos supplicantes. Nos demais rectangulos menores leem-se varios dizeres sobre o titulo e quantidade dos cigarros. A referida marca será usada nos cigarros de seu fabrico, variando com cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — Souza Cruz & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 40 minutos do dia 1 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.698 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.699

M. Costa & Sã, estabelecidos á rua Vinte e Quatro de Maio n. 505, adoptam para distinguir os moveis e artigos de colchoaria de seu fabrico o commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e typo de letras. Consiste a referida marca no nome característico «Colchoaria do Povo», sobre um filete. A dita marca será usada nos proprios artigos ou em envoltorios que os contiverem, assim como em notas, annuncios, reclames e facturas, sendo considerada marca geral de seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — M. Costa & Sã.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 5 minutos do dia 22 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.699, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 2.085

Certifico que a marca de arroz «Primor» do Jorge Kohlrausch Filho, registrada na Junta Commercial do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 2.085, foi depositada nesta junta em 27 de março ultimo, com um exemplar da Federacao daquele Estado, em que sahio publicada. — Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director. Sobre duas estampilhas no valor de 1\$100. Pagou de estampilhas 2\$100. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da marca n. 8.736 do Diario Official de 10 do corrente, onde se lê A. Azevedo Alves, Carvalho & Comp., leia-se Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

Vigesimo setimo relatorio da directoria relativo ao anno de 1912

Srs. accionistas—De conformidade com a lei e os nossos estatutos, a directoria tem a honra de trazer ao vosso conhecimento o relatorio e mais annexos referentes ao anno de 1912.

PRIMEIRA FABRICA

O valor desta conta foi augmentado de 1:802\$340 pelo custo das montagens do material para incendio mencionado no relatorio do 1911, do aparelho para limpeza dos motores electricos e da construccao de tres novos tanques na tinturaria.

Os edificios e mais dependencias tem sido conservados em perfeito estado.

SEGUNDA FABRICA

Nesta conta o augmento foi de 70:457\$600 pelo custo das montagens: do material para incendio já mencionado no relatorio de 1911, dosapparehos, etc., para a energia electrica em substituição da força motriz a vapor e da construção de um alpendre junto à sala do panno, para deposito da fazohda encaixotada. A montagem dos apparehos para a energia electrica desta fabrica só poderá ficar concluida em principios do 1913.

Os edificios e mais dependencias foram conservados em perfeito estado.

TERRENOS E PREDIOS

Esta conta soffreu um augmento de 13:388\$980 pela continuação do serviço de perfuração de novos poços artesianos e da iniciação da construção de um edificio novo para escola dos operarios, o que mencionamos no nosso relatorio de 1911.

LUZ ELECTRICA

Esta conta soffreu amortização de parte do valor da iluminação electrica exterior.

LINHA FERREA

Foram adquiridos mais alguns metros de trilhos, um virador e dous vagonetes para o prolongamento da linha ferrea, amortizando-se, outrossim, parte do valor da mesma, conforme as contas de lucros e perdas dos dous semestres.

MOVEIS E UTENSILIOS, SEMOVENEES E MATERIAL RODANTE

Foram feitas nestas contas as amortizações usuas e que constam das contas de lucros e perdas.

FUNDO DE DEPRECIACAO

A quota referente á primeira fabrica levada á conta de lucros e perdas de 28 de junho de 1912, representa a substituição da escada geral velha de madeira por uma de ferro no edificio da primeira fabrica.

FUNDO PARA DEPRECIACAO DO MACHINISMO

(Primeira fabrica em suspenso)

De conformidade com o mencionado em nosso ultimo relatorio substituímos na primeira fabrica 24 cardas, tendo sido esta conta debitada com o custo dellas e os saldos dos lucros de cada semestre foram levados ao credito desta conta, para fazer face á continuação da substituição dos machinismos, da cardação e fição da fabrica n. 1.

FUNDO DE RESERVA

Não soffreu alteração este fundo durante o anno de 1912.

FUNDO DE RESERVA ESPECIAL

A esta conta foi creditada a 3ª quota de amortização de debentures na importancia de 80:200\$ e referentes ao anno de 1912.

EMPRESTIMO POR DEBENTURES

De conformidade com a clausula da escriptura do emprestimo, por estes titulos e conforme vereis pelo balanço de 31 de dezembro, foram amortizados ao par em 3º sorteio, 401 debentures em 23 de outubro de 1912.

A lista numerica dos debentures amortizados acha-se incluída nos annexos juntos.

IMPOSTOS

Durante o anno de 1912, a companhia pagou os seguintes:

1º semestre

Thesouro Nacional.....	8:006\$800	
Prefeitura Federal.....	9:311\$320	
Imposto de consumo.....	118:434\$340	135:772\$860

2º semestre

Thesouro Nacional.....	6:270\$350	
Prefeitura Federal.....	4:985\$760	
Imposto de consumo.....	117:638\$310	128:894\$820

Total..... 264:667\$680

FUNDO DE MELHORAMENTOS

De conformidade com a resolução tomada pelos senhores accionistas na assembléa geral extraordinaria de 22 de abril de 1910, a directoria retirou dos lucros o seguinte:

1º semestre.....	20:000\$000
2º semestre.....	20:000\$000

Total..... 40:000\$000

Saldo a debito em 30 de dezembro de 1911..... 48:927\$500

Saldo..... 8:927\$500

tendo sido debitado durante o anno de 1912..... 56:341\$330

resultando um saldo a debito em 31 de dezembro de 1912 de..... 65:268\$830

para ser liquidado nos semestres proximos futuros.

As quantias despendidas foram na aquisição de machinismos, etc., para o melhoramento dos nossos productos.

OBSERVAÇÕES GERAES

Foram distribuidos aos Srs. accionistas dous dividendos, á razão de 10 % ao anno, resultado dos lucros do anno de 1912.

Motivado pelo seu máo estado de saúde e com licença concedida pela assembléa geral ordinaria de 17 de abril de 1912, partiu para a Europa em 1 de maio o director Sr. Frederick Burrowes, que voltou e assumiu o cargo em 21 de outubro de 1912.

Em fins de agosto, a conselho de seu medico aqui, partiu para Europa o director Sr. Cecil E. Hogg, vindo o mesmo a fallecer em Southampton, em 20 de setembro. O Sr. Hogg exercia o cargo de director desta companhia desde julho de 1909, com muita dedicação e zelo e a noticia do seu infausto passamento foi recebida com immenso pesar por todos que o conheciam.

Para preencher a vaga, foi convidado de accôrdo com o conselho fiscal o Sr. William Harold Newby que, acceitando, tomou conta do cargo interinamente em 1 de outubro de 1912, até a proxima reunião da assembléa geral ordinaria dos accionistas, de accôrdo com a lei.

Aproveitamos a occasião para agradecer aos senhores membros do conselho fiscal a sua valiosa coadjuvação nos trabalhos do anno proximo findo.

A parte as informações aqui prestadas, a directoria, como é de seu dever, dará com a maior boa vontade quaesquer informações que os Srs. accionistas julgarem necessarias para a boa comprehensão da sua gestão durante o anno de 1912.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1913.— Os directores, Fred. Burrowes.— Alfred M. Oliver.— William H. Newby (interino).

BALANÇO GERAL DADO E FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Edificios, dependencias e machinismos da primeira fabrica:	
Valor destas contas.....	2.921:205\$710
Edificios, dependencias e machinismos da segunda fabrica:	
Valor destas contas.....	3.891:771\$380
Terrenos e predios:	
Valor destas contas.....	1.973:263\$460
Linha ferrea:	
Valor desta conta.....	2:626\$710
Luz electrica interior e exterior:	
Valor destas contas.....	97:803\$530
Manufacturas, materiaes em serviço, etc.:	
Valor em manufacturas, algodão em rama, diversos artigos no almoxarifado, material para engomagem e alvejamento, fios, drogas, carvão e estampilhas para imposto de consumo....	1.945:061\$090
Moveis e utensilios:	
Valor em moveis e material para escriptorio.....	9:158\$720
Devedores diversos:	
Saldo destas contas.....	21:617\$420
Semoventes e material rodante:	
Valor em animaes, caminhões, arreios, etc.....	14:453\$750
Ações caucionadas:	
Valor desta conta.....	40:000\$000
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	734:754\$890
The London & River Plate Bank, Limited:	
Saldo desta conta.....	1:050\$400
The British Bank of South America, Limited:	
Saldo desta conta.....	9:913\$480
Caixa da fabrica:	
Dinheiro existente.....	32:653\$350
Caixa:	
Dinheiro existente.....	24:880\$550
Despesas do emprestimo:	
Saldo desta conta.....	87:590\$580
Debentures em carteira:	
Saldo desta conta.....	63:600\$000
Seguros:	
Saldo desta conta.....	15:167\$450
Fundo de melhoramentos:	
Saldo desta conta.....	65:268\$830
	11.951:847\$300

Passivo

Capital:	
Valor de 18.000 accções.....	3.600:000\$000
Fundo de reserva:	
Valor desta conta.....	500:000\$000
Fundo de reserva especial:	
Valor desta conta.....	1.983:400\$000

Fundo de garantia:	
Valor desta conta.....	300:000\$000
Fundo para depreciação do machinismo da primeira fabrica:	
Valor desta conta.....	300:000\$000
Fundo para depreciação do machinismo da segunda fabrica:	
Valor desta conta.....	400:000\$000
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	40:037\$790
Empréstimos por debentures:	
Saldo desta conta.....	3.274:800\$000
Caução da directoria:	
Saldo desta conta.....	40:000\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	579:394\$240
Dividendos atrasados:	
Saldo desta conta.....	16:282\$000
49º dividendo a distribuir:	
A 10\$000 por acção, em 18.000 acções.....	180:000\$000
1.º posto s/o dividendo:	
Saldo desta conta.....	4:500\$000
Diversas contas:	
Saldo desta conta.....	78:731\$110
Diversos credores:	
Saldo de diversas contas.....	449:867\$990
Juros de debentures:	
Saldo desta conta.....	30:250\$070
Melhoramentos geraes:	
Saldo desta conta.....	53:551\$170
Amortização de debentures:	
Saldo desta conta.....	1:400\$000
10ª quota do fundo de reserva especial:	
Saldo desta conta.....	351\$000
Fundo para depreciação do machinismo da primeira fabrica em suspenso:	
Saldo desta conta.....	119:269\$930
	11.951:847\$300

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—Os directores, *Fred. Burrows*.—*A. M. Oliver*.—*William H. Newby*, interino.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, a companhia declara que, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1912, se lavraram em seu registro 62 termos de transferencias de 3.496 acções, sendo:

Por venda.....	1.921
Por caução.....	590
Restituição de caução.....	734
Por alvará do juiz da 2ª Vara Civil.....	79
Por alvará do juiz da 3ª Vara Civil.....	72
Por alvará do juiz da 2ª Vara de Orphãos.....	100

3.496

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—Os directores, *Fred. Burrows*.—*A. M. Oliver*.—*William H. Newby*, interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.—O conselho fiscal, de accordo com o art. n. 17 dos estatutos da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, procedeu ao exame das contas, balanços e mais annexos do relatório apresentado pela digna directoria, referente ao anno proximo passado, assim como ao exame de todos os livros, tendo verificado que a escripturação está feita em boa ordem e com a devida clareza convencendo-se assim da exactidão de todos os documentos.

Com satisfação pôde attestar que na visita que fez ás fabricas no dia 24 do corrente, teve occasião de observar que todas as suas dependencias estão funcionando na mais perfeita ordem, que foram substituidas 24 cardas velhas na fabrica n. 1 por novas de tipo mais aperfeiçoado; outrossim o conselho fiscal verificou que a força motriz a vapor já foi quasi toda substituida pela da energia electrica; bem assim notou, que a perfuração dos poços artesianos continúa dando excellentes resultados, porquanto os machinismos novos que a directoria installou e destinados ao aperfeiçoamento dos tecidos de sua fabricação exigem muita agua.

Outras alterações ainda devem ser assignaladas, entre as quaes o tolheiro novo, junto á sala do panno para o encaixotamento das fazendas, de muita utilidade, e outros melhoramentos para o fabrico dos productos do modo a obter a sua equiparação ás das fabricas congêneres.

Concluindo, o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas e actos da directoria do anno findo de 1912.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1913.—*Samuel Robinson*.—*Antonio Mariano de Medeiros*.—*John Gregory*.

Companhia Expresso Federal

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 27 DE MARÇO DE 1913

Aos 27 (vinte e sete) dias do mez de março de 1913, á uma hora e meia da tarde, á rua da Alfandega n. 48, presentes accionistas representando, por si e por seus procuradores, quinhentas e quarenta e sete (547) acções da companhia, numero sufficiente para que a assembleia possa legalmente funcionar, o Sr. presidente Thomas P. Stevenson abra a sessão e propõe o Sr. A. R. Shaw para presidir a assembleia.

Accoita por aclamação esta indicação, este accionista assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Tulio de Carvalho e A. T. Rutten cutter.

Organizada deste modo a mesa, o Sr. presidente manda que o 1º secretario proceda á leitura do parecer do conselho fiscal do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

«Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Expresso Federal, tendo examinado todas as contas e balanço, relativos ao anno de 1912, são da parecer que d'vêm ser approvados, achando a escripturação feita com clareza e correção.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1913.—*Frank A. Noyes*.—*João do Rego Barros*.—*Louis Hermann Filho*.

Em seguida são postos á discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, e ninguém pedindo a palavra, postos em discussão, são unanimemente approvados.

O Sr. presidente declara então que se vai proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes, e pede aos Srs. accionistas para se munirem de cédulas.

Recolhidas estas, é apurado o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Votos
Frank A. Noyes (recolto).....	495
Dr. João do Rego Barros (idem).....	495
Louis Hermann Filho (idem).....	495

Para supplente:

	Votos
Edwin A. Sturgis (recolto).....	495
Jorge Luge (idem).....	495
Caetano T. de Freitas Couto (idem).....	495

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, mandando lavrar a presente acta pelo 1º secretario, assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1913.—*Dr. H. R. Shaw*, presidente.—*Tulio de Carvalho*, 1º secretario.—*A. T. Rutten cutter*, 2º secretario.—*Alceu G. de Azevedo*.—*Thomas P. Stevenson*.—Por procuração de *Edgar Rams*, *T. P. Stevenson*.—Por procuração de *Olaf Eckbo*, *T. P. Stevenson*.—*C. N. Ryan*.—*F. A. Noyes*.—*Norman Berry*.—*Edwin A. Sturgis*.—*C. W. Patrick*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 31 DE MARÇO DE 1913

Aos trinta e um dias do mez de março de 1913, á 1 hora da tarde, reunidos na sala das sessões da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 88, vinte e nove Srs. accionistas representando 59.600 acções, com 5.960 votos, como tudo consta do livro de presença, o Sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente da companhia, no exercicio de presidente, declara que, havendo numero legal para constituir-se a assembleia geral ordinaria, propõe para presidir-a o accionista Sr. Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho.

Accoita pela assembleia essa indicação, é proclamado presidente o referido senhor, que agradece a honra que lhe foi concedida e assume a presidencia, convidando para secretarios os accionistas Srs. Manofredo Cuello e Guilherme da Costa Couto.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente abre a sessão e informa que a presente assembleia tem por fim tomar conhecimento e julgar do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal e em seguida proceder á eleição do novo conselho e seus supplentes, os quaes tem de funcionar durante o anno administrativo de 1913, tudo de accordo com os annuncios publicados, que são lidos pelo 1º secretario.

Mandando o Sr. presidente proceder á leitura da acta da sessão antecedente, pede a palavra o Sr. major Fernando Louzada para requerer que tal leitura fosse dispensada em virtude de achar-se essa acta já approvada e devidamente publicada, tendo por isso sortido seus devidos effectos.

Consultada a assembleia, foi o requerimento approvado.

O Sr. presidente manda então fazer a leitura do relatório e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1912.

No acto de começar o 1º secretario á leitura do referido relatório, pede a palavra o Sr. José Pimenta de Mello Filho, para propôr que

fosse ella dispensada á vista de se acharem publicados não só o relatório como os balanços da directoria no *Jornal do Commercio* é no *Diario Official* e já serem por isso conhecidos dos Srs. accionistas.

Consultada sobre o assumpto, resolveu a assembléa conceder a dispensa proposta.

O Sr. presidente convida então o Sr. Fridolino Cardoso, na qualidade de membro do conselho fiscal, a ler o parecer do mesmo conselho, o qual é concebido nos seguintes termos:

« Srs. accionistas. — O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, dando cumprimento á disposição do art. 21 dos estatutos, vem apresentar seu parecer sobre o relatório e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1912.

Antes, porém, de tratar dessa honrosa tarefa, cumpre-lhe manifestar sua grande satisfação pela volta a esta Capital do Sr. Alberto Saraiva da Fonseca, muito digno presidente desta companhia.

Examinando com a maxima attenção o relatório da directoria, reconheceu que foi elle escripto com absoluta franqueza, historiando com precisão os factos occorridos e as circumstancias actuaes da companhia, que vae de anno para anno prosperando gradativamente, elevando sempre o seu fundo de reserva, de modo que terá elle attingido, ao terminar o nosso contracto com o Governo, a somma igual ao do capital da companhia como determinam os estatutos, sem prejuizo dos dividendos, que tem sido distribuidos com a maxima regularidade.

Não fosse a concurrencia dos jogos e loterias illicitas com que luta a directoria da Companhia, que, aliás, tem empregado e continuará a empregar com tenacidade os maiores esforços para attenuar seus effeitos, os resultados alcançados seriam ainda mais avultados.

Relativamente ao balanço, verificou também o conselho fiscal, pelo exame a que procedeu nos livros da companhia e nos relativos documentos, que foi elle escrupulosamente levantado e de accordo com a respectiva escripta.

Assim, pois, não regateando encomios á directoria pelos esforços empregados na sua gestão durante o anno findo, propõe: 1º, que sejam approvados o relatório e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1912; 2º, que se lance em acta um voto de louvor á directoria pelo modo por que foram geridos os negocios da companhia. Rio de Janeiro, 22 de março de 1913.—*Fridolino Cardoso*. — *Lopo de Azevedo*. — *Eduardo Freire*. — *Arthur Campos*. — *José Teixeira Novaes*.

Finda a leitura, o Sr. presidente declara que está em discussão o referido parecer.

Não havendo quem sobre elle padisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão. Postas a votos separadamente, as conclusões do parecer são approvadas, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que se vae proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes que tem de servir no corrente anno e convida para escriptadores os accionistas Srs. Americo dos Santos Carvalho e Dr. Bernardino Maia.

Procedendo o 1º secretario á chamada pelo livro de presença, foram recebidas 29 cedulas, que são depositadas nas respectivas urnas. Apuradas essas cedulas, verificou-se terem sido recolhidos 5.960 votos, que deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal, os Srs.:

	Votos
José Teixeira Novaes.....	5.830
Lopo de Azevedo.....	5.810
Arthur Campos.....	5.710
Eduardo Freire.....	5.660
Fridolino Cardoso.....	5.460
Joaquim da Silva Gusmão Filho.....	550
Dr. Bernardino Maia.....	500
José Pimenta de Mello Filho.....	450
Raul dos Santos Carvalho.....	430
Para supplentes, os Srs.:	
Dr. Oswaldo Guimarães.....	5.960
Coronel Ricardo Constantino Vieira.....	5.940
Dr. Eugenio Barros.....	5.810
Dr. Tito de Sá.....	5.800
Henrique Eugenio Dunham.....	5.780
Dr. Joaquim Vieira da Silva.....	310
Major Fernando Louzada.....	180
Jayme Ferreira.....	20

Finda a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos os cinco accionistas mais votados, tanto para membros do conselho fiscal como para os respectivos supplentes.

Pede a palavra pela ordem o accionista Sr. Carlos Cordeiro da Graça para propôr que a a assembléa acceite a indicação dos nomes de tres accionistas para conjuntamente com a mesa assignarem a acta da presente sessão, delegando nos mesmos senhores o direito de approvarem a referida acta, e para tal fim indica os nomes dos Srs. Joaquim da Silva Gusmão Filho, Agostinho Martins de Oliveira e

Jayme Ferreira. Approvada pela assembléa esta proposta, o Sr. presidente declara que, si nenhum accionista deseja mais externar-se sobre qualquer assumpto de interesse para a companhia, dará a sessão por terminada.

Não havendo quem mais pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão e para constar lavrou-se a presente acta, que eu, *Manfredo Cuello*, 1º secretario da assembléa, subscrovo e assigno.—*Manfredo Cuello*.—*A. C. de Oliveira Roza Filho*, presidente.—*Guilherme da Costa Couto*, 2º secretario.—*Joaquim da Silva Gusmão*.—*Agostinho M. Oliveira*.—*Jayme Ferreira*.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ficam convidados os Srs. Poley & Ferreira a virem, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignarem contracto para execução das obras constantes da substituição dos soalhos dos dormitorios das 1ª e 2ª companhias da Escola Promunitoria Quinze de Novembro, de accordo com a sua proposta de 11 do mez proximo passado.

Escriptorio de Obras, 12 de abril de 1913.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

ESCRITORIO DE OBRAS

CONCURRENCIA PARA DIVERSAS OBRAS, CONSTRUCCÃO DE UM PAVILHÃO E DE UM ABRIGO PARA AUTOMOVEIS NO EDIFICIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras, para diversas obras, construcção de um pavilhão e de um abrigo para automoveis no edificio do Supremo Tribunal Federal, observadas as seguintes condições:

1ª. As pessoas que pretenderem concorrer, comparecerão a este escriptorio até o dia 18 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia da proposta.

2ª. As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o depósito e quitação de impostos federal e municipal de construtor.

3ª. Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4ª. Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra, no *Diario Official*.

5ª. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preços que o proponente offerecer para a totalidade das obras que deverá ser escripto em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que conttenham o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excedam do organimento approved na importancia de 32.084\$700.

6ª. A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7ª. O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 3:000\$ em dinheiro, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

8. Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á rescisão do contracto si dentro deste prazo não os iniciar.

9ª. O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes no escriptorio de obras, todos os dias uteis, das 11 ás 4 da tarde.

10. A concurrencia poderá ser annullada pelo Exmo. Sr.

ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de 90 dias, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior, e quando essa multa attingir a importancia de 1:500\$, equivalente ao excesso de 15 dias do prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

Serão descontadas das quantias que forem devidas ao contractante, por occasião da rescisão prevista nesta clausula, as despesas com a terminação dos trabalhos, trabalhos estes que serão executados independentemente do contractante.

13. Todas as despesas inherentes aos trabalhos, como levantamento de andaimes, demolições, remoção de entulho, materiaes provenientes das demolições, movimento de terras e nivelamento do terreno, appparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiaes imprestaveis rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante applicação, com 15 olo de abatimento, dos preços de unidades que servirem para organização do orçamento da obra apresentada ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas na parte technica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante por motivo dellas direito algum a indemnização por damnos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 500\$, de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacordo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver que receber.

20. Quando se der o caso da suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante á perda da caução de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de dez dias após a comunicação do facto pelo engenheiro do ministerio não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com o recurso ao Sr. ministro de Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipaes, relativas ás obras publicas.

23. Todos os materiaes a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$ por dia de excesso.

24. O contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceite pelo engenheiro do ministerio.

25. O contractante fará publicar, por sua conta, no *Diario Official*, dentro de 48 horas, após a assignatura, o contracto com a assignatura, incorrendo na perda da caução de que trata a clausula 7ª e rescisão do contracto, na falta do cumprimento desta clausula.

26. Não pertencerão ao contractante os materiaes provenientes das demolições; aquelles que, a juizo do engenheiro do ministerio, puderem ser empregados na obra, serão pagos pelo contractante, mediante accordo prévio sobre o seu valor de aquisição.

ESPECIFICAÇÕES

Edificio principal — 4º pavimento

Sala central:

Pintura a oleo de paredes, fôrros, e concerto do mesmo.

Salas lateraes:

Pintura a oleo dos fôrros.

Pintura das escadas, gradis, patamares, etc., existentes nos fundos do edificio, dando accesso ao 1º pavimento.

Concerto de um portão nos fundos e pintura do mesmo.

Sala do Jury Federal:

Refazer o fôrro de estuque e pintar-o.

Concertos das paredes e pintura á olsina das mesmas.

Grades de ferro nas janelas.

Bandeira circular de ferro na porta da entrada.

Janelas em caixilhos de vidro, de cedro de 0,04 de espessura, em tres folhas, inclusive ferragens, assentamento, vidros e pintura.

Porta almofadada em cinco folhas, de cedro de 0,04 de espessura, inclusive assentamento, ferragens e pintura.

Entrada principal do edificio:

Pintura das paredes e rodapés, nas condições da pintura actual.

Restauração da pintura de todo o edificio nas partes damnificadas com o serviço da installação electrica.

Construção de um pavilhão nos fundos do terreno, nas seguintes condições:

Alicerces: Alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia de 1X3.

Camada impermeavel de 0,15 de espessura de concreto, na proporção de 1X3X5.

Alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia de 1X3.

Revestimento interno, com argamassa de cimento e areia de 1X3 e reboco á cal.

Idem externo, com argamassa de cimento Lafarge, na proporção de 1X2.

Paredes divisorias de cimento armado.

Barrotamento em ferro duplo T para receber piso em cimento armado com tela de metal Deployé e concreto na proporção de 1X3X4.

Revestimento do piso com ladrilho hydraulico.

Rodapé de ladrilho.

Azulejos nas paredes até a altura de 1m.50.

Fôrro de pinho de Riga, s/c em taboas de cinco em couceira, com cimalha, tabeira, aba e grega.

Tesouras de pinho de Riga e cobertura em telha franceza.

Calhas e conductores de cobre.

Grades de ferro para os mezaninos.

Escadas de ferro para as entradas.

Esquadrias de pinho de Riga, sendo as janelas em duas folhas, metade vidro, metade venesiana e postigo de almofada e portas externas de almofada, vidro e venesiana, com postigo de almofada.

Pintura á olsina das paredes e a oleo nos fôrros, esquadrias e escadas.

Iluminação electrica do edificio em tubos imbutidos nas paredes e pendentes.

Agua e esgotos.

Mesa de marmore com pia e torneira d'agua fria na sala do café e um ralo nesta sala.

Construção de um abrigo de 4m,0X10m,0 para automoveis, encostado ao muro dos fundos, consistindo num telheiro em meia agua coberto com telha franceza, madeiramento pintado, sólo revestido de camada de concreto de 0m,15 de espessura, ladrilhamento hydraulico, meio fio de cantaria na frente e lateralmente e rampas de accesso.

Nesse telheiro será collocado um ralo, para escoamento das aguas de limpeza e bem assim uma torneira com registro para adaptação da torneira.

As dimensões deste abrigo, em planta, serão de 4X10.

Reparos e calçação dos muros dos fundos.

Escriptorio de Obras, 9 de abril de 1913.—O escripturario, Loureiro Mayor.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de Direito da Sexta Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Jury de Direito, faz saber aos que o presente vierem e irem, que, na

conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do

decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 3 de maio próximo futuro, ao meio-dia, para proceder-se a abertura da 5ª sessão judiciária, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, Forum, tendo se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que têm de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Mario Vieira.
2. Eduardo Marques.
3. Ignacio Uzeda.
4. Alberto Henrique da Costa.
5. Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos.
6. Carlos Frederico Oldenburg.
7. Paulino Dias Baptista.
8. Benito Maurell.
9. Antonio Dias da Costa Machado.
10. Antonio Dias da Costa.
11. Ricardo Guimarães.
12. Arthur Coelho Lima. (Dr.).
13. Saturnino Palma.
14. Antonio da Costa Barradas.
15. Raul Pinheiro Bittencourt.
16. Alfredo Werneck do Nascimento.
17. Henrique Luiz de Souza.
18. Henrique Antonio da Silveira.
19. Affonso Claudio (Dr.).
20. Antonio da Silva Freire.
21. Antonio Joaquim de Almeida.
22. Ulysses de Almeida e Silva.

A todos os quaes se convida a comparecerem no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa devidamente justificada. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1913. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi.—Francisco Cesario Alvim.

Oitavo batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL: RUA SENADOR EUZEBIO N. 144

De ordem do Sr. capitão José Borges Pires, commandante interino deste batalhão, faço saber que os inferiores abaixo assignados deverão comparecer até o dia 27 de abril proximo neste quartel, á rua Senador Euzebio n. 144, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem *rebuçados definitivamente*, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já se acharem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 2º do citado decreto: Sargento quartel-mestre Lucio Gonçalves.

Segundos sargentos:

- José Joaquim de Oliveira.
- Antonio de Mello Carneiro.
- Alfredo Francisco Pinto.
- Horacio de Lima Rocha.
- João Pinheiro de Oliveira.

Quartel, 26 de março de 1913.—Capitão Americo Monteiro, fiscal interino.

Instituto Nacional de Musica

ABERTURA DAS AULAS

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 12 horas, será inaugurado com a presença do Exmo. Sr. ministro do Interior, o novo edificio deste instituto e em seguida abertas as aulas, devendo comparecer todos os alumnos afim de tomarem conhecimento do horario e da sua distribuição pelas respectivas classes.

Instituto Nacional de Musica, 14 de abril de 1913.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente interino, compareçam nesta repartição, sexta-feira, 18 do vigente, ás 11 horas da manhã, os candidatos inscriptos para o lugar de mecanicos navaes, afim de serem submettidos á inspecção de saude, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de abril de 1913.—O chefe de secção, Manoel Augusto da Cunha Menezes.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 48

Reposição e restabelecimento de luz da boia de Espera, na barra de Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu respectivo lugar e restabelecida a respectiva luz da boia illuminativa de Espera, da barra de SE do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, que havia sido substituida conforme fez publico o aviso n. 60, do anno passado.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 12 de abril de 1913.—Rogerio Augusto de Siqueira, capitão-tenente chefe interino da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 49

Reposição e restabelecimento de luz da boia illuminativa do canal de Bragança, no Estado do Pará

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta estando funcionando perfeitamente a boia illuminativa do canal de Bragança, que havia sido retirada provisoriamente, conforme annunciou o aviso n. 41 deste anno. A referida boia acha-se fundeada em 14 braças de agua.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 14 de abril de 1913.—Rogerio Augusto de Siqueira, capitão-tenente chefe interino da segunda secção.

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da Commissão de Compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 18 de abril de 1913, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada. As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712 de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Perfuradores electricos á mão para corrente directa a 110 volts admitindo brocas até 9 m/m. 4.

Magnetos Erickson para provas electricas, 6.

Bridge megger para medidas rapidas de resistencias electricas, 2.

Wolt meter industrial para correntes triphasicas de 50 p. graduados de 0 a 250 volts de 150 K. N. A. de capacidade, 1.

Volt-Ohm periodico de Chauvin Arnoux graduado de 0 a 250 volts, 1.

Verniz Floting de 0,083, 3 kilos.

Brower n. 4, 2.

Couro da Russia especial, laminado, de 0,001, um meio.

Agua sanitaria, 12 garrafas.

Cepo de madeira para carne, de 0,70×0,43, 1.

Tinta pure vermilion Paint de Benjamin Moore & Comp., 10 kilos.

Alcatifa de lã de 80 c/m de largo, 30 metros.

Lampadas incandescentes Edswan bayoneta, de 80 volts e 16 velas, 75.

Fio electrico duplo c/capa de chumbo, c/amostra, 100 metros (C. T. Tupy).

Vidro para pharol de lampada c/amostra (Tupy), 4.

Bocoes piper, 25.

Globos em forma de U c/amostra, 10 (Tymbira).

Machos de tarracha c/rosca ingleza de 0,003 a 0,019, jogo.

Tulipas de crystal c/amostra (Tymbira), 10.

Placas fuziveis de 125 amp. e 65 volts c/amostra, (Tamoyo), 100.

Apparelho (lampada) J. W. Ray & Comp. Flashing Lamp. Patent Manufacturer, 1.

Secretaria da Commissão de Compras da Marinha, 14 de abril de 1913.—José Diniz Villasboas filho, capitão-tenente, secretario.

Comissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente, faço publico que até 1 hora da tarde de 16 de abril corrente, neste gabinete, se aceitam propostas para venda de 30 toneladas de moimha de carvão, existente a bordo do navio escola *Tamandaré*, ficando o comprador obrigado a retirar a de bordo no prazo de 48 horas, a contar do dia do respectivo pagamento na Contadoria da Marinha.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 11 de abril de 1913.—*José Luiz Villasboas Filho*, capitão-tenente secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, chamo a atenção dos proprietários de embarcações do tráfego do porto para o edital publicado por esta capitania nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 1906 do teor seguinte:

Capitania do Porto—Edital—De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos donos de lanchas a vapor, barcas e embarcações do tráfego do porto, que não é permitido collocação de boias para amarração fixa das mesmas, afim de não causar embaraca á navegação, devendo estar munidas de farros e correntes para ancorarem quando houver necessidade, sob pena de multa estatuida no regulamento em vigor e serem apprehendidas as mesmas amarrações fixas que forem encontradas. Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.—O secretario, *José A. Airoza*.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913.—*José A. Airoza*, secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CRISTOVÃO

Segeiros

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de seis carros aranhas com bobinas de madeira para enrolamento de fios electricos, até ás 2 horas do dia 17 do corrente mez.

Departamento da Administração, 14 de abril de 1913.—O agente de compras, *Carlos Braga*.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA INTERNOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que de 15 a 30 de abril vindouro estará aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso de internos do mesmo hospital, segundo autorização do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, sendo seis vagas de interno effectivo e quatro de extranumerario do curso medico, uma de effectivo e uma de extranumerario da pharmacia, uma de effectivo e uma de extranumerario de odontologia.

Os candidatos do curso medico deverão apresentar para inscrever-se certidão de que estão approvados em todas as materias da 4ª serie e matriculados na 5ª serie; os de pharmacia e odontologia attestados de approvação de todas as materias da 1ª serie e de matricula na 2ª serie;

Certidão de idade ou documento legal que a suppra.

Carteira de identificação com declaração dos seus antecedentes moraes.

Prova do aptidão do saude e robustez comprovada por inspecção effectuada previamente neste hospital.

Na secretaria deste hospital, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito em 20 de março de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias correntes a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe deste hospital, de conformidade com as instrucções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diario Official*, de 3 do mesmo mez.

De accordo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 15 de março de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REMENG

De ordem do Sr. coronel director faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforma se vê da letra K, art. 29 do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o material abaixo descrito, observando as seguintes condições:

a) os Srs. concurrentes deverão entregar nesta secretaria, em envolvero lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 28 do andante, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem rasuras, dando o preço de cada um dos artigos separadamente e por unidade;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concurrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de cinco contos de réis (5:000\$) que lhes será restituída, cumprido o disposto na alinea d;

d) os preferidos assignarão nesta repartição um contracto de compra e venda, depositando 10 % do valor total do material que lhes for alij licado;

e) em envolvero lacrado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

f) deverão os concurrentes preferidos satisfazer, dentro de cinco dias após a pesagem do material prompto a entregar, o pagamento integral do que houverem arrematado;

g) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem;

h) perderá o direito á caução da alinea e o concurrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea d cinco dias, no maximo, contados da data em que lhe for oficialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

i) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas p. m. do dia 28 do corrente no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados ou pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizerem representar.

Artigos a venda

- 600 kilos de latão em aparas.
- 600 kilos de latão em tiras de diversas espessuras.
- 200 kilos de latão puro em pequenas peças.
- 300.000 kilos de latão em cartuchos inutilizados.
- 1.300 kilos de cobre em aparas.
- 700 kilos de cobre puro em chapas de diversas espessuras.
- 3.500 kilos de bronze em linguados.
- 13.000 kilos de bronze em bastões.
- 5.000 kilos de chumbo em bastões.
- 14.000 kilos de chumbo em linguados.
- 160.000 kilos de balas inutilizadas.
- 35.000 kilos de pólvora retirada dos cartuchos.
- 1.500 kilos de metal em resíduos de fundição.
- 20.000 kilos de ferro velho.
- 2.000 kilos de zinco em linguados.
- 200 kilos de salitre refinado.
- 2 lampadas de arco de 1.500 velas (Gramme).
- 6 lampadas de arco diversas.

As quantidades acima são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Para melhores informações os Srs. concurrentes deverão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 2 do abril de 1913.—*Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. presidente do concurso para o preenchimento de vagas do 3º official da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, faço publico, na forma do art. 56 do regulamento em vigor, que as provas do concurso principiarão no dia 18 do corrente, ás tres horas e meia da tarde, realizando-se nesse dia as de redacção official, calligraphia e escripta de portuguez, sendo chamados todos os candidatos inscriptos. As diferentes provas do concurso terão lugar no salão da Inspectoria de Navegação, no primeiro pavimento do edificio das barcas—Cães Pharoux.

Rio de Janeiro, 15 do abril de 1913.—O secretario, *Pericles Pinheiro*.

Directoria Geral da Viação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE PIQUETE A ITAJUBÁ

De ordem do Sr. ministro, se faz publico que no dia 26 de abril do corrente anno, á 1 hora, nesta directoria geral, serão recebidas e

abertas propostas para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de que trata o art. 54 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto numero 9.638, de 26 de junho de 1912.

A estrada será construída sob as condições seguintes:

A construção da estrada comprehende:

- 1º, roçada e destocamento;
- 2º, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;
- 3º, obras de arte;
- 4º, edificios e dependencias;
- 5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;
- 6º, assentamento de material fixo;
- 7º, assentamento da linha telegraphica;
- 8º, fornecimento de trilhos, das vias e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyradores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, e a estrada deverá ficar concluída no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 % de juros ao anno, ao par, a importancia do custo da mencionada estrada.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Tudo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o typo do mesmo material e a fabrica em que deve ser elle adquirido.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, accrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos de resistencia.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluídos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e benfeitorias necessarias á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar annualmente para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro de estrada ou fracção de um kilometro, por somestres adiantados, para as respectivas despesas, dez dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de mora de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição de trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será

entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorrogação concedida, que não excederá de seis mezes o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo:

200\$ por dia até quatro mezes;

400\$ por dia até oito mezes;

1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente acceto deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpeção judicial, em cada um dos seguintes casos:

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro nos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas na clausula XI;

2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demostre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo;

4º, a greve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralysação dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente syllada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desacôrdo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dous indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarem a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da divida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem elles activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula XI quando por falta de cumprimento daquelle determinação taes prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

a) idoneidade do proponente;

b) preço da construção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem razuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fóra do edital. A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo enve-

oppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltório que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de cinco membros para o exame e julgamento das provas da idoneidade exhibidas pelos proponentes.

XIX

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos.

XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXI

Si o proponente aceito deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXII

Os materiais e trabalhadores destinados á construção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

Si não se realizar a entrega, ficam interrompidos os prazos mencionados na condição II, os quaes passarão a ser contados da data em que a mesma se effectuar.

No caso acima, a entrega poderá ser feita por trechos de 10 kilometros.

XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que for assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por ocasião da medição final.

XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accitavel, sem que dali possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 25 do janeiro de 1913.—*Afonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, convido os Sr. Isidoro Baldes (ou Valdez) o Antão Paes Leme, seus successores, herdeiros ou representantes legais, a comparecer na sede desta repartição, em qualquer dia útil, entre 10 horas a. m. e 4 horas p. m., afim de serem liquidadas duvidas sobre possível interesse dos mesmos, relativo a terras situadas na Fazenda das Palmeiras, antiga freguezia de Sant'Anna das Palmeiras, municipio do Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de abril de 1913.—*J. F. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para fornecimento do material acima mencionado, a realizar-se ás 12 horas de amanhã, 27 do corrente, fica transferida para o dia 2 de maio

vindouro, ás 12 horas da manhã, subsistindo, entretanto, todas condições do edital de 14 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de março de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 5.000 QUARTOLAS VASIAS E 600 BOTIJAS VASIAS DE TINTA DE ESCRIVER

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 5.000 quartolas vasias e 600 botijas vasias de tinta de escrever, sendo 330 do fabricante Sardinha e 270 de outros fabricantes, existentes na 1ª secção da Intendencia desta estrada, na estação Maritima, onde podem ser examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por unidade, devendo a retirada do material ser feita immediatamente.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de abril de 1913.—O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE TAXIDERMIA DO MUSEU NACIONAL

De accordo com a clausula VI do edital de concorrência, faço publicar na integra as propostas apresentadas nesta data para a obra acima referida :

A Companhia Locativa e Constructora propõe-se a executar o seguinte :

Construção do Pavilhão de Taxidermia do Museu Nacional, conforme o edital da Directoria Geral de Contabilidade de 26 de março do corrente anno, e especificações exaradas no mesmo edital e de accordo com as bases respectivas, pela quantia de 12:730\$000.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913.—Pela Companhia Locativa e Constructora, *João Jeraque Murta*, engenheiro gerente.

Mello & Ferreira, empreiteiros constructores, estabelecidos com escriptorio e officinas na rua de S. Pedro n. 327, propõem construir um pavilhão de Taxidermia no Museu Nacional, de accordo com a planta fornecida pelo engenheiro deste ministerio e especificações publicadas em edital de concorrência no *Diário Official*, pelo preço global de 12:600\$000.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913.—*Mello & Ferreira*.

Jermann & Comp., engenheiros constructores, com escriptorio á rua Visconde de Inhauma n. 84, sobrado, propõem executar a construção do pavilhão de taxidermia do Museu Nacional, sujeitando-se ás exigências do edital de 26 de março de 1913, do *Diário Official*, de 28 do mesmo mez, pelo preço de 12:200\$000.

Esperando serem accitos, subcrevem-se de V. Ex. Atts. Crds. Obrs. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913.—*Jermann & Comp.*

Directoria Geral de Contabilidade, 15 de abril de 1913.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFINAÇÃO E FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 23 de junho proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, propostas para o estabelecimento de uma usina de refinação de borracha seringa na cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas; de uma usina de refinação de borracha de manico e de mangabeira em cada um dos Estados de Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e São Paulo e de uma fabrica de artefactos de borracha em cada uma das cidades de Manáos, Belém do Pará, Recife e Bahia.

A realização e processo de julgamento desta concorrência ficam submittidos ás prescripções estabelecidas nas clausulas seguintes:

1.ª

São concedidos aos supracitados estabelecimentos, de accordo com o disposto no art. 23 do regulamento annexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, os favores seguintes:

a) prémios em dinheiro até 400.000\$ para a usina de refinação de borracha seringa; até 100.000\$ para cada uma das usinas de refinação de borracha de manicoba e de manga-beira e até 500.000\$ para cada uma das fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3 e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiais, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias quimicas, tecidos e materiais diversos, combustível e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfectas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.

Paragrapho unico. O Governo Federal intervirá junto ap dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção dos impostos estadoaes e municipaes pelo prazo mencionado na letra b);

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes á particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos serviços do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado triennalmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95 do citado regulamento.

2.

Cada proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) projecto de conjunto e detalhado da usina ou fabrica;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de produção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

3.

Nos contractos a serem lavrados ficarão estabelecidas as seguintes obrigações por parte dos contractantes:

a) reversão do estabelecimento (sina de refinação ou fabrica de artefactos) com todas as suas dependencias em estado de conservação perfeita, ao patrimonio da União, sem indemnização de qualquer especie, findo o prazo de 90 annos, contado da data da assignatura do contracto;

b) franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a, da clausula 1.^a, bem como a vista do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgar conveniente, que os materiais importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica;

c) enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do Referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

1.^o A quantidade, qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima.

2.^o A especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação.

3.^o O numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

4.

O premio em dinheiro será pago logo depois de inauguração do estabelecimento (usina ou fabrica), no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado, onde elle estiver situado, mediante autorização do ministro da Agricultura.

5.

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:
a) antes de tomar conhecimento das propostas a com-

missão julgadora examinará o questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diário Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistirem a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da commissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

1.^o as propostas que não estiverem de accôrdo, em qualquer de seus pontos, com as condições e exigencias estabelecidas neste edital;

2.^o as que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas—para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação—as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha, e, quanto ás fabricas, aquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo nos casos previstos na letra d) da clausula 1.^a, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, c/c em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento;

k) si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b e c, da clausula 2.^a.

6.

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes a que se refere a clausula 2.^a, letra d) serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em involucros separados, convenientemente selados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

7.

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, da clausula 2.^a, devidamente selados e legalizados, serão apresentados, também em involucros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação da borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra j) (clausula 5.^a) e do capital a que se refere a letra k), será feita por extenso e em algarismos.

8.

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 21 de junho, ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 23 de maio, uma caução de vinte contos de réis (20.000\$), ou dez contos de réis (10.000\$), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refira este á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cauções serão respectivamente elevadas a cem contos de réis (100.000\$), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30.000\$), quando se tratar de usina de refinação de borracha de manicoba e manga-beira.

Os documentos provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 6.^a.

A falta desses documentos importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e) da clausula 5.^a.

9.^a
Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 8.^a o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diário Official*.

10.^a
O contractante que na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juízo do Governo, a multa de um conto de réis (1:000\$), por dia de excesso, até 30 dias; de dous contos de réis (2:000\$), por dia de excesso além de trinta até sessenta; de tres contos de réis (3:000\$), por dia de excesso até noventa dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 8.^a, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas na letra b), da clausula 1.^a.

11.^a
As cauções a que se refere a segunda parte da clausula 8.^a serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1913. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DE 22.000 FOLHETOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 19 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas de preços para a impressão de 22.000 exemplares de 19 folhetos diversos, contendo o resultado dos questionarios sobre as condições da agricultura nos municipios de cada Estado.

A impressão deverá ser feita de accôrdo com o modelo que se acha nesta repartição á disposição dos concorrentes e que servirá de padrão para a qualidade do papel, do texto e da capa, corpo do typo, quadros, tudo emfim que constitue o folheto.

Serão observadas na concorrência as seguintes condições:

1.^a, os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito este que será feito mediante guia expedida por esta directoria e que só será dada aos proponentes que provarem ter pago os impostos de industrias e profissões e os respectivos alvarás de licença;

2.^a, as propostas serão feitas em duas vias, uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das respectivas residências, devendo ser entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente;

3.^a, o preço deverá ser escripto nas propostas em algarismos e por extenso, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, e referir-se-ha ao trabalho completo, isto é, á impressão dos 22.000 exemplares dos 19 folhetos diversos, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

4.^a, a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas;

5.^a, as propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

6.^a, as propostas não poderão ter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Não serão, tambem, tomadas em consideração as propostas que contiverem preços muito altos, declarando a comissão julgadora da concorrência, antes de abertas as propostas, qual o preço maximo acima do qual não aceita nenhuma;

7.^a, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do proponente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento estampilhado, como additamento ás propostas primitivas e serão recebidas de accôrdo com a condição antecedente, no terceiro dia, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá;

8.^a, o proponente preferido que não vier assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução;

9.^a, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição 1.^a, será de um conto de réis;

10.^a, os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos depois da assignatura dos contractos e

a caução dos contractantes, depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas por esta directoria á vista do requerimento dos interessados;

11.^a, os prazos para entrega dos folhetos e condição de pagamento serão estabelecidos no contracto, ficando entendido que os trabalhos deverão ficar ultimados antes do dia 31 de dezembro do corrente anno;

12.^a, a concorrência poderá ser annullada sem que os concorrentes tenham direito a indemnização de especie alguma.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, 25 de março de 1913. — O director, *Dias Martins*.

Ministerio da Fazenda

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Faltando aos serviços destes estabelecimentos, já ha muitos dias sem permissão legal, o collaborador Sr. Moysés Alves de Mesquita, de ordem do Sr. Dr. Gerente convidou o mesmo Sr. a comparecer nesta gerencia, no prazo de tres dias, por motivo do serviço, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito á deliberação que for necessaria.

Caixa Economica, 14 de abril de 1913. — O contador, *A. P. Martins*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MACHINAS INUTILIZADAS E FERRO VELHO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que durante o prazo de quinze dias, a contar do amanhã, serão recebidas, na secção do almoxarifado desta repartição, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, propostas para a aquisição das machinas seguintes: uma prensa para tirar matrizes em gutta percha (Alanzet); um torno (Foncher); um molde plano (Alanzet); uma pedra marmore, bem assim de certa quantidade de ferro velho, podendo tudo ser examinado pelos pretendentes, que, para isso, se dirigirão ao mesmo almoxarifado, onde lhes serão dados os necessarios esclarecimentos.

Secção Central, 11 de abril de 1913. — Pelo chefe, o 2.^o escripturario, *Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Por esta secção se comunica aos interessados que no armazem n. 10 do Cães do Porto, se acham depositados vasilhames da marca PM, consignados á ordem, do carregados do vapor inglez *Bellorado*, o vasilhames da marca MDM consignados ao Ministerio da Marinha, descarregados do vapor nacional *Tapajoz*, os quaes, se acham vazando, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios, no prazo de oito dias, sob pena de serem taes volumes considerados abandonados e vendidos para consumo.

Primeira secção, 12 de abril de 1913. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Por esta secção se comunica aos Srs. *Pereira da Costa & Comp.* que 183 caixas, marca PG, contendo castanhas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em novembro do anno findo, se acham deterioradas nas Capatasias desta alfandega, afim de que nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios, no prazo de oito dias, sob pena de ser tal mercadoria considerada abandonada e vendida para consumo.

Primeira Secção, 12 de abril de 1913. — O chefe, *M. F. de Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, A IGNACIO WALDER OU A QUEM POSSA INTERESSAR, SOB AS PENAS DA LEI, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3.^a secção desta alfandega intima-se a *Ignacio Waldor*, ou a quem possa interessar, á vir dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, assistir á abertura e conferencia, apresentar defesa e justificar direitos a umas malas vindas de Nova York no vapor *Arlanza*, e que o mesmo *Walder*, tentando subornar o empregado do fisco, pretendia retirar do mesmo vapor, como consta do respectivo termo de apprehensão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3.^a secção, 13 de abril de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas ao

sua conta, nos termos do título 5º, capítulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM N. 4

Bagagem — Marca MC: Uma caixa n. 3.232, descarregada em 6 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Ortegat*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 12 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vauban*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Antonio Teixeira de Carvalho: Uma caixa sem numero, descarregada em 12 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vauban*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Mrs. Paul: Uma caixa sem numero, descarregada em 12 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *Aachen*, entrado de Bremen, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 13 de agosto de 1912, vinda pelo vapor hollandez

Bagagem — Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 13 de agosto de 1912, vinda pelo vapor hollandez *Hollandia*, entrado de Amsterdam, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Faustino José Teixeira: Um baú sem numero, descarregado em 13 de agosto de 1912, vindo pelo vapor hollandez *Hollandia*, entrado de Amsterdam, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca F: Uma caixa sem numero, descarregada em 13 de agosto de 1912, vinda pelo vapor hollandez *Hollandia*, entrado de Amsterdam, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 13 de agosto de 1912, vinda pelo vapor *Orcoma*, entrado de Amsterdam, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Annibal Costa Allemão: Uma mala sem numero, descarregada em 16 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Blanco*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala, descarregada em 16 de agosto de 1912, vinda pelo vapor austriaco *S. Hohemberg*, entrado de Trieste, sem numero, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Josephina Augusta: Tres baús sem numeros, descarregados em 6 de agosto de 1912, vindos pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca MR, contra marca Pedro Nioea: Uma caixa sem numero, descarregada em 6 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 27 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Plata*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 27 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Plata*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 27 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Plata*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 27 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Plata*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 27 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Plata*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 27 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Plata*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca A: Uma mala n. 1, descarregada em 27 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Plata*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Manoel: Uma cadeira sem numero, descarregada em 19 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um colchão sem numero, descarregado em 19 de agosto de 1912, vindo pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Amelia F. Alves: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada, vazia.

Bagagem — Marca FP: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um amarrado, de um sacco e duas cadeiras sem numero, descarregado em 12 de agosto de 1912, vindo pelo vapor inglez *Vauban*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca PC: Uma mala sem numero, descarregada em 28 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca PC: Uma mala sem numero, descarregada em 28 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

gada em 28 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca PC: Uma mala sem numero, descarregada em 28 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 28 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 28 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Anna Maria Sobral: Uma caixa sem numero, descarregada em 28 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca D. Jin. Joan: Quatro encapados sem numero, descarregados em 28 de agosto de 1912, vindos pelo vapor alemão *K. With. II*, entrado de Hamburgo, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca TB: Quatro caixas ns. 1/4, descarregadas em 28 de agosto de 1912, vindas pelo vapor inglez *Ortana*, entrado de Liverpool, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Um guarda chuva sem numero, descarregado em 8 de agosto de 1912, vindo pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 8 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Francisco Fernandes: Uma mala sem numero, descarregada em 13 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Chili*, entrado de Buenos Aires, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca José Santos: Uma mala sem numero, descarregada em 13 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Chili*, entrado de Buenos Aires, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Roberto M. Azevedo: Um amarrado sem numero, descarregado em 24 de agosto de 1912, vindo pelo vapor alemão *Cap. Ortegat*, entrado de Buenos Aires e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Victorino Russo: Uma caixa sem numero, descarregada em 31 de agosto de 1912, vinda pelo vapor italiano *P. Majalda*, entrado de Genova, e de consignação ignorada.

Bagagem — Marca Rombauer: Uma caixa sem numero, descarregada em 31 de agosto de 1912, ignorados o vapor, procedencia, data da descarga e a consignação, removida da guarda-mória.

Bagagem — Marca triangulo AV: Uma caixa n. 214, ignorados o vapor, a procedencia e data da descarga e consignação, removida da guarda-mória.

Bagagem — Sem marca: Um sacco sem numero, ignorados o vapor, a procedencia, a data da descarga e a consignação, removido da guarda-mória.

Bagagem — Sem marca: Um sacco sem numero, ignorados o vapor, a procedencia, a data da descarga e a consignação, removido da guarda-mória.

Bagagem — Marca dous triangulos CMC: Uma caixa n. 803, ignorados o vapor, a procedencia, a data da descarga e a consignação, removida da guarda-mória.

Bagagem — Sem marca: Um amarrado, de duas latas e um pacote sem numero, ignorados o vapor, a procedencia, a data da descarga, e a consignação, removido da guarda-mória.

Manifesto n. 1.143 — Marca Pestana: Uma mala sem numero, descarregada em 17 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Buenos Aires, e de consignação ignorada.

Manifesto n. 786 — Marca MRM: Uma caixa n. 3.008, descarregada em 29 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *Halle*, entrado de Santos, e de consignação ignorada.

Manifesto n. 870 — Marca losango B: Uma caixa sem numero, descarregada em 29 de agosto de 1912, vinda pelo vapor alemão *Volgland*, entrado de Buenos Aires, e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.140 — Marca AAA: Uma caixa sem numero, descarregada em 29 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *S. Hohemberg*, entrado de Trieste, e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.140 — Marca CA: Uma caixa n. 90, descarregada em 29 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *S. Hohemberg*, entrado de Trieste, e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.165 — Marca HTA: Uma caixa sem numero, descarregada em 29 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.192 — Marca STI: Uma caixa n. 1, descarregada em 29 de agosto de 1912, vinda pelo vapor francez *Espagne*, entrado de Marselha, e de consignação ignorada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 12 de abril de 1913. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 84)¹¹

Vapor *Irmaard Hern*, entrado em março de 1913:

Caes do porto—Armazem n. 2—Mme. Werneck: 1 dita n. 312, idem.

Idem: 1 dita n. 313, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 2—Augusto L. H. Brill: 1 caixa, repregada.

APC: 1 dita n. 8.847, idem.

Famills Undman: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

FK: 1 dita n. 5.457, idem.

Vapor inglez *Siddons*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do porto—Armazem n. 5—SB: 1 caixa n. 74, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 73, idem.

Idem: 1 dita n. 71, idem.

Idem: 1 dita n. 75, idem.

Idem: 1 dita n. 72, idem.

TC: 1 dita n. 15, idem.

VVC—PI: 1 barril n. 3.960, idem.

JFA: 1 caixa n. 418, idem.

DMC: 1 dita n. 1.887, idem.

DP: 1 dita n. 185, idem.

400—Idem: 1 dita n. 190, idem.

Idem: 1 dita n. 184, idem.

Idem: 1 dita n. 187, idem.

Vapor inglez *River Clyde*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10—G&L: 1 amarrado n. 24, avariado e repregado.

ACCA: 1 dito n. 36, idem.

Vapor *Valdivia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 16—LPC: 1 barril n. 2, vassando.

SE: 3 caixas sem numero, repregada.

M: 1 dita n. 344, idem.

OHC: 2 ditas ns. 15.472 e 15.473, avariadas.

RT: 4 ditas sem numero, repregadas.

C—R—C C: 1 dita n. 34, idem.

VP: 1 dita sem numero, avariada e repregada.

Vapor *B Kemeny*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 18—RP: 1 caixa n. 9.010, repregada.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do porto—Armazem n. 4—CM: 1 engradado n. 668, repregado.

CGC: 1 amarrado n. 498, idem.

IIP: 1 barrica sem numero, idem.

K—X—C—F: 1 dita n. 3.580, idem.

RC: 1 dita n. 705, idem.

Vianna: 1 dita n. 282, idem.

Z: 1 dita n. 279, idem.

Z—Dario Casa Legation: 1 mala, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — O inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 16—FPO: 17 engradados sem numero, avariados.

JFC: 6 ditos sem numero, idem.

MHC: 11 ditos sem numero, idem.

KMM: 1 caixa n. 3.218, avariada e repregada.

ADS—Rio de Janeiro: 1 dita n. 4.383, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.384, idem.

Idem: 1 dita n. 4.363, idem.

CR&C: 1 barril sem numero, vasio.

Vapor inglez *Queen Eleonor*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 14—TSC&C: 1 caixa n. 2, avariada.

Casa Sucena ou ME: 1 dita n. 97, avariada e repregada.

CH: 1 dita n. 7.407, idem idem.

CBL: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

CB: 1 dita n. 12.468, idem.

Idem: 1 dita n. 12.468, idem.

CH: 1 dita n. 9.400, idem.

BN: 1 dita sem numero, idem repregada.

EJON&C: 1 dita n. 810, idem idem.

MK: 1 dita n. 173, idem.

SHP—VC: 1 dita n. 5.680, idem.

Vapor inglez *Queen Eleonor* entrado em março de 1913.

Armazem n. 14—P: 1 caixa n. 3.536, avariada.

EM—VC: 1 dita n. 5.643, idem.

N&C—EC: 2 ditas ns. 324 e 296, idem.

CCC: 1 dita n. 224, idem, repregada.

P: 2 ditas ns. 3.538 e 3517, idem.

AC: 4 ditas ns. 31, 48, 45 e 36, idem.

PM: 1 dita n. 4.212, idem.

Vapor francez *Samara* entrado em abril de 1913.

Armazem de bagagem—S. Jearcia: 1 bahu aberto.

Idem: 1 mala n. 498, idem.

Idem: 1 caixa n. 21, idem.

Vapor francez *Dicon* entrado em abril de 1913.

Armazem n. 9—ED&F—RT: 1 caixa n. 718, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 719, idem.

Vapor francez *Burdigala* entrado em abril de 1913.

Armazem de bagagem—D. Sagaria: 1 cesto aberto.

Sem marca 1 volume avariado.

BC: 1 caixa idem.

Vapor francez *Italia* entrado em abril de 1913.

Armazem de bagagem—Sem marca: 1 mala aberta.

Vapor francez *Divona* entrado em abril de 1913.

Armazem de bagagem—Mme V. Estouresgt: 1 caixa aberta.

Sem marca: 1 mala aberta.

Vapor inglez *Racburn* entrado em abril de 1913.

Armazem de bagagem—J. Dalton: 1 mala aberta.

A. F. Sá: 1 dita idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:

Armazem de Bagagem.—J. da Costa: 1 engradado, avariado.

M. José: 1 caixa, pixada.

J P M L: 2 ditas, idem.

A: 1 dita, idem.

J. F. Silva: 1 mala, aberta.

F. X. Falcon: 1 caixa, idem.

A. A. Rica: 1 dita, avariada.

S. Coelho: 1 cesta, aberta.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1913:

Sem marca: 1 mala, aberta.

Idem: 1 bahu, aberto.

Idem: 1 mala, aberta.

Idem: 1 dita, idem.

J. C. Ferreira: 1 bahu, aberto.

Sem marca: 1 mala, aberta.

C: 1 dita n. 703, avariada.

Sem marca: 1 dita, aberta.

J. C. Ferreira: 1 dita, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 12.—A B C: 1 caixa n. 38, repregada.

D I A: 1 dita n. 1.174, idem.

B M C: 1 barrica n. 10, idem.

Vapor noruegues *Vanduaara*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 10.—B: 2 caixas ns. 4.164 e 4.377, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.502 e 4.929, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.078 e 4.271, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.729 e 4.480, idem idem.

Vapor noruegues *Vanducia*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 14—S: 2 caixas ns. 4.911 e 4.067, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.287, idem.

Alto: 1 dita n. 532, repregada.

Idem: 1 dita n. 578, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 579 e 580, avariadas.

Dia—Q: 2 ditas ns. 9.224 e 9.217, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.223 e 9.221, avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.218, repregada.

Idem: 4 ditas n. 9.220, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.222, repregada e avariada.

GCM: 2 ditas ns. 46 e 41, repregadas.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

S: 1 dita n. 4.730, repregada e avariada.

Idem: 15 ditas sem numero, avariadas.

Porteiro: 1 dita n. 2.312/2, repregada.

S: 1 dita n. 1.937, idem.

5.143: 1 dita n. 11, avariada.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913:

Despacho sobre agua—HM&C—390: 1 caixa n. 21, repregada e avariada.

DA&C: 1 dita n. 80, repregada.

I: 1 dita n. 61, idem.

HM&C—365: 2 ditas ns. 51 e 19, idem.

Idem: 1 dita n. 76, idem.

FVA: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Archimede*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 9—ARPC: 1 caixa n. 114, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.03, repregada.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 9—VA&SC: 4 caixas ns. 9, 7, 10 e 8, avariadas.

CC: 1 dita n. 85, repregada.

G: 1 dita n. 584, idem.

HC: 1 dita n. 168, idem.

EA&C: 1 dita n. 4.351, idem.

Idem: 1 dita n. 4.369, idem.

Idem: 1 dita n. 4.354, idem.

A: 1 fardo n. 4.447, avariado.

RFC: 1 caixa n. 94, repregada.

1DNC: 2 ditas ns. 5.054 e 5.024, idem.
 PAAyPCF: 1 dita sem numero, idem.
 EC: 1 dita n. 353, idem.
 SCC: 1 dita n. 11, avariada.
 F117—SIHC S: 1 dita n. 4, avariada e repregada.

Tijuca: 1 dita n. 1.975, avariada.
 Vapor allemão *Guahyte*, entrado em março de 1913:

Pateo—B&C: 1-caixa n. 8.697, avariada.

1ª secção da Alfândega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—O ajudante do inspector Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro do corrente anno:

Caes do Porto—Armazem n. 2—A Brasileira: 1 caixa n. 260, repregada.

BC: 1 dita n. 58, idem.

CSC: 1 dita n. 1.303, idem.

E—CPC—K: 1 dita n. 170, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 109, idem.

Casa Edison: 1 dita n. 2.713, idem.

JJK: 1 dita n. 6, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.446, idem.

JPA: 1 dita n. 449, idem.

JB: 1 dita n. 89.473, avariada.

Idem: 1 dita n. 89.475, idem.

Idem: 1 dita n. 89.480, idem.

Idem: 1 dita n. 89.479, idem.

C—90—B: 1 dita n. 9.049, repregada.

ORC: 1 dita n. 1.003, idem.

OPC: 2 ditas ns. 13.873 e 13.871, idem.

Idem: 1 dita n. 13.852, idem.

VB: 1 sacco, roto.

FBC: 1 barrica n. 260.715, avariada.

JJK: 1 caixa n. 5, repregada.

Armazem da Estiva—CRC: 6 ditas sem numero, idem.

Vapor ingloz *Seddans*, entrado em fevereiro de 1913.

Caes do Porto—Armazem n.3—Conteville: 1 barrica n. 8.332, repregada e avariada.

Idem: 1 caixa n. 8.587, idem.

CRP: 1 dita n. 6.059 e 3, idem.

Casa Garibaldi: 1 dita sem numero, idem.

CMF: 1 dita n. 392, idem.

Casa Fucana R—Gil: 1 dita n. 460, idem.

VVC: 1 dita n. 466, idem.

Idem: 1 dita n. 467, idem.

Idem: 1 dita n. 468, idem.

Idem: 1 dita n. 468, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913.

Externo 1—FMC: 6 caixas sem numero repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem idem.

LIP: 5 ditas idem idem.

Coelho Duarte: 5 ditas idem idem.

Idem: 5 ditas idem idem.

Idem: 5 ditas idem idem.

Idem: 5 ditas idem idem.

Macedo Junior: 6 ditas idem idem.

P. Carvalho: 1 dita idem idem.

Filgueira Moreira: 4 ditas idem idem.

DC: 2 ditas idem idem.

CMC: 3 ditas idem idem.

TCC: 1 dita idem idem.

Vapor aussriaco *Emilia*, entrado em fevereiro de 1913.

Armazem n. 3—HSC—CB 56 N: 1 caixa n. 613, repregada.

Idem—C56 1/2C: 1 dita n. 66, avariada.

Vapor ingloz *Siddous*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 5—EAC: 1 caixa n. 4.225, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.227, idem.

E—RO: 1 dita n. 4.377, idem.

Idem: 1 dita n. 4.378, idem.

Fortes: 1 dita n. 177, idem.

FPS—FSH: 1 dita n. 3.271, idem.

CHC: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

G: 1 dita n. 25, idem.

Idem: 1 dita n. 48, idem.

HC: 1 dita n. 155, idem.

JIL: 1 dita n. 40, idem.

HC: 1 dita n. 304, idem.

L: 1 dita n. 2.281, idem.

ARPC: 1 dita n. 3.184, idem.

ASC: 1 dita n. 3.185, idem.

AdC: 1 dita n. 5, idem.

AR: 1 dita n. 392, idem.

AC: 1 barrica n. 883, idem.

ARPC: 1 caixa n. 3.567, idem.

AC: 1 barrica n. 381, idem.

AS—GRC: 1 caixa n. 2, idem.

Bonifacio: 1 dita n. 170, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Brasil: 1 dita n. 496, idem.

Policia: 1 engradado n. 740, idem.

Vapor ingloz *Siddens*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 5—MS: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

MP: 1 dita n. 2, idem.

MGC—428: 1 barrica n. 2.600, idem.

M: 1 dita n. 4, idem.

5.076: 1 engradado n. 9.959, idem.

G—C—100: 1 caixa n. 2.320, idem.

5.076: 1 engradado n. 9.952, idem.

38: 1 caixa n. 745, idem.

Idem: 1 dita n. 759, idem.

NCH: 1 dita n. 1, idem.

38: 1 dita n. 733, idem.

Idem: 1 dita n. 748, idem.

Idem: 1 dita n. 738, idem.

143: 1 dita n. 429, idem.

39: 1 dita n. 735, idem.

OTC: 1 dita n. 1.596, idem.

OFC: 1 barrica n. 3, idem.

PAQC: 1 caixa n. 5.039, idem.

Idem: 1 dita n. 5.015, idem.

Idem: 1 dita n. 5.009, idem.

Idem: 1 dita n. 4.998, idem.

DP: 1 dita n. 189, idem.

Idem: 1 dita n. 191, idem.

Idem: 1 dita n. 186, idem.

Idem: 1 dita n. 192, idem.

Idem: 1 dita n. 193, idem.

Idem: 1 dita n. 188, idem.

Vapor allemão *Nassovia*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 1—SSMC: 2 volumes engradados ns. 5.308 e 4.141, repregados.

Idem: 2 ditas ns. 5.374 e 4.132, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.126 e 5.329, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.426 e 5.341, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.377 e 5.298, idem.

Vapor francez *Valdivia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 16—ASC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas sem numero.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

BS: 1 dita sem numero, vasia.

CB: 1 dita n. 12.483, repregada.

ECLC: 1 dita n. 990, avariada.

EL: 1 dita n. 363, idem.

FBC: 1 dita n. 8.180, idem.

Herminios: 2 ditas ns. 26.584 e 24.411, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 26.585 e 26.613, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26.596 e 26.605, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26.625 e 26.630, idem.

J: 1 dita sem numero, avariada.

Letreiro: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 1 barril sem numero, idem, idem.

Vapor allemão *Nassovia*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 1—SSMC:

2 engradados ns. 5.363 e 5.333, repregados.

Idem: 2 ditas ns. 5.665 e 5.451, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.464 e 5.424, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.406 e 5.753, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.444 e 5.430, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.415 e 4.107, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.435 e 5.473, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.448 e 5.283, idem.

Idem: 1 dito n. 5.330, idem.

AA&C: 1 caixa n. 6, idem.

A983—SCC: 1 dita n. 180, idem.

Idem: 2 ditas ns. 328 e 317, avariadas.

SSMC: 2 ditas ns. 4.513 e 5.745, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.722 e 5.829, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.574 e 3.927, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.945 e 5.115, idem.

Idem: 2 engradados ns. 5.344 e 5.480, repregados.

Idem: 2 ditas ns. 5.523 e 5.399, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.177 e 5.380, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.977 e 5.380, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.331 e 5.316, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.354 e 5.443, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.186 e 5.570, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.172 e 4.182, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.314 e 5.385, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.473 e 5.471, idem.

Vapor austriaco *Emilia*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 3—HSC:

1 caixa n. 430, avariada.

Idem—CB56B: 1 dita n. 418, repregada.

Idem—C561/2B: 1 dita n. 422, idem.

Idem—C14B: 1 dita n. 436, avariada.

Idem—CD62S: 1 dita n. 405, repregada.

Idem—C14 1/2B: 1 dita n. 403, idem.

JCP: 1 dita n. 46, idem.

Vapor francez *Cerés*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 3—AGC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

APC: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias de Sá Lopes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 4—Caes do Porto—JB: 1 caixa n. 75.065, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.105, idem.

JII: 8.076, idem.

KFC: 1 dita n. 3.932, idem.

K—F—&—C: 2 ditas ns. 3.745 e 3.750, idem.

LG&C: 2 ditas ns. 1.78/9, idem.

Lino: 2 ditas ns. 1.215 e 3.656, idem.

Martins: 1 dita n. 722, idem.

Idem: 1 dita n. 724, repregada e avariada.
MSC: 3 ditas ns. 306, 324 e 359, repregadas.
MWVC: 3 ditas ns. 4.129, 4.143 e 4.147, idem.

B-186-M: 1 dita n. 190, idem.
38: 1 dita n. 45, idem.
Novaes: 1 dita n. 3.937, idem.
OPC: 1 dita n. 13.890, idem.
Idem: 1 dita n. 13.891, repregada e avariada.

PE: 1 dita n. 5.252, repregada.

PA: 1 dita n. 400, idem.
RSC: 1 dita n. 74.850, idem.
SK: 1 dita n. 4.298, idem.
T-S-S: 2 fardos ns. 875 e 879, idem.

Vapor francez *Sequana*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto — Armazem n. 4 — TBC: 1 caixa n. 6.932, repregada.

WC-LB: 3 ditas sem numero, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
ADS: 2 ditas ns. 3.769 e 3.768, avariadas.

AME: 1 dita n. 92, repregada.
BN: 3 ditas ns. 27, 26 e 24, idem.
Idem: 1 dita n. 22, idem.
Idem: 1 dita n. 25, repregada e avariada.

Idem: 1 engradado n. 15, avariado.
BFC: 1 caixa n. 331, repregada.
CRC: 1 barrica n. 8.225, idem.

Casa Lucena: 2 caixas ns. 219 e 267, repregadas.

CV: 1 dita n. 61, idem.
CMC: 3 ditas sem numero, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
CRC: 3 ditas idem, idem.
JBD: 1 dita n. 3.497, idem.
DSB: 1 dita n. 19, idem.
OVF: 1 dita n. 1.619, idem.
DLMC: 1 dita n. 1.078, idem.
DC: 4 ditas sem numero, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
FM: 1 dita idem, idem.
FB: 1 dita n. 903, idem.

Vapor francez *Sequana*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 1—GA: 3 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 3 ditas sem numeros, idem.
HFC: 1 dita n. 7.638, idem.
IIB: 2 ditas ns. 503 e 506, idem.
JSSC: 1 dita n. 106, idem.
JPF: 1 dita n. 4, idem.
JD: 2 ditas ns. 890 e 891, idem.
JSC: 3 ditas ns. 9, 1 e 4, idem.
Idem: 3 ditas ns. 3, 8 e 11, idem.
Idem: 3 ditas ns. 10, 2 e 6, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7 e 6, idem.
LAO: 1 dita n. 28, idem.
LR: 1 dita n. 28, idem.
Loubet: 1 dita n. 4.974, idem.
MF-AC: 2 ditas ns. 3.552/3/4, idem.
MW106: 2 ditas ns. 7 e 6, idem.
MC: 1 dita n. 576, idem.
PSC: 2 ditas ns. 82 e 83, idem.
RSC: 1 dita n. 4.682, idem.
RCM: 3 ditas ns. 336, 335 e 334, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem externo — Fernandes Maia: 1 quinto sem numero, vasio.

Thomé: 1 dito sem numero, idem.
A: 4 caixas sem numeros, quebradas com falta.
CRC: 3 ditas sem numeros, idem idem.
SP: 3 ditas sem numeros, idem idem.

Vapor francez *Sequana*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 1—S: 1 caixa sem numero, quebrada e com falta.
RT: 1 dita, idem, idem, idem.
VSC: 1 dita n. 21, idem, idem.
A: 1 dita n. 4, vasia.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 4—ARPC: 3 caixas ns. 3.961/3, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 32, 1.124 e 3.950, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1.125, 3.216 e 6.501, idem.

Idem: 1 fardo n. 6.499, repregado e avariado.

AT: 2 amarrados ns. 824 e 816, idem, idem.

AJC: 2 caixas ns. 352/3, repregadas.
J-S-Brazil: 2 caixas ns. 7.096 e 7.100, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.079 e 7.517, idem.
Idem: 3 ditas ns. 7.070, 7.073 e 7.080, idem.

Idem: 3 ditas ns. 7.083, 7.089/90, idem.
Idem: 3 ditas ns. 7.101/3, idem.

BM: 3 ditas ns. 7.558, 7.560 e 7.557, idem.

Idem: 1 dita n. 7.451, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.121 e 5.153, idem.

BC: 1 dita n. 70.251, idem.
CH: 1 dita n. 70.917, idem.

DIA: 1 dita n. 2.845, idem.
ELC: 3 ditas ns. 85, 84 e 92, idem.

EK: 1 dita n. 836, idem.
EO-IIS: 1 dita n. 6.344, idem.

HC: 1 dita n. 187, idem.
HSC: 2 ditas ns. 681 e 653, idem.

Vapor austriaco *Emilia*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 3—GM: 2 caixas ns. 18.907 e 18.904, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 18.908 e 18.900, idem.
Idem: 2 ditas ns. 18.903 e 18.885, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.902 e 18.910, idem.
Idem: 1 dita n. 18.906, idem.

HSC-C 42 N: 1 dita n. 375, idem.
Idem-CB 60 S: 1 dita n. 437, idem.

Idem-C 280 N: 1 dita n. 392, idem.
Idem-C 62 B: 1 dita n. 352, idem.

Idem-C 250 N: 1 dita n. 388, idem.
Idem-C 54 1/12 N: 1 dita n. 603, idem.

MV: 1 dita n. 2.025, idem.
M-87: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
RUC: 1 dita n. 2.473, idem.

VB: 1 dita n. 4.408, idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 4—B-186-M: 1 caixa n. 184, repregada.

BM: 1 dita n. 4.408, repregada e avariada.

Vapor *Wurzburg*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem externo n. 1—INE: 43 bolas do arame sem numero, enferrujadas.

Idem: 23 ditas idem, desmanchadas.
Moca: 2 caixas idem, repregadas.

Sem marca: 1 sacco idem.

Vapor francez *Samara*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 6—EB: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Vapor inglez *Siddens*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto — Armazem n. 5 — A B: 1 caixa n. 874, repregada.

Brazil: 1 dita n. 833, repregada e avariada.

EPG-624: 1 dita n. 3.211, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.140, idem, idem.

G: 1 dita n. 1, quebrada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.
GRC: 1 dita n. 259, avariada.
RFC: 1 dita n. 3.653, repregada.
PI: 1 dita n. 3.937, idem.
R: 1 dita n. 785, idem.
Idem: 1 dita n. 789, idem.
SD: 1 dita n. 80, idem.
VUC: 1 dita n. 4.840, idem.
Idem: 1 dita n. 4.846, repregada e avariada.

G: 1 dita n. 40, repregada e avariada.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem Externo A—J. Valen: 5 barris sem numero, avariados.

Coolho Duarte: 1 caixa idem, idem.

Vapor francez *Ceres*, entrado em fevereiro de 1913:

Externo n. 3—APO: 2 caixas sem numero, avariadas.

APC: 1 dita idem, idem, repregada.
JCC: 1 barril idem, idem, com falta.

Idem: 1 dito, idem, avariado.
LSF: 3 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Vollaire*, entrado em março de 1913:

Comunicação das Capatazias—IIS: 1 caixa n. 333, avariada.

Vapor francez *Samara*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 6—EB: 1 caixa n. 109, repregada e avariada.

EB: 1 dita n. 110, idem idem.

FC: 1 sacco n. 1 roto.
Idem: 1 dito n. 2, idem.

Idem: 1 dito n. 3, idem.
Idem: 1 dito n. 4, idem.

Idem: 1 dito n. 5, idem.
Idem: 1 dito n. 6, idem.

Idem: 1 dito n. 7, idem.
Idem: 1 dito n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Vapor inglez *Highburg*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 6—22: 1 barrica sem numero, repregada.

22: 1 dita idem, idem.

12: 1 tina idem, idem.

STC: 1 dita idem, idem.

Vapor *Aremont*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 9—CBI: 1 barrica n. 415, repregada.

CBI: 1 dita n. 612, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *River Clyde*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 10—SLC: 1 barril, vasio.

Moreno: 2 caixas sem numero, vazando.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

FIWVC: 1 dita n. 10.586, idem.

Idem: 1 dita n. 10.539, idem.

Vapor austriaco *Emilia*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do porto—Armazem n. 3—L C: 3 caixas ns. 765, 715 e 849, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1.070, 880 e 716, idem.

Idem: 3 ditas ns. 786, 1.006 e 951, idem.

Idem: 3 ditas ns. 782, 983 e 540, idem.

Idem: 2 ditas ns. 944 e 946, idem.

Idem: 3 ditas ns. 525, 1.092 e 964, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 801, 734 e 1.097, idem.

Idem: 3 ditas ns. 976, 768 e 1.076, idem.

Idem: 3 ditas ns. 545, 434 e 1.091, idem.

Idem: 1 dita n. 841, idem.

Vapor francez *Ville de Rouen*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do porto — Armazem externo — LI: 1 caixa sem numero, avariada.

JCC: 1 dita sem numero, idem.

FD: 1 dita n. 16, idem.
GC: 1 dita n. 28, idem.
LP: 1 dita n. 55, idem.
M. Kinlay: 1 dita n. 24, idem.
Marques: 1 dita n. 58, idem.
SM: 1 dita n. 1, idem.
SPC: 1 dita n. 60, idem.

Vapor inglez *Ocean Prince*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do porto—Armazem n. 10—BM: 2 engrados ns. 175 e 172, repregados e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 170 e 180, idem, idem.
Idem: 2 ditos ns. 181 e 177, idem, idem.
Idem: 2 ditos ns. 173 e 174, idem, idem.
Idem: 2 ditos ns. 171 e 176, idem, idem.
Idem: 1 dito n. 178, idem, idem.

Vapor inglez *Ocean Prince*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 10—Sem marca: 1 amarrado sem numero, avariado.

C: 2 caixas ns. 60 e 66, repregadas.
CCO: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
JBO ordens—S 277: 1 dita n. 44.666, repregada.

LV & Comp.: 1 dita n. 4.993, avariada.
MOL: 2 ditos sem numeros, repregadas.
MBC: 2 engrados ns. 181 e 192, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 191 e 192, idem.
Idem: 1 caixa n. 135, idem.
IR—824: 1 dita n. 105, repregada e avariada.

Idem: 3 ditos ns. 395, 317 e 107, repregadas e avariadas.

RY: 3 ditos ns. 205, 317 e 306, idem.
WJW: 1 dita n. 6, repregada.
Idem: 1 dita n. 8, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem.
RII: 1 dita n. 11, idem.

Vapor belga *Legoise*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 16—ANG: 1 caixa n. 512, repregada.

AFC: 1 dita n. 532, idem.
CA—CC: 1 barrica n. 1, avariada.
T: 2 caixas ns. 3.768 e 3.768, repregadas e avariadas.
Casa Edison: 2 ditos ns. 3.242 e 3.253, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.258 e 3.242, idem.
Idem: 2 ditos ns. 2.239 e 3.238, idem.
MM: 2 engrados ns. 7.341 e 7.948, idem.
PC: 2 caixas ns. 4 e 1, avariadas.
HC: 1 dita n. 2.382, repregada e avariada.

Vapor belga *Leégeoise*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto — Armazem n. 16 A — RFF: 1 caixa n. 1.631, avariada.

Idem: 1 barrica n. 15.973, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 16.320, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 16.224, idem, idem.

Vapor austriaco *Emilia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 3 — LG: 3 caixas ns. 1.202, 904 e 602, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 104, 7.662 e 1 sem numero, idem.
Idem: 3 ditos sendo 1 sem numero e 2 ns. 573 e 780, idem.

Idem: 3 ditos ns. 648, 767 e 966, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 1.214, 520 e 618, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 558, 846 e 1.210, idem.

Idem: 3 ditos ns. 856, 719 e 765, avariadas.

Idem: 4 ditos ns. 751, 872, 443 e 860, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1.104, 953 e 1.125, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 661, 1.050 e 907, idem.

Idem: 3 ditos ns. 957, 570 e 1 sem numero, variadas.

Idem: 2 ditos ns. 1.144 e 1.241, repregadas.

Idem: 3 ditos sendo 1 sem numero e 2 ns. 576 e 1.177, idem.

Idem: 3 ditos ns. 631, 898 e 940, idem.

Idem: 3 ditos ns. 932, 1.093 e 928, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1.133, 1.140 e 711, idem.

Idem: 3 ditos ns. 759, 980 e 1.058, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1.145, 699 e 906, idem.

Idem: 3 ditos ns. 761, 804 e 970, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.120 e 882, idem.

Idem: 3 ditos ns. 722, 924 e 896, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto — Externo: A — Fernandes Mourão: 1 quinto sem numero, vasio.

Thomé & Comp.: 1 dito sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 16 — EJI: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

GB: 3 ditos ns. 34, 29 e 47, idem.

EM: 2 ditos ns. 248 e 243, idem.

MJ: 3 ditos ns. 9, 8 e 11, idem.

Idem: 2 ditos ns. 4 e 13, idem.

Idem: 1 dita n. 3, avariada.

OPC: 1 dita n. 13.938, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 13.670, idem.

Despacho sobre agua — CR: 4 caixas ns. 1 e 10, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 3, 4, 8 e 12, idem.

Idem: 2 ditos ns. 18 e 9, idem.

Armazem n. 16 — Paschoal: 1 caixa n. 7, avariada.

RSC: 1 fardo n. 5.299, roto.

TBC: 1 caixa n. 3, repregada.

Lloyl Brasileiro: 1 dita n. 2, idem.

CRC: 2 ditos ns. 607 e 641, idem.

EK: 1 dita n. 600, idem.

HMC—390: 1 dita n. 19, avariada.

JP: 1 dita n. 2, repregada.

Lloyd Brasileiro: 1 dita n. 9, idem.

NG—LBLE: 2 amarrados n. 948 e 952, repregados e avariados.

Armazem n. 16 — II — A LBLE: 2 amarrados ns. 950 e 954, repregados e avariados.

Idem: 1 dito ns. 947 e 942, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 958, 961 e 953, idem, idem.

Idem: 1 dito ns. 956, 945 e 951, idem, idem.

Despacho sobre agua — OLSC: 1 amarrado sem numero, repregado.

TRC: 4 ditos ns. 2-2-2-2, idem.

HMC: 2 ditos ns. 51 e 119, idem.

FM&C: 3 ditos ns. 418, 348 e 569, idem.

CRC: 1 dito sem numero, idem.

OLSC: 6 ditos sem numero, idem.

AAC: 2 ditos sem numero, idem.

PA: 1 dito n. 412, idem.

D: 2 ditos ns. 10 e 53, idem.

FYA: 4 ditos sem numero, idem.

Idem: 4 ditos sem numero, idem.

AMC: 2 ditos ns. 125 e 40, idem.

CR—Q—L: 2 ditos ns. 29 e 2, idem.

Vapor francez *Divona*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 1 — JMF: 1 caixa n. 671, avariada.

HB: 1 engradado n. 1, idem.

5—30—Casa Succena: 1 caixa n. 261, avariada e repregada.

C&C: 1 engradado n. 3, roto.

MR: 1 caixa n. 905, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 896, idem, idem.

EC: 1 dita n. 3.670, idem, idem.

JL: 1 dita n. 106, idem, idem.

EC: 1 dita n. 265, idem, idem.

Armazem n. 4—JP: 1 caixa n. 611, repregada e avariada.

EC: 1 dita n. 263/266, idem.

EP&C: 1 dita n. 8.908, idem.

PB: 1 dita n. 1.545, idem.

Vapor allemão *Erlangem*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 12—BM—63: 1 caixa n. 5.262, avariada.

DC: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 4, repregada.

Granado—MB: 1 dita n. 6.580, idem.

LEM: 1 dita n. 1.668, idem.

LII: 1 dita n. 6.024, avariada.

WHC: 1 dita n. 487, repregada.

Idem: 1 dita n. 503, idem.

Armazem da estiva—Fernandes Mourão: 1 barril sem numero, vasio.

Despacho sobre agua—TBC—126: 1 caixa sem numero, repregada.

C—A—L: 1 dita idem, idem.

Vapor nacional *Saturno*, entrado em abril de 1913:

Armazem da bagagem—J. Britto: 1 engradado, avariado.

PM Araujo: 1 mala, aberta.

Sem marca: 1 caixa, aberta.

VM do Nascimento: 2 engrados, avariados.

J. Britto: 6 ditos, idem.

O.M. Vasconcellos: 2 caixas, idem.

B. Salgueiro: 1 engradado, idem.

Vapor italiano *P. Malfada*, entrado em abril de 1913:

Armazem da Bagagem—Sem marca: 3 malas, abertas.

EP: 1 dita, idem.

Vapor norueguez *Vanduaia*, entrado em março de 1913.

Armazem n. 14 — Avelino: 1 caixa n. 218, repregada e avariada.

Arlindo: 2 ditos ns. 879 e 877, idem idem.

Idem: 1 dita n. 874, idem idem.

IISC: 2 ditos ns. 157 e 253, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 158, 635/2, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 169 e 108, idem idem.

LOV: 1 dita n. 311, idem idem.

S: 8 ditos n. 1.087, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.086 e 367, idem.

Idem: 2 ditos n. 366 e 663, idem.

Idem: 1 dita n. 1.140, idem.

Vianna: 1 engradado n. 858, avariado.

Idem: 2 caixas ns. 975 e 966, idem.

Vapor inglez *Vasari*, entrado em abril de 1913:

Armazem da bagagem — PGChase: 1 mala avariada.

Sem marca: 1 mala aberta.

Vapor austriaco *Atlanta*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 3 — GCC: 1 sacco roto sem numero, avariado.

VJ: 15 caixas sem numero, idem.

VS: 2 ditos sem numeros, repregadas.

Vapor inglez *Orcania*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 10 — ABC: 1 caixa n. 2, repregada.

AV: 1 dita n. 243, idem.

Ingleza: 1 dita n. 3.930, avariada.

CFC: 1 dita n. 5.108, repregada.
 87: 1 dita n. 299, idem.
 L2.224A: 1 dita n. 100 avariada.
 I: 1 caixa n. 352, repregada.
 EOE: 1 dita n. 18.724, idem.
 VC&C-A: 1 dita n. 2.865, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Seydlegt*, entrado em abril de 1913.
 Armazem da bagagem—A. Blockmen: 1 caixa n. 106, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 1.598 e 1.609, idem idem.
 AB: 1 dita n. 100, idem idem.
 Manoel Raposo Amaral: 1 dita sem numero, idem idem.
 Zupa Syepón: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 5 ditas idem, idem.
 P. Baeturo: 1 mala aberta.
 ID: 1 dita idem.
 A. Ferreira: 1 caixa, avariada.
 I. Foloushen: 1 dita idem.
 AB: 1 dita n. 100, avariada e repregada.
 A. Blackman: 1 dita n. 109, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.600, idem idem.
 AB: 2 ditas ns. 107 e 108, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1913.
 Armazem n. 12—SIC: 1 caixa n. 5.184, repregada e avariada.
 SC: 1 dita n. 3, idem.
 SGI: 1 dita n. 241, idem.
 SCF: 1 dita n. 103, avariada.
 Idem: 1 dita n. 102, idem.
 STC: 1 dita n. 5.185, repregada.
 Theodor Wille & Comp.: 1 pacote n. 10, idem.
 TMS: 1 caixa n. 2, idem.
 Armazem n. 12—MCK: 2 caixas ns. 741 e 742, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 736, idem.
 MA—Deodoro—MT: 1 dita n. 13.830, avariada.
 II—MT: 1 dita n. 13.993, idem.
 MGM: 2 ditas ns. 2.023 e 2.024, repregadas.
 MB: 1 dita n. 1.709, idem.
 Ministerio da Marinha: 1 dita n. 20, avariada.
 MGM: 1 dita n. 2.021, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.016, repregada e avariada.
 MK: 1 dita n. 197, idem, idem.
 283: 1 dita n. 71, repregada.
 R: 1 dita n. 268, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.364, repregada.
 SG: 1 barrica n. 539, idem.
 SGI: 1 caixa n. 247, idem.
 SM: 1 dita n. 40, idem.
 J—S—S: 1 dita n. 106, avariada.
 TII: 1 dita n. 1.391, repregada.
 22: 1 dita n. 6.569, idem.
 Maia—28: 1 dita n. 2.353, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.352, avariada.
 62—GCC: 1 dita n. 227, repregada.
 VRC: 2 ditas ns. 4.330 e 4.350, idem.
 DRC: 2 ditas ns. 4.331 e 4.338, idem.
 Z: 1 dita n. 6.808, idem.
 Despacho sobre agua—DC: 1 dita n. 27, idem.
 LP: 1 pacote n. 3.774, repregado.
 Idem: 1 caixa n. 3.741, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.745, idem.
 LF: 2 ditas ns. 298 e 299, idem.
 LP: 1 pacote n. 3.739, idem.
 Idem: 1 caixa n. 3.736, idem.
 Idem: 1 pacote n. 3.738, idem.
 Miguel Guimarães & Comp: 1 encapado numero 308, idem.
 MF: 1 pacote n. 4.142, avariado.
 Idem: 1 dito n. 4.131, idem.
 Idem: 1 caixa n. 4.537, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.139, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.134, idem e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.136, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.133, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.138, idem.

Norton Megaw & Comp: 1 dita n. 12, idem.
 PC: 1 dita n. 75, idem.
 PP: 1 dita n. 73, idem.
 R—W: 1 pacote n. 6, idem.
 Idem: 1 dito n. 912, idem.
 901/905—GP: 1 caixa n. 43, idem.
 GMM: 1 dita n. 3.011, idem.
 Henrique Passos: 4 pacotes ns. 16, 17, 13 e 17, idem.
 Freitas Oliveira—LEM: 1 caixa n. 16.620, idem.
 JBC—B—C: 1 dita n. 374, idem.
 José Rollo: 1 pacote n. 1, idem.
 JIM: 1 caixa n. 436, repregada.
 KD: 1 dita n. 5.308, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.306, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.414, idem.
 BM: 1 pacote n. 7.793, roto.
 BM: 3 ditos ns. 7.795 e 7.790, idem.
 Idem: 1 caixa n. 7.101, repregada.
 BO: 1 dita n. 950, idem.
 Carlos Fucks: 1 pacote n. 9, idem.
 Donald M Levy—S. João d'Rey: 1 caixa sem numero, idem.
 Durval Falcão: 1 dita idem, idem.
 E. Salathe & C.: 1 dita n. 219, idem.
 FF: 2 ditas ns. 117 e 145, avariada.
 Idem: 1 dita n. 144, idem.
 R: 1 dita n. 1.061, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.063, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.062, idem.
 SG: 1 dita n. 596, idem.
 66—11: 1 dita n. 1.392, idem.
 VRC: 1 dita n. 4.336, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.333, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.322, repregada.
 OOC—TA: 1 dita n. 3.080, idem.
 R Deodo—III—WT: 1 dita n. 13.847, avariada.
 Idem—Florian: 2 ditas ns. 13.861 e 13.862, idem.
 MK: 1 dita n. 196, idem.
 Ministerio da Marinha: 1 dita n. 17, avariada e repregada.
 Ministerio da Marinha: 4 caixas ns. 15, 16, 13 e 18, repregadas.
 127: 1 dita s/n, idem.
 PACG: 1 dita n. 4.412, avariada.
 RSC: 1 dita n. 40, repregada.
 Idem: 1 dita n. 308, idem.
 PT—AAC: 1 dita n. 224, idem.
 C—CP: 2 ditas ns. 659 e 650, idem.
 A—C—C: 1 dita n. 267, idem.
 CPC—D: 1 dita n. 3.811, idem e avariada.
 A—M—S: 1 dita n. 370, idem, idem.
 JRC: 1 dita n. 538, idem.
 JHF: 1 dita n. 31, idem.
 M—GAP—C: 2 ditas ns. 120 e 110, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 118 e 122, idem.
 B—II—MT—Floren: 2 ditas ns. 13.880 e 13.864, idem, idem.
 Armazem n. 5—45: 2 barricas ns. 855 e 856, idem.
 Armazem n. 12—JRC: 1 caixa n. 3.012, idem.
 AD: 1 dita n. 17, idem.
 Armazem de Bagagem—H. Goldberg: 1 bahu aberto.
 127: 2 caixas s/ns., repregadas.
 CPC: 1 dita n. 3.159, idem.
 Casa Garcia: 1 dita n. 21, idem.
 D: 1 dita n. 5.368, idem.
 AB: 1 encapado n. 3.795, idem.
 GL: 1 caixa n. 118.063/1, idem.
 JM: 1 dita n. 9.151.410, idem.
 JR: 1 dita n. 1, avariada.
 Vapor inglez *Oriana*, entrado em outubro de 1913:
 Armazem n. 10—ASP—PF: 1 caixa numero 1.183, repregada.
 A Brasileira: 1 dita n. 586, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.680, idem.
 Idem: 1 pacote n. 1.035, roto.
 CF: 1 caixa n. 367, repregada.

CP&C: 1 dita n. 393, idem.
 C—90—B—1 dita n. 589, idem.
 ESC: 1 dita n. 32.667, repregada e avariada.
 EM—CO: 1 dita n. 202, repregada.
 FFR: 1 dita n. 585, idem.
 Huber & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 JR: 1 caixa n. 1.241, repregada.
 Loubot: 1 caixa n. 5.026, idem.
 M—EL: 1 dita n. 119, repregada e avariada.
 NL: 2 ditas ns. 238 e 239, repregadas.
 NEG—PC: 1 dita n. 5, idem.
 OP&C: 1 dita n. 4.693, avariada.
 Oscar Phalippi & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.
 PAA: 1 dita n. 183—184, idem.
 CH&C: 1 dita n. 1.055, idem.
 Armazem n. 9—AGC: 1 dita n. 3.615, repregada e avariada.
 EB: 1 dita n. 1.085, idem.
 AGC: 2 ditas ns. 233 e 3.646, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.643, idem.
 PPC: 1 dita n. 7.156, idem.
 Armazem da Bagagem—S/marca: 1 caixa aberta.
 J. D. Costa: 1 bahu idem.
 AFV: 1 caixa sem numero, aberta, bagagem.
 G. Demars: 1 mala sem numero, aberta, idem.
 Spnaro: 1 dita n. 1.463, idem, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, avariada, idem.
 E. Margon: um engradado sem numero, avariado, idem.
 Barca *Vanduaça*, entrada em março de 1913:
 Avelino: 1 caixa n. 154, repregada e avariada.
 Arlindo: 1 dita n. 503, avariada.
 ARO: 1 dita n. 209, idem.
 Ceres: 3 ditas ns. 242, 230 e 304, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 303, 237 e 302, avariadas.
 Fontes: 2 ditas ns. 527 e 520, repregadas e avariadas.
 GA: 1 dita n. 9.770, idem.
 GCC: 1 dita n. 507, avariada.
 HSC: 2 ditas ns. 254 e 251, repregadas e avariadas.
 OLC: 2 ditas ns. 333 e 343, idem.
 Idem: 1 dita n. 332, idem.
 C—5.143—M: 2 ditas ns. 8 e 10, idem.
 C—50—M: 1 dita n. 5.198, idem.
 1.264: 2 ditas ns. 8.607 e 8.616, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.198, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.607 e 8.614, idem.
 Vianna: 1 dita n. 284, avariada.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Ceres*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 3—APO: 150 caixas sem numero, avariadas.
 ABC: 2 ditas idem, idem.
 ALC: 1 dita idem, idem.
 AGC: 80 ditas idem, idem.
 CPC: 20 ditas idem, idem.
 CC: 19 ditas idem, idem.
 CMC: 8 ditas idem, idem.

mero, avariadas.

DIA: 1 caixa n. 431, repregada e avariada.
 RGT: 1 dita n. 215, idem.
 Gonçalves Moreles: 1 dita sem numero, idem.
 CHP: 1 dita, idem.
 Daniel Alves: 1 sacco sem numero, roto e avariado.
 Eugenio Ladario: 1 dito, idem.
 EFCB-IHC: 1 engradado n. 3.312, avariado.

V. Mottela: 1 mala, aberta.
 Matt: 1 caixa, avariada.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 10 — AW — RF: 1 caixa numero 5 616, repregada.
 BG: 1 engradado n. 35, idem.
 BASF: 2 barricas ns. 88.766 e 88.706, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 88.765, idem.
 HSC: 1 caixa n. 654, repregada.
 Idem: 1 dita n. 655, idem.
 KC: 1 barrica n. 5.964, avariada.
 Maluso: 1 caixa n. 2.353, repregada.
 Orgel: 1 dita n. 6.192, idem.
 Vivaldi: 1 dita n. 1.185, avariada.
 WHC: 1 dita n. 488, repregada.
 NBC-AC: 1 dita n. 1.013, idem.
 C: 1 dita n. 106, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 11—RGC: 1 caixa n. 649, repregada e avariada.
 Palmira Quente 1 dita sem numero, idem.
 Lamartuse F. Menio: 1 dita idem.
 Armazem de bagagem n. 11—Sataziams
 Corumbá: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 L. Alonso: 1 mala aberta.
 Idem: 1 caixa, idem.
 B. Alvarg: 1 volume, avariado.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 9—ARPC: 1 caixa n. 115, repregada.
 CCI: 1 dita n. 22, idem.
 CSPA: 1 dita n. 1.231, idem.
 CSC: 1 dita n. 4.455, idem.
 CC: 1 engradado n. 123, avariado.
 IHC: 1 caixa n. 163, repregada.
 JF—C: 1 dita n. 1, avariada.
 LC—E: 1 dita n. 2.387, idem.
 PARC: 2 ditos ns. 5.188 e 4.845, idem.
 VA: 2 ditos ns. 42 e 44, idem.
 A: 1 dita n. 406, idem.
 Causer—HCB: 2 engradados ns. 9.536 e 9.535, avariados.
 Idem: 1 dito n. 9.534, idem.
 F: 1 caixa sem numero, repregada.
 HSC: 1 dita n. 645, idem.
 HIC: 2 ditos ns. 139 e 135, avariadas.
 PD: 1 dita n. 352, repregada.
 488: 1 dita n. 12, idem.
 SCB: 1 engradado n. 717, idem.
 SS: 2 caixas ns. 3 e 19, repregadas e avariadas.
 VVC: 1 dita n. 2.585, repregada.

Vapor inglez *Oriana*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 10—EM&C: 2 caixas ns. 1.214 e 1.213, repregadas e avariadas.
 G: 1 dita n. 557, repregada.
 HIC—CHB: 1 dita n. 52, idem.
 87: 1 dita n. 297, idem.
 LH—222: 2 ditos ns. 107 e 103, repregadas e avariadas.
 Loubet: 1 dita n. 5.035, repregada.
 MJSC: 1 dita n. 901, idem.
 NOE: 1 dita n. 18.722, idem.
 PDA: 1 dita n. 185, idem.
 PAC: 1 fardo n. 66, aberto.
 Armazem n. 5—TB&C: 2 caixas ns. 44 e 1, repregadas.

AFL: 2 ditos ns. 701 e 717, idem.
 Idem: 1 dita n. 711, idem.
 Idem: 1 dita n. 704.679, avariada.
 Armazem n. 10—REO: 2 caixas ns. 4.488 e 4.496, repregadas.
 VCC—R: 1 dita n. 2.866, idem.
 AV: 1 dita n. 244, repregada e avariada.
 AP—G: 1 dita n. 41, repregada.
 A Brasileira: 1 dita n. 575, idem.
 CE: 2 ditos ns. 353 e 317, idem.
 CP&C: 1 dita n. 8.235, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.679, repregada.
 C: 1 dita n. 5.004, idem.
 CP&C: 1 dita n. 1.678, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.287, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.286, idem.
 Casa Auler: 1 dita n. 1.881, idem.
 HM: 1 caixa n. 387, repregada.
 JJ: 2 ditos ns. 25 e 26, idem.
 M—F: 1 pacote n. 108, roto.
 OP&C: 1 caixa n. 4.701, repregada.
 WI&C: 1 dita n. 4.269, idem.

ED: 2 engradados ns. 4.316 e 4.314, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 4.317 e 4.315, idem.
 Idem: 1 dito n. 4.318, idem.
 AR&C: 2 caixas ns. 1.693 e 1.691, repregadas.

A Brasileira: 1 dita n. 592, idem.
 ASP—FE: 1 dita n. 1.187, idem.
 CP&C: 1 dita n. 518, idem.
 CLB—D: 2 ditos ns. 696 e 695, idem.
 CPC: 2 ditos ns. 493 e 358, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 475 e 415, idem.
 EFE: 1 dita n. 589, idem.
 FO: 1 dita n. 412, idem.
 HC: 2 ditos ns. 217 e 216, idem.
 Idem: 1 dita n. 211, idem.
 JB: 1 dita n. 1.240, idem.
 M—F: 1 dita n. 107, idem.
 NO: 1 dita n. 487, idem.
 RH: 1 dita n. 3.347, avariada.
 C—B—90—C: 1 dita n. 589, repregada.

Primeira Secção da Alfandega, 12 de abril de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias da Silva Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Nassovia*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 1 — A — 983
 SC&C: 1 caixa n. 152, repregada.
 B—039 SC&C: 2 ditos ns. 1.107 e 1.104, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.106, idem.
 GAY—927: 2 barricas ns. 6 e 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem—570: 2 caixas ns. 1 e 3, idem.
 R—1.148: 3 ditos ns. 25, 28 e 17, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 9, 14 e 24, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 16, 26 e 23, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 27, 20 e 10, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 21, 22 e 11, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 18, 12 e 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem.
 Idem—7.670: 1 dita n. 2, idem.
 SCC: 3 ditos ns. 503, 506 e 404, idem.
 Idem: 2 barricas n. 91 A e 91 B, idem.
 Idem: 1 dita n. 401, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 592 e 501, idem.
 SSMC: 2 ditos ns. 5.737 e 5.088, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.845 e 3.760, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.836 e 5.831, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.692 e 4.773, idem.

Vapor francez *Sequana*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto — Armazem n. 1 — HTS: 1 quartola n. 104.
 CGS: 1 dita n. 36.191.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem externo—GZC: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem, idem.
 Idem: 4 ditos sem numero, idem, idem.
 OLSC: 6 ditos sem numero, idem, idem.
 ASC: 5 ditos sem numero, idem, idem.
 SBC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Macedo Junior: 1 dita sem numero, idem, idem.

Samaral: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Peixoto Lessa: 1 dita sem numero, idem, idem.

Soarenha: 5 ditos sem numero, idem, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem, idem.

Fernandes Mourão: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

C—M—C: 1 dita sem numero, idem, idem.

Soarenha: 4 barris sem numero, repregados e avariados.

CDC: 2 ditos sem numero, idem, idem.

BAC: 2 ditos sem numero, idem, idem.

Armazem n. 2—ASC: 1 barril sem numero, repregado e avariado.

Bazar Francez: 1 dito n. 3, idem, idem.

CR: 1 dito n. 57.505, idem, idem.

CPC: 1 barrica n. 3.536, repregada e avariada.

EMC: 2 caixas ns. 207 e 299, avariadas.

J—H—W: 1 dita n. 26.084, repregada.

C—100—C—B: 2 ditos ns. 5.440 e 5.443, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 5.437 e 5.439, repregadas.

Vapor inglez *Highbury*, entrado em fevereiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. C—20: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

Sem marca: 1 dita idem.

HRS: 1 dita idem.

VATC—756: 1 caixa n. 4, avariada.

Vapor francez *Sequana*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 1 — BD: 1 caixa n. 15, avariada.

Idem: 1 dita n. 21, repregada.

CMC: 3 ditos sem numero, idem.

CS: 1 dita n. 840, idem.

SC: 1 dita n. 8.609, idem, idem.
SCM -- AC: 3 ditas ns. 18, 5 e 12, idem, idem.
Idem: 3 ditas ns. 15, 11 e 17, idem, idem.

Solveis: 1 dita n. 571, idem, idem.
SC: 3 ditas ns. 189, sem numero e 14, repregadas.

CPC: 1 barrica n. 3.507, repregada e avariada.

FBC: 1 dita n. 260.730, idem, idem.
48: 1 caixa n. 3.818, idem, idem.

Vapor inglez *Seddons*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 5—Brazil: 1 caixa n. 653, repregada e avariada.

CN: 1 barrica n. 641, idem, idem.

Idem: 1 caixa n. 560, idem, idem.

CP: 1 dita n. 88, idem, idem.

H: 1 dita n. 4.686, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.721, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.723, idem, idem.

LIL—HCH: 1 dita n. 23, idem, idem.

LNC: 1 dita n. 8.146/7.199, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 8.242/7.205, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 8.142/7.308, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 7.158/7.182, idem, idem.

Vapor *Ceres*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem externo — Figueiredo Marinho: 1 quinto sem numero, vasio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram de-carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaos de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 12—FHWC—RA: 1 caixa n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

FPC: 1 dita n. 7.648, idem.

PI: 1 dita n. 33.031, idem.

GL—117936: 1 dita n. 11, idem.

J: 1 dita n. 6267, idem.

JC: 1 dita n. 32.939, idem.

Ministerio da Marinha: 2 ditas n. 6 e 11, idem.

MGM: 1 dita n. 2.019, repregada e avariada.

III—WT: 1 dita n. 13.854, avariada.

NNM: 1 dita n. 32.965, repregada.

PB: 1 dita n. 1.537, idem.

PAC: 1 dita n. 3.351, idem.

SS—L: 1 dita n. 53, idem.

SGI: 1 dita n. 235, avariada.

SGM—P 641: 1 dita n. 6, idem.

22—Mita: 1 dita n. 6.570, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.571, idem.

VC: 1 dita n. 1.528, idem.

WBC: 1 dita n. 2.525, idem.

Z: 1 dita n. 6.753, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 2—APC: 1 caixa n. 6.595, repregada.

AO: 1 dita n. 1, avariada.

CGC: 2 barricas ns. 985 e 986, repregadas.

CS: 1 caixa n. 8, idem.

CRPE: 1 dita n. 413, idem.

CPC: 1 dita n. 3.414, repregada.

ESC: 2 ditas ns. 45.532 e 12.392, idem.

Idem: 1 dita n. 486530, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 35.314 e 12.391, repregadas.

Idem: 1 dita n. 12.394, idem.

CPC—D: 1 dita n. 3.810, idem.

GL—0117850: 1 dita n. 3, idem.

JRC: 1 dita n. 4.824, idem.

LIC: 1 dita n. 14, idem.

AWK: 1 dita n. 1.033/2, idem.

AM: 1 dita n. 8.009/1, idem.

CS: 2 ditas ns. 1 e 10, idem.

CB: 1 encapado n. 3.794, roto.

JTF: 1 caixa n. 32.956, avariada.

JMN—VC: 1 dita n. 5.699, repregada.

MDEC: 1 dita n. 44, idem.

SJ: 1 barrica n. 578, avariada.

AL: 1 caixa n. 376, repregada.

CA: 4 ditas sem numeros, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Celestina Paiva: idem, avariada.

Armazem n. 12 — I Brettell: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Oriana*, entrado em abril de 1913:

Estiva—THC: 3 caixas ns. 12, 29 e 39, repregada e avariada.

Idem: 3 caixas ns. 14, 35 e 6, repregadas e avariadas.

LC: 1 caixa n. 412, repregada e avariada.

TAN: 1 caixa n. 13.175, repregada e avariada.

Vapor inglez *Vestus*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 8 — Vianna — HB: 2 caixas ns. 159 e 158, repregadas e avariadas.

Idem: 2 caixas ns. 151 e 152, repregadas e avariadas.

Idem: 2 caixas ns. 146 e 143, repregadas e avariadas.

Idem: 1 caixa n. 147, repregada e avariada.

Vapor francez *Leges*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 9—Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

TL: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

MA: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor francez *Francis*, entrado em 28 de fevereiro de 1913:

Armazem do Bagagem—Sem marca: 4 malas abertas.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 12—ACC: 1 caixa n. 10.609, avariada.

Idem: 1 caixa n. 10.032, avariada.

El C: 1 dita n. 98, repregada.

Fli: 1 dita n. 100, idem.

Foncos: 1 dita n. 962, idem.

TCL: 1 dita n. 101, avariada.

SC: 2 ditas ns. 12 e 15, idem.

50—SDC: 1 dita sem numero, idem.

Bertlett: 1 amarrado n. 13, idem.

D—sobre agua—licraccio: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita, idem.

G—L—sobre agua: 5 ditas, idem.

MC: 3 ditas, idem.

CS: 7 ditas, idem.

MOCA: 1 dita n. 1.494, idem.

Vapor noruegues *Vanauau*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 14—Avellino: 2 caixas ns. 775 e 156, avariadas.

Idem: 1 dita n. 160, avariada e repregada.

Arlindo: 2 ditas ns. 872 e 883, idem.

GA: 2 ditas ns. 9.771 e 9772, idem.

HSC: 2 ditas ns. 250 e 232, avariadas.

KNS: 1 dita n. 811, avariada e repregada.

MR: 1 dita n. 9.629, idem.

UJ: 1 dita n. 6.376, idem.

5.143—C—M: 2 ditas ns. 17 e 15, idem.

50—C—M: 2 ditas ns. 5.160 e 5.199, idem.

A—C—59—C: 2 ditas ns. 559 e 1.149, idem.

Vianna: 1 dita n. 974, idem.

Idem: 1 dita n. 292, avariada.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913:

Despacho sobre agua—JCE: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

OLSC: 3 ditas sem numero, idem.

TRC: 4 ditas, idem.

CBC: 5 ditas, idem.

AAC: 1 dita, idem.

HMC: 1 dita, idem.

TBC: 5 ditas sem numero, idem idem.

C: 4 ditas sem numero, idem.

FMC: 4 ditas sem numero, idem idem.

HMC—389: 1 dita sem numero, idem idem.

OLSC: 8 ditas sem numero, idem idem.

FMC: 8 ditas sem numero, idem idem.

FR: 8 ditas sem numero, idem idem.

C: 4 ditas sem numero, idem idem.

TBC: 1 dita sem numero, idem idem.

AAC: 2 ditas sem numero, idem idem.

CRC: 1 dita sem numero, idem idem.

HMC: 2 ditas sem numero, idem idem.

FA: 12 ditas sem numero, idem idem.

AAC: 2 ditas sem numero, idem idem.

OLSC: 2 ditas sem numero, idem idem.

FMC: 9 ditas sem numero, idem idem.

TBC: 2 ditas sem numero, idem idem.

FA: 4 ditas sem numero, idem idem.

FMC: 7 ditas sem numero, idem idem.

TBC: 3 ditas sem numero, idem idem.

HMB: 3 ditas sem numero, idem idem.

D: 1 dita sem numero, idem idem.

AAC: 3 ditas sem numero, idem idem.

FA: 1 dita sem numero, idem idem.

CRDC—CA: 1 dita sem numero, idem idem.

OLSC: 1 dita sem numero, idem idem.

Cidade: 10 ditas sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 9 — Brigada Policial: 1 caixa n. 756, repregada e avariada.

C: 1 dita n. 1.024, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.021, idem.

CCN—GRD: 1 fardo n. 4, idem.

CEF—3.282: 2 caixas ns. 163 e 162, idem.

Coutzarlie: 1 barrica n. 8.781, repregada.

D: 2 caixas ns. 3.989 e 3.983, idem.

Idem: 1 dita n. 3.982, avariada.

FI: 1 dita n. 181, repregada.

GRC: 2 fardos ns. 353 e 358, avariados.

Imprensa Inglesa: 1 caixa n. 89, idem.

JC: 1 dita n. 4, idem.

KI: 1 dita n. 3, repregada.

MP—M: 2 ditas ns. 92 e 91, avariadas.

SM: 1 barrica n. 159, repregada.

SSMC—Rio: 1 dita n. 43, repregada e avariada.

T—SCI: 1 dita n. 3, repregada.

MRC: 1 dita n. 206, idem.

Ao Espelho Fiel & Comp.: 2 ditas, avariadas.

Brigada Policial: 2 engradados ns. 752 e 754, idem.

Idem: 2 ditas ns. 753 e 751, idem.

Idem: 2 ditas ns. 755 e 750, idem.

Casa Claudino: 2 caixas sem numero, avariadas.

C: 1 dita n. 1.018, repregada.

JN: 1 dita sem numero, avariada.

JCM: 1 dita sem numero, idem.

MRS: 88 ditas sem numero, idem.

MRSC: 16 caixas sem numero, avariadas.

RLC: 73 ditas, idem.

Idem: 1 dita, idem.

RLC: 3 ditas, idem.

ABC: 1 dita ns. 6.282, repregada.

AC—RJ: 1 dita n. 1.000, idem.

Cofre: 1 dita n. 9.547, idem.

Conteville: 1 dita n. 3.708, avariada.

Dia: 2 barricas ns. 53 e 871, repregadas.

HIC: 1 caixa n. 164, idem.

HRC: 1 fardo sem numero, roto e avariado.

JFA—DUCC: 2 engradados ns. 803 e 805, avariados.
 JMF: 2 caixas ns. 738 e 737, idem.
 LIC: 2 barricas ns. 227, 221 e 228, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 225, idem.
 MCC: 1 fardo n. 1.655, avariado.
 M—D: 2 caixas ns. 1.240 e 1.248, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.285, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 4.565 e 4.542, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.565 e 4.544, idem.
 SCC: 1 dita n. 10, idem.
 30—Maia: 1 dita n. 620, idem.
 JFA—DUCC: 1 engradado n. 804, idem.
 MRS: 43 caixas sem numero, avariadas.
 MRS: 2 ditas, idem.
 HLC: 67 ditas, idem.
 MS: 1 dita n. 950, idem.
 Armazem n. 9—Rogens: 1 encapado numero 7.735, roto.
 A—100—C: 1 caixa n. 2.334, repregada.
 E—VIC: 1 dita n. 56, idem.
 Ao Espelho Leal: 8 ditas sem numero avariadas.
 ABC: 2 ditas ns. 6.287 e 6.288, repregadas.
 ARPC: 1 dita n. 3.112, idem.
 Casa Claudino: 30 ditas sem numeros, avariadas.
 CGC: 1 dita n. 3.178, repregada.
 CMF: 1 dita n. 7.141, idem.
 EA&C: 2 ditas ns. 4.353 e 4.352, idem.
 HMC—388: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 HJC: 2 ditas ns. 6.290 e 6.289, repregadas.
 DU—JEA—CC: 1 barrica n. 1.
 HB—239: 1 engradado n. 3, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 3, repregada.
 DN—JFA—CC: 1 barrica n. 1 A, idem.
 Machado, Alba C.: 1 caixa n. 5, idem.
 MRS: 18 ditas sem numeros, avariadas.
 RFM—C: 1 dita n. 51, repregada e avariada.
 Rogers: 1 dita n. 7.890, idem.
 SCB: 1 dita n. 526, idem.
 TBC: 2 ditas ns. 7 e 50, repregada e avariada.
 BB: 1 dita n. 3.768, idem.
 Casa Claudios: 17 ditas sem numeros, avariadas.
 D: 1 dita n. 5.824, repregada.
 FG: 1 barrica sem numero, idem.
 Vivaldi: 1 dita n. 882, avariada.
 Armazem n. 9—MRC: 3 caixas ns. 168, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 205 idem.
 Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:
 Armazem n. 12—EBC: 1 caixa n. 88,807, avariada.
 MLC: 1 dita n. 874, repregada.
 T—S—S: 1 fardo n. 147, avariado.
 MSC—N Fiburg: 1 caixa n. 503, repregada.
 Vapor inglez *Vanducia*, entrando em março de 1913.
 Armazem n. 14—Japoneza: 2 saccos sem numero, rotos.
 Galera norueguesa *Masdase*, entrada em abril de 1913:
 Armazem n. 9—HLC: 3 caixas ns. 74, 101 e 187, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 40, 220 e 167, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 173 e 13, idem.
 Neves: 1 dita n. 116, idem.
 Vapor austriaco *Jokay*, entrado em abril de 1913.
 Armazem n. 15—CO: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 EM: 2 ditas ns. 20.191 e 10.202, idem.
 AG: 1 dito 2.103, idem.
 OUGC: 5 dita sem numero, idem.
 AC&I: 1 dita, idem.
 CO: 1 engradado n. 4, avariado.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913.
 Despacho sobre agua—CRG: 1 caixa sem numero, repregada.
 VBC: 3 ditas, idem.
 OLSC: 6 ditas, idem.
 C: 1 dita, idem.
 HMC: 1 dita, idem.
 Sobre agua—F—A: 12 caixas repregadas.
 FMC: 11 ditas, idem.
 Vapor inglez *Lord Erne*, entrado em março de 1913:
 HT: 3 caixas ns. 63, 44 e 25, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 301, 82 e 74, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 58, 141 e 17, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 30, 57 e 126, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 300, 101 e 176, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 51, 213 e 23, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 56 e 205, idem.
 Idem: 1 ditas n. 185, idem.
 X: 1 dita n. 7.544, idem.
 10.283—Gaz: 1 dita n. 2, avariada.
 104—KFC: 1 dita s/n, repregada.
 R: 1 dita n. 4, avariada.
 SSMC: 4 ditas s/n, repregadas e avariadas.
 VC: 1 dita n. 3, idem.
 HT: 15 ditas, idem.
 Vapor inglez *Oriana*, entrado em abril de 1913.
 Armazem n. 10—ASCRC: 1 caixa n. 908, repregada.
 BLN: 1 dita n. 1, idem.
 CSRC: 1 dita n. 1.343, avariada.
 C: 3 ditas ns. 20, 24 e 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 25, repregada.
 CC—Inglesa: 1 dita n. 3.970, avariada.
 CPC: 1 dita n. 381, repregada.
 CbA: 2 ditas ns. 698 e 702, idem.
 DP: 1 caixa n. 547, avariada.
 EM&C: 1 dita n. 1.462, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.290, idem.
 MOL: 1 dita n. 18.763, idem.
 OP&C: 1 dita n. 4.681, idem.
 SACR: 1 dita n. 1.165, idem.
 ASFC: 1 dita n. 3.300, idem.
 SCN—KG: 2 ditas ns. 182 e 180, idem.
 Idem: 1 dita n. 190, idem.
 EM&C: 1 dita n. 3.252, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.040, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.511, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.553, avariada e repregada.
 FG: 1 dita n. 383, repregada.
 HM: 2 ditas ns. 388 e 391, idem.
 Idem: 1 dita n. 389, avariada e repregada.
 JAO&C: 1 dita n. 283, repregada.
 JB—VEE: 1 dita n. 1.022, avariada.
 JECC: 1 dita n. 7.012, repregada.
 LC: 2 ditas ns. 412 e 429, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 429 e 433, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 436 e 441, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 438 e 444, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 439 e 443, idem.
 ASP—FF: 2 engradados ns. 1.159 e 1.149, idem.
 Idem: 1 caixa n. 1.711, idem.
 CPC: 4 ditas ns. 417, 418, 416 e 331, idem.
 CPC: 2 caixas ns. 378 e 363, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 483, 330 e 331, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 333 e 1.681.
 CJ: 1 dita n. 1.935, idem.
 CGC: 1 dita n. 651, idem.
 Casa Valerio—Casa d'America: 1 dita n. 660, repregada e avariada.
 EM&C: 1 dita ns. 1.451, idem.
 BMC: 3 barricas ns. 35, 1, 3 e 2, idem.
 HMC: 2 encapados ns. 2.099 e 2.100, idem.
 MHC&C: 1 dita n. 2.837, idem.
 WCC: 2 encapados ns. 2.104 e 2.182, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.105 e 2.102, idem.
 Idem: 1 dito n. 2.103, idem.

Sem marca ou WCC: 1 dito sem numero, idem.
 ES&C: 1 dito n. 1.254, idem.
 FA&C: 1 dito n. 10.140, idem.
 L&C: 2 ditas ns. 128 e 127, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 130 e 129, idem.
 LIC: 1 dito n. 2.381, idem.
 OP&C: 1 dito a. 4.296, idem.
 PSB: 2 ditas ns. 728 e 729, idem.
 RA&C: 2 ditas ns. 2.841 e 2.836, idem.
 SS: 1 dito n. 3.140, idem.
 SGI—Casa Raunier: 2 ditas ns. 249 e 254, idem.
 Idem: 1 dito n. 250, idem.
 B—90—B—C: 1 caixa n. 584, repregada.
 VL: 1 dita n. 4.524, idem.
 1ª secção da Alfandega, 14 de abril de 1913.
 — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:
 Externo A—Caes do Porto—DC: 3 caixas sem numero, avariadas e repregadas.
 OLSC: 1 dita idem, idem.
 CR&C: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 CF: 1 dita idem, idem.
 LIP: 3 ditas idem, idem.
 SBC: 1 dita idem, idem.
 Pereira Carvalho: 2 ditas idem, idem.
 Soarenta: 1 dita idem, idem.
 GZC: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 EAF: 1 barrica idem, idem.
 FMC: 4 caixas idem, idem.
 Figueroa M. cado: 3 ditas idem, idem.
 C—M—C: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 conserva idem, idem.
 Coelho Duarte: 3 caixas idem, idem.
 Vapor inglez *Kiskee*, entrado em janeiro de 1913:
 Caes do Porto—Armazem n. 3—WRJ: 1 caixa n. 137, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Nassovia*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 1—A 983—3 C&C: 2 caixas ns. 108 e 137, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 150 e 136, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 114 e 112, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 140 e 405, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 144 e 107, idem.
 Idem: 1 dita n. 131, idem.
 B 039—SC&Co 2 ditas ns. 1.108 e 1.106, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.100 e 1.191, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.110 e 1.109, idem.
 SSMC: 3 ditas ns. 48, 49 e 4.887, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.838, idem.
 S. Cand: 1 dita n. 2, idem.
 R—7.748: 2 ditas ns. 7 e 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:
 Armazem n. 2—Alliança—AC: 1 caixa n. 260.597, repregada e avariada.
 Caso Allemão: 2 ditas ns. 2.611 e 2.613, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 266 e 264, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 261/1 e 264/2, idem.
 Brigada Policial: 2 ditas ns. 7.971 e 7.974, idem.

Idem: 1 dita n. 7.976, idem.
CB: 2 saccos ns. 544 e 545, rôtos.
EMC: 2 caixas ns. 300 e 302, repregadas.
ESC—K: 1 dita n. 20.270, avariada.
CPC: 1 barrica n. 3.523, avariada.

Armazem n. 2—CJPW: 1 caixa n. 24.086/2, repregada e avariada.
HWC: 2 caixas ns. 946 e 947, repregadas e avariadas.

Idem: 2 caixas ns. 943 e 944, repregadas e avariadas.

Idem: 1 caixa n. 948, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.720, idem idem.

JPA: 1 dita n. 448, idem idem.

JSC: 1 dita n. 23.704/3, idem idem.

F—JMP—S: 3 ditas ns. 4, 6 e 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem.

MB: 1 dita, n. 11.113, idem idem.

2.543: 1 dita n. 9.242, idem idem.

OPC: 2 ditas ns. 13.879 e 13.600, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 13.603 e 13.880, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 13.878 e 13.881, idem idem.

OPEL: 1 dita n. 8.392, idem idem.

ORC: 1 dita n. 1.001 F, idem idem.

P&N—TA: 1 dita n. 250, idem idem.

SC—180: 3 ditas ns. 15, 7 e 10, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 2, 5 e 6, idem.

Sumens: 1 dita n. 195.636, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 175.658/5, idem idem.

SU: 1 dita n. 146, idem idem.

FBC: 2 barricas ns. 260.726 e 260.721, repregada.

Vapor *Euclid*, entrado em fevereiro de 1913 — Armazem n. 2—P: 1 caixa n. 4.063, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.067, idem.

RLC: 1 dita n. 5.292, idem.

Armazem n. 2 — SC: 1 caixa n. T79, avariada.

Veraldi: 1 gigo n. 12, idem.

CB: 1 dito n. 6.087, idem.

R—C—R: 1 dito n. 23, idem.

C—AJ: 1 caixa n. 80, repregada.

B—B: 2 ditas n. 70 e sem numero, repregadas e avariadas.

CB: 1 gigo n. 3.032, avariado.

Idem: 1 dito n. 6.086, idem.

Idem: 1 dito n. 6.097, idem.

Idem: 1 dito n. 6.003, idem.

Idem: 1 dito n. 6.100, idem.

F: 1 caixa n. 964, idem.

GRC: 2 fardos ns. 284 e 279, idem.

Idem: 2 ditas ns. 285/6, idem.

Idem: 1 dito n. 271, idem.

J—R—C—C: 1 engradado n. 5.329, idem.

Idem: 1 dito n. 5.337, idem.

Idem: 1 dito n. 5.323, idem.

Idem: 1 dito n. 5.336, idem.

Idem: 1 dito n. 5.327, idem.

JB: 1 caixa n. 311, idem.

MP—M: 1 dita n. 67, idem.

Novaes—40: 1 fardo n. 102, idem.

Idem: 1 dito n. 1.109, idem.

Idem: 1 dito n. 1.103, idem.

Vapor inglez *Trepea*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 4 —EFOM: 1 caixa n. 14, repregada e avariada.

Vapor inglez *Siddan*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 5—AM: 1 barrica n. 343, avariada.

Vapor belga *Liegearsi*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 16 A — C—C—T: 2 caixas ns. 3.809 e 175, avariadas.

OJ 4.644: 2 ditas ns. 38 e 36, repregadas.

Vapor italiano *Alacrita*, entrado em fevereiro de 1913:

Externo A — SVMB: 4 caixas sem numeros.
Idem: 2 ditas idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no artigo 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias. Outrosim, declaro que, findo esse prazo, se taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do artigo 255 da mesma Consolidação.

Vapor inglez *Kenim Eleonor*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 6—VFC: 20 barris, vasando.

LNC: 20 ditos, idem.

VNC: 20 ditos, idem.

VMC: 30 ditos, idem.

VMC: 20 ditos, idem.

VMC: 40 ditos, idem.

Idem: 2 ditos, idem.

NT: 29 ditos, idem.

FSA: 9 ditos, idem.

OESC: 13 ditos, idem.

Silva Neves: 12 ditos, idem.

Coelho Duarte: 13 ditos, idem.

Fernandes Corrêa: 24 ditos, idem.

Thomé & Comp.: 5 ditos, idem.

Trigueiro Marinho & Comp.: 3 ditos, idem.

VM&C: 1 dito, idem.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 9—PMC: 1 barril n. 601, vasando.

Vapor allemão *Santa Thereza*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 16—CS: 10 barris sem numero, vasando.

Idem: 5 ditos idem, idem.

KNS: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Moreno: 13 ditos, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 1—CCA: 1 barril, vasando.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em março de 1913:

Armazem da estiva — Coelho Duarte: 10 barris de 5º sem numero, vasando.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Fernando Corrêa: 11 ditos idem, idem.

NT: 5 ditos idem, idem.

Silva Neves: 13 ditos idem, idem.

OLS&D: 4 ditos idem, idem.

LSF: 20 ditos, idem, idem.

M. A. Pereira: 7 ditos idem, idem.

SCC/ 5 ditos idem, idem.

AC: 2 ditos idem, idem.

VM&C: 50 ditos idem, idem.

Idem: 16 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

OLS&C8 7 ditos idem, idem.

Thomé & Comp.: 2 ditos idem, idem.

Armazem da Estiva—FSA: 2 barris sem numeros, vasando.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Lord Erne*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 8—VIII: 2 barris sem numeros, vasando.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

T: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Tudo: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 16—CNM, 1 barrica n. 3.801, vasando e avariada.

Vapor inglez *Lucen Eleonor*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 14—LRJ—34.034—S: 3 barris ns. 1, 4 e 9, vasando.

Vapor inglez *Canadia*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 1—SCC—082: 1 caixa n. 59, vasando.

Vapor italiano *Italie*, entrado em abril de 1913:

Armazem da Estiva—CRC: 4 barris sem numeros, vasando.

Idem: 15 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril de 1913:

Armazem da bagagem—F. Ribeiro: 1 caixa sem numero, vasando.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem da Estiva—Fernandes & Mourão: 10 barris sem numeros, vasando.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Gomes Ribeiro: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

TD: 2 ditos idem, idem.

Compista: 4 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Christian X*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 3—KKK: 10 barris sem numeros, vasando.

Idem: 5 ditos idem, idem.

HBG—497—C: 10 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

TM&C: 1 caixa n. 2, idem.

Vapor inglez *Arlanza*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 5 — HMC : 3 barris ns. 105, 107 e 101, vasando.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913:

Armazem da Estiva — CRC : 2 barris, vasando.

Idem: 2 ditos, idem.

Idem: 1 dito, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1913:

Armazem da bagagem — J. C. Ferreira: 1 mala, vasando.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em março de 1913:

Armazem da Estiva—GWS: 1 barril n. 52, vasando.

CBI: 2 ditos ns. 1.157 e 1.170, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.759 e 1.772, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.763 e 1.762, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.777 e 1.760, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.768 e 1.767, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.774 e 1.764, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em abril de 1913:

Armazem n. 16 — GB: 1 caixa n. 31, vasando.

1ª secção da Alfandega, 15 de abril de 1913:

—O ajudante, *Antonio Dias S. Lago*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Empresa das Aguas de Caxambú

Assembléa Geral Extraordinaria

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta empresa á rua S. Pedro n. 30, afim de serem informados do teor da novação de contracto ultimamente feita com o governo do Estado de Minas Geraes, deliberar sobre diversos assumptos de intercsse social e reforma de estatutos.

De accôrdo com a lei, os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as nos cofres da empresa, pelo menos com tres dias de antecedencia da data para que é feita a presente convocação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—Os directores, Octavio Guimarães.—Alfredo da Fonseca Guimarães.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder a venda em leilão, no dia 17 do corrente mez de abril, dos penhores correspondentes somente ás cautelas do n. 13.975 a 21.409, extrahidas de julho a setembro do anno de 1911, provine-se aos Srs. mutuarios que devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913. — O gerente J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Companhia Brasileira de Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 30 de abril, ás 2 horas da tarde, no escriptorio e sede da Companhia á rua General Camara n. 31, 2º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do exercicio de 1912, relatorio da directoria e parecer dos fiscaes, ficando desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos determinados pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A mesma assembléa caberá eleger os fiscaes e supplentes para o exercicio de 1913.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913.—A Directoria.

A União Internacional

Sociedade anonyma de peculios, subsidios e assistencia á infancia, por mutualidade

Por ordem do Sr. presidente convidado os Srs. accionistas da Sociedade «A União Internacional» a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na sede social á rua da Carioca, n. 31, sobrado, ás 3 horas da tarde, do proximo dia 18 do corrente, afim de tratar-se do preenchimento por eleição de vagas em cargos de directoria.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1913. — O 1º secretario, Jesuino Thomaz da Silva.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais
do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 h, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE HOJE

NOVO PLANO

252 — 21ª

20:000\$000

Por 3\$200, em quartos

Só jogam 30.000 bilhetes

AMANHÃ

NOVO PLANO

283 — 4ª

50:000\$000

Por 9\$000 em quintos

Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 19 do corrente

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

278 — 1ª

200:000\$000

Por 33\$000 em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

NB: Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

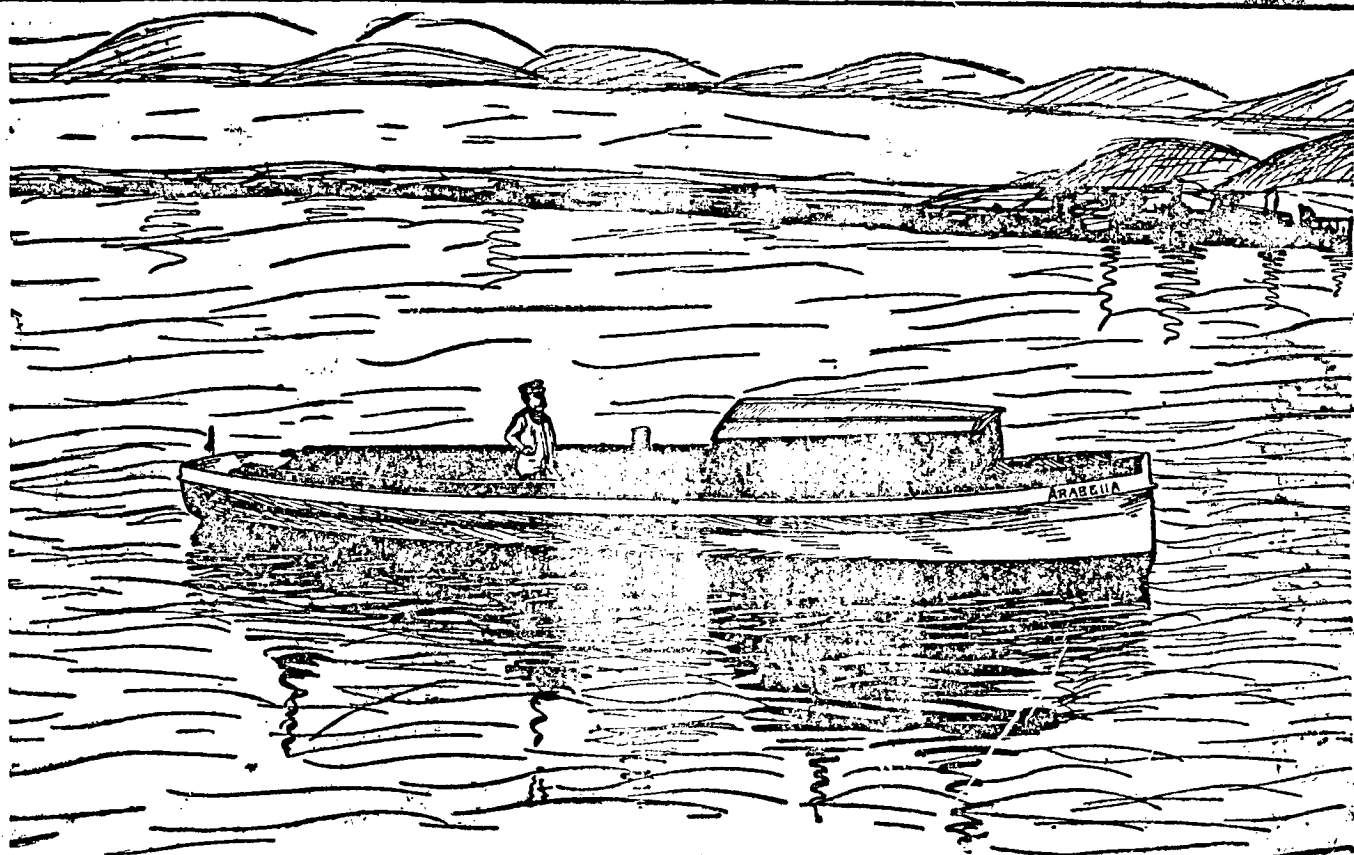
Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Jupiter Linha do sul. Sahirá amanhã, 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

LOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

MOTORES "OTTO" PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'
GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ
SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7